

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 058/2023-CPL/ARSER

**CERTAME COM ITEM EXCLUSIVO PARA ME e EPP e GRUPO DE ITENS PARA
AMPLA CONCORRÊNCIA**

(PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA ME'S E EPP'S LOCAL)

UASG: 926703

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 08/03/2023.

HORÁRIO: 09 horas (horário de Brasília/DF).

LOCAL: Endereço eletrônico: <www.comprasgovernamentais.gov.br>.

A AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará por meio de sistema eletrônico, licitação na modalidade PREGÃO por ITEM e GRUPO DE ITENS para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, com MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO e MENOR PREÇO como critério de julgamento das propostas, considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo de seu interesse, sob nº. 6700.112759/2022, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006, Decretos Federais nºs. 8.538/2015 e 10.024/2019, Decretos Municipais nºs. 6.417/2004, 6.476/2004, 7.496/2013, 8.415/2017, 8.557/2018 e, subsidiariamente, pela Lei nº. 8.666/1993, e demais normas aplicáveis à espécie, o qual será conduzido e julgado pelo (a) Pregoeiro(a) Oficial deste Órgão, nomeado por Decreto do Prefeito de Maceió, observados os procedimentos, regras e condições estabelecidos neste EDITAL E SEUS ANEXOS, com a utilização do Sistema COMPRASNET, no Portal de Compras do Governo Federal.

1 O OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 A presente licitação tem por objetivo o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO**, para atendimento aos diversos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município de Maceió, nas especificações e quantidades constantes no Anexo I deste Edital.

1.2 O objeto será subdividido em ITEM/GRUPOS, facultando-se ao licitante interessado a participação em tantos ITENS/GRUPOS que lhe forem convenientes, ressalvada a obrigatoriedade de apresentação de proposta para todos os itens componentes de cada GRUPO/ITENS.

1.3 Em caso de divergência existente entre as especificações do objeto descritas no cadastro do Sistema COMPRASNET e as especificações constantes deste Edital e seus anexos, prevalecerão estas últimas.

1.4 Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos da seguinte forma:

Itens	Cota	Percentual	Prioridade de contratação para ME'S e EPP'S (local)
01	Exclusiva	100% (cem por cento) da quantidade total do objeto	Sim

GRUPO 01 - MADEIRA

Itens	Cota	Percentual	Prioridade de contratação para ME'S e EPP'S (local)
02 a 38	Cota principal	100% (cem por cento) da quantidade total do objeto	Não

GRUPO 02 - AÇO

Itens	Cota	Percentual	Prioridade de contratação para ME'S e EPP'S (local)
39 a 54	Cota principal	100% (cem por cento) da quantidade total do objeto	Não

GRUPO 03 – RESINA PLÁSTICA / POLIPROPILENO

Itens	Cota	Percentual	Prioridade de contratação para ME'S e EPP'S (local)
55 a 73	Cota principal	100% (cem por cento) da quantidade total do objeto	Não

1.4.1 As licitantes enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte poderão cotar todos ou quaisquer itens tanto da Cota Principal quanto Exclusiva. As demais licitantes somente poderão cotar os itens da Cota Principal.

1.4.2 As cotas reservadas/exclusivas terão prioridade para o fornecimento do objeto, conforme Art. 8º, § 4º do Decreto nº 8.538/2015.

1.5 Integram este Edital, dele fazendo parte integrante como se transcritos em seu próprio corpo, os seguintes Anexos:

- ANEXO I - Termo de Referência;
- ANEXO II - Minuta da Ata de Registro de Preços (ARP);
- ANEXO III – Minuta do Termo de Contrato;

d) ANEXO IV - Modelo de proposta comercial.

2 DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) DO SRP

2.1 O ÓRGÃO GERENCIADOR do presente SRP será a AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS.

2.2 Participam conjuntamente da presente licitação para formalizar ARP os Órgãos e Entidades do Município, constantes no Anexo II do Termo de Referência.

3 DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1 Homologado o resultado da licitação, a ARSER convocará o(s) licitante(s) vencedor(es) para formalizar a ARP (com prazo de 05 DIAS prorrogável por igual período) e, se for o caso, com os demais classificados (CADASTRO DE RESERVA), obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos, para fins de publicidade.

3.2 Será admitida a formação de CADASTRO DE RESERVA, em anexo à respectiva ARP, com o registro do(s) licitante(s) que aceite(m) cotar o(s) bem(ns) ou serviço(s) com preço(s) igual(is) ao(s) preço(s) vencedor(es), excluído o percentual da margem de preferência quando o objeto cotado pelo licitante interessado não atende a tal requisito, devendo-se observar que:

- a) Por ocasião da homologação da licitação no Sistema COMPRASNET, a autoridade superior convocará os licitantes com propostas não recusadas para que possam aderir ao cadastro reserva;
- b) Quando da convocação, o sistema enviará e-mail às licitantes, informando o prazo para manifestação definido pela autoridade competente, que não será inferior a 24 (vinte e quatro) horas;
- c) A licitante interessada em participar do cadastro reserva deverá acessar o sistema COMPRASNET, dentro do prazo estipulado, para efetivar sua participação, aceitando registrar o(s) preço(s) igual(is) ao do(s) vencedor(es) e se sujeitar às exigências e obrigações constantes deste Edital e seus anexos, inclusive quanto às condições de participação, de aceitação e classificação da proposta e de habilitação;
- d) Se houver mais de um licitante interessado, apenas será admitido a compor o cadastro de reserva as duas primeiras empresas que registrarem o interesse via Sistema COMPRASNET;

3.3 A análise das condições de participação, o julgamento da qualidade do(s) objeto(s) proposto(s) e da habilitação do(s) licitante(s) que constem do cadastro de reserva apenas será efetuada, pelo Pregoeiro, quando da sua eventual e futura convocação para assumir a titularidade do registro, nas hipóteses previstas no art. 13, parágrafo único, bem como nos casos de cancelamento do registro fixadas nos arts. 20 e 21, ambos do Decreto Municipal nº 7.496 de 11 de abril de 2013, observadas as exigências contidas no presente Edital e seus anexos;

3.4 O cadastro reserva tem por objetivo suprir eventuais impossibilidades de atendimento pelo primeiro colocado da licitação e titular da ARP, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Municipal nº 7.496/2013, como também às recusas em assinatura da respectiva ARP pelo(s) titular(es).

3.5 A ARP é um documento vinculativo, obrigacional, com as condições de compromisso para a futura contratação, inclusive com preços, especificações técnicas, fornecedores e órgãos participantes, conforme as disposições contidas neste instrumento convocatório e nas respectivas propostas, a qual deverá ser assinada pelo(s) vencedor(es) do certame e titulares de cadastro de reserva, ficando as empresas sujeitas às penalidades nela previstas pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

3.6 Serão registrados na ARP, nesta ordem:

- a) os dados de identificação dos particulares vencedores, as especificações (inclusive

- indicando marca e modelo, para materiais e equipamentos), os preços e quantitativos, tudo em conformidade com a proposta do licitante vencedor do certame, por item ou grupo do objeto; e
- b) os dados de identificação dos particulares interessados em compor o cadastro de reserva, a ordem de classificação de cada interessado e as especificações (marca e modelo, para materiais e equipamentos), por item ou grupo do objeto.
 - c) Após a formalização da ARP, e cumpridos os requisitos de publicidade, os licitantes vencedores (e os interessados em compor o CADASTRO DE RESERVA) estarão TOTALMENTE VINCULADOS aos termos de sua proposta final e da ARP, a qual constitui compromisso formal de fornecimento nas condições estabelecidas.
 - d) O Órgão Gerenciador do presente Sistema de Registro de Preços - SRP será a Agência Municipal de Regulação e Serviços Delegados - ARSER, por meio da Gerência de Atas e Contratos.
 - e) Convocado o particular titular do registro para assinar o respectivo do termo de contrato ou equivalente (item 29.1), havendo recusa injusta ou inércia em fazê-lo, nos prazos e condições fixados, poderá a ARSER, mantida a ordem do cadastro, convocar o particular constante do CADASTRO DE RESERVA, licitante remanescente, ou até mesmo cancelar o registro do fornecedor, nos termos fixados nos arts. 13, parágrafo único, e 20, II, ambos do Decreto Municipal nº 7.892/2013, sem prejuízo das sanções administrativas previstas neste Edital e seus anexos.
 - f) As quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços, em conformidade com o Decreto Municipal nº 8.415, de 30 de março de 2017.
- 3.7 O remanejamento de que trata a alínea “f” do subitem anterior somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.
- 3.8 Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/1993.
- 3.9 Publicada na Imprensa Oficial, a Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, conforme disposto no artigo 14 do Decreto Municipal nº 7.496/2013.
- 3.10 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, em conformidade com o disposto no §1º do art.12 do Decreto Municipal nº 7.496/2013.
- 3.11 A existência de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir; facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro o direito de preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 3.12 O prazo de vigência da ARP é de 12 MESES, a partir da data de assinatura, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto Municipal nº 7.496/2013.
- 3.13 A revisão e o cancelamento dos preços registrados na ARP obedecerão às disposições contidas no Decreto Municipal nº 7.496/2013.
- 3.14 A contratação do fornecedor registrado poderá ser formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme regras insertas no art. 62 da Lei nº 8.666/1993 c/c o disposto no art. 15 do Decreto Municipal nº 7.496, observadas as disposições contidas no item **29** deste edital.

3.15 As contratações firmadas a partir da ARP poderão sofrer alterações posteriores, observados os limites e condições fixadas no art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

3.16 Se o(s) licitante(s) vencedor(es), convocado(s) nos termos do item **3.1** deste Edital, recusar-se a assinar a ARP, aplicar-se-á o disposto no § 2º do artigo 48 do Decreto nº 10.024/2019 combinado com o disposto no item **28** deste Edital.

4 DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA COMPRASNET

4.1 O credenciamento é o nível básico de registro cadastral do particular no SICAF que permite a participação dos interessados em licitações na modalidade de Pregão, na forma eletrônico.

4.2 O cadastro no SICAF deverá ser realizado previamente pelo particular interessado diretamente no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico <www.comprasgovernamentais.gov.br>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil, observada as regras, diretrizes e orientações indicadas no próprio Portal.

4.3 O sistema de que trata o caput será dotado de recursos de criptografia e de autenticação que garantam as condições de segurança nas etapas do certame.

4.4 **ATENÇÃO:** A ARSER não é Órgão responsável por promover o cadastro dos interessados no SICAF/COMPRASNET, devendo o particular interessado responsabilizar-se por tal credenciamento.

4.5 O particular interessado (licitante) responsabiliza-se, exclusiva e formalmente, pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.6 Qualquer declaração, informação ou documento falso anexado ao Sistema sujeitará o licitante às sanções administrativas previstas neste Edital, sem prejuízo de eventuais consequências de natureza civil e criminal.

4.7 O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal, como também a presunção de sua capacidade técnica para operá-lo adequadamente, realizando todas as transações inerentes a este Pregão.

4.8 O licitante é responsável pela comunicação imediata ao provedor do Sistema de qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para fins de imediato bloqueio de acesso.

4.9 O licitante responsabilizar-se-á pela utilização da chave de identificação e senha de acesso ao Sistema para participar do Pregão na forma eletrônica.

4.10 O licitante é responsável por solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio, evitando utilizações indevidas por parte de prepostos e/ou terceiros.

4.11 O licitante responsabilizar-se-á pelos ônus decorrentes de eventuais perdas de negócios, como também das sanções cabíveis, diante da inobservância de mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão.

5 DAS OBRIGAÇÕES DO LICITANTE

5.1 O particular interessado em participar da presente licitação OBRIGA-SE a:

- a) Responsabilizar-se pela proposta, declarações e demais informações cadastradas no Sistema COMPRASNET;
- b) Realizar as declarações eletrônicas exigidas no cadastro da proposta no Sistema COMPRASNET, sem qualquer falseamento da verdade;

- c) Remeter, no prazo estabelecido, EXCLUSIVAMENTE VIA SISTEMA, os documentos de habilitação e a proposta comercial e, quando necessário, os documentos complementares solicitado no presente Edital (e seus apêndices);
- d) Manter-se *logado (online)* ao Sistema COMPRASNET e acompanhando os trabalhos de processamento do certame durante toda a Sessão Pública Eletrônica;
- e) Atender tempestivamente aos chamados do Pregoeiro via *CHAT*;
- f) Prestar as informações e/ou encaminhar os documentos solicitados pelo Pregoeiro durante a Sessão, observando as condições e prazos fixados neste Edital e seus Anexos;
- g) Acompanhar as informações e/ou documentos disponibilizados no sítio oficial da Instituição em relação ao presente certame, por meio do endereço eletrônico <<http://www.maceio.al.gov.br>>, na seção de editais e licitações;
- h) Cumprir a proposta cadastrada ou o lance registrado;
- i) Assinar a ARP e o instrumento contratual, caso seja vencedor do certame;
- j) Manter-se em situação regular em relação às condições de participação e de habilitação até a data da assinatura da ARP, como durante toda a vigência da ARP e da(s) contratação(ões), caso seja vencedor;
- k) Não fazer declaração falsa ou não apresentar documento falso;
- l) Não cometer fraude fiscal;
- m) Não formar conluio ou combinar proposta com concorrente;
- n) Não fraudar ou frustrar a concorrência com utilização de mecanismos eletrônicos de registro de lances;
- o) Não indicar no cadastro da proposta eletrônica no ComprasNet qualquer tipo de caractere especial identificador da empresa para fins de garantia do anonimato da fase competitiva;
- p) Manter atualizadas todas as informações da empresa no SICAF que possam facilitar a comunicação, particularmente telefones e e-mail.

6 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DO CERTAME

6.1 O processamento desta licitação será realizado sempre em SESSÃO PÚBLICA ONLINE via Sistema COMPRASNET, sendo iniciado na data, no horário e no endereço eletrônico indicados no preâmbulo, nos termos fixados neste Edital e seus anexos.

6.2 Poderão participar da presente licitação os interessados que:

- a) Possuir prévio cadastro no SICAF (item 4) e acesso ao sistema eletrônico provido pelo Ministério da Economia (ME), por meio do Portal de Compras do Governo Federal no endereço eletrônico <www.comprasgovernamentais.gov.br>.
- b) Cadastrar a proposta eletrônica vinculada ao presente Pregão e anexar, exclusivamente via Sistema COMPRASNET, vinculada ao presente Pregão, a proposta comercial em vernáculo e na moeda corrente nacional (e seus respectivos documentos técnicos) e os documentos de habilitação exigidos no Edital (e seus apêndices), até o horário e data de realização da sessão pública de abertura do certame.
- c) Realizar as declarações eletrônicas obrigatórias diretamente no Sistema COMPRASNET (item 8.6), por meio das opções “sim” ou “não”, até o horário e data de realização da sessão pública de abertura do certame.
- d) não se enquadrarem em nenhuma das proibições indicadas nas alíneas do item 6.3 deste Edital.

6.3 NÃO PODERÁ PARTICIPAR da presente licitação interessado que:

- a) não cumprir os requisitos formais indicados no item anterior;
- b) tenha elaborado, participado ou contribuído com a elaboração do Termo de Referência, nos termos do art. 9º da Lei 8.666/1993;
- c) seja empresa estrangeira sem autorização de funcionamento no País;

- d) esteja com o direito de licitar e contratar com o MUNICÍPIO DE MACEIÓ suspenso, nos termos do disposto no art. 87, inc. III, da Lei 8.666/1993, por decisão definitiva do Prefeito;
- e) esteja impedida de licitar e de contratar com o MUNICÍPIO DE MACEIÓ, nos termos do disposto no art. 7º da Lei 10.520/2002, por decisão definitiva de órgão ou entidade do Município;
- f) tenha sido declarada inidônea para licitar e contratar com Administração Pública, nos termos do art. 87, inc. IV, da Lei 8.666/1993, por decisão definitiva de qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, integrantes dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, ou por força do art. 46, da Lei 8.443/1993, determinado pelo Tribunal de Contas da União – TCU;
- g) sociedades empresárias reunidas em CONSÓRCIO, tendo em vista a natureza e dimensão do objeto e o permissivo contido no art. 33 da Lei 8.666/1993;
- h) empresas com falência decretada ou em recuperação judicial ou extrajudicial, ressalvado se houver a apresentação de certidão de recuperação judicial ou extrajudicial e comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58 da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação.
- i) não seja Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), conforme fixa o art. 48, inc. I e III, da Lei Complementar nº 123/2016; referente **ao item 01**.

6.4 As microempresas e empresas de pequeno porte sediadas **local** gozam de prioridade de contratação, nos termos do § 3º do art. 48 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e do art. 50-A da Lei Complementar Municipal n.º 012, de 29 de outubro de 2009, benefício que se estabelece em face das peculiaridades locais e regionais, com vistas a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional.

- a) Para fins de estabelecimento da prioridade de contratação, entende-se como **Local** o Município de Maceió Limite geográfico do Estado de Alagoas, assim definido pelo decreto nº 8.557 de 14/03/2018.

6.5 A verificação dos impedimentos e condições de participação, previstos no item anterior, ocorrerá somente após a fase de lances, momento no qual o Sistema COMPRASNET permite a identificação das empresas participantes do certame.

6.6 Analisadas as CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, o Pregoeiro decidirá fundamentadamente em relação à DESCLASSIFICAÇÃO do licitante no certame.

7 DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

7.1 O pedido de esclarecimentos referente a este procedimento licitatório deverá ser enviado ao Pregoeiro, até o TERCEIRO DIA ÚTIL ANTERIOR à data da sessão pública inicial do certame, por meio de registro em campo próprio no nosso sítio eletrônico <<http://www.maceio.al.gov.br>>.

7.2 O Pregoeiro, com apoio da área técnica responsável pela elaboração do Termo de Referência e da equipe de apoio, prestará os esclarecimentos formalmente solicitados, no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, por meio de registro em campo próprio no nosso sítio eletrônico <<http://www.maceio.al.gov.br>>, bem como a resposta será publicada no Sistema COMPRASNET.

7.3 Até o TERCEIRO DIA ÚTIL à data da sessão pública inicial do certame, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá IMPUGNAR o ato convocatório deste Pregão, mediante petição a ser registrada em campo próprio no nosso sítio eletrônico <<http://www.maceio.al.gov.br>>.

7.4 O Pregoeiro, com apoio da unidade técnica responsável pela elaboração do Termo de Referência e da equipe de apoio, DECIDIRÁ sobre a impugnação no prazo de dois dias

úteis, contado da data de recebimento do pedido, por meio de registro em campo próprio no nosso sítio eletrônico <<http://www.maceio.al.gov.br>>.

7.5 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

7.6 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

7.7 Acolhida a impugnação contra este Edital e seus anexos, serão procedidas as alterações e adequações necessárias, bem como designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

7.8 As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no endereço eletrônico <www.comprasgovernamentais.gov.br>, bem como no sítio oficial do Município de Maceió <<http://www.maceio.al.gov.br>> para conhecimento da sociedade em geral e dos licitantes em potencial, cabendo aos interessados em participar do certame acessá-los para a obtenção das informações prestadas, que vincularão os participantes e a Administração.

7.9 Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital e seus anexos, apontando eventuais falhas ou irregularidades que o viciarem, o cidadão ou licitante que não o fizer nos prazos e condições fixados neste item, hipótese em que tal petição não terá efeito de impugnação e não obstaculizará a realização normal da sessão.

8 DO CADASTRO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO NO SISTEMA COMPRASNET

8.1 A participação neste certame licitatório dar-se-á pela utilização da senha de acesso individual ao Sistema COMPRASNET de cada licitante, mediante prévio cadastro da proposta comercial eletrônica e anexação obrigatória da proposta comercial e da documentação de habilitação exigidos neste Edital (e seu ANEXO I), até a data e horário previsto para abertura da sessão do certame.

8.2 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

8.3 O licitante declarará em campo próprio do sistema o cumprimento dos requisitos para habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital. A falsidade de declaração sujeitará o licitante às sanções previstas em lei.

8.4 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos da etapa de lances e julgamento da proposta.

8.5 **ATENÇÃO:** À luz do disposto no art. 26, do Decreto nº 10.024/2019, o licitante deverá, obrigatória e previamente, registrar sua proposta de preços no Sistema, como também ENCAMINHAR EXCLUSIVAMENTE VIA COMPRASNET, de forma concomitante e apenas até a data e horário marcados para abertura da sessão, a respectiva proposta comercial escrita (juntamente com os documentos e informações técnicas de comprovação da qualidade do objeto proposto) e a documentação de habilitação, observadas as exigências contidas nos itens **17 e 19** deste Edital.

8.6 O licitante deverá consignar diretamente no Sistema, na forma nele disposta, além da descrição sucinta do objeto a ser fornecido, inclusive com indicação de marca, modelo e fabricação (se for o caso), a quantidade e os valores unitários e total do objeto proposto, já inclusas todas as despesas inerentes, tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e demais encargos, de qualquer natureza, que se façam indispensáveis à perfeita execução do objeto.

8.7 Até a abertura da sessão do certame, o licitante poderá livremente retirar, alterar ou

substituir a proposta anteriormente cadastrada, como também excluir ou anexar novos documentos relativos à proposta comercial e/ou habilitação. Depois da data e horário de abertura da Sessão, não caberá qualquer alteração ou desistência de proposta.

8.8 Não poderá ser incluído no registro da proposta eletrônica diretamente no COMPRASNET qualquer nome, texto, elemento ou caractere que possa identificar o licitante, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO da proposta e aplicação de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.

8.9 No momento do cadastro da proposta comercial deverá o licitante, além de anexar a respectiva proposta comercial escrita e a documentação de habilitação, realizar as seguintes declarações, disponíveis no próprio Sistema (conforme o caso):

- a) para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 anos, salvo, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;
- b) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- c) que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus apêndices, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- d) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- e) que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;
- f) no caso de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), que atende aos requisitos do art. 3º da LC nº 123/2006, para fazer jus aos benefícios previstos nessa lei;
- g) que objeto serão executados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;
- h) que cumpre os requisitos do Decreto Federal nº 7.174/2010, estando apto a usufruir dos critérios de preferência, se for o caso;

8.10 **ATENÇÃO:** As declarações mencionadas no subitem anterior serão visualizadas pelo Pregoeiro na fase de habilitação, quando serão impressas e anexadas aos autos do processo, não havendo necessidade de envio por meio de fax, e-mail ou pelo Sistema COMPRASNET.

8.11 A falsidade relativa a qualquer das declarações exigidas no item **8.9** deste Edital sujeitará o licitante às sanções administrativas previstas neste Edital, sem prejuízo das consequências civis e penais que seu ato ensejar.

8.12 O registro de proposta comercial eletrônica vinculado ao presente certame implica, independente de expressa declaração, na(o):

- a) aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- b) garantia do cumprimento da proposta por prazo mínimo de 90 DIAS, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.
- c) compromisso do licitante para com o rigoroso cumprimento das especificações técnicas, prazos e condições fixadas no Termo de Referência (ANEXO I).
- d) impossibilidade de posterior desistência ou declínio de proposta, a partir da data da abertura da sessão eletrônica.
- e) submissão às sanções administrativas previstas neste Edital e seus anexos.
- f) obrigação de participar ativamente do certame (*ONLINE*) até a sua conclusão, encaminhando toda a documentação solicitada e/ou prestando as informações e

esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro.

g) compromisso para com a futura ARP – Ata de Registro de Preços e/ou de toda contratação dela decorrente.

8.13 **ATENÇÃO:** No momento do cadastro ou registro da proposta comercial eletrônica, o licitante deverá atentar para o fato de que, por razões de limitações técnicas das especificações dos materiais constantes no CATMAT/CATSERV (COMPRASNET), as ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS DO OBJETO LICITADO, para efeito de cotação do preço e formulação da proposta, serão sempre aquelas constantes do termo de referência (ANEXO I).

8.14 **ATENÇÃO:** Após a abertura da sessão pública eletrônica do presente certame, não cabe em nenhuma hipótese desistência de proposta após a abertura da sessão pública eletrônica do presente certame, não cabe em nenhuma hipótese desistência de proposta.

8.15 **ATENÇÃO:** Nenhuma proposta comercial ou documentação de habilitação poderá ser encaminhada ao Pregoeiro por e-mail ou outro meio de comunicação antes do encerramento da etapa competitiva, sob pena de quebra do anonimato da competição.

9 DA SESSÃO PÚBLICA ELETRÔNICA

9.1 A Sessão Pública eletrônica deste Pregão será conduzida por Pregoeiro, designado pela autoridade competente, sendo a abertura prevista para a data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, por meio do Sistema COMPRASNET no sítio eletrônico <www.comprasgovernamentais.gov.br>.

9.2 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro. Somente as propostas classificadas pelo pregoeiro participarão da etapa de envio de lances.

9.3 A comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá EXCLUSIVAMENTE mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico (*CHAT*), o qual será gerenciado diretamente pelo Pregoeiro e constará da Ata da Sessão eletrônica.

9.4 Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, registrar os lances, anexar os documentos e prestar as informações solicitadas, durante toda a licitação, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da preclusão de direitos ou da perda de negócios, diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.5 A não anexação ou envio de documentos exigidos no Edital e seus Anexos, bem como a não prestação de informações ou o não pronunciamento em relação a questão suscitada pelo Pregoeiro, além de poder acarretar a oportuna DESCLASSIFICAÇÃO ou INABILITAÇÃO do particular do certame, poderá ensejar a aplicação das sanções administrativas previstas neste Edital, sem prejuízo de outras responsabilidades civis e penais que seu ato acarretar, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

9.6 Toda a Sessão Pública será documentada automaticamente pelo sistema na respectiva Ata da Sessão, a qual será gerada e disponibilizada para consulta de todos os interessados por meio do Portal de Compras Governamentais.

9.7 Na hipótese de ocorrer desconexão do Pregoeiro no decorrer da Sessão e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os trabalhos continuarão e os lances serão recebidos, sem qualquer prejuízo dos atos realizados.

9.8 No caso de a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a DEZ MINUTOS, a Sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente 24 HORAS após comunicação expressa aos participantes, por meio do Portal no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

9.9 Cabe ao licitante acompanhar continuamente as informações e documentos divulgados ou disponibilizados por meio do sítio oficial da Instituição na Internet

<<https://www.maceio.al.gov.br>>.

9.10 Havendo necessidade, o Pregoeiro poderá suspender a Sessão com a devida comunicação prévia via CHAT, como também registrando no Sistema COMPRASNET a nova data e horário para a sua continuidade.

9.11 Em face do horário, poderá o Pregoeiro estabelecer intervalo para almoço, sem a suspensão da Sessão, mediante comunicação prévia via CHAT.

10 DA ANÁLISE DA CONFORMIDADE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

10.1 O Pregoeiro verificará preliminarmente as propostas comerciais registradas eletronicamente no sistema e DESCLASSIFICARÁ, por despacho fundamentado, aquelas que não estiverem formalmente conformes com os requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, respeitados os limites das informações disponíveis.

10.2 Será DESCLASSIFICADA a proposta comercial cadastrada no Sistema COMPRASNET que não indicar a marca, modelo e/ou referência do produto cotado (se for o caso).

10.3 Não serão aceitas propostas que indiquem quantidade inferior àquela indicada no Termo de Referência (ANEXO I).

10.4 Qualquer nome, texto, elemento ou caractere que possa vir a identificar o licitante perante os demais concorrentes poderá importar na DESCLASSIFICAÇÃO da proposta.

10.5 A DESCLASSIFICAÇÃO da proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real, por todos os participantes.

10.6 Somente os licitantes com propostas julgadas em conformidade com as exigências formais do Edital e seus anexos participarão da fase competitiva de lances.

10.7 Na etapa de apresentação da proposta e documento de habilitação pelo licitante, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos de que trata o julgamento.

10.8 Caso não existam propostas eletrônicas cadastradas, o Pregoeiro declarará deserto o certame.

10.9 Caso todas as propostas cadastradas forem DESCLASSIFICADAS, o Pregoeiro declarará frustrado o certame.

11 DA ETAPA COMPETITIVA DE LANCES ELETRÔNICOS

11.1 A etapa competitiva do certame dar-se-á com o anonimato dos participantes para fins de garantia da lisura do certame.

11.2 O Pregoeiro deverá fazer uma adequada gestão da ETAPA COMPETITIVA para não provocar o encerramento da disputa para todos os ITENS/GRUPOS do objeto ao mesmo tempo, visando viabilizar as melhores condições de disputa possíveis aos interessados que estejam concorrendo a mais de um ITEM/GRUPO do objeto

11.3 Aberta a etapa competitiva, os licitantes aptos poderão encaminhar lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo automaticamente informadas do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

11.4 Os lances serão apresentados por cada licitante apto, de forma sucessiva, sempre com valores inferiores em relação aos últimos registrados por ele e registrados pelo Sistema COMPRASNET, sendo aceitos LANCES INTERMEDIÁRIOS.

11.5 Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da ofertante (anonimato).

11.6 Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

11.7 Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade de cada licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração posterior.

11.8 Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá EXCLUIR qualquer lance cujo valor seja considerado supostamente irrisório ou inexequível, ou até que entenda ter sido lançado erroneamente, cabendo ao sistema o encaminhamento de mensagem automática ao licitante, o qual terá a faculdade de repetir tal lance.

11.9 Será adotado na ETAPA COMPETITIVA deste Pregão Eletrônico, por cada ITEM do objeto, o MODO DE DISPUTA “ABERTO E FECHADO”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com um lance final e fechado, observados os seguintes procedimentos:

a) A disputa terá duração inicial de QUINZE MINUTOS e, após tal prazo, o Sistema encaminhará aviso de fechamento iminente da primeira parte dos lances; após o que transcorrerá um segundo período de tempo de até DEZ MINUTOS, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances;

b) Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até DEZ POR CENTO SUPERIORES àquela possam ofertar UM LANCE FINAL E FECHADO em até CINCO MINUTOS, o qual será SIGILOSO até o encerramento deste prazo;

c) Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas na alínea anterior, poderão os autores dos melhores lances, na ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, até o máximo de TRÊS, oferecer UM LANCE FINAL E FECHADO em até CINCO MINUTOS, o qual será SIGILOSO até o encerramento deste prazo;

d) Após o término dos prazos estabelecidos nas alíneas anteriores, o Sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores;

e) Não havendo LANCE FINAL E FECHADO classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de TRÊS, na ordem de classificação, possam ofertar UM LANCE FINAL E FECHADO em até CINCO MINUTOS, o qual será SIGILOSO até o encerramento deste prazo;

f) Poderá o Pregoeiro, justificadamente, admitir o REINÍCIO DA ETAPA FECHADA, caso nenhum LICITANTE CLASSIFICADO na etapa de lance fechado atender às exigências de HABILITAÇÃO.

11.10 Durante a ETAPA COMPETITIVA, não serão aceitos dois ou mais lances de valores iguais, prevalecendo sempre aquele que for recebido e registrado primeiro no Sistema COMPRASNET.

11.11 Em caso de falha no Sistema COMPRASNET, os lances em desacordo com os procedimentos e ritos fixados neste item deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia;

11.12 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá figurará na ordem de classificação final com o valor de sua proposta eletrônica inicial.

11.13 Havendo desconexão do Pregoeiro durante a ETAPA DE DISPUTA, deverão ser observadas as regras fixadas nos itens 9.7 e 9.8 deste Edital.

11.14 Serão as propostas ou lances finais CLASSIFICADOS, automaticamente, em ORDEM CRESCENTE DE VALORES, segundo o critério objetivo de MENOR PREÇO POR ITEM.

11.15 Havendo empresa em situação especial que garanta exercício de direito a tratamento diferenciado, o Sistema COMPRASNET iniciará automaticamente fase específica de desempate (Item 12).

11.16 Se não houver lances na ETAPA COMPETITIVA e isso resultar no empate de duas ou mais propostas, o desempate será realizado POR SORTEIO ELETRÔNICO pelo próprio Sistema COMPRASNET.

12 DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS ME/EPPS E DA MARGEM DE PREFERÊNCIA

12.1 Em relação ao(s) Itens) com PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP, não é aplicável o direito de preferência na contratação em caso de empate ficto de fase de lances, nos termos fixados no art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006.

12.2 Quanto ao(s) Itens com AMPLA PARTICIPAÇÃO, na fase de PROPOSTA, será concedido TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS ME's, EPP's e COOPERATIVAS, caso a proposta mais bem classificada tenha sido ofertada por empresa de grande porte, e houver proposta apresentada por ME/EPP de valor até 5% superior ao da melhor proposta, o sistema Comprasnet, automaticamente, procederá da seguinte forma:

- a) a ME/EPP mais bem classificada poderá, no prazo de 5 MINUTOS, apresentar proposta de preço inferior à do licitante mais bem classificado e, se atendidas as exigências deste Edital e seus Apêndices, será esta reclassificada como melhor proposta do certame.
- b) não sendo registrado um novo lance pela ME/EPP convocada pelo sistema, na forma do subitem anterior, e havendo outros licitantes que se enquadram na condição prevista no caput, estes serão convocados, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, também no prazo de 5 MINUTOS.
- c) havendo empate de valor entre duas empresas beneficiárias do direito de preferência fixada na Lei Complementar nº 123/2006, exercerá tal direito prioritariamente aquele cuja proposta tenha sido recebida e registrada pelo sistema em primeiro lugar.
- d) o sistema encaminhará mensagem automática, por meio do CHAT, convocando a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada a fazer sua última oferta no prazo de 5 MINUTOS, sob pena de decair do direito concedido.

12.2.1 Na hipótese de nenhum dos licitantes exercer os direitos de preferência descritos anteriormente, será mantida a ordem classificatória original do certame.

12.3 Havendo eventual empate entre propostas ou lances em que ocorra a aplicação dos DIREITOS DE PREFERÊNCIA fixados no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666/1993, bem como no art. 3º da Lei nº 8.248/1991, regulamentadas pelo Decreto nº 7.174/2010, será assegurando a preferência sucessiva pela contratação de bens e serviços:

- a) Produzidos no País;
- b) Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;
- c) Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- d) Produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

12.3.1 O DIREITO DE PREFERÊNCIA aqui previsto apenas poderá ser exercido se houver proposta(s) de valor até 10% superior ao da melhor classificada, segundo a ordem de classificação após a preferência das ME's/EPP's ou da fase de lances, observados a ordem de preferência indicada na legislação.

12.3.2 Tratando-se de bens e serviços de TIC - Tecnologia de Informação e Comunicação, a comprovação da condição especial do objeto que garanta o exercício do DIREITO DE PREFERÊNCIA versado neste item deverá ocorrer por meio da apresentação dos documentos indicados no art. 5º do Decreto nº 7.174/2010.

12.3.3 Quando convocada pelo Sistema COMPRASNET, via CHAT, o licitante deverá apresentar proposta igual ou inferior à do licitante melhor classificado, no prazo de 5 MINUTOS, sob pena de preclusão do seu direito de preferência.

12.3.4 Caso a preferência não seja exercida na forma das alíneas anteriores, o sistema

convocará as empresas remanescentes que porventura se enquadrem na condição prevista neste item, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito; e

12.3.5 Na hipótese em que nenhuma das licitantes exerça o direito de preferência descrito neste item, será mantida a ordem classificatória do certame.

12.4 Na hipótese de não haver empresas nessas condições, o procedimento licitatório prossegue automaticamente com os demais licitantes, sem que haja qualquer referência a presente fase.

12.5 Encerrada a fase lances no sistema Comprasnet, o pregoeiro verificará se há licitantes com prioridade ou preferência de contratação, referente às microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas **local**, referente as licitações que ofertar proposta de preços até 10% (dez por cento) superior ao melhor preço válido, convocando, via chat, as licitantes que se enquadrem nessa situação.

12.5.1 Entende-se por empresas sediadas **local** aquelas que estejam localizadas conforme disposto no subitem 6.4, alínea a) do edital.

12.5.2 Havendo mais de 01 (uma) microempresa ou empresa de pequeno porte com proposta de preço no intervalo de que trata o subitem **12.3**, proceder-se-á a classificação das mesmas, em ordem crescente, a fim de lhes assegurar a prioridade em caso de inabilitação da imediatamente melhor classificada.

12.5.3 As demais propostas serão ordenadas na sequência, igualmente em ordem crescente.

12.5.4 Não havendo a participação de microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local ou, ainda, caso as participantes não se enquadrem no intervalo de preços de que trata o subitem **12.3**, ou venham a ser inabilitadas, será o melhor preço válido mantido para fins de futura e eventual contratação.

12.5.5 Não se aplica o disposto no subitem **12.3** caso o melhor preço válido for ofertado por microempresa ou empresa de pequeno porte sediada local.

12.5.6 Na hipótese de nenhum dos licitantes exercer os direitos de preferência descritos anteriormente, será mantida a ordem classificatória original do certame.

12.6 Na fase de HABILITAÇÃO, será concedido TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS ME's/EPP's que estejam com problemas de REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, à luz do disposto nos arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/2006, conforme as seguintes regras:

- a) em se tratando de microempresas ou empresas de pequeno porte com alguma RESTRIÇÃO na comprovação da HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA, deverá(ão) ser apresentada(s) e juntada(s) aos autos a(s) respectiva(s) certidão(ões) com validade vencida ou com restrição, sendo aceita a situação parcial de irregularidade ali comprovada e julgado "habilitada" a empresa no certame;
- b) será assegurado o prazo de 05 DIAS ÚTEIS, cujo termo inicial corresponderá ao momento da convocação para assinatura da ARP, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões (art. 13 e 14, parágrafo único do Decreto nº 7.496/2013);
- c) a não regularização da documentação fiscal no prazo indicado no subitem anterior implicará na decadência do direito à contratação, ou à assinatura da respectiva ARP, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e seus apêndices;
- d) no caso de decadência do direito por não regularização da situação, será facultado à ARSER convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para firmar a ARP, ou até cancelar a licitação.

13 DA AFERIÇÃO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

13.1 Encerrada a ETAPA COMPETITIVA, e transcorrida a fase de exercício do direito de preferência (se for o caso), o Pregoeiro verificará o cumprimento das CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, realizando as seguintes consultas/diligências:

- a) Consulta Situação do Fornecedor e Relatório de Ocorrências (impedimentos, suspensões, multas, etc) registrados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), no link <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sicaf>;
- b) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU, no link <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>;
- c) Consulta ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), mantido pela Receita Federal do Brasil, no link <http://receita.economia.gov.br/orientacao/tributaria/cadastros/consultas-cnpj>.

13.2 Não cumpridas quaisquer das condições de participação, o Pregoeiro DESCLASSIFICARÁ A PROPOSTA DO PARTICULAR, sendo este impedido de prosseguir no certame, por decisão fundamentada, devidamente registrada no campo DESCLASSIFICAÇÃO do Sistema COMPRASNET.

14 DA ACEITABILIDADE DO PREÇO FINAL PROPOSTO

14.1 O(A) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação.

14.2 Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

14.3 Será rejeitada a proposta que apresentar valores irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração.

14.4 O(A) Pregoeiro(a) poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do Órgão interessado ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas contratadas, para orientar sua decisão.

14.5 Caso todos os licitantes tenham apresentado preços finais superiores ao valor estimativo fixado no EDITAL (no caso de orçamento aberto) ou constante nos autos (no caso de orçamento sigiloso) será realizada negociação prévia (item 15 deste Edital), na ordem de classificação, para fins de redução de preços. Não logrando sucesso tal negociação, o Pregoeiro procederá à desclassificação de todas as propostas, podendo declarar FRUSTRADO O CERTAME, ou aplicar a regra prevista no art. 48, § 3º, da Lei 8.666/93.

15 DA NEGOCIAÇÃO

15.1 Aceita a proposta melhor classificada por ITEM, o Pregoeiro procederá à negociação por meio do *CHAT*, sendo o licitante convocado para, no prazo fixado pelo Pregoeiro (que não será inferior a 10 minutos), pronunciar-se quanto à possibilidade ou não da redução dos preços, prorrogável a pedido do licitante e a critério do Pregoeiro.

15.2 Eventuais reduções de preços alcançadas na negociação serão registradas no sistema diretamente pelo Pregoeiro, por ocasião da classificação das propostas.

15.3 Na ausência de manifestação do licitante quanto à convocação disposta no item **15.1** deste Edital, o Pregoeiro poderá dar seguimento ao certame, prevalecendo o valor do último lance ofertado, SALVO SE O PREÇO FINAL PROPOSTO FOR SUPERIOR AO ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO.

15.4 Caso o PREÇO FINAL da proposta melhor classificada seja superior ao valor estimado, e não havendo sucesso na negociação junto a tal licitante, proceder-se-á na forma fixada no item **14.5** deste Edital.

16 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA E DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

16.1 Nos termos **fixados no Item 8** deste Edital, a PROPOSTA COMERCIAL ESCRITA (e os documentos técnicos pertinentes ao objeto, se for o caso), como também a DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, deverão ser, prévia e exclusivamente, anexadas ou enviadas pelo Sistema COMPRASNET, até a data e horário de abertura da sessão pública do certame, podendo o Pregoeiro, a seu critério e considerando a natureza do objeto e as regras editalícias, solicitar durante a fase de aceitação e julgamento:

- a) Via CHAT, que a empresa encaminhe a proposta comercial ajustada ao lance final, como também eventual documentação complementar (documentos necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados) necessária ao julgamento, por meio da opção “ENVIAR ANEXO” do Sistema COMPRASNET, no prazo de 02 (duas) HORAS, contados da convocação do Pregoeiro, prorrogável a pedido do licitante e/ou a critério do pregoeiro, desde que a situação assim exija;
- b) Na impossibilidade do encaminhamento da proposta readequada ou documentação complementar, via Sistema COMPRASNET, a pedido da licitante, devidamente registrado no CHAT, e com anuência do Pregoeiro (ATENÇÃO: Lembrar que qualquer encaminhamento de proposta ou documentação antes do fim da etapa de disputa prejudicará o anonimato), esse(s) documento(s) poderá(ão) ser enviado(s) por e-mail (gerencia.licitacoes@arser.maceio.al.gov.br), observados os prazos fixados. Neste caso, a referida documentação será disponibilizada no site oficial da Arser (<http://www.maceio.al.gov.br/editais>).
- c) Se o licitante não estiver logado e/ou não responder, via CHAT, à convocação do Pregoeiro, terá o prazo indicado na alínea "a" deste item para envio da documentação solicitada, sob pena de decair do direito de participar da licitação e ter sua proposta DESCLASSIFICADA ou ser INABILITADO, observado o disposto no item **9.4** deste Edital;
- d) Para fins de viabilização operacional, o Pregoeiro poderá convocar e reconvocar “Anexo” quantas vezes se fizerem necessárias, tendo em vista a finalidade do ato e a ampliação da competitividade.
- e) Os documentos complementares à proposta e à habilitação quando necessários a confirmação dos documentos exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances.

16.2 Sob pena de INABILITAÇÃO ou DESCLASSIFICAÇÃO, toda a proposta e documentação exigida neste Edital (e seus apêndices) deverá ser emitida em nome do licitante, com o número do CNPJ e, preferencialmente, com endereço respectivo, devendo ser observado o seguinte:

- a) no caso em que o licitante seja matriz, a documentação deverá ser emitida com CNPJ da matriz;
- b) no caso em que o licitante seja filial, a documentação deverá ser emitida com CNPJ da filial, exceto quanto à Certidão Negativa de Débito (CND) perante o INSS, desde que conste no próprio documento a validade para a matriz e a filial; como também, quanto ao Certificado de Regularidade de Situação (FGTS), para o licitante que proceda ao recolhimento dos encargos de forma centralizada;
- c) será dispensada a apresentação, no nome e no CNPJ da filial, daquele documento que pela própria natureza apenas seja emitido em nome da matriz;

- d) o CNPJ indicado nos documentos da proposta de preços e da habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento do licitante que efetivamente executará o objeto da presente licitação;
- e) Caso a contratada opte por efetuar o faturamento por meio de CNPJ (matriz ou filial) distinto do constante do contrato, deverá comprovar a regularidade fiscal tanto do estabelecimento contratado como do estabelecimento que efetivamente executar o objeto, por ocasião dos pagamentos.

16.3 Em se tratando de ME/EPP, e havendo alguma RESTRIÇÃO na comprovação da HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA, será assegurado o prazo de 05 DIAS ÚTEIS, cujo termo inicial corresponderá ao momento da convocação para assinatura da ARP, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões.

16.4 A não regularização da documentação fiscal no prazo indicado no subitem anterior implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e seus apêndices, sendo facultado o Município de Maceió convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para firmar a ARP, ou até cancelar a licitação.

16.5 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista e à qualificação econômico-financeira (quando presente no SICAF), assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

16.6 Na hipótese de não haver lances na sessão, o pregoeiro poderá julgar a melhor proposta comercial inicialmente cadastrada, caso nessa conste descrição completa do objeto licitado com todas as informações necessárias e suficientes, de maneira que seja possível a análise da qualidade do objeto proposto.

16.7 O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar documentação complementar à proposta e habilitação, poderá ser DESCLASSIFICADO ou INABILITADO e sujeitar-se-á às SANÇÕES ADMINISTRATIVAS previstas neste edital, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que seu ato ensejar.

16.8 As empresas participantes do certame somente deverão encaminhar propostas, declarações ou quaisquer outros documentos se expressamente previstos no Edital (e seus apêndices) e/ou solicitado pelo Pregoeiro, mediante notificação efetuada pelo canal de comunicação (CHAT), sob pena de serem estes descartados.

16.9 A documentação original ou cópia autenticada, caso seja solicitada expressamente pelo Pregoeiro, deverá ser encaminhada, no prazo de 05 DIAS ÚTEIS, contado da solicitação, ao endereço constante no preâmbulo deste Edital e em atenção à Gerência de Licitações desta Arser.

17 DA PROPOSTA COMERCIAL

17.1 Havendo aceitação da proposta comercial eletrônica classificada em primeiro lugar, o pregoeiro solicitará do(s) licitante(s) vencedor(es) o encaminhamento da proposta comercial escrita, devidamente ajustada ao último lance ou ao valor negociado.

17.2 A PROPOSTA COMERCIAL ESCRITA deverá conter, preferencialmente, as seguintes informações e documentos (**modelo ANEXO IV**):

- a) folha de rosto contendo a firma ou denominação do particular, inclusive com o número do CNPJ, endereço, telefone e e-mail, bem como referência ao número do presente certame, o nome do Órgão a quem se destina, valor global em algarismos e por extenso, prazo de validade, e outras informações pertinentes;
- b) indicação da quantidade e dos preços unitário e total, conforme especificações contidas no termo de referência (ANEXO I);
- c) fabricante, marca, modelo e/ou referência do objeto cotado (se for o caso);

d) certificações, rotulagens, autorizações ou outros documentos exigidos no Termo de Referência, se houver (ANEXO I);

17.3 O Pregoeiro convocará o(s) particular(es), via *CHAT*, para encaminhar a respectiva proposta, por meio da opção “Enviar Anexo” no Sistema COMPRASNET, **no prazo de 02 (duas) HORAS**, podendo esse prazo ser prorrogado a requerimento do interessado e/ou a critério do Pregoeiro.

18 DO JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL

18.1 O julgamento da proposta será realizado pelo critério do MENOR PREÇO POR ITEM/GRUPO, observadas as EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DE QUALIDADE do objeto proposto pelo licitante.

18.2 O Pregoeiro poderá solicitar PARECER TÉCNICO à unidade solicitante, para fins de avaliação da conformidade do objeto cotado às especificações técnicas contidas no Termo de Referência (ANEXO I).

18.3 Caso a compatibilidade com as especificações técnicas mínimas fixadas no Termo de Referência, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, NÃO possa ser aferida pelos meios ordinários previstos neste Edital, o Pregoeiro solicitará a apresentação de AMOSTRA, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de, **no mínimo, 5 DIAS**, contados da solicitação, observando-se as seguintes regras e procedimentos previstos no Termo de Referência

- a) a AMOSTRA, caso solicitada, será apenas ao licitante classificado temporariamente em primeiro lugar, por intermédio de mensagem (*CHAT*) no Sistema COMPRASNET com a indicação do local e horário de sessão de avaliação;
- b) a análise da AMOSTRA será baseada em critérios técnicos e objetivos, conforme fixado no Termo de Referência (ANEXO I), sendo emitido parecer técnico fundamentado no caso de recusa;
- c) o resultado da avaliação técnica será divulgado por meio de mensagem no Sistema COMPRASNET, bem como o parecer técnico será disponibilizado aos interessados no sítio oficial da Instituição <www.maceio.al.gov.br>;
- d) no caso de não haver entrega da AMOSTRA ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de AMOSTRA fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será DESCLASSIFICADA;
- e) Se a(s) AMOSTRA(S) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) AMOSTRA(S) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência;
- f) O(s) exemplar(es) (AMOSTRA(S) colocado(s) à disposição da Administração será(ão) tratado(s) como protótipo(s), podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento;
- g) Após o resultado final da licitação, a(s) AMOSTRA(S) entregue(s) deverá(ão) ser recolhida(s) pelo(s) licitante(s) no prazo de 30 DIAS, após o qual poderá(ão) ser descartada(s) pela Administração, sem direito a ressarcimento;
- h) O(s) licitante(s) deverá(ão) colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

18.4 Será DESCLASSIFICADA, por despacho fundamentado, a proposta do licitante que, ressalvadas as situações e procedimentos previstos nos itens **18.8 a 18.10** deste Edital:

- a) deixar de indicar, anexar ou comprovar as informações exigidas neste Edital e seus anexos;
- b) indique objeto que não atenda a todas as exigências de qualidade e às especificações

- técnicas contidas no Termo de Referência (ANEXO I);
- c) não contenha quantidade numérica e unidade métrica, conforme contida no Termo de Referência (ANEXO I).

18.5 Será CLASSIFICADA a proposta que atende satisfatoriamente a todas as exigências fixadas no Edital e seus anexos, bem como cujo objeto proposto esteja tecnicamente conforme com as especificações mínimas exigidas no Termo de Referência (ANEXO I).

18.6 Se a proposta for DESCLASSIFICADA, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital e seus anexos, segundo os procedimentos fixados nos subitens anteriores.

18.7 Escolhida a proposta que melhor atenda aos fins pretendidos, segundo as regras do Edital e seus anexos, o Pregoeiro passará à fase de habilitação.

18.8 Determinadas informações e formalidades exigidas pelo presente Edital e seus anexos que não afetem a essência da proposta do licitante poderão ser dispensadas pelo Pregoeiro, ou até mesmo complementadas via sistema (via *CHAT*) ou da ferramenta "Enviar Anexo", a qualquer momento durante a fase de julgamento, no sentido de ampliar a competitividade e atingir a finalidade do certame, mediante despacho fundamentado.

18.9 Quaisquer modelos apensos (ou anexados) a este Edital servem apenas como orientação aos licitantes, não sendo motivo de desclassificação, a apresentação de propostas ou documentos que sejam elaboradas de forma diferente, mas que contenham os elementos essenciais para comprovação das informações necessárias.

18.10 No julgamento das propostas, e considerando o interesse público na maior competitividade possível no certame, o pregoeiro poderá:

- a) solicitar complementação de informações, documentos e ajustes na proposta escrita para fins de atendimentos das exigências legais e editalícias;
- b) solicitar ajustes aritméticos e/ou de percentuais e valores da planilha de custo e formação de preços para fins de adequação da proposta às exigências legais e editalícias, vedada majoração do valor global proposto;
- c) sanar erros ou falhas que não alterem a substância e nem a validade jurídica das propostas e documentos anexos, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação;
- d) realizar diligências em sítios oficiais e/ou via telefone para fins de complementação de informações acessórios ou que não prejudiquem a segurança da proposta do particular, sendo tudo consignado, via *CHAT*, na ata dos trabalhos.

18.11 Sempre que a proposta não for aceita ou for desclassificada, e antes de o Pregoeiro passar à análise da subsequente, haverá nova verificação automática, pelo Sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, podendo reabrir-se os procedimentos previstos no item **12** deste Edital.

19 DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

19.1 A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO no presente certame compreenderá, a qual deverá ser, prévia e exclusivamente, encaminhada via Sistema COMPRASNET, até a data e horário de abertura da sessão eletrônica inicial do certame:

19.1.1 **HABILITAÇÃO JURÍDICA** (conforme o caso):

- a) EMPRESÁRIO INDIVIDUAL: documento comprobatório da inscrição do empresário no Registro Público de Empresas Mercantis competente (Junta Comercial);
- b) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) - CCMEI - Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <www.portaldoempreendedor.gov.br>;
- c) EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI) – ato

- constitutivo em vigor, devidamente registrado no órgão competente (Junta Comercial ou Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso);
- d) SOCIEDADE EMPRESÁRIA: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado no órgão competente (Junta Comercial ou Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso), JUNTAMENTE com o último aditivo, ou SOMENTE o ato constitutivo consolidado e aditivos firmados posteriormente à referida consolidação;
 - e) SOCIEDADE POR AÇÕES: além dos documentos exigidos no subitem anterior, apresentar os documentos de eleição de seus administradores;
 - f) SOCIEDADE SIMPLES: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
 - g) EMPRESA OU SOCIEDADE ESTRANGEIRA: decreto de autorização, assim como ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
 - h) COOPERATIVAS: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

19.1.2 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- b) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- c) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e) prova de regularidade com a Fazenda Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

19.1.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Para a comprovação da Qualificação Técnica, a licitante deverá atender ao disposto no item 6 e 10 do Termo de Referência, Anexo I deste edital.

19.1.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- 19.1.4.1 Certidão negativa de falências expedida pelo distribuidor da sede da licitante;
- 19.1.4.2 Apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei;
 - 19.1.4.2.1 Serão considerados como na forma da lei o balanço patrimonial assim apresentado:
 - a) sociedades regidas pela Lei n.º 6.404/76 (sociedade anônima):
 - a.1) por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.
 - b) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):
 - b.1) por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da

- licitante ou em outro órgão equivalente, ou
- b.2) por fotocópia do Balanço Patrimonial devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.
- c) sociedade criada no exercício em curso ou com integralização do Capital Social:
- c.1) fotocópia do Balanço de Abertura (ou atualizado), devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.
- d) O Balanço Patrimonial deve estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;
- e) A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas, os quais deverão ser iguais ou superiores a 1 UM:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

- e.1) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), calculados e informados no BP ou certidão SICAF, deverão comprovar o Patrimônio Líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.
- 19.1.4.2.2 No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
- 19.1.4.2.3 É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.
- 19.1.4.2.4 Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.
- 19.1.4.2.5 O prazo limite para fechamento das Demonstrações Contábeis é até o último dia do mês de maio do ano seguinte ao ano-calendário a que se refira a escrituração.

19.1.5 DECLARAÇÕES

- 19.1.5.1 MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - Declaração eletrônica de que atende aos requisitos do art. 3º da LC nº 123/2006, para fazer jus aos benefícios previstos nessa lei;
- 19.1.5.2 NÃO EMPREGA TRABALHO DE MENOR - Declaração eletrônica de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 anos, salvo, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;
- 19.1.5.3 NÃO UTILIZA TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO - Declaração

eletrônica de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

19.1.5.4 **INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO** - Declaração eletrônica de que inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

19.1.5.5 **REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** - Declaração eletrônica de que cumpre plenamente as condições de habilitação fixadas no Edital e seus apêndices;

19.1.5.6 **ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA** - Declaração eletrônica de que elaborou de forma independente a proposta comercial e seu(s) lance(s).

19.2 As declarações exigidas no subitem **19.1.5** deverão ser realizadas eletronicamente no momento do cadastro da respectiva proposta e poderão ser extraídas pelo Pregoeiro diretamente do Sistema COMPRASNET, não sendo de apresentação ou encaminhamento obrigatório pelo licitante.

19.3 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar, além dos demais documentos de habilitação, toda a documentação exigida para efeito de comprovação de REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA, mesmo que esta apresente alguma restrição.

19.4 O licitante que estiver com registro regular e em situação válida no SICAF, nos níveis de "Credenciamento", "Habilitação Jurídica" e "Regularidade Fiscal", poderão deixar de apresentar os documentos referentes à HABILITAÇÃO JURÍDICA e REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, exceto as certidões indicadas no subitem **19.1.2** que não constem no cadastro do fornecedor ou cujo prazo de validade estejam expirados.

19.5 A critério do Pregoeiro, caso haja disponibilidade ON LINE e seja favorável à agilidade e competitividade do certame, poderão ser realizadas consultas diretamente aos sítios institucionais na Internet para fins de comprovação de regularidade de situação dos licitantes, fazendo constar, via CHAT, na ata dos trabalhos tais diligências.

19.6 Não havendo indicação no corpo da própria certidão ou documento oficial apresentado para comprovação das exigências de habilitação previstas nesta cláusula, serão considerados válidos todos aqueles emitidos há, no máximo, 180 DIAS da data da sessão inicial do presente certame.

20 DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

20.1 Havendo julgamento favorável à classificação da(s) proposta(s) comercial(is), o Pregoeiro poderá convocar o(s) particular(es), via CHAT, para encaminhar ao Sistema COMPRASNET, por meio da opção "ENVIAR ANEXO", **no prazo de 02 (duas) HORAS** (podendo ser prorrogado a requerimento do interessado e a critério do Pregoeiro), a DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR, observada a regra contida nos itens **20.2 a 20.6** e os procedimentos e regras fixados no item **16** deste Edital.

20.2 Será acessado o SICAF para fins de consulta do cadastro do(s) licitante(s) classificado(s) em primeiro lugar, para fins de verificação parcial da habilitação de cada licitante, sendo impresso o extrato que integrará a documentação de habilitação do(s) licitante(s).

20.3 Além da regularidade da documentação já abrangida pelo SICAF, serão visualizadas e impressas as declarações eletrônicas para fins de cumprimento do exigido no subitem **19.1.5** deste Edital.

20.4 Para fins de julgamento da habilitação, poderá haver a verificação em SÍTIOS OFICIAIS DE ÓRGÃOS E ENTIDADES EMISSORES DE CERTIDÕES E/OU DOCUMENTOS DIVERSOS, como forma de provar a autenticidade dos documentos/certidões e regularidade do licitante, ou até para fins de obtenção de certidões e informações, sendo comprovadas nos autos tais diligências.

20.5 Caso o licitante esteja com alguma certidão com prazo de validade vencida, poderá o Pregoeiro e/ou a equipe de apoio realizar diligências eletrônicas diretamente nos sítios oficiais.

20.6 Poderá ser INABILITADO o licitante que:

- a) deixar de encaminhar ou de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no item 19 deste Edital;
- b) apresentar certidão ou outro documento com prazo de validade vencido, ressalvadas os permissivos contidos nos itens **16.3 e 19.3** deste Edital;
- c) apresentar quaisquer documentos em desacordo com este Edital, inclusive quanto ao previsto no item **16.2** deste Edital;
- d) não contenha em seu ato constitutivo atividade econômica compatível com o objeto da presente licitação;
- e) não comprove exigência(s) de habilitação prevista neste Edital e seus apêndices

20.7 Sendo o licitante ME/EPP, não será motivo de INABILITAÇÃO a existência de restrições na sua HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA, sendo observado o seguinte procedimento:

- a) será o licitante DECLARADO HABILITADO no certame para fins de posterior regularização, nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/2006.
- b) será assegurado o prazo de 05 DIAS ÚTEIS, cujo termo inicial corresponderá ao momento da convocação para assinatura da ARP, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões, visando levantar a(s) restrição(ões) identificada(s) na fase de habilitação.
- c) a não regularização da situação fiscal no prazo fixado na alínea anterior, haverá a decadência do direito à contratação, sendo facultado o Município de Maceió convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para firmar a ARP, ou até cancelar a licitação.

20.8 Será HABILITADO o licitante que comprovar satisfatoriamente todas as capacidades subjetivas exigidas no item 19 deste Edital.

20.9 No julgamento da habilitação, poderá o Pregoeiro adotar os procedimentos, diligências e decisões previstas nos itens **18.7 a 18.9** deste Edital, sempre no sentido de sanar erros ou falhas que não prejudiquem a validade e segurança jurídica da documentação apresentada.

21 DO RECURSO ADMINISTRATIVO

21.1 Declarado o(s) vencedor(es), o pregoeiro abrirá prazo mínimo de 30 MINUTOS, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua INTENÇÃO DE RECORRER com registro da síntese de suas razões, isto é, INDICANDO contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por qual(is) motivo(s).

21.2 O recurso administrativo poderá atacar qualquer ato decisório ou procedimento adotado pelo Pregoeiro durante todo o certame, não sendo meio adequado para impugnar regras do edital e seus anexos.

21.3 Havendo registro de INTENÇÃO DE RECURSO, o Pregoeiro fará juízo de admissibilidade da intenção de recorrer manifestada, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema, em razão da não observância dos pressupostos recursais de admissibilidade.

21.4 Será rejeitada a INTENÇÃO DE RECURSO de caráter protelatório que:

- a) seja registrada por quem não tenha legítimo interesse;
- b) seja intempestiva;
- c) não ataque ato decisório ou procedimental praticado pelo Pregoeiro no certame; e/ou

d) fundamentada em mera insatisfação do licitante, sem alegação de qualquer fato prejudicial ou desconforme com o presente Edital e/ou com a legislação vigente.

21.5 A recorrente que tiver sua intenção de recurso aceita terá o prazo de 03 DIAS para apresentar as razões do recurso, por meio de registro no sistema, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

21.6 Para justificar sua intenção de recorrer e fundamentar suas razões ou contrarrazões de recurso, o licitante interessado poderá solicitar vistas dos autos ou consultar as informações do certame disponíveis no próprio Sistema COMPRASNET.

21.7 Decorridos os prazos de apresentação de razões e contrarrazões, o pregoeiro deverá analisar fundamentadamente os fatos e fundamentos arguidos pelo(s) recorrente(s), podendo, em sede de juízo de retratação:

a) reconsiderar, total ou parcialmente, a decisão recorrida, reformando-a; ou,

b) manter inalterada a decisão recorrida.

21.8 Em qualquer das situações contidas no item **21.7**, o processo deverá ser submetido, depois de devidamente instruído pelo Pregoeiro, à análise hierárquica superior para fins de decisão final, podendo a autoridade competente:

a) decidir de pronto o mérito do recurso, segundo os documentos e informações contidas nos autos, como também os fundamentos da decisão do Pregoeiro.

b) determinar prévia emissão de pareceres da área técnica interessada e/ou parecer jurídico para fins de decisão.

21.9 Não é imprescindível haver total correspondência entre os fatos e fundamentos indicados na intenção de recurso e as razões escritas do respectivo recurso.

21.10 A não apresentação das razões referente à intenção de recurso registrada no sistema importa preclusão do direito e julgamento do recurso, segundo os fatos e fundamentos indicados na própria intenção.

21.11 Não cabe recurso adesivo por ocasião do exercício do direito de contrarrazoar.

21.12 Na análise e julgamento do recurso, poderá o pregoeiro baixar em diligência os autos para fins de pronunciamento da unidade técnica responsável pela especificação do objeto, bem como para Assessoria Jurídica e/ou Assessoria Contábil.

21.13 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento, sendo reaberta a Sessão Pública para fins de prosseguimento do certame (item **22**).

21.14 No caso de licitações com julgamento **POR ITEM**, a aceitação de intenção de recurso apenas suspenderá a tramitação do processo licitatório em relação ao(s) item(ns)/grupo(s) recorrido(s), inclusive quanto ao prazo de validade da proposta, o qual somente recomençará a contar quando da decisão final da autoridade competente, sendo realizado o encerramento da sessão e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro em face dos demais itens/grupos do objeto da licitação.

22 DA REABERTURA DA SESSÃO

22.1 A Sessão Pública poderá ser REABERTA, em prazo não inferior a 24 HORAS, em relação ao(s) ITEM(NS)/GRUPO(S) do objeto que apresente os seguintes eventos, observada sempre a ordem classificatória da fase de lances:

a) Julgamento favorável em sede de recurso administrativo que leve à anulação de atos da fase preparatória ou da própria Sessão Pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam;

b) Constatado erro/impropriedade na aceitação e julgamento da proposta, ou no julgamento da habilitação, sendo retroagido o certame aos procedimentos imediatamente anteriores ao instante do erro/impropriedade declarada;

c) Licitante declarado vencedor que não assinar a Ata de Registro de Preços ou o

instrumento contratual, sendo o certame retomado da fase de aceitação e julgamento das propostas;

- d) ME/EPP com restrição da habilitação fiscal e trabalhista que seja vencedora do certame e não comprovar tal regularidade no prazo fixado neste Edital, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, sendo reiniciados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances;
- e) Licitante vencedor que não mantenha as condições de participação e de habilitação até o momento da assinatura da ARP ou do instrumento contratual, sendo reiniciados os procedimentos de aceitação e julgamento das propostas.

22.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a Sessão Reaberta, sendo devidamente registrados no Sistema COMPRASNET a data e hora de tal reabertura, observadas os seguintes meios:

- a) A convocação se dará por meio do Sistema COMPRASNET (*CHAT* ou evento de reabertura) ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório;
- b) A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados; e,
- c) A convocação para reabertura também será divulgada com antecedência por meio do sítio oficial da Instituição, <www.maceio.al.gov.br>, cabendo ao licitante acompanhar as informações e publicações contidas naquele canal de acesso.

22.3 À Sessão Pública reaberta aplica-se todos os procedimentos e regras de processamento fixadas neste Edital, a depender apenas da fase em que se retomarão os trabalhos.

23 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

23.1 Quando não houver recurso administrativo, o Pregoeiro encerrará a sessão e ADJUDICARÁ o objeto ao(s) licitante(s) cuja(s) proposta(s) for(em) considerada(s) vencedora(s) do certame. Neste caso, o Pregoeiro encaminhará o processo, devidamente instruído, à apreciação da autoridade competente para fins de HOMOLOGAÇÃO.

23.2 Caso haja RECURSO ADMINISTRATIVO, o processo será submetido à superior consideração da autoridade competente para fins de decisão final do recurso, homologação do certame e adjudicação do objeto ao(s) vencedor(es), POR ITEM.

23.3 Por meio de DESPACHO fundamentado, poderá a autoridade competente:

- a) homologar o certame para produção de todos os efeitos de fato e de direito previstos na legislação;
- b) anular, total ou parcialmente, em razão de ilegalidade, determinando o aproveitamento dos atos não viciados; ou,
- c) revogar, total ou parcialmente, o certame por razões de conveniência e oportunidade, à luz do interesse público primário tutelado.

23.4 Não havendo homologação do certame, decorridos 90 DIAS da data de abertura das propostas, fica(m) o(s) licitante(s) liberado(s) dos compromissos assumidos em sua(s) proposta(s).

24 DA PUBLICIDADE

24.1 O presente Edital será publicado, em forma de aviso, nos termos estabelecidos no artigo 11 do Decreto Municipal nº 6.417/2004, segundo valor de seu objeto:

- a) no Diário Oficial do Município de Maceió, em todos os casos.
- b) no Portal de Compras Governamentais, em todos os casos.
- c) no Diário Oficial da União, quando a fonte de Recursos for Federal.
- d) no jornal de circulação local, para objetos de valor superior a R\$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil) até 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil).

e) no jornal de grande circulação regional ou nacional, para objetos de valor superior a R\$ 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil).

24.2 Todos os atos do procedimento licitatório durante a chamada fase externa serão divulgados via Internet <www.maceio.al.gov.br> e no Portal de Compras do Governo Federal – COMPRASNET <www.comprasgovernamentais.gov.br>.

24.3 O termo de contrato ou equivalente (item 29.1) e/ou a Ata de Registro de Preços (ARP) será publicado, em forma de extrato, no DOM.

25 DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

25.1 As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Termo de Referência correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento dos Órgãos e Entidades do Município de Maceió participantes da Ata de Registro de Preços.

25.2 Quando da contratação, para fazer face à despesa, será emitida Declaração do Ordenador da Despesa de que a mesma tem adequação orçamentária e financeira com a Lei de Responsabilidade Fiscal, com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, acompanhada da Nota de Empenho expedida pelo setor contábil do Órgão ou Entidade interessado.

26 DO PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

26.1 A liquidação e o pagamento da despesa serão realizado conforme disposto no Termo de Referência (ANEXO I).

26.2 Havendo atraso de pagamento por parte da Administração, e não tendo o particular concorrido de alguma forma para tanto, será devida correção monetária do valor devido, entre a data prevista para o pagamento e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, onde:

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365} = \frac{(6 / 100)}{365} = 0,0001644$$

em que TX é o percentual da taxa anual no valor de 6%

27 DO REAJUSTE E DA REVISÃO DE PREÇOS

27.1 Os preços registrados na ARP não serão reajustados, conforme estabelece a legislação vigente.

27.2 Os preços referentes ao(s) objeto(s) contratado(s) poderão ser reajustados se decorridos 1 ANO da data da apresentação da proposta, nos termos fixados no Termo de Referência (ANEXO I).

27.3 Havendo comprovado desequilíbrio contratual, caberá revisão de preços pactuados, para mais ou para menos, nos termos fixados nos arts. 57, § 1º, 58, § 2º e 65, II, d, e §§ 5º e 6º, todos da Lei 8.666/1993.

27.4 No caso de desequilíbrio contratual, cabe à parte que alega demonstrar concreta e objetivamente o quantum do impacto negativo na economia contratual.

28 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

28.1 Em caso de inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou demora na execução do Contrato, garantida a prévia defesa, ficará a Contratada sujeita às sanções indicadas abaixo, sem prejuízo de outras previstas na legislação vigente:

- 28.1.1 Advertência formal: falhas ou irregularidades que não acarretem prejuízos à Administração;
- 28.1.2 Pelo atraso na entrega do produto em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do produto não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento);
- 28.1.3 Pela recusa em efetuar o fornecimento e/ou pela não entrega do produto, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo de entrega estipulado: 10% (dez por cento) do valor do pedido;
- 28.1.4 Pela demora em substituir o produto rejeitado, a contar do primeiro dia após o vencimento do prazo estipulado para a substituição: 2% (dois por cento) do valor do produto recusado, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento);
- 28.1.5 Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada neste Termo de Referência e não abrangida nas alíneas anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento;
- 28.1.6 Suspensão temporária, pelo período de até 02 (dois) anos, de participação em licitação e contratação com o Município de Maceió;
- 28.1.7 Declaração de inidoneidade, que o impede de participar de licitações, bem como de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos.

28.2 Na ocorrência de falhas ou irregularidades diferentes daquelas indicadas no item anterior, a Administração poderá aplicar à futura Contratada quaisquer das sanções listadas no item 28.1, consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida e sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem.

28.3 O critério Contratante e nos termos do art. 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, as sanções previstas nas alíneas “f” e “g” poderão ser aplicadas cumulativamente com quaisquer das multas previstas nos subitens 28.1.2 a 28.1.6.

28.4 As multas previstas, caso sejam aplicadas, serão descontadas por ocasião de pagamentos futuros ou serão pagas por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM) pela futura Contratada no prazo que o despacho de sua aplicação determinar.

28.5 As sanções fixadas serão aplicadas nos autos do processo de gestão do Contrato, no qual será assegurado à futura Contratada o contraditório e a ampla defesa.

28.6 O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega dos produtos, se dia de expediente normal no órgão ou entidade interessada, ou do primeiro dia útil seguinte.

28.7 Decorridos 30 (trinta) dias de atraso injustificado na entrega dos produtos, a Nota de Empenho ou Contrato deverá ser cancelada ou rescindido, exceto se houver justificado interesse público em manter a avença, hipótese em que será aplicada multa.

28.8 A suspensão e o impedimento são sanções administrativas que temporariamente obstem a participação em licitação e a contratação, sendo aplicadas nos seguintes prazos e hipóteses:

- a) Por até 30 (trinta) dias, quando, vencido o prazo da Advertência, a Contratada permanecer inadimplente;
- b) Por até 01 (um) ano, quando a Contratada falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal; e
- c) Por até 02 (dois) anos, quando a Contratada:
 - c.1) Praticar atos ilegais ou imorais visando frustrar os objetivos da contratação;
 - ou
 - c.2) For multada, e não efetuar o pagamento.

28.9 O prazo previsto no item 28.8, alínea “c”, poderá ser aumentado em até 5 (cinco) anos.

28.10 O descredenciamento ou a proibição de credenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores deste Município são sanções administrativas acessórias à aplicação de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar, sendo aplicadas por igual período.

28.11 A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada à vista dos motivos informados na instrução processual, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

28.12 A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar permanecerá em vigor enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, a qual será concedida sempre que a Contratada ressarcir os prejuízos resultantes da sua conduta e depois de decorrido o prazo das sanções de suspensão e impedimento aplicadas.

As sanções administrativas serão registradas no SICAF.

29 DA CONTRATAÇÃO

29.1 O prazo para a licitante vencedora assinar o respectivo termo de contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho é de 05 (cinco) dias, contados da convocação para a sua formalização, podendo ser prorrogado uma só vez, por igual período, nas situações previstas no § 1º do art. 64 da Lei Federal nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da mesma lei.

29.2 Decorridos os prazos acima citados e, não tendo a licitante vencedora comparecido ao chamamento, perderá o direito a contratação independentemente de sujeita-se às penalidades do art. 7º da Lei Federal nº. 10.520/2002 e autoriza a Contrante a examinar as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo esta declarada vencedora.

29.3 O termo de contrato poderá ser substituído por Nota de Empenho e/ou por Ordem de Fornecimento, com a devida justificativa, consoante prevê o ordenamento jurídico pátrio.

29.4 Quando a Administração fizer a opção de celebrar contrato, a vigência deste instrumento contratual ficará adstrita aos respectivos créditos orçamentários.

30 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

30.1 A critério da Administração, poderá a presente licitação:

- a) ter a abertura da sessão ADIADA, por conveniência da Administração, mediante prévia publicação no Diário Oficial do Município e registro no Sistema COMPRASNET, para fins de obtenção de melhores condições de análise de pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações do edital, ou por outras razões de interesse da Instituição.
- b) ser SUSPENSA, por conveniência da Administração, mediante prévia publicação no Diário Oficial do Município e registro no Sistema COMPRASNET, para fins de readequação de eventuais falhas e/ou inadequações identificadas.
- c) ser REVOGADA, a juízo da Administração, se considerada inoportuna ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.
- d) ser ANULADA, de ofício ou por provocação de terceiros, caso haja invalidade ou ilegalidade, mediante Despacho escrito e devidamente fundamentado, podendo ser aproveitados os atos pretéritos ao momento da ilegalidade.

30.2 A anulação do procedimento licitatório induz a da contratação, mantendo-se hígidos todos os atos não contaminados pela ilegalidade declarada.

30.3 Nenhuma indenização será devida às empresas licitantes pela elaboração de proposta ou apresentação de documentos relativos a esta licitação.

30.4 O Pregoeiro, ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, poderá promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, no sentido de ampliar a competição e de melhor alcançar a finalidade pública pretendida com o presente certame.

30.5 Na contagem dos prazos previstos neste instrumento convocatório, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário, conforme determina o art. 110, da Lei nº. 8.666/1993.

30.6 As regras do presente certame serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa, desde que não comprometam o interesse público primário, a finalidade e a segurança da contratação.

30.7 A participação nesta licitação implica na aceitação plena e irrevogável das regras constantes do presente ato de convocação, independentemente de declaração expressa.

30.8 Será aceito como comunicação oficial e/ou meio de prova das formalidades inerentes a este certame, os documentos, correspondências, comunicação e/ou notificações encaminhadas por fax e e-mail, bem como registradas no Sistema COMPRASNET ou publicada no Diário Oficial, nos termos da legislação.

30.9 Os casos omissos neste edital e seus anexos serão resolvidos pelo pregoeiro, que se baseará nos princípios aplicáveis à Administração Pública e às licitações públicas, como também nas disposições contidas na Leis nºs. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, nos Decretos nºs 10.024/2019, 7.496/2013 e 8.538/2015, e na IN nº 05/2017 - SG/MPDG.

30.10 Maiores esclarecimentos e informações sobre este pregão eletrônico serão prestados pelo pregoeiro no endereço constante do preâmbulo deste edital, pelo telefone (82) 3312-5100 ou pelo endereços eletrônicos <gerencia.licitacoes@arser.maceio.al.gov.br> edsangela.bezerra@arser.maceio.al.gov.br.

Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2023.

Edsângela Gabriel Peixoto Bezerra
Pregoeira /ARSER

TERMO DE REFERÊNCIA

DA APRESENTAÇÃO

À AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS (ARSER), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 6.592, de 30 de dezembro de 2016, bem como pelo Decreto Nº. 9.044 Maceió/AL, 19 de fevereiro de 2021, compete as atividades de execução, acompanhamento e controle referentes a compras de materiais e contratação de serviços da Administração Pública Municipal direta e indireta, inclusive por meio do Sistema de Registro de Preços, regulamentado pelo Decreto nº 7.892, de 23 De Janeiro de 2013.

Esta Agência desempenhará as funções do Órgão Gerenciador, responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente.

Verifica-se que o SRP poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

Quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

Quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

Quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de 01 (um) órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

Quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela administração.

A Ata de Registro de Preços, decorrente do registro de preços, é documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

1. DO OBJETO

1.1 Registro de Preço para eventual e futura aquisição de Mobiliário para atendimento aos diversos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município de Maceió, nas especificações e quantidades constantes no Anexo I deste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 O Município de Maceió tem por competência institucional a promoção e execução de licitações no âmbito do Município, conferindo a Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados - ARSER a execução desta tarefa, tudo de acordo com o que dispõe a Lei Municipal nº 6.592/2016.

2.2 No âmbito da ARSER está a competência de planejamento, coordenação e controle de procedimentos de compras centralizadas de serviços e materiais de uso comum para atendimento às demandas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal.

2.3 Para o planejamento das compras centralizadas foram mapeados serviços e materiais de uso comum entre os diversos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, para os quais se requer a coordenação e controle de compras visando o constante atendimento da administração.

- 2.4 A contratação centralizada proporciona uma melhoria nos procedimentos técnicos e administrativos, além da redução do número de processos licitatórios, auferindo a administração redução de custos operacionais e eficiência gerencial.
- 2.5 A realização de elevados números de processos licitatórios, utilizando-se de distintas modalidades de licitação demanda elevados custos operacionais, administrativos e financeiros, além de dificultar a uniformização dos procedimentos e a aplicação das melhores práticas.
- 2.6 A unificação e centralização do procedimento de aquisição de materiais e serviços proporciona melhorias no planejamento da demanda física, orçamentária e financeira induzindo a um suprimento eficaz, reduzindo a disparidade de preços na aquisição de produtos da mesma natureza, além da possibilidade de economia de escala, contemplando novas tecnologias.
- 2.7 A Administração Pública Municipal ao lançar uma licitação centralizada sinaliza fortemente ao mercado fornecedor de que existe planejamento em suas aquisições e que se busca as melhores negociações.
- 2.8 A legislação vigente que regula as aquisições no setor público alberga instrumentos que podem ser utilizados e possibilitam maior eficiência nas aquisições e melhoria na gestão, tais quais a adoção de Sistema de Registro de Preços – SRP.
- 2.9 Dentre as vantagens do Sistema de Registro de Preços, definido no Decreto Municipal nº 7.496, de 11 de abril de 2013, destaca-se:
- A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses;
 - É dispensável a dotação orçamentária para iniciar a licitação;
 - Possibilidade de atendimento aos variados tipos de demandas;
 - Redução de volume de estoque;
 - Redução do número de licitações;
 - Redução dos custos de processamento de licitação;
 - Previsão de aquisições frequentes do produto a ser licitado, diante de suas características e natureza;
 - Impossibilidade de definir previamente a quantidade exata do objeto a ser adquirido.
- 2.10 Nesse sentido, visando atender a demanda interna dos Órgãos e Entidades municipais, foi mapeada a demanda relativa ao registro de preços para eventual aquisição de mobiliários diversos, cadeiras, poltronas, divisória MDP tipo biombo e assentos em geral, para atendimento dos diversos Órgãos e Entidades do município de Maceió.
- 2.11 Na escolha do mobiliário foram utilizadas, como referência, especificações que proporcionem maior durabilidade e materiais do mesmo padrão, objetivando a uniformização, otimização dos espaços físicos, ergonomia, adequação funcional, modernização, conforto e bem estar no ambiente de trabalho.
- 2.12 Justifica-se a pretensão da futura contratação, por se tratar de objeto comum a todos os Órgãos e Entidades municipais.
- 2.13 As especificações do mobiliário foram elaboradas levando-se em consideração questões ergonômicas que se aplicam a cada tipo de mobiliário, incluindo características básicas que atendem às normas técnicas da ABNT, buscando maximizar a saúde, o conforto, a eficiência e a produtividade dos colaboradores.
- 2.14 O mobiliário ergonomicamente correto é essencial ao conforto, bem como para que se obtenha posição adequada para a realização das tarefas, reduzindo o índice de lesões provocadas pelo esforço repetitivo – LER
- 2.15 Procurou-se manter a unidade e a harmonia dos ambientes de trabalho, utilizando, na medida do possível, o mesmo “design” do mobiliário já adquirido, com características ergonômicas, perfeita funcionalidade, materiais e acabamentos de 1ª qualidade.
- 2.16 No tocante aos materiais empregados na fabricação do mobiliário, procura-se garantir a aquisição de móveis fabricados com madeira oriunda de processo produtivo manejado de forma ecologicamente correta, visando, assim, a promoção do desenvolvimento nacional sustentável,

em conformidade com a Lei 12.349, de 15 de dezembro de 2010, e com a Instrução Normativa n. 01-SLTI/MPOG, de 19 de janeiro de 2010.

3 MODALIDADE DA LICITAÇÃO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA

- 3.1 A aquisição dar-se-á pela modalidade licitatória denominada pregão, em sua forma eletrônica, tendo como critério de julgamento e classificação das propostas, o menor preço por item do grupo, tendo como referência o valor estimado, observadas as especificações técnicas definidas no **anexo I** deste Termo de Referência.
- 3.2 O pregão eletrônico ocorrerá sob o modo de disputa Aberto e Fechado, onde os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 3.3 Tendo em vista o Poder discricionário da Administração Pública, bem como o disposto no art. 14 do Decreto 10.024/2019, fora definido este modo de disputa vislumbrando atender ao princípio da vantajosidade, uma vez que este modo proporciona a escolha da proposta mais vantajosa à Administração Pública.
- 3.4 Pelo interesse da administração pública, os valores de referência não serão divulgados.

4 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1 As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Termo de Referência correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento dos Órgãos e Entidades do Município, interessados na ARP.
- 4.2 Quando da contratação, para fazer face à despesa, será emitida Declaração do Ordenador da Despesa de que a mesma tem adequação orçamentária e financeira com a Lei de Responsabilidade Fiscal, com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, acompanhada da Nota de Empenho expedida pelo setor contábil do Órgão ou Entidade interessado.

5 DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS

- 5.1 As especificações e quantidades estimadas, bem como todas as informações complementares para a perfeita e regular execução do objeto deste Termo de Referência estão descritas no ANEXO I do presente documento.
- 5.2 Os materiais poderão, desde que não alterem a qualidade e ergonomia do produto, apresentar variação máxima de 10% para mais/menos nas características dos itens onde aparecem as expressões “medidas aproximadas”.

6 DA CONFORMIDADE TÉCNICA

- 6.1 Para os itens relacionados nos Anexos deste Termo de Referência, cuja fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo II da Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei Federal nº 6.938, de 1981, quando da aceitabilidade da proposta.
- 6.2 Para os mobiliários relacionados neste Termo de Referência deverá ser apresentado laudo de conformidade ergonômica com a Norma Regulamentadora NR-17 do MTE – Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho, devidamente registrado e habilitado para tal finalidade, ou profissional/entidade com notória especialidade em ergonomia, atestando que o produto está de acordo com a referida norma, quando da aceitabilidade da proposta.
- 6.3 Para os itens referentes a armários, mesas, poltronas e cadeiras deverão ser apresentados os laudos de conformidade com a ABNT emitido por entidade acreditada pelo INMETRO, segundo suas respectivas NBR's, conforme solicitado na especificação de cada produto (**Anexo I** deste TR), quando da aceitabilidade da proposta.

- 6.4 Para a estação de trabalho (mesa de trabalho em L) deverá ser apresentado, juntamente com a proposta de preços, Certificação da ABNT ou Laudo Técnico Ensaio e Análise emitido por laboratório competente, devidamente reconhecido pelo INMETRO, no sentido de que os móveis estão em conformidade com as normas da ABNT–Associação Brasileira de Normas Técnicas, conforme solicitado na especificação de cada produto (**Anexo I** deste TR).
- 6.5 Para os itens confeccionados em madeira, nos Anexos deste Termo de Referência, deverá apresentar certificado emitido por qualquer organismo acreditado pelo INMETRO (CERFLOR), pelo PEFC ou pelo FSC e vinculado aos produtos ou linha de produto objeto da licitação, comprovando conformidade com as normas de cadeia de custódia, em nome do fabricante do produto.
- 6.6 Todos os certificados, relatórios de ensaios e pareceres, deverão estar em nome do fabricante do produto cotado.

7 DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 7.1 Sempre que julgar necessário a Contratante solicitará, durante a vigência da ARP, a entrega dos materiais registrados na quantidade necessária, mediante a elaboração do instrumento contratual.
- 7.2 A Contratante não estará obrigada a adquirir os materiais registrados, contudo, ao fazê-lo, cada participante solicitará, individualmente, um percentual mínimo de **10% (dez por cento)** do seu quantitativo registrado para cada item.
- 7.3 A Contratada deverá entregar os materiais de acordo com a solicitação da Contratante, através de ordens de fornecimento, consubstanciadas em ofícios, que deverão conter data de expedição, quantidade pretendida, local e prazo para entrega, preços unitário e total, carimbo e assinatura do responsável pela requisição.
- 7.4 Os produtos deverão ser entregues ao servidor responsável pelo Setor de Almoxarifado de cada Órgão ou Entidade do Município de Maceió, acompanhados da documentação fiscal, juntamente com cópia da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento e catálogo contendo fotos do mobiliário fornecido, no horário das 08h às 14h, de segunda a sexta-feira.
- 7.5 O prazo máximo de entrega dos materiais será de até **15 (quinze) dias corridos**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de fornecimento.
- 7.6 Os itens fornecidos desmontados deverão acompanhar manual com instruções de montagem, cabendo a Contratada as respectivas montagens, sem ônus para a Contratante.
- 7.7 O prazo de montagem será de, no máximo, **05 (cinco) dias corridos**, contados da data de entrega dos bens pela Contratada. O início da contagem deste prazo se dará de forma automática, não necessitando a comunicação formal por parte da Contratante.
- 7.1 Os móveis deverão ser entregues acondicionados conforme praxe do fabricante, de forma a garantir proteção durante transporte e estocagem, constando identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor.
- 7.2 O mobiliário será recebido conforme estabelecido neste Termo de Referência e seus anexos, mantidas todas as condições de entrega previstas na proposta comercial e de garantia estabelecidas nas normas legais e infra legais vigentes, à vista das Notas de Empenho ou instrumentos equivalentes, e na forma descrita ao Art. 73, Inciso II da Lei nº. 8.666/93, em sua atual redação
- 7.3 Os produtos deverão atender aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislação pertinentes.
- 7.4 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução da Contratação, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8 DO RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1 O(s) objeto(s) serão recebidos:

- a) Pelo servidor responsável ou por Comissão de, no mínimo, três servidores deste Município, especialmente designada para este fim, sendo franqueado aos interessados seu acompanhamento, por técnicos ou representantes da empresa;
 - a) Provisoriamente, no prazo de 3 (três) dias.
 - b) Definitivamente, no prazo de 15 (quinze) dias após a instalação do mobiliário.
- 8.2 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 8.3 O servidor ou a Comissão verificará se o material está de acordo com as especificações e quantidades contidas neste Termo de Referência bem como as que se fizerem necessárias e, caso tudo esteja a contento, será atestada a Nota Fiscal, que conterá as assinaturas de todos os membros participantes da Comissão ou Servidor.
- 8.4 Havendo irregularidade no material entregue será lavrado Termo de Irregularidade, onde constarão, de forma circunstanciada, o objeto e suas particularidades que estão em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.
- 8.5 Os móveis poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação à Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 8.6 O ato de recebimento dos produtos não importa em sua aceitação. A critério da Contratante, os produtos fornecidos serão submetidos à verificação. Cabe a Contratada a substituição dos produtos que vierem a ser recusados.

9 DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

9.1 A empresa deverá:

- a) Apresentar certificado de garantia do fabricante de no mínimo 60 (sessenta) meses, a contar da emissão do termo de recebimento definitivo pela Contratante, para todo o mobiliário.
- b) Prestar assistência técnica e manutenções preventiva e corretiva de acordo com recomendações do fabricante, durante a vigência da garantia.
- c) Caso o fabricante não possua assistência técnica autorizada na cidade de Maceió, os custos com os reparos necessários, neles incluídos as despesas com frete, serão suportados pela Contratada.
- d) O possível deslocamento de técnicos a esta capital não deverá gerar nenhum tipo de ônus para a Contratante.
- e) No caso de defeito durante o prazo de garantia do produto, a empresa deverá providenciar a sua substituição ou conserto no prazo de 30 (trinta) dias, contados da notificação de reparo ou substituição pela Contratante.

10 DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

- 10.1 Apresentação de atestado expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando expressamente que a licitante forneceu de forma satisfatória mobiliário com as especificações compatíveis ou similares com a descrita no **Anexo I** deste documento.
- 10.2 A habilitação à presente licitação será realizada mediante comprovação de:
- 10.3 A documentação relativa à habilitação jurídica consistirá em:
 - a) cédula de identidade;
 - b) registro comercial, no caso de empresa individual;
 - c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

d) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

f) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

10.4 Regularidade fiscal e trabalhista:

10.4.1 A documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, conforme o caso, consistirá em:

a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC);

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante apresentação das respectivas certidões;

f) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

10.5 O Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio poderão consultar os sites dos órgãos emissores para comprovação da autenticidade da certidão.

10.6 A ausência de qualquer documento, ou a irregularidade na sua apresentação acarretará a inabilitação do licitante.

10.7 Qualificação econômico-financeira:

10.7.1 A qualificação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á a:

a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

b) certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

c) garantia, nas mesmas modalidades e critérios previstos no "caput" e § 1º do art. 56 desta Lei, limitada a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação.

10.8 Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro do prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de 90 (noventa) dias contados a partir da data de emissão, exceto o comprovante de inscrição no CNPJ e Atestado(s) de Capacidade Técnica, que não estão sujeitos a prazo de validade.

10.9 Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor deste órgão, devidamente identificado.

10.10 As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

10.11 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.12 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item 10.11, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

11 DAS OBRIGAÇÕES

11.1 Da Contratada

- a) Assinar a ARP/Contrato em até 05 (cinco) dias contados da convocação para sua formalização pela Contratante.
- b) Atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata no limite do quantitativo registrado.
- c) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações constantes nesta Ata e em sua proposta, prazo e local indicados na ordem de Fornecimento, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, modelo fabricante e prazo de garantia ou validade.
- d) Garantir a qualidade dos produtos e a regularidade do fornecimento.
- e) Reparar, corrigir e remover às suas expensas, no todo ou em parte, todo o material que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que se verifique danos em decorrência do transporte, ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.
- f) Comunicar à Administração, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- g) Responsabilizar-se por todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre o objeto desta Contratação, bem como pelo custo de frete na entrega, montagem, e demais custos inerentes ao fornecimento do objeto.
- h) Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier a causar à Contratante ou a terceiros, tendo como agente o fornecedor-beneficiário, na pessoa de prepostos ou estranhos.
- i) Acatar as orientações da Contratante, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.
- j) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações firmadas, sem prévia e expressa anuência da Contratante.
- k) Observar no transporte dos produtos a obediência a critérios adequados, de modo a não afetar a identidade, qualidade e integridade dos mesmos.
- l) Manter todas as condições de habilitação aferidas no processo de contratação durante a vigência da contratação.
- m) Cumprir as demais disposições contidas neste Termo de Referência.

11.2 Da Contratante:

- a) Convocar a adjudicatária, dentro do prazo de eficácia de sua proposta, para assinatura da Ata/Contrato.
- b) Publicar o extrato da Ata/Contrato na forma da Lei.
- c) Emitir Nota de Empenho/Contrato e Ordem de Fornecimento, a medida da Contratação.
- d) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela empresa vencedora, de acordo como os termos deste documento.
- e) Reservar local apropriado para o recebimento do objeto.
- f) Ter pessoal disponível para o recebimento do material no horário previsto neste documento;
- g) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
- h) Receber o material de acordo com as especificações descritas neste documento.
- i) Permitir o livre acesso dos empregados da empresa nas dependências da Contratante para entrega do objeto deste Termo de Referência, desde que uniformizados e identificados com crachá.

- j) Atestar as Notas Fiscais/Faturas que estejam corretamente preenchidas e em conformidade com os quantitativos solicitados, e efetuar os pagamentos à beneficiária.
- k) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- l) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.
- m) Cumprir as demais disposições contidas neste Termo de Referência.
- n) Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares contratuais.

12 DO PAGAMENTO

- 12.1 O pagamento será efetuado pela Contratante, de acordo com o quantitativo efetivamente entregue, através de depósito bancário em conta corrente fornecida pela contratada, em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação de requerimento, nota fiscal, recibo e certidões necessárias, devidamente analisadas e atestadas pelo servidor designado pela Contratante.
- 12.2 Havendo erro na Fatura/Nota Fiscal/Recibo, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, o pagamento será susinado, até que sejam tomadas as medidas saneadoras necessárias.
- 12.3 Os pagamentos podem ser realizados com recursos próprios e/ou com recursos de convênios.

13 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 13.1 O prazo de validade da ARP será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município.
- 13.2 O remanejamento somente ocorrerá entre os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Maceió.
- 13.3 O remanejamento de que trata o subitem 13.2 ocorrerá em conformidade com o Decreto Municipal nº. 8.415, de 30 de março de 2017:
 - a) Nas Atas de Registro de Preço, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pela ARSER, Órgão Gerenciador, entre os órgãos participantes e não participantes do procedimento licitatório.
 - b) O remanejamento de que trata o subitem 13.3 somente poderá ser feito de Órgão participante para Órgão participante e de Órgão participante para Órgão não participante.
 - c) No caso de remanejamento de Órgão participante para Órgão não participante, devem ser observados os limites previstos nos § 3º do art. 22 do Decreto Municipal nº 7.496/2013.
- 13.4 Para efeito do disposto no subitem 13.3, caberá ao Órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo Órgão participante, desde que haja prévia anuência do Órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.
- 13.5 A gestão da ARP caberá à Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados – ARSER, situada na Rua Eng. Roberto Gonçalves Menezes (antiga rua da Praia), 71 - Centro - Maceió/AL - CEP: 57020-680 - Telefone (82) 3315-3713/3714/3715.
- 13.6 Compete ao Órgão Gerenciador e aos Participantes os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador, para registro no SICAF.
- 13.7 Caberá ao Gerenciador da Ata realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantagem dos preços registrados.
- 13.8 Desde que devidamente justificado a vantagem, é permitida aos órgãos e entidades da administração pública a solicitação de adesão a ata de registro de preços, mediante a anuência do órgão gerenciador da ata, bem como a aceitação do fornecedor beneficiado da ata para

garantir a viabilidade da contratação, nos termos do Decreto 8.415/2017; e Decreto 7.496,12 de abril de 2013.

14 DA CONTRATAÇÃO

- 14.1 O prazo para a licitante vencedora assinar o respectivo termo de contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho é de 05 (cinco) dias, contados da convocação para a sua formalização, podendo ser prorrogado uma só vez, por igual período, nas situações previstas no § 1º do art. 64 da Lei Federal nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da mesma lei.
- 14.2 Decorridos os prazos acima citados e, não tendo a licitante vencedora comparecido ao chamamento, perderá o direito a contratação independentemente de sujeitar-se às penalidades do art. 7º da Lei Federal nº. 10.520/2002 e autorizará a Contratante a examinar as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao Termo de Referência, sendo esta declarada vencedora.
- 14.3 O termo de contrato poderá ser substituído por Nota de Empenho e/ou por Ordem de Fornecimento, com a devida justificativa, consoante prevê o ordenamento jurídico pátrio.
- 14.4 Quando a Administração fizer a opção de celebrar contrato, a vigência deste instrumento contratual ficará adstrita aos respectivos créditos orçamentários.

15 DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 15.1 A contratação será acompanhada e fiscalizada por servidor a ser designado pelo Gestor da Pasta.
- 15.2 O fiscal da contratação terá, entre outras, as seguintes atribuições:
 - I. Expedir ordens de fornecimento;
 - II. Proceder ao acompanhamento técnico da execução dos fornecimento;
 - III. Fiscalizar a execução do fornecimento quanto à qualidade desejada;
 - IV. Comunicar à Contratada o descumprimento do contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento;
 - V. Solicitar à Administração a aplicação de penalidades pela inexecução dos serviços;
 - VI. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais;
 - VII. Atestar as notas fiscais relativas à execução dos serviços para efeito de pagamentos;
 - VIII. Recusar o objeto que for entregue fora das especificações contidas no Contrato ou que forem executados em quantidades divergentes daquelas constantes na ordem de serviços;
 - IX. Solicitar à Contratada e a seu preposto todas as providências necessárias ao bom e fiel cumprimento das obrigações.

16. DO REAJUSTE, DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

- 16.1 Fica proibido o reajuste do valor durante a vigência do contrato/ata.
 - 16.1.1 Após o período mencionado no “caput”, será admitido o reajuste, utilizando-se como base o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).
- 16.2 Pode ocorrer a revisão do contrato ou ata, tencionando o reequilíbrio econômico financeiro, desde que haja incidência de fato imprevisível e devidamente justificado, conforme art. 37, XXI, DA CF/88, arts. 57, §§ 1º e 2º, 65, II, “d” e § 6º, todos da Lei n.8666/93 e arts. 17/19 do Decreto Municipal nº 7.496/2013.
- 16.3 A revisão deverá incidir a partir da data em que for protocolado, com fundamento no item anterior, o pedido da Contratada.

17 DA RESCISÃO:

- 17.1 Em conformidade com o que dispõe os art.s 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93, qualquer das partes poderá rescindir o contrato, a qualquer tempo, mediante simples aviso à outra Parte, com 30 (trinta) dias de antecedência, hipótese em que, ficará a parte que rescindir o Contrato exclusivamente responsável pelos pagamentos dos serviços até então executados, assim como pelo ressarcimento integral das despesas diretas e razoavelmente incorridas pela Contratada até a referida rescisão.
- 17.2 Na hipótese de ocorrer à rescisão administrativa, à Contratante são assegurados os direitos previstos no art. 80, inciso I a IV, parágrafos 1º ao 4º do aludido diploma legal.
- 17.3 Na hipótese de ocorrer rescisão administrativa, será obrigação do contratado o reconhecimento dos direitos da Administração previstos no art. 77 da Lei 8.666/93.
- 17.4 A Administração poderá rescindir o Contrato nas hipóteses previstas nos art. 78 e 79 da Lei Federal nº. 8.666/1993 com as consequências indicadas no art. 80 da mesma lei, sem prejuízo das sanções previstas em lei e neste Termo de Referência.

18 DAS SANÇÕES

- 18.1** Em caso de inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou demora na execução do Contrato, garantida a prévia defesa, ficará a Contratada sujeita às sanções indicadas abaixo, sem prejuízo de outras previstas na legislação vigente:
- 18.1.1 Advertência formal: falhas ou irregularidades que não acarretem prejuízos à Administração;
- 18.1.2 Pelo atraso na entrega do produto em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do produto não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento);
- 18.1.3 Pela recusa em efetuar o fornecimento e/ou pela não entrega do produto, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo de entrega estipulado: 10% (dez por cento) do valor do pedido;
- 18.1.4 Pela demora em substituir o produto rejeitado, a contar do primeiro dia após o vencimento do prazo estipulado para a substituição: 2% (dois por cento) do valor do produto recusado, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento);
- 18.1.5 Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada neste Termo de Referência e não abrangida nas alíneas anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento;
- 18.1.6 Suspensão temporária, pelo período de até 02 (dois) anos, de participação em licitação e contratação com o Município de Maceió;
- 18.1.7 Declaração de inidoneidade, que o impede de participar de licitações, bem como de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos.
- 18.2 Na ocorrência de falhas ou irregularidades diferentes daquelas indicadas no item anterior, a Administração poderá aplicar à futura Contratada quaisquer das sanções listadas no item 18.1, consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida e sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem.
- 18.3 A critério da Contratante e nos termos do art. 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, as sanções previstas nas alíneas “f” e “g” poderão ser aplicadas cumulativamente com quaisquer das multas previstas nas alíneas “b” a “e”.
- 18.4 As multas previstas, caso sejam aplicadas, serão descontadas por ocasião de pagamentos futuros ou serão pagas por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM) pela futura Contratada no prazo que o despacho de sua aplicação determinar.
- 18.5 As sanções fixadas serão aplicadas nos autos do processo de gestão do Contrato, no qual será assegurado à futura Contratada o contraditório e a ampla defesa.
- 18.6 O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega dos produtos, se dia de expediente normal no órgão ou entidade interessada, ou do primeiro dia útil seguinte.
- 18.7 Decorridos 30 (trinta) dias de atraso injustificado na entrega dos produtos, a Nota de Empenho ou Contrato deverá ser cancelada ou rescindido, exceto se houver justificado interesse público em manter a avença, hipótese em que será aplicada multa.

- 18.8 A suspensão e o impedimento são sanções administrativas que temporariamente obstam a participação em licitação e a contratação, sendo aplicadas nos seguintes prazos e hipóteses:
- a) Por até 30 (trinta) dias, quando, vencido o prazo da Advertência, a Contratada permanecer inadimplente;
 - b) Por até 01 (um) ano, quando a Contratada falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal; e
 - c) Por até 02 (dois) anos, quando a Contratada:
 - c.1) Praticar atos ilegais ou imorais visando frustrar os objetivos da contratação; ou
 - c.2) For multada, e não efetuar o pagamento.
- 18.9 O prazo previsto no item 18.8, alínea “c”, poderá ser aumentado em até 5 (cinco) anos.
- 18.10 O descredenciamento ou a proibição de credenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores deste Município são sanções administrativas acessórias à aplicação de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar, sendo aplicadas por igual período.
- 18.11 A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada à vista dos motivos informados na instrução processual, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.
- 18.12 A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar permanecerá em vigor enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, a qual será concedida sempre que a Contratada ressarcir os prejuízos resultantes da sua conduta e depois de decorrido o prazo das sanções de suspensão e impedimento aplicadas.
- 18.13 As sanções administrativas serão registradas no SICAF.

19 DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

- 19.1 A Administração poderá suprimir ou acrescer o objeto deste Contrato em até 25% (vinte e cinco por cento) do seu valor inicial atualizado, a seu critério exclusivo, de acordo com o disposto no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

20 DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 20.1 O Setor Técnico competente auxiliará o pregoeiro nos casos de pedidos de esclarecimentos, impugnações e análise de propostas.
- 20.2 Atesto, sob a minha responsabilidade, que o conteúdo do Termo de Referência se limita ao mínimo imprescindível à satisfação do interesse público, presente na generalidade dos produtos e modelos existentes no mercado, não consignando marca ou característica, especificação ou exigência exclusiva, excessiva, impertinente, irrelevante ou desnecessária que possa direcionar o certame ou limitar ou frustrar a competição ou a realização do objeto contratual.
- 20.3 Eventuais pedidos de informações/esclarecimentos deverão ser encaminhados a Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados - ARSER, através do e-mail: gerencia.planejamento@arser.maceio.al.gov.br, telefone para contato (82) 3315-3713/3714/3715.

Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2023.

Camila Neves Lima
Gerência de Planejamento e Contratações

ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS E DEMANDA GERAL

DO OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de mobiliários diversos (mesas, armários, cadeiras, poltronas, divisórias tipo biombo, sofás, longarinas, assentos em geral) nas especificações e quantidades constantes deste Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID ADE	QUANTID ADE
Cota exclusiva (ME's e EPP's)			
1	CADEIRA CLÍNICA Material: Aço Inoxidável Acionamento: A Gás Aplicação: Laboratório Tipo De Pés: C/ Rodízios Acabamento Da Estrutura: Cadeira Clinica Eletrostática Cintura Tipo De Assento: Assento, Costas, Braços E Pernas Reguláveis Acabamento Em Courino Do Assento: Forração Inclinação Encosto: Encosto Ajustável 35 Características Adicionais 02: Assento E Encosto Estofado Com Espuma Poliuretano INFORMAÇÕES ADICIONAIS: CADEIRAS CAIXA ALTA. Estrutura Giratória. Altura Assento Max(760mm) / Min(660mm) Dimensões Assento Larg(430mm) Prof(390) Dimensões Encosto Larg(390mm) Alt(290). Capacidade Para Até 110 Kilos. Cor preta CATMAT (aproximado) - 476060	Und	35
Ampla Participação			100%
GRUPO 01 MADEIRA			
2	ARMÁRIO ALTO COM 02 PORTAS. DIMENSÕES: 800 X 1600 X 500MM(LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) podendo ter variação de 10%para mais ou para menos em todas as medidas. COR CINZA CRISTAL. COMPOSTO DE LATERAIS, FUNDO, BASES, 02 PRATELEIRAS, 02 PORTAS E RODAPÉ	Und	3796
3	CONJUNTO REFEITÓRIO – 1 MESA + 4 CADEIRAS CONJUNTO PARA CRIANÇAS COM ALTURA COMPREENDIDA ENTRE 0,93 E 1,16M, COMPOSTO DE UMA MESA E QUATRO CADEIRAS. - MESA COLETIVA COM TAMPO EM MDP, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO E NA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA	Und	7036

	PRESSÃO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO.		
4	Poltrona giratória espaldar alto monobloco com braço fixo CONCHA DUPLA, ENCOSTO COM TELA E ASSENTO EM MADEIRA COMPENSADA ANATOMICA COM 14MM ESPESSURA, REVESTIDOS EM COURO SINTETICO, PRETA, BORDAS ARREDONDADAS COM CAPA EM POLIPROPILENO NO ASSENTO E APOIO LOMBAR EM TECIDO, ESTOFAMENTO EM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO, COM ESPESSURA MINIMA DE 60MM, APRESENTANDO DENSIDADE DE 45 KG/M3 PARA ENCOSTO E 50 KG/M3 PARA O ASSENTO, ESPALDAR ALTO,CONTENDO APOIO DE CABECA, MEDINDO (320 X 190)MM = (L X A), COM ENCOSTO MEDINDO NO MINIMO (480 X 550)MM = (L X A), E ASSENTO MEDINDO NO MINIMO (480 X 460)MM = (L X P), BRACOS EM POLIPROPILENO INTEJADO, ENCOSTO COM REGULAGEM DE INCLINACAO	Und	2154
5	Poltrona fixa interlocutor médio monobloco com braço fixo CONCHA UNICA, BRAÇOS E ENCOSTO FECHADOS EM FORMATO DE ARCO ESTOFADO EM PEÇA UNICA, ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADOS EM MADEIRA, TECIDO COM TRAMA DO TIPO PANAMÁ, COR PANAMÁ, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL EXPANDIDA DE POLIURETANO, ENCOSTO MEDINDO NO MINIMO 250MM DE ALTURA, ASSENTO MEDINDO NO MINIMO 400MM DE LARGURA, ESTRUTURA EM CHASSI METALICO, BASE COM 04 PES EM MADEIRA TORNEADA, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES	Und	2107
6	POLTRONA REBATÍVEL/AUDITÓRIO PARA OBESO DIMENSÕES TOTAIS APROXIMADAS: LARGURA: 1095MM PROFUNDIDADE (ABERTA): 726MM PROFUNDIDADE (FECHADA): 382MM ALTURA (FECHADA): 894MM CONJUNTO DO ASSENTO É CONSTITUÍDO POR COMPENSADO DE MADEIRA COM ESPESSURA DE 15,0MM, FABRICADO A PARTIR LÂMINAS DE EUCALIPTO E PINNUS QUE DEVE SER USINADA E FURADAS DE MANEIRA A SE OBTER A CONFIGURAÇÃO DO PRODUTO. NA LOCALIZAÇÃO DOS FUROS DEVE SER INSERIDA QUATRO (04) PORCAS DE FIXAÇÃO COM GARRAS, FABRICADAS EM AÇO CARBONO E PROTEGIDA A CORROSÃO A BASE DE ELETRODEPOSIÇÃO Á ZINCO. NA ESTRUTURA DO ASSENTO É COLADA UMA (01) ALMOFADA DE ESPUMA FLEXÍVEL À BASE DE POLIURETANO (PU), MOLDADA ANATOMICAMENTE COM A BORDA	Und	6144
7	CONJUNTO MERENDA COM 04 LUGARES COM CADEIRA SUPERVISOR. MESA COM TAMPO CONFECCIONADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE 30 MM COM BORDAS EM PVC EM TODO SEU PERÍMETRO, FIXADA À ESTRUTURA ATRAVÉS PARAFUSOS. MEDINDO 1830 X 960 MM, COM 04 CAVIDADES COM APROXIMADAMENTE 290 X 230 MM.	Und	7010
8	ARMÁRIO BAIXO COM 02 PORTAS DIMENSÕES BASE: 800 X 750 X 500 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) podendo ter variação de 10%para mais ou	Und	3667

	para menos em todas as medidas. COR CINZA CRISTAL. COMPOSTO DE TAMPO, LATERAIS, FUNDO, BASE INFERIOR, TRAVES, 01 PRATELEIRA, 02 PORTAS E RODAPÉ. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: TAMPO: TAMPO COM FORMATO RETANGULAR, EM PARTICULAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM, FORMANDO UMA PEÇA ÚNICA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO		
9	BALCÃO DE ATENDIMENTO LINEAR DIMENSÕES BASE: 1400 X 700 X 750/1100 MM (LxPxAXA2). podendo ter variação de 10% para mais ou para menos em todas as medidas. COR CINZA CRISTAL. TAMPO SUPERIOR E INFERIOR EM MDP (PAINEL DE PARTÍCULAS DE MÉDIA DENSIDADE COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO NAS DUAS FACES) DE 25 MM DE ESPESSURA; FITA DE BORDA DE 1MM PARA O TAMPO E PÉ PAINEL, E 0,45 NAS DEMAIS; ACABAMENTO EM FITA DE BORDA DE PVC EM TODO CONTOURNO DA PEÇA, COM RAIO DE 1 MM, NA ARESTA SUPERIOR E INFERIOR DA BORDA.	Und	2473
10	MESA FORMATO "L" DIMENSÕES: 1400 X 1400 X 750 X 600 MM (LARGURA 1 X LARGURA 2 X ALTURA X PROFUNDIDADE) podendo ter variação de 10% para mais ou para menos em todas as medidas. COR CINZA CRISTAL. COMPOSTO DE TAMPO, SAIA E ESTRUTURA METALICA. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: Em MDP SUPERFÍCIE DE TRABALHO: TAMPO COM FORMATO "L" EM, PARTICULAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO COM 25MM DE ESPESSURA, FORMANDO UMA PEÇA ÚNICA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO	Und	2616
11	MESA FORMATO "L" DIMENSÕES: 1600 X 1600 X 750 X 600 MM (LARGURA 1 X LARGURA 2 X ALTURA X PROFUNDIDADE) podendo ter variação de 10% para mais ou para menos em todas as medidas. COR CINZA CRISTAL. COMPOSTO DE TAMPO, SAIA E ESTRUTURA METALICA. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: SUPERFÍCIE DE TRABALHO: TAMPO COM FORMATO "L" EM MDP, PARTICULAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO COM 25MM DE ESPESSURA, FORMANDO UMA PEÇA ÚNICA	Und	2611
12	GAVETEIRO VOLANTE 02 GAVETAS RASAS E 01 GAVETÃO MEDINDO 400 X 540 X 700 MM. (LXPXA). podendo ter variação de 10% para mais ou para menos em todas as medidas. COR CINZA CRISTAL. BASE SUPERIOR - TAMPO ÚNICO CONFECCIONADO EM MDP, EM PARTICULAS DE MÉDIA DENSIDADE COM MÍNIMO DE 18 MM DE ESPESSURA; FITA DE BORDA DE 1MM PARA BASE SUPERIOR E FRENTE DE GAVETA, E 0,45 NAS	Und	3541

	DEMAIS; ACABAMENTO EM FITA DE BORDA DE PVC EM TODO CONTO RNO DA PEÇA, COM RAO DE 1,0 MM, NA ARESTA SUPERIOR E INFERIOR DA BORDA; FURAÇÕES ESPECÍFICAS PARA APLICAÇÃO DE FERRAGENS COM SISTEMA DE FIXAÇÃO DUPLA QUE CONECTA AS DUAS PEÇAS SEM O USO DE PARAFUSOS;		
13	GAVETEIRO VOLANTE 04 GAVETAS deslizantes DIMENSÕES BASE: 400 X 700 X 540 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) podendo ter variação de 10%para mais ou para menos em todas as medidas. COR CINZA CRISTAL. COMPOSTO DE TAMPO, LATERAIS, FUNDO, BASE INFERIOR, 4 GAVETAS, FECHADURA E 04 RODIZIOS. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: TAMPO: TAMPO COM FORMATO RETANGULAR, EM PARTICULAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM, FORMANDO UMA PEÇA ÚNICA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DO TAMPO, NA COR DO REVESTIMENTO A DEFINIR	Und	3629
14	GAVETEIRO SUSPENSO 02 gavetas medindo: 385.385.300mm Corpo: Costa, bases e laterais confeccionado em madeira MDP - de 18 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades.	Und	3317
15	MESA LINEAR DIMENSÕES: 800 X 750 X 600 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) podendo ter variação de 10%para mais ou para menos em todas as medidas. COR CINZA CRISTAL. COMPOSTO DE TAMPO E ESTRUTURA METALICA. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR:	Und	3493
16	MESA LINEAR DIMENSÕES: 1200 X 750 X 600 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) podendo ter variação de 10%para mais ou para menos em todas as medidas. COR CINZA CRISTAL. COMPOSTO DE TAMPO E ESTRUTURA METALICA. CONFORME ESPECIFICAÇÕES	Und	3716
17	MESA LINEAR DIMENSÕES: 1400 X 750 X 600 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) podendo ter variação de 10%para mais ou para menos em todas as medidas. COR CINZA CRISTAL. COMPOSTO DE TAMPO E ESTRUTURA METALICA. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR:	Und	3475
18	MESA LINEAR DIMENSÕES: 1600 X 750 X 600 MM (LARGURA X	Und	3446

	ALTURA X PROFUNDIDADE) podendo ter variação de 10%para mais ou para menos em todas as medidas. COR CINZA CRISTAL. COMPOSTO DE TAMPO E ESTRUTURA METALICA. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: SUPERFÍCIE DE TRABALHO: TAMPO EM MDP COM FORMATO RETANGULAR EM ...		
19	MESA DE REUNIÃO CIRCULAR DIMENSÕES BASE: 1200 X 750MM (DIÂMETRO X ALTURA) podendo ter variação de 10%para mais ou para menos em todas as medidas. COR CINZA CRISTAL. COMPOSTO DE TAMPO E ESTRUTURA METALICA. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: SUPERFÍCIE DE TRABALHO: TAMPO EM MDP COM FORMATO CIRCULAR,	Und	2370
20	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR EM MDP DIMENSÕES: 2400 X 750 X 1200 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) podendo ter variação de 10%para mais ou para menos em todas as medidas. COR CINZA CRISTAL. COMPOSTO DE TAMPO, SAIA CENTRAL E ESTRUTURA METALICA. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: TAMPO: TAMPO COM FORMATO RETANGULAR EM PARTICULAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO	Und	2243
21	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR EM MDP DIMENSÕES: 2700 X 750 X 1200 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) podendo ter variação de 10%para mais ou para menos em todas as medidas. COR CINZA CRISTAL. COMPOSTO DE TAMPO, SAIA CENTRAL E ESTRUTURA METALICA. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: TAMPO: TAMPO COM FORMATO RETANGULAR EM PARTICULAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO COM 25MM DE ESPESSURA,	Und	1481
22	Armário madeira 04 prateleiras e chave 1,5mx0,7m PARA ESCRITÓRIO, DE COR BRANCA, EM MDP, COM 2 PORTAS E CHAVES O ARMÁRIO DEVE SER CONFECCIONADO INTEGRALMENTE EM MADEIRA MDP (MEDIUM DENSITY FIBERBOARD), COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18 MM, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP), COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1 MM OU PINTURA FOSCA DE POLIÉSTER ECOLÓGICO DE ALTA RESISTÊNCIA. DEVE POSSUIR 2 PORTAS, 4 PRATELEIRAS INTERNAS, PUXADORES EXTERNOS E FECHADURA COM CHAVES.	Und	7548
23	Mesa de reunião em madeira, retangular de 1,80 M X 0,70 M TAMPO EM MADEIRA MDP, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMINICO, NA COR ARGILA, ACABAMENTO DAS BORDAS EM FITA DE BORDAS 3MM TIPO HOTMELT, FORMATO RETANGULAR, MEDINDO (2000 X 1000)MM, ESTRUTURA EM ACO, DE SECAO TUBULAR REGULAR, CHAPA COM ESPESSURA MINIMA DE 1,6MM, CONTENDO SAPATAS NIVELADORAS, ACABAMENTO EM PINTURA	Und	1802

	ELETROSTÁTICA COM TINTA PO, NA COR ARGILA, COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES, FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS NBR/ABTN VIGENTES		
24	Mesa para computador com tampo em MDP COM SUPORTE PARA CPU, BASE PARA MONITOR E SISTEMA DE APOIO MESA MODELO 2: DIMENSÕES 260CM X 75CM X 77CM X 4,5CM (L X A X P X ESPESSURA) BASE ESTRUTURA: PÉ/PAINEL DAS LATERAIS COM 77CM DE PROFUNDIDADE, 70,5 DE ALTURA, 4,5CM DE ESPESSURA EM MDP LINHO - MARCA DE REFERÊNCIA MASISA - REVESTIMENTO: EM LAMINADO DE FITA PVC LINHO	Und	6508
25	Mesa de escritório 1,40x60 com duas gavetas; Mesa com tampo em MDP, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão, com espessura de 30mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento na cor a escolher, com cantos arredondados, protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1 mm no mesmo padrão do revestimento, colada a quente por meio do processo hot melt. Fixado a mesa gaveteiro com 2 Gavetas produzido em MDP, chapa de no mínimo 15 mm, com revestimento melamínico em ambos os lados e faces, na mesma cor da mesa, com travamento através de chave. Com as corredeiras de metal e rodízios de nylon. Puxadores na cor da mesa. Apresentar junto à proposta de preços Certificado da Qualidade do processo produtivo ISO 9001:2015 ABNT/INMETRO, relatório de ensaio sobre ABNT NBR 8095/2015 material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada no mínimo de 2.100 horas , que contenha união soldada em tubo de aço industrial emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO e relatório de ensaio do esforço de tração de no mínimo 6.900 kgf na região da solda 1,20mm, com passa fio no próprio tubo, fechamento dos topos com ponteiros plásticos injetados e fixadas através de encaixe. Soldagem dos componentes que formam a estrutura deverá ser ligada entre si através de solda pelo processo MIG pintura epóxi em pó híbrida, espessura mínima 40 micron, cor a escolher. Estrutura fixada através de no mínimo seis parafusos. Medidas da mesa: 1,20x0,60x0,74 m.corredeiras metálicas com fechadura frontal de tranca total e simultânea, pés metálicos. Confeccionada em MDP 15mm, tipo exportação, com revestimento em laminado melaminico BP texturizado em ambas as faces, acabamento do tampo com fita de 2mm. Pés metálicos em aço carbono soldado pelo sistema MIG e revestido com pintura epoxi pó curada em estufa à 180°C,	Und	6450
26	Mesa de escritório 1,40 x 60 com três gavetas. Material: MDP Cor: Carvalho / Castanho / Natura / Marfim GAVETEIRO COM 2 GAVETAS Material: MDP Cor: Carvalho / Castanho / Natura / Marfim Medidas:61cm x 53cm x 38cm ARMÁRIO COM DUAS PORTAS 3 PRATELEIRAS Material: MDP Cor: Carvalho / Castanho / Natura / Marfim Medidas:172cm x 60cm x 32cm ARMÁRIO COM 2 PORTAS Material: MDP Cor: Carvalho / Castanho / Natura / Marfim Medidas:75cm x 60cm x 32cmconjunto	Und	3450

27	ESTANTE BAIXA – 2 PRATELEIRAS Estante baixa com duas prateleiras em MDP, revestido com laminado melamínico de baixa pressão cor cinza com bordas e componentes nas cores amarela, laranja, azul ou verde, dotada de sete caixas em polipropileno que correm sobre trilhos, sendo: - uma caixa tipo 1 (grande), cor azul; - duas caixas tipo 2 (média), cor verde; - quatro caixas tipo 3 (pequenas), cor laranja; - trilhos na cor amarela. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS · Largura: 810 mm; · Profundidade: 500 mm; · Altura: 740 mm; · Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 10 mm para altura	Und	4655
28	BERÇO Berço em madeira com grades laterais, suporte para mosquitoireiro e ajuste de altura do lastro em duas opções de altura. 1,33m larg. X 80cm alt. X 76cm prof. Tamanho do Colchão Indicado 1,30m x 70cm x 10cm, *Não incluso no produto Acessórios Suporte para Mosquiteiro Peso Suportado 30kg Ajustes, Altura das regulagens do lastro: Regulagem 1: 33cm, Regulagem 2: 49cm	Und	10200
29	QUADRO MURAL EM FELTRO QUADRO EM METAL COM FELTRO PARA FIXAÇÃO DE RECADOS, TRABALHOS E OUTROS. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS · ALTURA: 1200 MM +/- 10 MM; · LARGURA: 900 MM +/- 10 MM. CARACTERÍSTICAS · MOLDURA COM CANTOS ARREDONDADOS EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO; · CONFECCIONADO MDP 3MM REVESTIDO NA PARTE FRONTAL COM CARD BOARD 6MM; · ACABAMENTO EM FELTRO ACRÍLICO 2MM; · SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL PERMITINDO INSTALAÇÃO NA VERTICAL OU HORIZONTAL. GARANTIA · MÍNIMA DE TRÊS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PERMITE-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 10%	Und	4605
30	CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO COM BRAÇOS REGULÁVEIS E RODÍZIOS, DOTADA DE MECANISMO AMORTECEDOR E REGULADOR DO ASSENTO E DO ENCOSTO. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS · LARGURA DO ASSENTO: 500 MM +/- 50 MM; · PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 460 MM +/- 10 MM; · ALTURA DO ASSENTO VARIÁVEL: FAIXA OBRIGATÓRIA ENTRE 420 MM E 520 MM; · LARGURA DO ENCOSTO: 400 MM +/- 10 MM (MEDIDA NO PONTO MAIS SALIENTE DO APOIO)	Und	2954
31	CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL ESPALDAR BAIXO COM BRAÇOS REGULÁVEIS.	Und	2979

	CONCHA DUPLA, COM ENCOSTO E ASSENTO CONFECCIONADOS EM MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINADA, COM ESPESSURA MINIMA DE 20MM, REVESTIDOS EM COURO SINTETICO, NA COR PRETA, ACABAMENTO DAS BORDAS EM PERFIL DE PVC, ESTOFAMENTO EM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO DE NO MINIMO 50MM DE ESPESSURA, ESPALDAR MEDIO, COM ENCOSTO MEDINDO NO MINIMO (590X590)MM, E ASSENTO MEDINDO NO MINIMO (750X510)MM=(LXP) PERMITE-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 10%).,		
32	CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR BAIXO SEM BRAÇOS REGULÁVEIS CONCHA DUPLA, COM ENCOSTO E ASSENTO CONFECCIONADOS EM MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINADA, REVESTIDOS EM COURO SINTETICO, NA COR PRETA, BORDAS COM ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC, ESTOFAMENTO EM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO, COM BRAÇOS, COM REGULAGEM DE ALTURA	Und	11852
33	Sofá de espera – 01 lugar com braço fixo Encosto confeccionado em compensado multilaminado de 18 mm de espessura com espuma expandida/laminada em poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e 40 mm de espessura média, espuma expandida/laminada em poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e 30 mm de espessura média, espuma expandida/laminada em poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e 7 mm de espessura média. Estrutura da poltrona em madeira de 1” de espessura	Und	2089
34	Sofá de espera – 02 lugares com braço fixo Sofá de dois lugares em material lavável e pés em alumínio. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS • Largura: 1250 mm +/- 50 mm; • Profundidade: 750 mm +/- 50 mm; • Altura: 730 mm +/- 30 mm. CARACTERÍSTICAS • Revestimento superior em laminado de PVC com reforço em manta (Korino) CV 20; • Acabamento inferior em Tela de Ráfia;	Und	2150
35	Sofanete de espera 02 lugares Estrutura interna executada em madeira maciça com as partes planas em madeira prensada As peças são fixadas através de grampos resinados dispositivos roscados. Percintas Elásticas entrelaçadas sob o assento, de 5 cm de largura. Estofamento Em Espuma De Poliuretano Flexível, isenta de CFC, com alta resiliência e alta resistência à propagação de rasgo, com alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica baixa deformação permanente com densidade controlada e diferenciada cerca de 28 a 35 kg/m³.	Und	2101
36	Sofanete de espera 03 lugares COMPONENTES: ASSENTO -Compensado multilaminado com 10mm de espessura; - Espuma expandida/laminada com 20mm de espessura média e densidade de 23kg/m³; -	Und	2105

	Almofada confeccionada em espuma expandida/laminada com 150mm de espessura média e densidade de 28kg/m³; ENCOSTO -Compensado multilaminado com 18mm de espessura; -Espuma expandida/laminada com 40mm de espessura média e densidade de 23kg/m³;		
37	CABINE DE ESTUDOS INDIVIDUAL DIMENSÕES BASE: 800 X 1100 X 600 (MM) (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) PODENDO TER VARIAÇÃO DE 5CM PARA MAIS OU PARA MENOS EM TODAS AS MEDIDAS. COR CINZA CRISTAL. ESTAÇÃO DE TRABALHO COMPOSTA DE LATERAIS, TAMPO E TRAVESSA	Und	10493
38	MESA PARA CADEIRANTE A) MESA: A MESA PARA CADEIRANTE É CONSTITUÍDA DE ESTRUTURA METÁLICA FORMADA A PARTIR DE TUBOS DE SECÇÃO OBLONGA E CIRCULAR E TAMPO FABRICADO EM AGLOMERADO COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO COM FITAS DE BORDA E PORTA-LIVROS PLÁSTICO. O TAMPO DE DIMENSÕES 900X600 MM É FABRICADO EM CHAPA DE AGLOMERADO DE 18MM DE ESPESSURA COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO BRANCO CRISTAL EM AMBAS AS FACES, COM FITA DE BORDA DE 3 MM DE ESPESSURA COM CANTOS ARREDONDADOS COM 6 PORCAS-GARRA	Und	10320
	GRUPO 02 AÇO		
39	POLTRONA REBATÍVEL/AUDITÓRIO SUA ESTRUTURA DEVE SER DESENVOLVIDA POR TUBOS INDUSTRIAIS DE CONSTRUÇÃO MECÂNICA DE AÇO CARBONO ABNT 1008/1020, NAS DIMENSÕES DE DIÂMETRO 22,22 MM E ESPESSURA MÉDIA DE 1,5 MM, CONFORMADOS PELO PROCESSO MECÂNICO DE DOBRAMENTO DE TUBOS. NA LOCALIZAÇÃO SUPERIOR DA ESTRUTURA DO ASSENTO DEVE SER SOLDADA UMA ARMAÇÃO QUE DEVE POSSUIR A FUNCIONALIDADE DE ARTICULAR POSIÇÕES DE SENTAR E SAIR, NELA DEVE SER FIXADA UMA CHAPA DE AÇO CARBONO ABNT 1008/1020 COM ESPESSURA MÉDIA DE 2,65 MM	Und	21728
40	POLTRONA AMAMENTAÇÃO POLTRONA INDIVIDUAL ESTOFADA, REVESTIDA EM COURO SINTÉTICO, DOTADA DE APOIO DE BRAÇOS. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS · PROFUNDIDADE ÚTIL DO ASSENTO: MÍNIMA 470 MM / MÁXIMA 490 MM; · LARGURA ÚTIL DO ASSENTO: MÍNIMA 530 MM / MÁXIMA 570 MM; · ALTURA (H) DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO: MÍNIMA 420 MM / MÁXIMA 450 MM; · EXTENSÃO VERTICAL (H) ÚTIL DO ENCOSTO: MÍNIMA 440 MM; · LARGURA ÚTIL DO ENCOSTO: MÍNIMA 530 MM / MÁXIMA 570 MM; · INCLINAÇÃO DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO (EM RELAÇÃO À HORIZONTAL): ENTRE -2° E -7°;	Und	5200

	· ÂNGULO DO ENCOSTO (EM RELAÇÃO AO PLANO DO ASSENTO): MÍNIMO 90° / MÁXIMO 110°; · ALTURA DO APOIO DE BRAÇOS (EM RELAÇÃO AO ASSENTO): MÍNIMA 160 MM / MÁXIMA 200 MM;		
41	BERÇO PORTÁTIL DESMONTÁVEL DIMENSOES MEDIDAS DO PRODUTO: ABERTO: ALTURA 75 CM X LARGURA 71 CM X COMPRIMENTO 104 CM 42FECHADO: ALTURA 27 CM X LARGURA 27 CM X COMPRIMENTO 83 CM CARACTERÍSTICAS ESTRUTURA E DESIGN: FÁCIL MONTAGEM E DESMONTAGEM, SUPERLEVE E COMPACTO PARA TRANSPORTAR, CABENDO EM UMA MOCHILA QUE ACOMPANHA O PRODUTO. PRODUTO IMPORTADO. BERÇO DOBRÁVEL DESTINADO PARA CRIANÇAS COM PESO ATÉ 18 KG. FECHAMENTO COMPACTO. SUPER PRÁTICO PARA O DIA A DIA. FÁCIL MONTAGEM E DESMONTAGEM E EXCELENTE PARA VIAGENS. ESTRUTURA EM ALUMÍNIO. TELA MOSQUITEIRO. BOLSA DE TRANSPORTE. COMPOSIÇÃO TÊXTIL 100% POLIÉSTER. CERTIFICADO DE REGISTRO INMETRO. PERMITE-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 10%	Und	5000
42	ARMÁRIO PROFESSOR 2 PORTAS ARMÁRIO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO SAE-1008 A SAE-1012 COM DIMENSÕES DE 1980X900X450MM, COR CINZA CRISTAL, PRETO OU BRANCO E ACABAMENTO TEXTURIZADO, CONSTITUÍDO DE 02 PORTAS COM PIVOTAMENTO LATERAL. A PORTA DIREITA POSSUI 5 DOBRAS NA PARTE LATERAL ESQUERDA, FORMANDO O PUXADOR EMBUTIDO NA PORTA, SENDO A PRIMEIRA COM 8MM COM SENTIDO PARA FORA DA PORTA EM 180°, A SEGUNDA COM 14,5MM COM SENTIDO PARA FORA DA PORTA EM 90°, A TERCEIRA COM 17,5MM COM SENTIDO PARA FORA DA PORTA EM 90°, A QUARTA COM 51,5MM COM SENTIDO PARA FORA DA PORTA EM 90° E A QUINTA COM 17,5MM COM SENTIDO PARA DENTRO DA PORTA EM 90°. NA PARTE LATERAL DIREITA DEVE POSSUIR 2 DOBRAS, SUPERIOR E INFERIOR DA PORTA, SENDO A PRIMEIRA COM 13MM E A SEGUNDA COM 18MM, AMBAS COM SENTIDO PARA DENTRO DA PORTA EM 90°. A PORTA ESQUERDA POSSUI 3 DOBRAS NA PARTE LATERAL	Und	4105
43	ARMÁRIO PARA PASTA SUSPensa ARQUIVO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO SAE-1008 A SAE-1012, COM DIMENSÕES DE 1330 X 470 X 500 MM (AXLXP), ACABAMENTO TEXTURIZADO, 3 REFORÇOS INTERNOS, VERTICAIS FORMATO ÔMEGA, SOLDADOS EM CADA ESTRUTURA LATERAL, 4 GAVETAS COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO DE 25 KG CADA, SISTEMA	Und	4130

	DE DESLIZAMENTO EM TRILHO TELESCÓPICO PROGRESSIVO, COM 2 AMORTECEDORES PRODUZIDOS		
44	ARMÁRIO EM AÇO – 16 PORTAS ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO COM DEZESSEIS PORTAS COM VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO, COMPARTIMENTOS DE TAMANHOS MÉDIOS INDEPENDENTES SEM DIVISÓRIAS INTERNAS, FECHAMENTO DAS PORTAS INDEPENDENTES ATRAVÉS DE PITÃO PARA CADEADO. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS · LARGURA: 1230 MM +/- 30 MM; · PROFUNDIDADE: 400 MM +/- 30 MM; · ALTURA: 1980 MM +/- 30 MM; · TOLERÂNCIAS PARA CAMADA DE TINTA: MÍNIMO 40 MICROMETROS / MÁXIMO 100 MICROMETROS	Und	4085
45	LOUSA ESCOLAR EM AÇO CERÂMICO MEDIDAS 3,00M DE LARGURA POR 1,20M DE ALTURA. ESTRUTURA MECÂNICA: LOUSA PARA ESCRITA UTILIZANDO PINCEL PARA QUADRO BRANCO, MOLDURA ROBUSTA EM ALUMÍNIO ESTRUTURAL ANODIZADO NATURAL FOSCO E CANTOS EM ALUMÍNIO BOLEADOS VISANDO EVITAR ACIDENTES COM CANTOS VIVOS DA LOUSA. CONSTRUÍDA EM MATERIAL LEVE, RECICLÁVEL, PESANDO ENTRE 8 E 14 KG. SENDO A SUA SUPERFÍCIE FRONTAL FORMADA POR: SUPERFÍCIE DE TRABALHO REVESTIDA POR AÇO CERÂMICO	Und	4570
46	LOUSA ESCOLAR EM AÇO CERÂMICO MEDINDAS DE 2,00M DE LARGURA POR 1,20M DE ALTURA. ESTRUTURA MECÂNICA: LOUSA PARA ESCRITA UTILIZANDO PINCEL PARA QUADRO BRANCO, MOLDURA ROBUSTA EM ALUMÍNIO ESTRUTURAL ANODIZADO NATURAL FOSCO E CANTOS EM ALUMÍNIO BOLEADOS VISANDO EVITAR ACIDENTES COM CANTOS VIVOS DA LOUSA. CONSTRUÍDA EM MATERIAL LEVE, RECICLÁVEL, PESANDO ENTRE 8 E 14 KG. SENDO A SUA SUPERFÍCIE FRONTAL FORMADA	Und	4566
47	QUADRO DE METAL PARA FIXAÇÃO DE AVISOS. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS LARGURA: 1500 MM +/- 10 MM; ALTURA: 900 MM +/- 10 MM; CARACTERÍSTICAS MOLDURA COM CANTOS ARREDONDADOS EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO; FUNDO CONFECCIONADO EM MDP 10MM; ACABAMENTO EM CHAPA DE AÇO BRANCA MAGNÉTICA; SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL PERMITINDO INSTALAÇÃO NA VERTICAL OU HORIZONTAL. GARANTIA • MÍNIMA DE TRÊS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PERMITE-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 10%	Und	4625
48	ARMÁRIO SUPER ALTO COM 2 PORTAS DIMENSÕES: 800 X 2000 X 500 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) Armário super alto com 2 portas medindo: 800.500.2000mm Armário de aço alto, dividido verticalmente em dois compartimentos por meio de	Und	3433

	divisórias com portas independentes, dotado de quatro prateleiras removíveis e ajustáveis em cada compartimento. CARACTERÍSTICAS • Corpo, divisórias e portas em chapa de aço laminado a frio - chapa 22 (0,75 mm). • Prateleiras e reforço das portas em chapa de aço laminado a frio - chapa 20 (0,90 mm). • Base em chapa de aço laminado a frio - chapa 18 (1,25 mm). • Barras de travamento das portas Ø = 1/4" (mínimo). Dobradiças internas não visíveis na parte exterior do móvel em chapa de aço laminado a frio - chapa 14 (1,9 mm) com no mínimo 75 mm de altura - três unidades		
49	CADEIRA DE DIÁLOGO FIXA, ESPALDAR BAIXO SEM BRAÇO MONTADA SOBRE ARMAÇÃO TUBULAR DE AÇO COM QUATRO PÉS. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS • LARGURA DO ASSENTO: 500 MM +/- 50 MM; • PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 460 MM +/- 10 MM; • ALTURA DO ASSENTO: 430 MM +/- 10 MM; • LARGURA DO ENCOSTO: 400 MM +/- 10 MM (MEDIDA NO PONTO MAIS SALIENTE DO APOIO LOMBAR); • EXTENSÃO VERTICAL DO ENCOSTO: 350 MM +/- 10 MM; • ESPESSURA DA ESPUMA DO ASSENTO: MÍNIMA DE 40 MM; • ESPESSURA DA ESPUMA DO ENCOSTO: MÍNIMA DE 30 MM. • TOLERÂNCIAS DIMENSIONAIS PARA TUBOS CONFORME ABNT NBR 6591.	Und	11726
50	Sofanete de espera 01 lugar MATERIAL ESTOFAMENTO ESPUMA, REVESTIMENTO POLIURETANO, QUANTIDADE MÓDULOS 1 UN, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BRAÇOS, QUANTIDADE ASSENTOS 1 UN, LARGURA 52 CM, PROFUNDIDADE 50 CM, ALTURA 75 CM. ADENDO: Assento e Encosto com espuma flexível de alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura,	Und	2095
51	CADEIRA MODELO CAIXA, COM APOIO DE PÉS, ESPUMA INJETADA, BASE GIRATÓRIA COM AJUSTE À GÁS. CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMO 120 KG. ASSENTO E ENCOSTO, TIPO EXECUTIVO, TAMANHO MÉDIO EM ESPUMA ANATOMICAMENTE INJETADA E REVESTIDA EM TECIDO OU COURO SINTÉTICO REFORÇADO; COM BRAÇOS AJUSTÁVEIS NA ALTURA E NA LARGURA. MECANISMO COM 03 ALAVANCAS PARA REGULAGENS INDEPENDENTES DO ÂNGULO DO ASSENTO, DO ÂNGULO DO ENCOSTO E DA ALTURA DO ASSENTO. AJUSTE A GÁS DA ALTURA DO ASSENTO COM CURSO MÍNIMO DE AJUSTE ENTRE 0,62 M E 0,75 M DE ALTURA. EQUIPADA COM ARO METÁLICO PARA APOIO DOS PÉS COM AJUSTE DE ALTURA. BASE DE APOIO COM CINCO HASTES TIPO	Und	5419

	SAPATAS FIXO EM AÇO COM CAPA INJETADA DE POLIPROPILENO.		
52	ESTANTE EM TUBO DE AÇO COM 3 PRATELEIRAS E 9 CAIXAS DE 16 LITROS - (GUARDA TUDO). COMPOSTA POR 3 PRATELEIRAS, SENDO AS PRATELEIRAS EM TUBO DE AÇO CARBONO REDONDO 5/8", COM INCLINAÇÃO DE 17º APROXIMADAMENTE. ESTRUTURA LATERAL EM TUBO 7/8", COM RODÍZIOS PARA FACILITAR O SEU DESLOCAMENTO NAS SALAS DE AULA, MEDINDO 710MM DE COMPRIMENTO X 500MM DE LARGURA X 1000MM DE ALTURA. COMPOSTA POR 9 CAIXAS TIPO GAVETA, INJETADA EM RESINA PLÁSTICA PP (POLIPROPILENO) COLORIDAS. AS CAIXAS SÃO ARREDONDADAS NAS BORDAS PARA EVITAR PONTAS CORTANTES. CAPACIDADE DAS CAIXAS: 16 LITROS	Und	4632
53	ESTANTE FACE SIMPLES ESTANTES COM DIMENSÕES APROXIMADAS 1000(L) X 315(P) X 1980(H)MM. (PERMITE-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 10%). TODOS OS COMPONENTES DA ESTANTE DEVEM SER CONFECCIONADOS EM CHAPAS DE AÇO SAE 1008 A 1020, TRATADAS E COM ACABAMENTO SUPERFICIAL COM CARACTERÍSTICAS ANTIMICROBIANAS, SENDO COLUNAS TIPO PAINEL E PRATELEIRAS, BASE, TAMPO E PAINEL DE ACABAMENTO E SUPORTES PARA PRATELEIRAS.	Und	4655
54	Suporte deslizante pasta suspensão (vão de 800mm) em aço cromado. Medindo Med.: 760.410.80mm MARCA: CROTONS / FABRICANTE: CROTONS / MODELO: PASTA SUSPENSA / QUANTIDADE: 20 / PROCEDENCIA: NACIONAL / GARANTIA: 12 MESES /	Und	6085
	GRUPO 03 RESINA PLÁSTICA / POLIPROPILENO		
55	CONJUNTO REFEITÓRIO MESA EMPILHÁVEL COM 08 CADEIRAS - ADULTO. CONJUNTO DE USO MÚLTIPLO MESA EMPALHÁVEL TAMPO SEM EMENDAS COM OITO COLUNAS COMPOSTO POR OITO CADEIRAS. MESA COM TAMPO INJETADO EM PEÇA ÚNICA EM RESINA PLÁSTICA DE AUTO IMPACTO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, SUPERFÍCIE COM ESPESSURA DE 8,0MM MICRO TEXTURIZADO, BORDAS DUPLAS COM ESPESSURA DE 5,0MM E 3,0MM CONECTADAS POR NERVURAS EM TODO CONTORNO, ALTURA DA BORDA COM NO MÍNIMO 50MM BRILHANTE. ALTURA MESA: 760 MM (+/-05) LARGURA: 2370 MM (+/-3) PROFUNDIDADE DO TAMPO: 790 MM (+/-3).	Und	6253
56	CONJUNTO REFEITÓRIO MESA EMPILHÁVEL COM 10 CADEIRAS - INFANTIL. CONJUNTO DE USO MÚLTIPLO MESA EMPILHÁVEL SEM EMENDAS COM OITO COLUNAS COMPOSTO POR OITO CADEIRAS. MESA COM TAMPO INJETADO SEM EMENDAS EM RESINA PLÁSTICA DE AUTO IMPACTO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, SUPERFÍCIE COM ESPESSURA DE 8,0MM MICRO TEXTURIZADO, BORDAS DUPLAS COM	Und	7030

	ESPESSURA DE 5,0MM E 3MM CONECTADAS POR NERVURAS EM TODO CONTORNO, ALTURA DA BORDA COM NO MÍNIMO 30MM BRILHANTE. ALTURA MESA: 590 MM (+/-05) LARGURA: 2370 MM (+/-3) PROFUNDIDADE DO TAMPO: 790 MM (+/-3).		
57	CADEIRA UNIVERSITÁRIA PORTA LIVROS POLIPROPILENO BRAÇO PRANCHETA FIXA PLÁSTICAS: NA COR AZUL, COM PORTA LIVROS. - ENCOSTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (PP), NO SISTEMA DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA. - FIXA-SE NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXES, COM TRAVAMENTO NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PINO TAMPÃO, TAMBÉM CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (PP) DA MESMA COR DO ENCOSTO. - ACABAMENTO DO EM POLIPROPILENO (PP). - ASSENTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (PP), NO SISTEMA DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA. COM TRAVAMENTO FEITO POR PARAFUSOS. ACABAMENTO EM POLIPROPILENO (PP). - ESTRUTURA: SUPORTES DO ENCOSTO: EM 2 TUBOS DE AÇO CARBONO, DE FORMATO OBLONGO, SEÇÃO 16X30 MM. SUPORTES DO ASSENTO: EM 2 TUBOS DE AÇO CARBONO, DE FORMATO REDONDO, SEÇÃO 34'.	Und	11180
58	CONJUNTO ALUNO TAMANHO ADULTO –FAIXA DE ESTATURA: 1590 A 1880MM MESA MODELO EMPILHÁVEL COM TAMPO EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE E REVESTIMENTO EM MELAMINA EM SUA SUPERFÍCIE, CONTENDO 695MM DE LARGURA POR 460MM DE PROFUNDIDADE, COM LATERAIS PLÁSTICAS INJETADAS EM VOLTA DE TODO TAMPO EM MATERIAL PLÁSTICO PE (POLIETILENO) SEM NENHUMA EMENDA E/OU COLAGEM, CONTENDO TAMBÉM NESTAS MESMAS LATERAIS PLÁSTICAS, 02 PORTA CANETAS/LÁPIS COM 200MM DE COMPRIMENTO, 27MM DE LARGURA E 10MM DE PROFUNDIDADE, INTEGRADOS NAS LATERAIS VERTICAIS DO TAMPO	Und	10560
59	CONJUNTO ALUNO TAMANHO JUVENIL – FAIXA DE ESTATURA: 1.330 A 1.590MM MESA MODELO EMPILHÁVEL COM TAMPO EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE E REVESTIMENTO EM MELAMINA EM SUA SUPERFÍCIE, CONTENDO 695MM DE LARGURA POR 460MM DE PROFUNDIDADE, COM LATERAIS PLÁSTICAS INJETADAS EM VOLTA DE TODO TAMPO EM MATERIAL PLÁSTICO PE (POLIETILENO) SEM NENHUMA EMENDA E/OU COLAGEM, CONTENDO TAMBÉM NESTAS MESMAS LATERAIS PLÁSTICAS, 02 PORTA CANETAS/LÁPIS COM 200MM DE COMPRIMENTO, 27MM DE LARGURA E 10MM DE PROFUNDIDADE, INTEGRADOS NAS LATERAIS VERTICAIS DO TAMPO, C/ CAPACIDADE PARA UMA MÉDIA DE 03 LÁPIS/CANETAS ASSIM COMO PORTA COPOS PARA MELHOR ACOMODAÇÃO DE COPOS E/OU GARRAFAS COM 80 Ø DE DIÂMETRO OSTENTANDO AO FUNDO A LOGOMARCA DO FABRICANTE EM ALTO RELEVO	Und	10520
60	CONJUNTO ALUNO TAMANHO INFANTIL – FAIXA DE ESTATURA: 1.190 A 1.420MM MESA MODELO EMPILHÁVEL COM TAMPO EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE E REVESTIMENTO EM MELAMINA EM	Und	10520

	SUA SUPERFÍCIE, CONTENDO 695MM DE LARGURA POR 460MM DE PROFUNDIDADE, COM LATERAIS PLÁSTICAS INJETADAS EM VOLTA DE TODO TAMPO EM MATERIAL PLÁSTICO PE (POLIETILENO) SEM NENHUMA EMENDA E/OU COLAGEM, CONTENDO TAMBÉM NESTAS MESMAS LATERAIS PLÁSTICAS, 02 PORTA CANETAS/LÁPIS COM 200MM DE COMPRIMENTO, 27MM DE LARGURA E 10MM DE PROFUNDIDADE, INTEGRADOS NAS LATERAIS VERTICAIS DO TAMPO, C/ CAPACIDADE PARA UMA MÉDIA DE 03 LÁPIS/CANETAS ASSIM COMO PORTA COPOS PARA MELHOR ACOMODAÇÃO DE COPOS E/OU GARRAFAS COM 80 Ø DE DIÂMETRO OSTENTANDO AO FUNDO		
61	CONJUNTO MESA E CADEIRA GIRATÓRIA PARA PROFESSOR. APLICAÇÃO: PARA PROFESSOR; COMPONENTES: MESA E CADEIRA, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO DA CADEIRA RESINA PLÁSTICA, GIRATÓRIA COM SAPATA; MATERIAL DO TAMPO, TERMOPLÁSTICO ABS VIRGEM; FORMATO RETANGULAR. OPÇÕES DE CORES: AZUL, CEREJA, VERDE, AMARELO E LARANJA. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DA MESA MEDINDO 1200X600X745MM: TAMPO CONSTITUÍDO EM MDP DE 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES, BORDA FRONTAL E POSTERIOR COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC DE 3 MM DE ESPESSURA, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOLT- MELT EM TODO SEU PERÍMETRO, COM RAIO MÍNIMO DE 2,5 MM. BORDAS TRANSVERSAIS COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC DE 2 MM DE ESPESSURA, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOLT- MELT EM TODO SEU PERÍMETRO. DOTADAS COM 02 PASSA CABOS DIÂMETRO DE 60 MM EM POLIESTIRENO INJETADO DE ALTO IMPACTO. PAINEL FRONTAL EM MADEIRA MDP DE 18 MM DE ESPESSURA	Und	5625
62	MESA QUADRADA COM 04 CADEIRAS –INFANTIL. MESA COM TAMPO REDONDO MEDINDO 1000MM DE DIÂMETRO, PARA USO COLETIVO. TAMPO EM PEÇA ÚNICA CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO ABS VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS. SUPERFÍCIE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 5,0MM MICRO TEXTURIZADA, BORDAS DUPLAS SENDO BORDA EXTERNA COM ESPESSURA DE 4,0MM E BORDA INTERNA COM 2,0MM, CONECTADAS POR NERVURAS EM TODO CONTOURNO COM ALTURA MÍNIMA DE 20MM. ALTURA DA BORDA SEM EMENDAS COM NO MÍNIMO 30MM BRILHANTE. LOGOMARCA DO FABRICANTE INJETADA NA SUPERFÍCIE DO TAMPO. ALTURA TAMPO AO CHÃO DE 590MM. BASE DA MESA EM TUBO DE AÇO	Und	7030
63	CONJUNTO TRAPÉZIO EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO. CONJUNTO COMPOSTO DE 06 MESAS, 06 CADEIRAS E 1 MESA CENTRAL – TAMANHO INFANTIL MESA EM FORMATO TRAPÉZIO, POSSIBILITANDO A FORMAÇÃO DE CÍRCULOS COM 6 MESAS, 06 CADEIRAS E UMA MESA CENTRAL, PARA USO COLETIVO E NÃO INDIVIDUAL, TAMPO DA MESA CONFECCIONADO EM	Und	11020

	RESINA TERMOPLÁSTICA ABS MEDINDO 660MM X 240MM X 440MM COM 390MM DE PROFUNDIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DA SUPERFÍCIE DE 4,5MM		
64	CAMINHA EMPILHÁVEL PARA CRIANÇAS LEVE, LAVÁVEL, MONTADA ATRAVÉS DE ENCAIXE, SEM VELCRO E PARAFUSOS. CARACTERÍSTICAS: PERMITE EMPILHAMENTO, DUAS CABECEIRA INTEIRIÇAS INJETADAS EM POLIPROPILENO VIRGEM (PP NÃO RECICLADO) TEXTURIZADA, CADA CABECEIRA CONTENDO DOIS PÉS EM SUAS EXTREMIDADES, CAVIDADE SUPERIOR PARA EMPILHAMENTO DE MÁXIMO DE 35MM E MÍNIMO 15MM DESSA FORMA EVITANDO O APRISIONAMENTO DAS MÃOS OU PÉS DAS CRIANÇAS, FORMATO DOS PÉS NAS EXTREMIDADES	Und	50500
65	BERÇO TENDA CERCADINHO PORTÁTIL MOSQUITEIRO COLCHÃO DIMENSOES ALTURA X COMPRIMENTO X LARGURA: 40 CM X 50 CM X 4 CM CARACTERÍSTICAS ESPECIFICAÇÕES: * ANTI-ZICA, ANTI-DENGUE, PROTEGE CONTRA MOSQUITOS. * 100% ALGODÃO SUPER CONFORTÁVEL. * VÉU PROTETOR CONTRA MOSQUITOS, INSETOS, OUTROS. * PREENCHIMENTO: FIBRA SILICONADA DE POLIÉSTER (ANTIMOFO, ANTI-ALÉRGICA, ANTI-FUNGO) * TAMANHO: 110CM COMPRIMENTO, 60CM DE LARGURA, 55CM ALTURA. PERMITE-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 10%	Und	10000
66	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS · ALTURA: 1050 MM +/- 50 MM; · LARGURA: 560 MM +/- 50 MM; · PROFUNDIDADE: 680 MM +/- 50 MM; · PROTEÇÃO LATERAL: MÍNIMO DE 140 MM, MEDIDOS DO TOPO DA PROTEÇÃO LATERAL À SUPERFÍCIE DO ASSENTO; · ALTURA DO ENCOSTO: MÍNIMA DE 250 MM, MEDIDOS NA POSIÇÃO VERTICAL; · ÂNGULO DO ENCOSTO: MÍNIMO 60° EM RELAÇÃO À HORIZONTAL (SE MENOR O COMPRIMENTO MÍNIMO DO ENCOSTO DEVE SER DE 400 MM); · BORDA FRONTAL DO ASSENTO: RAIOS MÍNIMO DE 5 MM. CARACTERÍSTICAS · SUPORTA ATÉ 15 KG; · CADEIRA DOBRÁVEL, COM ESTRUTURA TUBULAR DE SEÇÃO CIRCULAR EM AÇO CARBONO; · ASSENTO E ENCOSTO ACOLCHOADOS COM ESPUMA REVESTIDA DE LONA VINÍLICA LAMINADA COM TECIDO;	Und	10510
67	PISOS PLÁSTICOS. PISOS EM RESINA PLÁSTICA, PRODUZIDOS EM PLACAS INDIVIDUAIS COM 300MM DE LARGURA X 300MM DE	Und	15610

	COMPRIMENTO, 6MM DE ESPESSURA E 15MM DE ALTURA QUANDO INSTALADO AO CHÃO. ENCAIXE ENTRE PLACAS DO TIPO MACHO-FÊMEA TRAZENDO FACILIDADE NOS PROCESSOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, PODENDO ESTAS SEREM ACOPLADAS DE FORMA LADEADA (LADO A LADO) PARA COBERTURA DA ÁREA DESEJADA, COM CORES DIVERSAS CONFORME NECESSIDADE DO CLIENTE. MATERIAL ANTI-DERRAPANTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. INDICADO PARA LOCAIS ÚMIDOS, POIS POSSUI FENDAS AUTO DRENANTES DE 3,5MM PARA FÁCIL ESCOAMENTO DA ÁGUA. PLACAS CONFECCIONADAS EM RESINA PLÁSTICA EVA, COM ADITIVOS ANTI-UV, PARA RESISTÊNCIA AOS EFEITOS DO SOL E DEMAIS CONDIÇÕES CLIMÁTICAS, MANTENDO AS CARACTERÍSTICAS DE COR E RESISTÊNCIA		
68	BANCO 03 ASSENTOS - LONGARINA SEM APOIO DE BRAÇOS RETANGULAR, DE POLIPROPILENO, MEDINDO (195 X 52) CM COM TOLERANCIA DE +/- 5%, COM ESTRUTURA DE AÇO FOSFOTIZADO, DE SECAO RETANGULAR DE NO MINIMO (50X30)MM, E CHAPA COM ESPESSURA MINIMA DE 1,6MM, COM PINTURA ELETROSTATICA A BASE DE EPOX NA COR PRETA, E ENCOSTO E ASSENTO NA COR BEGE, COM ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE PINTADO. PERMITE-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 10%	Und	2342
69	CADEIRA EMPILHÁVEL EM POLIPROPILENO A) BASE CONJUNTO DESENVOLVIDO PARA MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO SUPORTANDO TODOS OS NÍVEIS DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE PRESCRITOS COMO REQUISITOS DE ENGENHARIA PELAS NORMAS TÉCNICAS. A ESTRUTURA É COMPOSTA DE TUBOS DE AÇO 1010/1020, SENDO OS PÉS E SUPORTES DO ASSENTO E ENCOSTO FABRICADOS EM TUBOS OBLONGOS 16X30 COM 1,5 MM DE ESPESSURA E SOLDADOS À DUAS TRAVESSAS HORIZONTAIS DE TUBOS DE AÇO 7/8" COM 1,2 MM DE ESPESSURA PELO PROCESSO DE SOLDAGEM MIG, FORMANDO UM CONJUNTO ESTRUTURAL EMPILHÁVEL.	Und	12649
70	CADEIRA LONGARINA 3 LUGARES ENCOSTO E ASSENTO EM POLIPROPILENO CONJUNTO MONTADO SOBRE LONGARINAS DE 2 (DOIS) A 5 (CINCO) LUGARES, DISPOSTOS SIMETRICAMENTE DE MANEIRA A SE OBTER UMA ACOMODAÇÃO DE 2 (DOIS) A 5 (CINCO) USUÁRIOS DE FORMA ERGONÔMICA, CONFORTÁVEL E COM ALTO GRAU DE LIBERDADE PARA MOVIMENTAÇÃO. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ELABORADO POR: P&D ET 9.6 REVISÃO: 01 DATA: 05/07/2019 A) BASE COMPONENTE UTILIZADO PARA MANTER A ESTABILIDADE E APOIO AO PISO, E COM A FUNÇÃO DE MANTER O ASSENTO LOCALIZADO DE MANEIRA ÍNTEGRA AO CONJUNTO. ESTRUTURA DENOMINADA DE TRAVESSA DESENVOLVIDA EM TUBO INDUSTRIAL DE CONSTRUÇÃO MECÂNICA NA CONFIGURAÇÃO RETANGULAR DE AÇO CARBONO ABNT 1008/1020 COM AS DIMENSÕES DE 60X40 MM E ESPESSURA DE 1,2 MM, NAS SUAS EXTREMIDADES, POSSUEM 2 (DUAS) LUVAS CONIFICADAS DE 30X60 MM E	Und	3081

	ESPESSURA DE 1,9 MM PARA QUE SE UNAM AO APOIO VERTICAL		
71	CADEIRA GIRATÓRIA COM APOIO DE BRAÇO E RODÍZIOS: ASSENTO: LARGURA APROXIMADA DE 440 MM E PROFUNDIDADE APROXIMADA DE 435 MM. (PERMITE-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 10%). COM VAO ENTRE ENCOSTO E ASSENTO, COM ENCOSTO E ASSENTO CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO INJETADO, REVESTIDOS EM TECIDO 100% POLIESTER, NA COR NA COR PRETA, CONTRACAPA EM POLIPROPILENO INJETADO, ESTOFAMENTO EM ESPUMA INJETADA DE POLIPROPILENO COPOLIMERO DENO MINIMO 40MM DE ESPESSURA, APRESENTANDO DENSIDADE DE 45KG/M3, ESPALDAR MEDIO, COM ENCOSTO MEDINDO NO MINIMO (410X350)MM=(LXA), E ASSENTO MEDINDO NO MINIMO (460X420)MM=(LXP),	Und	11981
72	Cadeira Fixa diálogo espaldar médio com braço	Und	2434
73	Sofá de espera - 3 lugares com braço fixo	Und	2190

ANEXO II - ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS E DEMANDA POR ÓRGÃO

Item		Objeto:		FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MOBILIÁRIO.																										
		Numero Processo:	6700.112759.2022																											
		Unidade de Medida	Orgão Gerenciador											QUANTITATIVO ESTIMADO GERAL																Quant total
		Descrição		ARSER	SMG	GVP	SMCI	SECOM	SEMGE	SEMED	SUDES	COMARHP	IPREV	GGOV	FMAC	GP	PGM	SEDET	SEMAS	SEMEC	SEMINFRA	SEMSCS	SEMTABES	SEMTTEL	SIMA	SMS	SMTT			
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME'S E EPP'S																														
GRUPO 02 - AÇO																														

CADEIRA CLÍNICA
MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL
ACIONAMENTO: A GÁS
APLICAÇÃO: LABORATÓRIO
TIPO DE PÉS: C/ RODÍZIOS
ACABAMENTO DA ESTRUTURA: PINTURA ELETROSTÁTICA
TIPO DE ASSENTO: ASSENTO, COSTAS, BRAÇOS E PERNAS REGULÁVEIS
ACABAMENTO DO ASSENTO: FORRAÇÃO EM COURINO
INCLINAÇÃO ENCOSTO: ENCOSTO AJUSTÁVEL
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 02:
ASSENTO E ENCOSTO
ESTOFADO COM ESPUMA POLIURETANO
INFORMAÇÕES ADICIONAIS: CADEIRAS CAIXA ALTA. ESTRUTURA GIRATÓRIA.
ALTURA ASSENTO MAX (760MM) / MIN (660MM)
DIMENSÕES ASSENTO LARG (430MM) PROF (390)
DIMENSÕES ENCOSTO LAG (390MM) ALT (290)
CAPACIDADE PARA ATÉ 110 KILOS. COR PRETA
CATMAT (APROXIMADO) - 476060

COTA PRINCIPAL (AMPLA PARTICIPAÇÃO - 100%)

ITEM

GRUPO 01 - MADEIRRA

**ARMÁRIO ALTO COM 02 PORTAS.
DIMENSÕES: 800 X 1600 X
500MM(LARGURA X ALTURA X
PROFUNDIDADE) podendo ter variação de
10%para mais ou para menos em todas as
medidas. COR CINZA CRISTAL. COMPOSTO
DE LATERAIS, FUNDO, BASES, 02
PRATELEIRAS, 02 PORTAS E RODAPÉ.
CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR:
BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR: EM
PÁRTICULAS DE MÉDIA DENSIDADE COM
CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA DE
MDP COM NO MÍNIMO 18MM DE
ESPESSURA; REVESTIMENTO EM
LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA
PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO
MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE
SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI
BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC
SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA
DE 1MM NAS AREAS FRONTAIS E 0.45MM
NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO
REVESTIMENTO. BORDAS DE 1MM
ARREDONDADAS EM TODA SUA
EXTENSÃO COM RAIO MÍNIMO DE 1MM.
POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO
FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO
PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS.
PORTAS: DUAS PORTAS DE GIRO EM
PARTICULAS DE MÉDIA DENSIDADE COM
CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA
COM NO MÍNIMO DE 18MM DE
ESPESSURA; REVESTIMENTO EM
LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA
PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE
ESPESSURA EM AMBAS AS FACES DAS**

Av. da Paz, nº 9

CONJUNTO REFEITÓRIO – 1 MESA + 4 CADEIRAS

CONJUNTO PARA CRIANÇAS COM ALTURA COMPREENDIDA ENTRE 0,93 E 1,16M, COMPOSTO DE UMA MESA E QUATRO CADEIRAS.

- MESA COLETIVA COM TAMPO EM MDP, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO E NA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO.
- CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHÁVEL COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO OU EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA

- LARGURA: 1100 MM;
- PROFUNDIDADE: 680 MM;
- ALTURA: 460 MM;
- ESPESSURA: 25,8 MM;
- TOLERÂNCIA: ATÉ + 2 MM PARA LARGURA E PROFUNDIDADE, +/- 1 MM PARA ESPESSURA E +/- 10 MM PARA ALTURA.

CARACTERÍSTICAS DA MESA

- TAMPO EM MDP, COM ESPESSURA DE 25MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8MM DE ESPESSURA,

ACABAMENTO

TEXTURIZADO, COM PADRÃO ESPECIAL DE ACABAMENTO (IMPRESSÃO DIGITAL COM OVERLAY DUPLO), E CANTOS ARREDONDADOS. REVESTIMENTO NA

4	Poltrona giratória espaldar alto monobloco com braço fixo CONCHA DUPLA, ENCOSTO COM TELA E ASSENTO EM MADEIRA COMPENSADA ANATOMICA COM 14MM ESPESSURA, REVESTIDOS EM COURO SINTETICO, PRETA, BORDAS ARREDONDADAS COM CAPA EM POLIPROPILENO NO ASSENTO E APOIO LOMBAR EM TECIDO, ESTOFAMENTO EM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO, COM ESPESSURA MINIMA DE 60MM, APRESENTANDO DENSIDADE DE 45 KG/M3 PARA ENCOSTO E 50 KG/M3 PARA O ASSENTO, ESPALDAR ALTO,CONTENDO APOIO DE CABECA, MEDINDO (320 X 190)MM = (L X A), COM ENCOSTO MEDINDO NO MINIMO (480 X 550)MM = (L X A), E ASSENTO MEDINDO NO MINIMO (480 X 460)MM = (L X P), BRACOS EM POLIPROPILENO INTEJADO, ENCOSTO COM REGULAGEM DE INCLINACAO, E REGULAGEM PNEUMATICA (A GAS) DE ALTURA DO ASSENTO, TUBO CENTRAL EM ACO, COM PROTECAO EM CAPA TELECOSPICA EM POLIPROPILENOINJETADO, BASE FORMADA POR 05 PATAS, ACO, COM CAPA DE POLIPROPILENO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA COM TINTA PO, BASE NA COR PRETA, GARANTIA	UNIDADE	0	0	0	2		12	600	50	5	0	0	10	0	50	0	1070	50	15	20	30	1	20	209	10	
																											2154

**MINIMA DE 12 MESES, FABRICADO DE
ACORDO COM AS NORMAS NBR/ABNT
13962 E NR-17**

**POLTRONA REBATÍVEL/AUDITÓRIO PARA
OBESO**

**DIMENSÕES TOTAIS APROXIMADAS:
LARGURA: 1095MM PROFUNDIDADE
(ABERTA): 726MM PROFUNDIDADE
(FECHADA): 382MM ALTURA (FECHADA):
894MM CONJUNTO DO ASSENTO É
CONSTITUÍDO POR COMPENSADO DE
MADEIRA COM ESPESSURA DE 15,0MM,
FABRICADO A PARTIR LÂMINAS DE
EUCALIPTO E PINNUS QUE DEVE SER
USINADA E FURADAS DE MANEIRA A SE
OBTER A CONFIGURAÇÃO DO PRODUTO.
NA LOCALIZAÇÃO DOS FUROS DEVE SER
INSERIDA QUATRO (04) PORCAS DE
FIXAÇÃO COM GARRAS, FABRICADAS EM
AÇO CARBONO E PROTEGIDA A
CORROSÃO A BASE DE ELETRODEPOSIÇÃO
À ZINCO. NA ESTRUTURA DO ASSENTO É
COLADA UMA (01) ALMOFADA DE
ESPUMA FLEXÍVEL À BASE
DE POLIURETANO (PU), MOLDADA
ANATOMICAMENTE COM A BORDA
FRONTAL ARREDONDADA, FABRICADA
ATRAVÉS DE SISTEMAS
QUÍMICOS A BASE DE POLIOL /
ISOCIANATO PELO PROCESSO DE
INJEÇÃO SOB PRESSÃO. ESTA ALMOFADA
POSSUI DENSIDADE
CONTROLADA DE 57KG/M³ PODENDO
OCORRER VARIAÇÕES NA ORDEM DE +/- 2
KG/ M³. PARA MONTAGEM DO ASSENTO
NO MECANISMO SÃO UTILIZADOS
QUATRO (04) DISTANCIADORES
FABRICADOS EM MATERIAL
TERMOPLÁSTICO DENOMINADO**

CONJUNTO MERENDA COM 04 LUGARES COM CADEIRA SUPERVISOR. MESA COM TAMPO CONFECCIONADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE 30 MM COM BORDAS EM PVC EM TODO SEU PERÍMETRO, FIXADA À ESTRUTURA ATRAVÉS PARAFUSOS. MEDINDO 1830 X 960 MM, COM 04 CAVIDADES COM APROXIMADAMENTE 290 X 230 MM. ASSENTOS EMBUTIDOS EM RESINA TERMOPLÁSTICA INJETADA COM ÁREA ÚTIL DE 290 X 230 MM, COM 4 MM DE ESPESSURA, POSSUINDO COLUNA ENTRE PERNAS DA CRIANÇA COM MÍNIMO DE 30MM, ENCOSTO COM ALTURA DE APROXIMADAMENTE 260MM, ALTURA ENTRE O ASSENTO E O TAMPO DE APROXIMADAMENTE 160 MM, ESPAÇO MÍNIMO PARA AS PERNAS DE APROXIMADAMENTE 120MM DE ALTURA 100MM DE LARGURA. UM CINTO DE SEGURANÇA EM NYLON EM CADA ASSENTO. O ASSENTO DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO ARREDONDADO PARA NÃO MACHUCAR AS PERNAS DAS CRIANÇAS. LADO POSTERIOR DA MESA EM FORMA DE ARCO COM 1000 MM DE ÁREA, PERMITINDO O FÁCIL ACESSO DO USUÁRIO EM TODOS OS PONTOS DA MESA. ALTURA TAMPO/CHÃO 760 MM. ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DO TAMPO FORMADA POR TUBOS OBLONGO 20X48 MM, MOLDADO CONFORME A CURVATURA DO TAMPO, TUBOS 50 POR 30 MM NAS EXTREMIDADES DA PARTE INTERNA DO TAMPO, 4 COLUNAS, SENDO

ARMÁRIO BAIXO COM 02 PORTAS
DIMENSÕES BASE: 800 X 750 X 500 MM
(LARGURA X ALTURA X
PROFUNDIDADE) podendo ter variação de
10%para mais ou para menos em todas as
medidas. COR CINZA CRISTAL. COMPOSTO
DE TAMPO, LATERAIS, FUNDO, BASE
INFERIOR, TRAVES, 01 PRATELEIRA, 02
PORTAS E RODAPÉ. CONFORME
ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: TAMPO:
TAMPO COM FORMATO RETANGULAR,
EM PARTICULAS DE MÉDIA DENSIDADE
COM CERTIFICAÇÃO FSC, COM ESPESSURA
MÍNIMA DE 25MM, FORMANDO UMA
PEÇA ÚNICA; REVESTIMENTO EM
LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA
PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO
MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE
SUPERIOR E INFERIOR DO TAMPO, NA COR
DO REVESTIMENTO A DEFINIR; BORDAS
RETAS, EM TODO SEU PERÍMETRO, COM
PERFIL DE ACABAMENTO EM FITA DE PVC
SEMIRRÍGIDO, COM 1,0MM DE
ESPESSURA NO MÍNIMO (NA MESMA COR
DO TAMPO), CONTENDO RAIOS DA BORDA
DE CONTATO COM O USUÁRIO COM NO
MÍNIMO 1,0MM. FIXAÇÃO NA PARTE
INFERIOR DO TAMPO POR PARAFUSOS DE
FIXAÇÃO. BASE INFERIOR: EM PARTICULAS
DE MÉDIA DENSIDADE COM
CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA
COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA;
REVESTIMENTO EM LAMINADO
MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO,
TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM
DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E

9	BALCÃO DE ATENDIMENTO LINEAR DIMENSÕES BASE: 1200 X 600 X 1140 MM (LxPxAXA2). podendo ter variação de 10%para mais ou para menos em todas as medidas. COR CINZA CRISTAL. TAMPO SUPERIOR E INFERIOR EM MDP (PAINEL DE PARTÍCULAS DE MÉDIA DENSIDADE COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO NAS DUAS FACES) DE 25 MM DE ESPESSURA; FITA DE BORDA DE 1MM PARA O TAMPO E PÉ PAINEL, E 0,45 NAS DEMAIS; ACABAMENTO EM FITA DE BORDA DE PVC EM TODO CONTORNO DA PEÇA, COM RAIO DE 1 MM, NA ARESTA SUPERIOR E INFERIOR DA BORDA. PAINEL FRONTAL EM MDP (PAINEL DE PARTÍCULAS DE MÉDIA DENSIDADE COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO NAS DUAS FACES) DE 18 MM DE ESPESSURA; ACABAMENTO EM FITA DE BORDA DE PVC EM TODO CONTORNO DA PEÇA, COM RAIO DE 1,00 MM, NA ARESTA SUPERIOR E INFERIOR DA BORDA; RECEBE FURAÇÕES PARA ACOPLAR PÉ PAINEL, PAINEL LATERAL E TAMPOS E UNIÃO ENTRE PAINÉIS FRONTAIS POR MEIO DE MINIFIX HASTE DUPLA. PÉS PAINEL: CONFECCIONADOS EM MDP (PAINEL DE PARTÍCULAS DE MÉDIA DENSIDADE COM REVESTIMENTO	UNIDADE	0	2	0	0		0	2000	50	0	0	0	0	2	30	0	200	0	2	3	10	5	4	145	20	

MELAMÍNICO NAS DUAS FACES) DE 25 MM DE ESPESSURA; ACABAMENTO EM FITA DE BORDA DE PVC EM TODO CONTO RNO DA PEÇA, COM RAI O DE 1 MM, NA ARESTA SUPERIOR E INFERIOR DA BORDA; RECEBE SAPATAS NIVELADORAS DE 20 MM DE DIÂMETRO COM ROSCA DE ¼ NIQUELADA, COM ACABAMENTO EM NYLON PARA EVITAR DANOS AO PISO; REGULAGEM DE ALTURA EM ATÉ 25 MM. TODOS OS PAINÉIS DE MDP E BORDA DE PVC COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, RISCO, ABRASÃO, MANCHA, UMIDADE E NÃO PROPAGA CHAMA (AUTO EXTINGUÍVEL). TODO O SISTEMA DE FIXAÇÃO POR PARAFUSOS MÉTRICOS, MINIFIX E CAVILHA E COM INSERTOS METÁLICOS, OS QUAIS PERMITEM A MONTAGEM E DESMONTAGEM DO MOBILIÁRIO SEM CAUSAR DANOS AO MESMO, SEM UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS DIRETO NOS PAINÉIS DE MDP																										
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

10	MESA FORMATO “L” DIMENSÕES: 1400 X 1400 X 750 X 600 MM (LARGURA 1 X LARGURA 2 X ALTURA X PROFUNDIDADE) podendo ter variação de 10% para mais ou para menos em todas as medidas. COR CINZA CRISTAL. COMPOSTO DE TAMPO, SAIA E ESTRUTURA METALICA. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: Em MDP SUPERFÍCIE DE TRABALHO: TAMPO COM FORMATO “L” EM, PARTICULAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO COM 25MM DE ESPESSURA, FORMANDO UMA PEÇA ÚNICA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DO TAMPO, NA COR DO REVESTIMENTO A DEFINIR; BORDAS RETAS, EM TODO SEU PERÍMETRO, COM PERFIL DE ACABAMENTO EM FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO, COM 1,0MM DE ESPESSURA NO MÍNIMO (NA MESMA COR DO TAMPO), CONTENDO RAIOS DA BORDA DE CONTATO COM O USUÁRIO COM NO MÍNIMO 1,0MM, COLADAS PELO PROCESSO HOLT-MELT (A QUENTE) ENTRE 180 E 200 GRAUS. FIXAÇÃO NA PARTE	UNIDADE	0	5	0	10		30	1000	50	8	0	0	1	5	30	0	1080	0	10	10	30	0	15	312	20	

INFERIOR DO TAMPO POR PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA METÁLICA DA MESA. ESTRUTURA: ESTRUTURAS LATERAIS, 02 ESTRUTURAS LATERAIS EM PÉS CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO FINA FRIO NBR 6658 COM ESPESSURA DE 1,06 MM, FABRICADO POR PROCESSO DE CORTE, ESTAMPAGEM E CONFORMAÇÃO POR MEIO DE FERRAMENTAS EM PRENSAS MECÂNICA E HIDRÁULICA, GARANTINDO CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E DIMENSIONAIS SEMPRE DENTRO DO MESMO PADRÃO DE PRODUÇÃO. PÉS OBLONGOS COM PASSAGEM DE FIO COM CALHA PARA FACILITAR A PASSAGEM DE CABOS COM SAPATAS NIVELADORAS DE PISO. TODAS AS PEÇAS METÁLICAS COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO E APLICAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ. TODAS AS PEÇAS METÁLICAS RECEBEM PRÉ-TRATAMENTO DE DESENGRAXAMENTO, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO, PREPARANDO A SUPERFÍCIE PARA RECEBER À PINTURA. PINTURA EPÓXI-PÓ APLICADA PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA. MONTAGEM: A FIXAÇÃO DA ESTRUTURA																										
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

AOS TAMPOS É FEITA ATRAVÉS DE BUCHAS METÁLICAS, CRAVADAS ABAIXO DOS TAMPOS E PARAFUSOS COM ROSCA MILIMÉTRICA E ARRUELAS DE PRESSÃO. COLUNA CENTRAL COM SAPATAS NIVELADORAS DE PISO. PAINEIS FRONTAIS (SAIA): EM PARTICULAS DE MÉDIA DENSIDADE, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES. BORDAS COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC DE 1 MM DE ESPESSURA, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOLT-MELT, EM TODO SEU PERÍMETRO. O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL; COMPROVAÇÃO DE MADEIRA UTILIZADA (FSC / CERFLOR) EM NOME DO FABRICANTE DO PRODUTO A SER ENTREGUE (NÃO SERÁ ACEITO O COMPROVANTE EM NOME DO FORNECEDOR DA MATÉRIA PRIMA). CERTIFICADO DE REGULARIDADE NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA – PARA ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS E UTILIZADORAS DOS RECURSOS AMBIENTAIS EM NOME DO FABRICANTE.																											
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE EMITIDO PELA ABNT, OU OUTRA CERTIFICADORA ACREDITADA PELO INMETRO, COMPROVANDO QUE O FABRICANTE TEM SEU PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA DE SUPERFÍCIES METÁLICAS, GARANTINDO O ATENDIMENTO E CONFORMIDADE ÀS RESPECTIVAS NORMAS DA ABNT. CERTIFICADO DE CONFORMIDADE EMITIDO PELA ABNT OU OUTRA CERTIFICADORA ACREDITADA PELO INMETRO, COMPROVANDO QUE O MOBILIÁRIO ATENDE O DISPOSTO NA NORMA NBR 13966/2008.																										
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

11	MESA FORMATO “L” DIMENSÕES: 1600 X 1600 X 750 X 600 MM (LARGURA 1 X LARGURA 2 X ALTURA X PROFUNDIDADE) podendo ter variação de 10%para mais ou para menos em todas as medidas. COR CINZA CRISTAL. COMPOSTO DE TAMPO, SAIA E ESTRUTURA METALICA. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: SUPERFÍCIE DE TRABALHO: TAMPO COM FORMATO “L” EM MDP, PARTICULAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO COM 25MM DE ESPESSURA, FORMANDO UMA PEÇA ÚNICA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DO TAMPO, NA COR DO REVESTIMENTO A DEFINIR; BORDAS RETAS, EM TODO SEU PERÍMETRO, COM PERFIL DE ACABAMENTO EM FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO, COM 1,0MM DE ESPESSURA NO MÍNIMO (NA MESMA COR DO TAMPO), CONTENDO RAIOS DA BORDA DE CONTATO COM O USUÁRIO COM NO MÍNIMO 1,0MM, COLADAS PELO PROCESSO HOLT-MELT (A QUENTE) ENTRE 180 E 200 GRAUS. FIXAÇÃO NA PARTE INFERIOR DO TAMPO POR PARAFUSOS DE	UNIDADE	3	5	1	10		4	1000	50	0	0	0	1	5	30	0	1080	0	0	10	30	1	15	346	20	

2611

FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA METÁLICA DA MESA. ESTRUTURA: ESTRUTURAS LATERAIS, 02 ESTRUTURAS LATERAIS EM PÉS CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO FINA FRIO NBR 6658 COM ESPESSURA DE 1,06 MM, FABRICADO POR PROCESSO DE CORTE, ESTAMPAGEM E CONFORMAÇÃO POR MEIO DE FERRAMENTAS EM PRENSAS MECÂNICA E HIDRÁULICA, GARANTINDO CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E DIMENSIONAIS SEMPRE DENTRO DO MESMO PADRÃO DE PRODUÇÃO. PÉS OBLONGOS COM PASSAGEM DE FIO COM CALHA PARA FACILITAR A PASSAGEM DE CABOS COM SAPATAS NIVELADORAS DE PISO. TODAS AS PEÇAS METÁLICAS COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO E APLICAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ. TODAS AS PEÇAS METÁLICAS RECEBEM PRÉ-TRATAMENTO DE DESENGRAXAMENTO, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO, PREPARANDO A SUPERFÍCIE PARA RECEBER À PINTURA. PINTURA EPÓXI-PÓ APLICADA PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA. MONTAGEM: A FIXAÇÃO DA ESTRUTURA AOS TAMPOS É FEITA ATRAVÉS DE BUCHAS METÁLICAS, CRAVADAS ABAIXO																										
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

DOS TAMPOS E PARAFUSOS COM ROSCA MILIMÉTRICA E ARRUELAS DE PRESSÃO. COLUNA CENTRAL COM SAPATAS NIVELADORAS DE PISO. PAINEIS FRONTAIS (SAIA): EM PARTICULAS DE MÉDIA DENSIDADE, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES BORDAS COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC DE 1 MM DE ESPESSURA, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOLT-MELT, EM TODO SEU PERÍMETRO. O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL; COMPROVAÇÃO DE MADEIRA UTILIZADA (FSC / CERFLOR) EM NOME DO FABRICANTE DO PRODUTO A SER ENTREGUE (NÃO SERÁ ACEITO O COMPROVANTE EM NOME DO FORNECEDOR DA MATÉRIA PRIMA). CERTIFICADO DE REGULARIDADE NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA – PARA ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS E UTILIZADORAS DOS RECURSOS AMBIENTAIS EM NOME DO FABRICANTE. CERTIFICADO DE CONFORMIDADE																									
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

**EMITIDO PELA ABNT, OU OUTRA
CERTIFICADORA ACREDITADA PELO
INMETRO, COMPROVANDO QUE O
FABRICANTE TEM SEU PROCESSO DE
PREPARAÇÃO E PINTURA DE SUPERFÍCIES
METÁLICAS, GARANTINDO O
ATENDIMENTO E CONFORMIDADE ÀS
RESPECTIVAS NORMAS DA ABNT.
CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
EMITIDO PELA ABNT OU OUTRA
CERTIFICADORA ACREDITADA PELO
INMETRO, COMPROVANDO QUE O
MOBILIÁRIO ATENDE O DISPOSTO NA
NORMA NBR 13966/2008.**

**GAVETEIRO VOLANTE 02 GAVETAS RASAS
E 01 GAVETÃO
MEDINDO 400 X 540 X 700 MM. (LXPXA)
podendo ter variação de 10% para mais ou
para menos em todas as medidas. COR
CINZA CRISTAL.
BASE SUPERIOR - TAMPO ÚNICO
CONFECCIONADO EM MDP, EM
PARTICULAS DE MÉDIA DENSIDADE COM
MÍNIMO DE 18 MM DE ESPESSURA; FITA
DE BORDA DE 1MM PARA BASE SUPERIOR
E FRENTE DE GAVETA, E 0,45 NAS DEMAIS
ACABAMENTO EM FITA DE BORDA DE PVC
EM TODO CONTOURNO DA PEÇA, COM
RAIO DE 1,0 MM, NA ARESTA SUPERIOR E**

INFERIOR DA BORDA; FURAÇÕES ESPECÍFICAS PARA APLICAÇÃO DE FERRAGENS COM SISTEMA DE FIXAÇÃO DUPLA QUE CONECTA AS DUAS PEÇAS SEM O USO DE PARAFUSOS; BASE INFERIOR - TAMPO ÚNICO CONFECCIONADO EM PARTICULAS DE MÉDIA DENSIDADE COM MÍNIMO DE 18 MM DE ESPESSURA; ACABAMENTO EM FITA DE BORDA DE PVC EM TODO CONTO RNO DA PEÇA, COM RAO DE 1,0 MM, NA ARESTA SUPERIOR E INFERIOR DA BORDA; FURAÇÕES PARA APLICAÇÃO DE FERRAGENS COM SISTEMA DE FIXAÇÃO DUPLA QUE CONECTA AS DUAS PEÇAS SEM O USO DE PARAFUSOS E PARA RECEBER QUATRO BUCHAS DE NYLON DE 8 MM PARA INSTALAÇÃO DE CADA RODÍZIO; RODIZIOS: 04 RODIZIOS DE SILICONE NO TOTAL SENDO 02 COM TRAVA E 02 SEM TRAVA. RODIZIOS EM CHAPA PLANA 42X42 CINZA FIXADOS POR 4 PARAFUSOS EM CADA RODIZIO , ANODIZADOS 4X16MM CABEÇA PANELA; CAPACIDADE DE CARGA UNITÁRIA DE 40 KG. LATERAL DE GAVETEIRO EM PARTICULAS DE MÉDIA DENSIDADE COM MÍNIMO 18 MM DE ESPESSURA; ACABAMENTO EM FITA DE BORDA DE PVC EM TODO																											
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

CONTORNO DA PEÇA, COM RAIO DE 1 MM DE ESPESSURA NA ARESTA SUPERIOR E INFERIOR DA BORDA. COSTA EM HDF DE 06 MM; ACABAMENTO EM FITA DE BORDA EM PVC EM TODO CONTORNO DA PEÇA, COM RAIO DE 1MM DE ESPESSURA NA ARESTA SUPERIOR E INFERIOR DA BORDA. FRENTE DAS GAVETAS EM PARTICULAS DE MÉDIA DENSIDADE COM MÍNIMO 18 MM DE ESPESSURA; ACABAMENTO EM FITA DE BORDA DE PVC EM TODO CONTORNO DA PEÇA, COM RAIO DE 1 MM DE ESPESSURA NA ARESTA SUPERIOR E INFERIOR DA BORDA; FURAÇÃO PARA APLICAÇÃO DE FECHADURA FRONTAL COM DUAS CHAVES ESCAMOTEÁVEIS, INJETADA EM POLIPROPILENO COM HASTE EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA A TORQUE, FIXADA NA PARTE SUPERIOR DA PRIMEIRA GAVETA; FECHADURA EM AÇO CROMADO E DUAS CHAVES ESCAMOTEÁVEIS, FIXADA NA FRENTE DA PRIMEIRA GAVETA, COM TRAVAMENTO PARA PRIMEIRA GAVETA; POSSUI UM PUXADOR EM CADA GAVETA, EM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO INSERIDO NA FRENTE DA GAVETA COM 100MM. CORPO DA GAVETA EM PARTICULAS DE MÉDIA DENSIDADE COM MÍNIMO 15 MM																											
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

DE ESPESSURA; COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC EM TODO O CONTO RNO DA PEÇA COM 1MM DE ESPESSURA; RECORTES A 45° NA UNIÃO DA PARTE POSTERIOR DA GAVETA; LATERAIS COM USINAGEM PARA ENCAIXE PERFEITO NO FUNDO DA GAVETA; FUNDO DA GAVETA E HDF DE 06 MM. TODAS AS GAVETAS COM CORREDIÇA TELESCÓPICO EM CHAPA DE AÇO ZINCADO QUE PERMITE A ABERTURA TOTAL PARA FACILITAR O ACESSO; DESLIZAMENTO POR ESFERAS DE AÇO, COM SISTEMA DE DESTRAVAMENTO ATRAVÉS DE ALA VANCA DE SEPARAÇÃO, TRAVA DE PROTEÇÃO NA POSIÇÃO FECHADA POR SUPORTE INTERNO EVITANDO ASSIM A MOVIMENTAÇÃO INADEQUADA DO MESMO. TRILHO SUPORTA A CARGA DE ATÉ DE 30KG. TODO O SISTEMA DE FIXAÇÃO POR PARAFUSOS MÉTRICOS, MINIFIX E CAVILHA, OS QUAIS PERMITEM A MONTAGEM E DESMONTAGEM DO MOBILIÁRIO SEM CAUSAR DANOS AO MESMO, SEM UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS DIRETO NOS PAINÉIS DE MDP																										
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

13

ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK. RASGO PARA EMBUTIR O FUNDO DE HDF DE 6MM. BASE INFERIOR: EM PARTICULAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1MM NAS AREAS FRONTAIS E 0.45MM NAS DEMAIS NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. BORDAS DE 1MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIO MÍNIMO DE 1MM. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. LATERAIS: LATERAIS EM PARTICULAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO																									
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1MM NAS AREAS FRONTAIS E 0.45MM NAS DEMAIS , NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, .; POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS; NO SENTIDO LONGITUDINAL, DAS LATERAIS. FUNDO: EM PARTICULAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; É EMBUTIDO NAS LATERAIS, BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR. 04 GAVETAS: GAVETAS COM FRETE EM PARTICULAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM NA MESMA COR DO TAMPO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR PVC COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1MM, NA MESMA COR DO TAMPO, COM BORDAS																									
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

ARREDONDADAS EM TODO SEU PERÍMETRO COM RAIO MÍNIMO DE 1MM; CORPO DA GAVETA EM CHAPA EM PARTICULAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC® 18MM; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM NA MESMA COR DA FRENTE. FUNDO DA CAIXA DAS GAVETAS EM PARTICULAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; É EMBUTIDO NAS LATERAIS, FRENTE E TRASEIRA. AS CORREDIÇAS TELESCÓPICAS DE ABERTURA TOTAL, COM CURSO PROLONGADO EM 27 MM DO COMPRIMENTO NOMINAL 450MM, COM DESLIZAMENTO POR ESFERAS DE AÇO. PEÇA ÚNICA DE MONTAGEM LATERAL E AUTOTRAVANTE NO FINAL DO CURSO, COM TRAVAS QUE PERMITEM A RETIRADA DA GAVETA. MATERIAL: AÇO RELAMINADO ACABAMENTO: ZINCO ELETROLÍTICO. FIXAÇÃO: LATERAL - SISTEMA 32 MM - PARAFUSOS CABEÇA PANELA 4X16MM CAPACIDADE: 35 KG																											
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

POR PAR. PUXADORES: POSSUI UM PUXADOR EM CADA GAVETA, EM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO INSERIDO NA FRENTE DA GAVETA COM 100MM. FECHADURA: COM MECANISMO EM AÇO CROMADO, MEDINDO CERCA DE 74X30X14MM E CILINDRO EM AÇO CROMADO COM DIÂMETRO DE 19MM E ALTURA DE 22MM; DOTADO DE MOLAS E PINOS EM LATÃO OU AÇO, LUBRIFICADOS COM GRAXA NAVAL DE AUTO DESEMPENHO EM TODO MECANISMO INTERNO, REDUZINDO ATRITOS E EVITANDO POSSÍVEIS TRAVAMENTOS; CADA FECHADURA TEM SEGREDO INDIVIDUAL, IMPEDINDO A ABERTURA COM OUTRA CHAVE QUE NÃO SEJA A SUA ESPECÍFICA; POSSUI LINGUETA DE AÇO FIXADA A PARTE SUPERIOR, FIXADO POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES DE CABEÇA CHATA AS CHAVES POSSUEM ACABAMENTO EM POLIURETANO INJETADO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PERMITE A DOBRA SEM QUE A MESMA SE QUEBRE DENTRO DO CILINDRO. RODIZIOS: 04 RODIZIOS NO TOTAL SENDO 02 COM TRAVA E 02 SEM TRAVA. RODIZIOS EM CHAPA PLANA 42X42 CINZA																											
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

FIXADOS POR 4 PARAFUSOS EM CADA RODIZIO, ANODIZADOS 4X16MM CABEÇA PANELA MONTAGEM: O TRAVAMENTO DAS LATERAIS AS BASES SUPERIOR E INFERIOR É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM PVC ESTRIADA E PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM E RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE ZAMAK, O QUAL É FIXADO AS BASES, PARA QUE A MESMA TRAVE E NÃO SOLTE DA PEÇA, SÃO NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE ZAMAK POR JUNÇÃO. O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL; COMPROVAÇÃO DE MADEIRA UTILIZADA (FSC / CERFLOR) EM NOME DO FABRICANTE DO PRODUTO A SER ENTREGUE (NÃO SERÁ ACEITO O COMPROVANTE EM NOME DO FORNECEDOR DA MATÉRIA PRIMA). CERTIFICADO DE REGULARIDADE NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA – PARA ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS E UTILIZADORAS DOS RECURSOS																									
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

14

[illegible]

PERFIL DE ACABAMENTO EM FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO, COM 1,0MM DE ESPESSURA NO MÍNIMO (NA MESMA COR DO TAMPO), CONTENDO RAIO DA BORDA DE CONTATO COM O USUÁRIO COM NO MÍNIMO 1,0MM, COLADAS PELO PROCESSO HOLT-MELT (A QUENTE) ENTRE 180 E 200 GRAUS. FIXAÇÃO NA PARTE INFERIOR DO TAMPO POR PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA METÁLICA DA MESA. ESTRUTURA: ESTRUTURAS LATERAIS, 02 ESTRUTURAS LATERAIS EM PÉS CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO FINA FRIO NBR 6658 COM ESPESSURA DE 1,06 MM, FABRICADO POR PROCESSO DE CORTE, ESTAMPAGEM E CONFORMAÇÃO POR MEIO DE FERRAMENTAS EM PRENSAS MECÂNICA E HIDRÁULICA, GARANTINDO CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E DIMENSIONAIS SEMPRE DENTRO DO MESMO PADRÃO DE PRODUÇÃO. PÉS OBLONGOS COM PASSAGEM DE FIO COM CALHA PARA FACILITAR A PASSAGEM DE CABOS COM SAPATAS NIVELADORAS DE PISO. TODAS AS PEÇAS METÁLICAS COM TRATAMENTO ANTI- CORROSIVO E APLICAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ. TODAS AS PEÇAS METÁLICAS																											
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

RECEBEM PRÉ-TRATAMENTO DE DESENGRAXAMENTO, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO, PREPARANDO A SUPERFÍCIE PARA RECEBER À PINTURA. PINTURA EPÓXI-PÓ APLICADA PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA. UM PAINEL FRONTAL UNINDO AS ESTRUTURAS LATERIAS EM, PARTICULAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO COM 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE INFERIOR DO PAINEL, NA COR DO REVESTIMENTO A DEFINIR; BORDAS RETAS, COM PERFIL DE ACABAMENTO EM FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO, COM 1,0MM DE ESPESSURA NO MÍNIMO. MONTAGEM: A FIXAÇÃO DA ESTRUTURA AOS TAMPOS É FEITA ATRAVÉS DE BUCHAS METÁLICAS, CRAVADAS ABAIXO DOS TAMPOS E PARAFUSOS COM ROSCA MILIMÉTRICA E ARRUELAS DE PRESSÃO. O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL; COMPROVAÇÃO DE MADEIRA UTILIZADA (FSC / CERFLOR) EM NOME DO																											
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

FABRICANTE DO PRODUTO A SER ENTREGUE (NÃO SERÁ ACEITO O COMPROVANTE EM NOME DO FORNECEDOR DA MATÉRIA PRIMA). CERTIFICADO DE REGULARIDADE NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA – PARA ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS E UTILIZADORAS DOS RECURSOS AMBIENTAIS EM NOME DO FABRICANTE. CERTIFICADO DE CONFORMIDADE EMITIDO PELA ABNT, OU OUTRA CERTIFICADORA ACREDITADA PELO INMETRO, COMPROVANDO QUE O FABRICANTE TEM SEU PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA DE SUPERFÍCIES METÁLICAS, GARANTINDO O ATENDIMENTO E CONFORMIDADE ÀS RESPECTIVAS NORMAS DA ABNT. CERTIFICADO DE CONFORMIDADE EMITIDO PELA ABNT OU OUTRA CERTIFICADORA ACREDITADA PELO INMETRO, COMPROVANDO QUE O MOBILIÁRIO ATENDE O DISPOSTO NA NORMA NBR 13966/2008. Permite-se variação de até 10%																										
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

MESA LINEAR
DIMENSÕES: 1200 X 750 X 600 MM
(LARGURA X ALTURA X
PROFUNDIDADE) podendo ter variação de
10%para mais ou para menos em todas as
medidas. COR CINZA CRISTAL.
COMPOSTO DE TAMPO E ESTRUTURA
METALICA. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A
SEGUIR:
SUPERFÍCIE DE TRABALHO: TAMPO EM
MDP COM FORMATO RETANGULAR EM
PARTICULAS DE MÉDIA DENSIDADE COM
CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA
COM NO MÍNIMO COM 25MM DE
ESPESSURA, FORMANDO UMA PEÇA
ÚNICA. REVESTIMENTO EM LAMINADO
MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO,
TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM
DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E
INFERIOR DO TAMPO, NA COR DO
REVESTIMENTO A DEFINIR; BORDAS
RETAS, EM TODO SEU PERÍMETRO, COM
PERFIL DE ACABAMENTO EM FITA DE PVC
SEMIRRÍGIDO, COM 1,0MM DE
ESPESSURA NO MÍNIMO (NA MESMA COR
DO TAMPO), CONTENDO RAIOS DA BORDA
DE CONTATO COM O USUÁRIO COM NO
MÍNIMO 1,0MM, COLADAS PELO
PROCESSO HOLT-MELT (A QUENTE) ENTRE
180 E 200 GRAUS. FIXAÇÃO NA PARTE
INFERIOR DO TAMPO POR PARAFUSOS DE
FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA
METÁLICA DA MESA.
ESTRUTURA: ESTRUTURAS LATERAIS, 02
ESTRUTURAS LATERAIS EM PÉS
CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO FINA

17	MESA LINEAR DIMENSÕES: 1400 X 750 X 600 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) podendo ter variação de 10%para mais ou para menos em todas as medidas. COR CINZA CRISTAL. COMPOSTO DE TAMPO E ESTRUTURA METALICA. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: SUPERFÍCIE DE TRABALHO: TAMPO EM MDP COM FORMATO RETANGULAR EM PARTICULAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO COM 25MM DE ESPESSURA, FORMANDO UMA PEÇA ÚNICA. REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DO TAMPO, NA COR DO REVESTIMENTO A DEFINIR; BORDAS RETAS, EM TODO SEU PERÍMETRO, COM PERFIL DE ACABAMENTO EM FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO, COM 1,0MM DE ESPESSURA NO MÍNIMO (NA MESMA COR DO TAMPO), CONTENDO RAIOS DA BORDA DE CONTATO COM O USUÁRIO COM NO MÍNIMO 1,0MM, COLADAS PELO PROCESSO HOLT-MELT (A QUENTE) ENTRE 180 E 200 GRAUS. FIXAÇÃO NA PARTE	UNIDADE	0	3	0	10		5	2000	50	0	0	0	2	3	30	0	1040	40	15	5	20	2	10	220	20	

3475

INFERIOR DO TAMPO POR PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA METÁLICA DA MESA. ESTRUTURA: ESTRUTURAS LATERAIS, 02 ESTRUTURAS LATERAIS EM PÉS CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO FINA FRIO NBR 6658 COM ESPESSURA DE 1,06 MM, FABRICADO POR PROCESSO DE CORTE, ESTAMPAGEM E CONFORMAÇÃO POR MEIO DE FERRAMENTAS EM PRENSAS MECÂNICA E HIDRÁULICA, GARANTINDO CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E DIMENSIONAIS SEMPRE DENTRO DO MESMO PADRÃO DE PRODUÇÃO. PÉS OBLONGOS COM PASSAGEM DE FIO COM CALHA PARA FACILITAR A PASSAGEM DE CABOS COM SAPATAS NIVELADORAS DE PISO. TODAS AS PEÇAS METÁLICAS COM TRATAMENTO ANTI- CORROSIVO E APLICAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ. TODAS AS PEÇAS METÁLICAS RECEBEM PRÉ-TRATAMENTO DE DESENGRAXAMENTO, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO, PREPARANDO A SUPERFÍCIE PARA RECEBER À PINTURA. PINTURA EPÓXI-PÓ APLICADA PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA. UM PAINEL FRONTAL UNINDO AS																											
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

ESTRUTURAS LATERIAS EM, PARTICULAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO COM 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE INFERIOR DO PAINEL, NA COR DO REVESTIMENTO A DEFINIR; BORDAS RETAS, COM PERFIL DE ACABAMENTO EM FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO, COM 1,0MM DE ESPESSURA NO MÍNIMO. MONTAGEM: A FIXAÇÃO DA ESTRUTURA AOS TAMPOS É FEITA ATRAVÉS DE BUCHAS METÁLICAS, CRAVADAS ABAIXO DOS TAMPOS E PARAFUSOS COM ROSCA MILIMÉTRICA E ARRUELAS DE PRESSÃO. O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL; COMPROVAÇÃO DE MADEIRA UTILIZADA (FSC / CERFLOR) EM NOME DO FABRICANTE DO PRODUTO A SER ENTREGUE (NÃO SERÁ ACEITO O COMPROVANTE EM NOME DO FORNECEDOR DA MATÉRIA PRIMA). CERTIFICADO DE REGULARIDADE NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS																											
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

RENOVÁVEIS – IBAMA – PARA ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS E UTILIZADORAS DOS RECURSOS AMBIENTAIS EM NOME DO FABRICANTE. CERTIFICADO DE CONFORMIDADE EMITIDO PELA ABNT, OU OUTRA CERTIFICADORA ACREDITADA PELO INMETRO, COMPROVANDO QUE O FABRICANTE TEM SEU PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA DE SUPERFÍCIES METÁLICAS, GARANTINDO O ATENDIMENTO E CONFORMIDADE ÀS RESPECTIVAS NORMAS DA ABNT. CERTIFICADO DE CONFORMIDADE EMITIDO PELA ABNT OU OUTRA CERTIFICADORA ACREDITADA PELO INMETRO, COMPROVANDO QUE O MOBILIÁRIO ATENDE O DISPOSTO NA NORMA NBR 13966/2008.																									
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

18	MESA LINEAR DIMENSÕES: 1600 X 750 X 600 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) podendo ter variação de 10%para mais ou para menos em todas as medidas. COR CINZA CRISTAL. COMPOSTO DE TAMPO E ESTRUTURA METALICA. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: SUPERFÍCIE DE TRABALHO: TAMPO EM MDP COM FORMATO RETANGULAR EM PARTICULAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO COM 25MM DE ESPESSURA, FORMANDO UMA PEÇA ÚNICA. REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DO TAMPO, NA COR DO REVESTIMENTO A DEFINIR; BORDAS RETAS, EM TODO SEU PERÍMETRO, COM PERFIL DE ACABAMENTO EM FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO, COM 1,0MM DE ESPESSURA NO MÍNIMO (NA MESMA COR DO TAMPO), CONTENDO RAIOS DA BORDA DE CONTATO COM O USUÁRIO COM NO MÍNIMO 1,0MM, COLADAS PELO PROCESSO HOLT-MELT (A QUENTE) ENTRE 180 E 200 GRAUS. FIXAÇÃO NA PARTE	UNIDADE	0	3	0	10		4	2000	30	0	0	0	2	3	30	0	1040	40	20	5	20	2	10	207	20	

3446

INFERIOR DO TAMPO POR PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA METÁLICA DA MESA. ESTRUTURA: ESTRUTURAS LATERAIS, 02 ESTRUTURAS LATERAIS EM PÉS CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO FINA FRIO NBR 6658 COM ESPESSURA DE 1,06 MM, FABRICADO POR PROCESSO DE CORTE, ESTAMPAGEM E CONFORMAÇÃO POR MEIO DE FERRAMENTAS EM PRENSAS MECÂNICA E HIDRÁULICA, GARANTINDO CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E DIMENSIONAIS SEMPRE DENTRO DO MESMO PADRÃO DE PRODUÇÃO. PÉS OBLONGOS COM PASSAGEM DE FIO COM CALHA PARA FACILITAR A PASSAGEM DE CABOS COM SAPATAS NIVELADORAS DE PISO. TODAS AS PEÇAS METÁLICAS COM TRATAMENTO ANTI- CORROSIVO E APLICAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ. TODAS AS PEÇAS METÁLICAS RECEBEM PRÉ-TRATAMENTO DE DESENGRAXAMENTO, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO, PREPARANDO A SUPERFÍCIE PARA RECEBER À PINTURA. PINTURA EPÓXI-PÓ APLICADA PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA. UM PAINEL FRONTAL UNINDO AS																											
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

ESTRUTURAS LATERIAS EM, PARTICULAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO COM 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE INFERIOR DO PAINEL, NA COR DO REVESTIMENTO A DEFINIR; BORDAS RETAS, COM PERFIL DE ACABAMENTO EM FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO, COM 1,0MM DE ESPESSURA NO MÍNIMO. MONTAGEM: A FIXAÇÃO DA ESTRUTURA AOS TAMPOS É FEITA ATRAVÉS DE BUCHAS METÁLICAS, CRAVADAS ABAIXO DOS TAMPOS E PARAFUSOS COM ROSCA MILIMÉTRICA E ARRUELAS DE PRESSÃO. O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL; COMPROVAÇÃO DE MADEIRA UTILIZADA (FSC / CERFLOR) EM NOME DO FABRICANTE DO PRODUTO A SER ENTREGUE (NÃO SERÁ ACEITO O COMPROVANTE EM NOME DO FORNECEDOR DA MATÉRIA PRIMA). CERTIFICADO DE REGULARIDADE NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS																											
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

RENOVÁVEIS – IBAMA – PARA ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS E UTILIZADORAS DOS RECURSOS AMBIENTAIS EM NOME DO FABRICANTE. CERTIFICADO DE CONFORMIDADE EMITIDO PELA ABNT, OU OUTRA CERTIFICADORA ACREDITADA PELO INMETRO, COMPROVANDO QUE O FABRICANTE TEM SEU PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA DE SUPERFÍCIES METÁLICAS, GARANTINDO O ATENDIMENTO E CONFORMIDADE ÀS RESPECTIVAS NORMAS DA ABNT. CERTIFICADO DE CONFORMIDADE EMITIDO PELA ABNT OU OUTRA CERTIFICADORA ACREDITADA PELO INMETRO, COMPROVANDO QUE O MOBILIÁRIO ATENDE O DISPOSTO NA NORMA NBR 13966/2008,																									
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

19

METÁLICA DA MESA. ESTRUTURA METÁLICA: COLUNA EM TUBO DE QUATRO POLEGADAS COM ESPESSURA DE 1,50MM CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO CONFORME NBR 6658, FABRICADO POR PROCESSO DE CORTE A LASER. BASE PARA PEDESTAL CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO FINA QUENTE DECAPADO E OLEADO NBR 6658 COM ESPESSURA DE 1,90 MM, FABRICADO POR PROCESSO DE CORTE, ESTAMPAGEM E CONFORMAÇÃO POR MEIO DE FERRAMENTAS EM PRENSAS MECÂNICA E HIDRÁULICA, GARANTINDO CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E DIMENSIONAIS SEMPRE DENTRO DO MESMO PADRÃO DE PRODUÇÃO. POSSUI EM SUA PARTE CENTRAL SISTEMA DE FURAÇÃO COM 02 CONJUNTOS DE FUROS, CADA UM COMPOSTO DE 03 FUROS SEQUENCIAIS LATERALMENTE UM AO OUTRO, QUE PERMITEM REGULAGEM DE SUA POSIÇÃO NO MOMENTO DA MONTAGEM, NO SENTIDO LATERAL, EQÜIDISTANTES, PARA FIXAÇÃO DA BASE A COLUNA DO PEDESTAL. NA SUA PARTE INTERNA, NA REGIÃO DOS FUROS, POSSUI REFORÇO, COM FURAÇÃO FABRICADO EM AÇO FINA FRIO NBR 6658 COM ESPESSURA DE 2,65																										
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

MM E É CONFECCIONADO POR MEIO DE FERRAMENTA, POR PROCESSO DE ESTAMPAGEM EM PRENSA MECÂNICA, SOLDADO A BASE POR MEIO DE GABARITO MECÂNICO E PROCESSO DE SOLDA MIG. TEM POR FUNÇÃO O REFORÇO À ÁREA DE COLOCAÇÃO DOS PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO A COLUNA, EVITANDO EMPENAMENTO DA BASE AO SE REALIZAR O APERTO DOS PARAFUSOS. NAS EXTREMIDADES DA BASE, NA SUA PARTE INTERNA, POSSUI DOIS SUPORTES COM ROSCA, FABRICADO EM AÇO FINA FRIO NBR 6658 COM ESPESSURA DE 2,65 MM E É CONFECCIONADO POR MEIO DE FERRAMENTA, POR PROCESSO DE ESTAMPAGEM EM PRENSA MECÂNICA E SOLDADOS A BASE POR MEIO DE GABARITO MECÂNICO E PROCESSO DE SOLDA MIG, COM A FUNÇÃO DE SUPORTE PARA ROSQUEAMENTO DE SAPATAS NIVELADORAS ACOPLADAS A BASE POR MEIO DE FUSO COM ROSCA DE 08 MM PARA ELIMINAR POSSÍVEIS DESNÍVEIS DO PISO. O ACABAMENTO SUPERFICIAL É FEITO POR DESENGRAXE COM DETERGENTES A BASE D'ÁGUA, COM POSTERIOR APLICAÇÃO DE FOSFATO E PROCESSO DE PINTURA POR SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ. O RAIO DE																											
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

CURVATURA DA BASE É DE 370, E PODE SER CONFECCIONADA NAS SEGUINTE DIMENSÕES: 500X75X50 MM, COM PESO DE 1,072 KG A UNIDADE. MONTAGEM: A FIXAÇÃO DA ESTRUTURA AOS TAMPOS É FEITA ATRAVÉS DE BUCHAS METÁLICAS, CRAVADAS ABAIXO DOS TAMPOS E PARAFUSOS COM ROSCA MILIMÉTRICA E ARRUELAS DE PRESSÃO. O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL; COMPROVAÇÃO DE MADEIRA UTILIZADA (FSC / CERFLOR) EM NOME DO FABRICANTE DO PRODUTO A SER ENTREGUE (NÃO SERÁ ACEITO O COMPROVANTE EM NOME DO FORNECEDOR DA MATÉRIA PRIMA). CERTIFICADO DE REGULARIDADE NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA – PARA ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS E UTILIZADORAS DOS RECURSOS AMBIENTAIS EM NOME DO FABRICANTE. CERTIFICADO DE CONFORMIDADE EMITIDO PELA ABNT, OU OUTRA CERTIFICADORA ACREDITADA PELO INMETRO, COMPROVANDO QUE O FABRICANTE TEM SEU PROCESSO DE																											
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

	PREPARAÇÃO E PINTURA DE SUPERFÍCIES METÁLICAS, GARANTINDO O ATENDIMENTO E CONFORMIDADE ÀS RESPECTIVAS NORMAS DA ABNT.																										
--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

20	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR EM MDP DIMENSÕES: 2400 X 750 X 1200 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) podendo ter variação de 10%para mais ou para menos em todas as medidas. COR CINZA CRISTAL. COMPOSTO DE TAMPO, SAIA CENTRAL E ESTRUTURA METALICA. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: TAMPO: TAMPO COM FORMATO RETANGULAR EM PARTICULAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO COM 25MM DE ESPESSURA, FORMANDO UMA PEÇA ÚNICA. REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DO TAMPO, NA COR DO REVESTIMENTO A DEFINIR; BORDAS RETAS, EM TODO SEU PERÍMETRO, COM PERFIL DE ACABAMENTO EM FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO, COM 1,0MM DE ESPESSURA NO MÍNIMO (NA MESMA COR DO TAMPO), CONTENDO RAIOS DA BORDA DE CONTATO COM O USUÁRIO COM NO MÍNIMO 1,0MM, COLADAS PELO PROCESSO HOLT-MELT (A QUENTE) ENTRE 180 E 200 GRAUS. FIXAÇÃO NA PARTE INFERIOR DO TAMPO POR PARAFUSOS DE	UNIDADE	0	2	1	2		2	1000	30	0	0	0	2	2	30	0	1060	10	10	5	5	1	2	64	15		
																												2243

FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA METÁLICA DA MESA. ESTRUTURA METALICA: ESTRUTURAS LATERAIS VERTICAIS TUBULARES ESTRUTURA: PÉS CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO FINA FRIO NBR 6658 COM ESPESSURA DE 1,06 MM, FABRICADO POR PROCESSO DE CORTE, ESTAMPAGEM E CONFORMAÇÃO POR MEIO DE FERRAMENTAS EM PRENSAS MECÂNICA E HIDRÁULICA, GARANTINDO CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E DIMENSIONAIS SEMPRE DENTRO DO MESMO PADRÃO DE PRODUÇÃO. PÉS OBLONGOS COM PASSAGEM DE FIO COM CALHA PARA FACILITAR A PASSAGEM DE CABOS COM SAPATAS NIVELADORAS DE PISO. TODAS AS PEÇAS METÁLICAS COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO E APLICAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ. TODAS AS PEÇAS METÁLICAS RECEBEM PRÉ-TRATAMENTO DE DESENGRAXAMENTO, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO, PREPARANDO A SUPERFÍCIE PARA RECEBER À PINTURA. PINTURA EPÓXI-PÓ APLICADA PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA. MONTAGEM: A FIXAÇÃO DA ESTRUTURA AOS TAMPOS É FEITA ATRAVÉS DE																											
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

BUCHAS METÁLICAS, CRAVADAS ABAIXO DOS TAMPOS E PARAFUSOS COM ROSCA MILIMÉTRICA E ARRUELAS DE PRESSÃO. O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL; COMPROVAÇÃO DE MADEIRA UTILIZADA (FSC / CERFLOR) EM NOME DO FABRICANTE DO PRODUTO A SER ENTREGUE (NÃO SERÁ ACEITO O COMPROVANTE EM NOME DO FORNECEDOR DA MATÉRIA PRIMA). CERTIFICADO DE REGULARIDADE NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA – PARA ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS E UTILIZADORAS DOS RECURSOS AMBIENTAIS EM NOME DO FABRICANTE. CERTIFICADO DE CONFORMIDADE EMITIDO PELA ABNT, OU OUTRA CERTIFICADORA ACREDITADA PELO INMETRO, COMPROVANDO QUE O FABRICANTE TEM SEU PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA DE SUPERFÍCIES METÁLICAS, GARANTINDO O ATENDIMENTO E CONFORMIDADE ÀS RESPECTIVAS NORMAS DA ABNT																											
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

21	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR EM MDP DIMENSÕES: 2700 X 750 X 1200 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) podendo ter variação de 10%para mais ou para menos em todas as medidas. COR CINZA CRISTAL. COMPOSTO DE TAMPO, SAIA CENTRAL E ESTRUTURA METALICA. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: TAMPO: TAMPO COM FORMATO RETANGULAR EM PARTICULAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO COM 25MM DE ESPESSURA, FORMANDO UMA PEÇA ÚNICA. REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DO TAMPO, NA COR DO REVESTIMENTO A DEFINIR; BORDAS RETAS, EM TODO SEU PERÍMETRO, COM PERFIL DE ACABAMENTO EM FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO, COM 1,0MM DE ESPESSURA NO MÍNIMO (NA MESMA COR DO TAMPO), CONTENDO RAIOS DA BORDA DE CONTATO COM O USUÁRIO COM NO MÍNIMO 1,0MM, COLADAS PELO PROCESSO HOLT-MELT (A QUENTE) ENTRE 180 E 200 GRAUS. FIXAÇÃO NA PARTE INFERIOR DO TAMPO POR PARAFUSOS DE	UNIDADE	0	2	0	1		2	1000	20	0	0	0	2	2	30	0	320	0	10	5	5	1	1	65	15	

FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA METÁLICA DA MESA. ESTRUTURA METALICA: ESTRUTURAS LATERAIS VERTICAIS TUBULARES ESTRUTURA: PÉS CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO FINA FRIO NBR 6658 COM ESPESSURA DE 1,06 MM, FABRICADO POR PROCESSO DE CORTE, ESTAMPAGEM E CONFORMAÇÃO POR MEIO DE FERRAMENTAS EM PRENSAS MECÂNICA E HIDRÁULICA, GARANTINDO CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E DIMENSIONAIS SEMPRE DENTRO DO MESMO PADRÃO DE PRODUÇÃO. PÉS OBLONGOS COM PASSAGEM DE FIO COM CALHA PARA FACILITAR A PASSAGEM DE CABOS COM SAPATAS NIVELADORAS DE PISO. TODAS AS PEÇAS METÁLICAS COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO E APLICAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ. TODAS AS PEÇAS METÁLICAS RECEBEM PRÉ-TRATAMENTO DE DESENGRAXAMENTO, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO, PREPARANDO A SUPERFÍCIE PARA RECEBER À PINTURA. PINTURA EPÓXI-PÓ APLICADA PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA. MONTAGEM: A FIXAÇÃO DA ESTRUTURA AOS TAMPOS É FEITA ATRAVÉS DE																											
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

BUCHAS METÁLICAS, CRAVADAS ABAIXO DOS TAMPOS E PARAFUSOS COM ROSCA MILIMÉTRICA E ARRUELAS DE PRESSÃO. O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL; COMPROVAÇÃO DE MADEIRA UTILIZADA (FSC / CERFLOR) EM NOME DO FABRICANTE DO PRODUTO A SER ENTREGUE (NÃO SERÁ ACEITO O COMPROVANTE EM NOME DO FORNECEDOR DA MATÉRIA PRIMA). CERTIFICADO DE REGULARIDADE NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA – PARA ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS E UTILIZADORAS DOS RECURSOS AMBIENTAIS EM NOME DO FABRICANTE. CERTIFICADO DE CONFORMIDADE EMITIDO PELA ABNT, OU OUTRA CERTIFICADORA ACREDITADA PELO INMETRO, COMPROVANDO QUE O FABRICANTE TEM SEU PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA DE SUPERFÍCIES METÁLICAS, GARANTINDO O ATENDIMENTO E CONFORMIDADE ÀS RESPECTIVAS NORMAS DA ABNT																											
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

22

23

Mesa para computador com tampo em MDP
COM SUPORTE PARA CPU, BASE PARA MONITOR E SISTEMA DE APOIO MESA
MODELO 2: DIMENSÕES 260CM X 75CM X 77CM X 4,5CM (L X A X P X ESPESSURA)
BASE ESTRUTURA: PÉ/PAINEL DAS LATERAIS COM 77CM DE PROFUNDIDADE, 70,5 DE ALTURA, 4,5CM DE ESPESSURA EM MDP LINHO - MARCA DE REFERÊNCIA MASISA - REVESTIMENTO: EM LAMINADO DE FITA PVC LINHO - MARCA DE REFERÊNCIA MASISA - COM NEGATIVOS DE 6MM X 2CM NA PARTE SUPERIOR DE JUNÇÃO AO TAMPO. PÉ PAINEL CENTRAL COM 42CM DE PROFUNDIDADE 4,5CM DE ESPESSURA E 70,5CM DE ALTURA EM MDP LINHO - MARCA DE REFERÊNCIA MASISA - . TAMPO ESTRUTURA: EM MDP LINHO - MARCA DE REFERÊNCIA MASISA - COM REVESTIMENTO LAMINADO EM FITA PVC LINHO - MARCA DE REFERÊNCIA MASISA - MEDINDO 260CM LARGURA X 4,5 ESPESSURA X 77CM PROFUNDIDADE.
BORDAS: CANTOS ARREDONDADOS E LAMINADOS COM FITA PVC LINHO - MARCA DE REFERÊNCIA MASISA -. PAINEL FRONTAL (SAIA) RECUAO: A 10MM DAS BORDAS FRONTAIS. ESTRUTURA: EM MDP LINHO - MERCA DE REFERÊNCIA MASISA - COM 251CM DE COMPRIMENTO X 11CM DE ALTURA. SUPORTE PARA CPU PRATELEIRA: EM MDP LINHO - MARCA DE REFERÊNCIA MASISA - 123CM DE LARGURA X 41CM DE PROFUNDIDADE X 1,5CM DE ESPESSURA LAMINADO EM FITA

25

relatório de ensaio do esforço de tração de no mínimo 6.900 kgf na região da solda 1,20mm, com passa fio no próprio tubo, fechamento dos topos com ponteiras plásticas injetadas e fixadas através de encaixe. Soldagem dos componentes que formam a estrutura deverá ser ligada entre si através de solda pelo processo MIG pintura epóxi em pó híbrida, espessura mínima 40 microns, cor a escolher. Estrutura fixada através de no mínimo seis parafusos. Medidas da mesa: 1,20x0,60x0,74 m. correções metálicas com fechadura frontal de tranca total e simultânea, pés metálicos. Confeccionada em MDP 15mm, tipo exportação, com revestimento em laminado melaminico BP texturizado em ambas as faces, acabamento do tampo com fita de 2mm. Pés metálicos em aço carbono soldado pelo sistema MIG e revestido com pintura epoxi pó curada em estufa à 180°C,

PRATELEIRAS Material: MDP Cor: Carvalho / Castanho / Natura / Marfim Medidas:172cm x 60cm x 32cm ARMÁRIO COM 2 PORTAS Material: MDP Cor: Carvalho / Castanho / Natura / Marfim Medidas:75cm x 60cm x 32cmconjunto																									
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

27	ESTANTE BAIXA – 2 PRATELEIRAS Estante baixa com duas prateleiras em MDP, revestido com laminado melamínico de baixa pressão cor cinza com bordas e componentes nas cores amarela, laranja, azul ou verde, dotada de sete caixas em polipropileno que correm sobre trilhos, sendo: - uma caixa tipo 1 (grande), cor azul; - duas caixas tipo 2 (média), cor verde; - quatro caixas tipo 3 (pequenas), cor laranja; - trilhos na cor amarela. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS • Largura: 810 mm; • Profundidade: 500 mm; • Altura: 740 mm; • Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 10 mm para altura. Prateleiras: • Largura: 768 mm; • Profundidade: 455 mm; • Espessura: 18 mm; CARACTERÍSTICAS DA ESTANTE • Tampo, peça inferior, peças laterais esquerda e direita e peça posterior em	UNIDADE	0	0	0	0		0	2000	5	0	0	0	0	0	0	0	20	0	2500	0	15	0	15	0	0	0	100	

MDP, com espessura de 18mm, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão, acabamento texturizado, na cor cinza. · Duas prateleiras em MDP , com espessura de 18mm, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão, acabamento texturizado, na cor cinza. · Topos de todas as peças encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou em PE (polietileno) com “primer”, acabamento texturizado, na mesma cor e tonalidade do laminado melamínico de baixa pressão dos painéis, exceto prateleiras, que receberão bordo colorido na parte frontal. Colagem das fitas com adesivo a base de PUR, através do processo “Hot Melting”. Dimensões acabadas de 18mm (largura) x 3mm (espessura), ou de 18mm (largura) x 0,45mm (espessura) de acordo com seu posicionamento. Fitas de espessura de 3mm deverão ter seus bordos usinados com raio de 3mm. · Base confeccionada em quadro soldado de tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular de 20x40mm, em chapa 14 (1,9mm). · Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso.																											
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

· Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. · Quatro rodízios industriais de duplo giro com freio de rolagem, para carga nominal de 50kg, diâmetro da roda de 50mm, fixação ao móvel em eixo vertical metálico galvanizado com rosca e porca galvanizada. Altura total de 70mm. Giro estruturado por duas pistas de esferas de aço inoxidável. Carcaça em chapa de aço galvanizado estampado. Eixo horizontal em aço inoxidável. Rodas em polipropileno injetado na cor cinza, e bandas de rodagem em poliuretano injetado na cor cinza. Travas metálicas com pedal injetado em polipropileno ou ABS. · Espaçador/ amortecedor em borracha termoplástica TPE, injetados em cores. · Fixação dos painéis que compõem o corpo do armário com dispositivos conectores cilíndricos excêntricos, com pinos de aço e buchas de poliamida coláveis. · Fixação da base metálica ao corpo do armário através de parafusos rosca																									
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

métrica M6x30mm e buchas de poliamida M6x11mm coláveis. · Suportes metálicos, cromados para fixação das prateleiras. · Parafusos de rosca métrica M6, cabeça redonda, fenda Philips para fixação dos espaçadores/ amortecedores. 61 CARACTERÍSTICAS DAS CAIXAS E TRILHOS · Caixas tipo 1 (grande), caixas tipo 2 (média) e caixas tipo 3 (pequenas), em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetadas respectivamente nas cores, azul, verde e laranja. · Trilhos em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetado na cor amarela; fixados ao corpo das estantes através de parafusos para MDP, cabeça chata, fenda Philips, de 4mmx ¾". GARANTIA · Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.																										
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

28	BERÇO Berço em madeira com grades laterais, suporte para mosquitoire e ajuste de altura do lastro em duas opções de altura. 1,33m larg. X 80cm alt. X 76cm prof. Tamanho do Colchão Indicado 1,30m x 70cm x 10cm, *Não incluso no produto Acessórios Suporte para Mosquiteiro Peso Suportado 30kg Ajustes, Altura das regulagens do lastro: Regulagem 1: 33cm, Regulagem 2: 49cm	UNIDADE	0	0	0	0		0	10000	0	0	0	0	0	0	0	200	0	0	0	0	0	0	0	0		10200
29	QUADRO MURAL EM FELTRO QUADRO EM METAL COM FELTRO PARA FIXAÇÃO DE RECADOS, TRABALHOS E OUTROS. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS · ALTURA: 1200 MM +/- 10 MM; · LARGURA: 900 MM +/- 10 MM. CARACTERÍSTICAS · MOLDURA COM CANTOS ARREDONDADOS EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO; · CONFECCIONADO MDP 3MM REVESTIDO NA PARTE FRONTAL COM CARD BOARD 6MM; · ACABAMENTO EM FELTRO ACRÍLICO 2MM; · SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL PERMITINDO INSTALAÇÃO NA VERTICAL OU HORIZONTAL.	UNIDADE	0	0	0	0		0	4000	50	0	0	0	0	0	30	0	500	0	0	0	5	0	0	0	20	4605

	GARANTIA · MÍNIMA DE TRÊS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PERMITE-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 10%																										
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

30

EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO A QUENTE, CONTENDO NO MÍNIMO SETE LÂMINAS INTERNAS, COM ESPESSURA MÁXIMA DE 1,5MM CADA. ESTOFAMENTO DO ASSENTO E DO ENCOSTO EM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANDIDO, COLADA À MADEIRA E REVESTIDA COM TECIDO, NA COR PRETA, DOTADO DE PROTEÇÃO COM PRODUTO IMPERMEABILIZANTE HIDRO-REPELENTE. • FACES INFERIOR DO ASSENTO E POSTERIOR DO ENCOSTO REVESTIDAS COM CAPAS DE PLÁSTICO INJETADO, NA COR PRETA. • FIXAÇÃO DO ASSENTO E DO ENCOSTO À ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS COM ROSCA MÉTRICA E PORCAS DE CRAVAR. • ESTRUTURA COMPOSTA DE: - MECANISMO DE REGULAGEM INDEPENDENTE DO ASSENTO E DO ENCOSTO; INCLINAÇÃO DO ENCOSTO VARIÁVEL EM PELO MENOS 22º E DO ASSENTO EM PELO MENOS 8º COM BLOQUEIO EM QUALQUER POSIÇÃO ATRAVÉS DE SISTEMA DE LÂMINAS TRAVADAS POR CONTATO. COMANDO																											
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

POR ALAVANCA. - SUPORTE PARA REGULAGEM DE ALTURA DO ENCOSTO COM CURSO DE 70 MM, DOTADO DE - DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO, ARTICULADO E COM SISTEMA AMORTECEDOR FLEXÍVEL. - COLUNA DE REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO POR ACIONAMENTO A GÁS. CURSO MÍNIMO DO PISTÃO DE 100 MM. - BASE EM FORMATO DE ESTRELA COM 5 PONTAS E SISTEMA DE ACOPLAMENTO CÔNICO. - DISTÂNCIA ENTRE EIXO DA COLUNA E EIXO DO RODÍZIO IGUAL OU MAIOR QUE 300 MM. - RODÍZIOS DE DUPLO GIRO COM RODAS DUPLAS DE 50 MM (MÍNIMO), - DISPOSITIVOS DE REGULAGENS E ALAVANCAS COM MANOPLAS EM MATERIAL PLÁSTICO INJETADO E DESENHO ERGONÔMICO. • ACABAMENTO DAS PARTES METÁLICAS EM PINTURA EM PÓ, BRILHANTE, NA COR PRETA. • TERMINAÇÕES DE TUBOS EM PLÁSTICO INJETADO, NA COR PRETA, FIXADAS ATRAVÉS DE ENCAIXE. - ESTAS NÃO DEVEM PODER SER RETIRADAS SEM O USO DE FERRAMENTAS.																											
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

• TODOS OS ENCONTROS DE TUBOS OU UNIÕES DE PARTES METÁLICAS DEVEM RECEBER SOLDA EM TODA A EXTENSÃO DA UNIÃO. GARANTIA • MÍNIMA DE DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, OXIDAÇÃO DAS PARTES METÁLICAS E DESGASTE OU DESPRENDIMENTO DE COMPONENTES. PERMITE-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 10%																										
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

31

PERMITE-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 10%

	05 PATAS COM RODIZIO DUPLO EM POLIAMIDA, CONFECCIONADA EM AÇO, ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, NA COR PRETA, COM PRAZO DE GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES. PERMITE-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 10%																										
--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

33	Sofá de espera – 01 lugar com braço fixo Encosto confeccionado em compensado multila-minado de 18 mm de espessura com espuma expandida/laminada em poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e 40 mm de espessura média, espuma expandida/laminada em poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e 30 mm de espessura média, espuma expandida/laminada em poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e 7 mm de espessura média. Estrutura da poltrona em madeira de 1" de espessura. Revestimento do encosto em CEC fixado por grampos com acabamento zincado. Assento confeccionado em compensado multilaminado de 10 mm de espessura com espuma expandida/laminada em poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e 20 mm de espessura média, espuma expandida/laminada em poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e 7 mm de espessura média. Almofada em espuma expandida/laminada em poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC, com	UNIDADE	0	5	0	2		2	1000	0	0	0	0	5	5	20	0	1000	0	0	3	10	0	2	20	15	
																											2089

densidade de 28 kg/m³ e 150 mm de espessura média. Estrutura DE madeira de 1" de espessura. Revestimento do assento em CEC fixado por grampos com acabamento zincado. Laterais confeccionadas em Chapa de Eucatex de 3 mm de espessura. Espuma expandida/laminada em poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e 20 mm de espessura média, espuma expandida/laminada em poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e 7 mm de espessura média. Estrutura do sofá em madeira de 1" de espessura. Revestimento da lateral em CEC fixado por grampos com acabamento zincado. Estrutura do sofá em madeira de 1" de espessura. Pés de sustentação do sofá em alumínio polido. A fixação do pé de alumínio na estrutura do sofá é feita através de parafuso Philips auto atarraxante. Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico por spray, executado em linha continua automática, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais																									
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta. A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), garantindo resistência a radiação e resistência química, W-eco, atendendo norma, isenta de metais pesados, na cor preto liso semi-brilho, com camada média de 60 microns de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C. Dimensões: Largura do Assento: 540 mm Profundidade Superfície do Assento: 550 mm Extensão Vertical do encosto: 330 mm Largura do Encosto: 540 mm Profundidade total: 790 mm Altura total: 720 mm Largura do conjunto: 840 mm, com base giratória desmontável. Apresentar certificado de conformidade do produto emitido de acordo com as normas da ABNT conforme NBR 16405:2015; emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO; Apresentar Certificado de Regularidade no Cadastro de Atividades Potencialmente Poluidoras, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938/1981, e Instrução Normativa IBAMA nº 31/2009, e legislação correlata; Com garantia mínima de 01 ano prestada no Estado do Amapá.																									
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

	MARCA/MOD: CAVALETTI / 36050																										
--	------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

34	Sofá de espera – 02 lugares com braço fixo Sofá de dois lugares em material lavável e pés em alumínio. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS • Largura: 1250 mm +/- 50 mm; • Profundidade: 750 mm +/- 50 mm; • Altura: 730 mm +/- 30 mm. CARACTERÍSTICAS • Revestimento superior em laminado de PVC com reforço em manta (Korino) CV 20; • Acabamento inferior em Tela de Ráfia; • Estrutura: - Madeira de pinus e eucalipto proveniente de reflorestamento com imunização contra mofo,cupim e microorganismos. - Sustentação do assento e encosto com cintas elásticas de alta resistência. - Travamento da estrutura com grampos fixados com grampeadores pneumáticos. • Espumas de poliuretano: - Assento: Densidade D-23 - Braço: Densidade D-20 - Encostos: Densidade D-20 Mínima de doze meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação, degradação do tecido e desgaste ou desprendimento de componentes.	UNIDADE	0	5	0	2		2	1000	30	0	0	0	5	5	20	0	1010	1	5	3	10	0	2	35	15	
																</											

35

36

	MEDIDAS TOTAIS 750mm de altura x 1800mm de comprimento x 800mm de profundidade																										
--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

CABINE DE ESTUDOS INDIVIDUAL
DIMENSÕES BASE: 800 X 1100 X 600 (MM)
(LARGURA X ALTURA X
PROFUNDIDADE) PODENDO TER
VARIAÇÃO DE 5CM PARA MAIS OU PARA
MENOS EM
TODAS AS MEDIDAS. COR CINZA CRISTAL.
ESTAÇÃO DE TRABALHO COMPOSTA DE
LATERAIS, TAMPO E TRAVESSA
CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR:
TAMPO: EM PARTICULAS DE MÉDIA
DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO
FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO
25MM DE ESPESSURA;
REVESTIMENTO EM LAMINADO
MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO,
TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM
DE ESPESSURA NA PARTE
SUPERIOR E INFERIOR DO TAMPO; POSSUI
BORDAS PROTEGIDAS POR
FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM
ESPESSURA MÍNIMA DE 1MM, NA MESMA
COR DO TAMPO, COM BORDAS
ARREDONDADAS EM TODO SEU
PERÍMETRO COM RAIOS MÍNIMOS DE 1MM,
COLADAS A QUENTE POR MEIO
DO PROCESSO HOT MELT ENTRE 180 E 200
GRAUS.
LATERAIS: LATERAIS EM PARTICULAS DE
MÉDIA DENSIDADE COM
CERTIFICAÇÃO FSC® CHAPA ÚNICA COM
NO MÍNIMO 18MM DE
ESPESSURA; REVESTIMENTO EM
LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA
PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS
PEÇAS, NA MESMA COR DO TAMPO;

38

PAREDE DE 1,9MM UNIDAS ENTRE SI POR UM TUBO OBLONGO 29X58MM COM ESPESSURA DE PAREDE DE 1,5MM. AS PERNAS DA MESA SÃO FABRICADAS COM TUBO OBLONGO 29X58MM ESPESSURA 1,9MM QUE SÃO SOLDADOS AOS PÉS DA MESA FABRICADOS EM TUBO DE Ø38,10MM E ESPESSURA DE 1,5MM COM PONTEIRAS. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ELABORADO POR: P&D ET 30.12.1 REVISÃO: 01 DATA: 05/07/2019 PÁGINA 2 DE 2 PLÁSTICAS DE ACABAMENTO PADRÃO FDE/FNDE FIXADAS POR MEIO DE REBITES TIPO POP. PARA MONTAR AS PERNAS AO QUADRO ESTRUTURAL DO TAMPO BASTA INSERI-LAS NAS LUVAS FIXANDO COM 4 PARAFUSOS M4X15MM. TODOS OS COMPONENTES DA ESTRUTURA METÁLICA SÃO FABRICADOS EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL, TRATADOS POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS, E RECEBEM PINTURA EPÓXI EM PÓ. O PORTA-LIVROS INJETADO EM POLIPROPILENO NA COR CINZA, MEDINDO 503X302 É FIXADO NA TRAVESSA POR MEIO DE 4 REBITES DE REPUXE POP EM ALUMÍNIO COM Ø 4X10 MM. TODAS AS PEÇAS METÁLICAS SÃO TRATADAS COM BANHOS QUÍMICOS E PINTADAS COM TINTA EPÓXI (PÓ) O QUE PROPORCIONA																										
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

	PROTEÇÃO ANTIOXIDANTE E MAIOR VIDA ÚTIL AO CONJUNTO. DEVERÁ APRESENTAR OS CERTIFICADOS ABAIXO: 4. VERACIDADE RESINA ABS; 5. ABNT 10443-11003 – ADERÊNCIA DA TINTA; 6. NR 17																										
ITEM	GRUPO 02 - AÇO																										

POLTRONA REBATÍVEL/AUDITÓRIO
SUA ESTRUTURA DEVE SER
DESENVOLVIDA POR TUBOS INDUSTRIAIS
DE CONSTRUÇÃO MECÂNICA DE AÇO
CARBONO ABNT 1008/1020, NAS
DIMENSÕES DE DIÂMETRO 22,22 MM E
ESPESSURA MÉDIA DE 1,5 MM,
CONFORMADOS PELO PROCESSO
MECÂNICO DE DOBRAMENTO DE TUBOS.
NA LOCALIZAÇÃO SUPERIOR DA
ESTRUTURA DO ASSENTO DEVE SER
SOLDADA UMA ARMAÇÃO QUE DEVE
POSSUIR A FUNCIONALIDADE
DE ARTICULAR POSIÇÕES DE SENTAR E
SAIR, NELA DEVE SER FIXADA UMA CHAPA
DE AÇO CARBONO ABNT 1008/1020 COM
ESPESSURA MÉDIA DE 2,65 MM PARA
PERFEITA FIXAÇÃO DO ASSENTO, NA
PONTA DO TUBO DEVE SER FIXADA UMA
MOLA HELICOIDAL DE RETROCESSO
FABRICADA EM ARAME EB2050, COM
DIÂMETRO DAS ASPIRAS DE 4,0 MM DE
ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE A
FADIGA DINÂMICA, UTILIZADA PARA
ARTICULAÇÃO SINCRONIZADA DO
CONJUNTO COM SUPORTE EM
TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA
(COPOLÍMERO DE POLIPROPILENO) COM
38 MM DE LARGURA E 42 MM DE
PROFUNDIDADE, COM SEUS CANTOS
ARREDONDADOS. DEVE POSSUIR AINDA
DOIS TUBOS INDUSTRIAIS DE
CONSTRUÇÃO MECÂNICA DE AÇO
CARBONO ABNT 1008/1020, NA
CONFIGURAÇÃO FRONTAL COM
DIÂMETRO 25,4 MM E COM ESPESSURA

[illegible]

SECÇÃO RETANGULAR, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 20X40MM, E ESPESSURA DE PAREDE MÍNIMA DE 1,5MM. PINTURA EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA. · PÉS METÁLICOS APARENTES, CROMADOS OU EM AÇO INOX, COM SECÇÃO CIRCULAR COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 2", COM PONTEIRAS AJUSTÁVEIS METÁLICAS E PARTES EM CONTATO COM O PISO EM PLÁSTICO INJETADO. · BASE DE SUSTENTAÇÃO DO ASSENTO E DO ENCOSTO EM PERCINTAS ELÁSTICAS. · LATERAIS (BRAÇOS), SUPORTE DO ASSENTO E SUPORTE DO ENCOSTO, DE FORMATO PRISMÁTICO. CADA UM DESTES ELEMENTOS DEVE SER INTEIRAMENTE REVESTIDO EM COURO SINTÉTICO, EXCETO A PARTE INFERIOR DO ASSENTO QUE DEVE SER REVESTIDA DE TECIDO NÃO TECIDO (TNT) DE GRAMATURA MÍNIMA DE 70G/M². AS SUPERFÍCIES REVESTIDAS EM COURO SINTÉTICO DEVEM RECEBER CAMADAS INTERNAS DE ESPUMA LAMINADA (ESPESSURA MÍNIMA DE 10 MM), DE																									
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

MODO QUE TODA A SUPERFÍCIE DO MÓVEL SEJA ALMOFADADA. NO APOIO DE BRAÇOS (PARTE SUPERIOR DAS LATERAIS) A ESPUMA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 30 MM DE ESPESSURA E POSSUIR DENSIDADE MÍNIMA D-23. · ALMOFADA DO ASSENTO CONFECCIONADA EM ESPUMA DE DENSIDADE D-33, COM MÍNIMO DE 100 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA COM COURO SINTÉTICO, DOTADA DE UMA SUBCAMADA DE TECIDO NÃO TECIDO (TNT). ALMOFADA DO ENCOSTO ONFECCIONADA EM ESPUMA DE DENSIDADE D-26 COM MÍNIMO DE 100 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA COM COURO SINTÉTICO, DOTADA DE UMA SUBCAMADA DE TECIDO NÃO TECIDO (TNT). · AS ALMOFADAS DEVERÃO SER FIXADAS DE FORMA PERMANENTE, MAS NÃO DEVEM APRESENTAR ÁREAS EM SUAS LATERAIS QUE POSSAM ACUMULAR SUJIDADES. · COURO SINTÉTICO PARA OS REVESTIMENTOS, TEXTURIZADO, ATÓXICO, LAMINADO INTERNAMENTE COM TECIDO DE POLIÉSTER, COM GRAMATURA ACIMA DE 500G/M² E ESPESSURA MÍNIMA DE 0,8MM, DE ODOR NEUTRO, NA COR BEGE,																										
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

	PADRÃO PANTONE 16-1406 TPX. GARANTIA · MÍNIMA DE DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PERMITE-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 10%.																										
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

41

42

DENTRO DA PORTA EM 180º, A SEGUNDA COM 13,5MM COM SENTIDO PARA FORA DA PORTA EM 90º E A TERCEIRA COM 18,5MM COM SENTIDO PARA DENTRO DA PORTA EM 90º, NA PARTE LATERAL ESQUERDA POSSUI 2 DOBRAS, SUPERIOR E INFERIOR DA PORTA, SENDO A PRIMEIRA COM 13MM E A SEGUNDA COM 18MM, AMBAS COM SENTIDO PARA DENTRO DA PORTA EM 90º. CADA PORTA DEVE CONTER 2 REFORÇOS EM FORMATO ÔMEGA HORIZONTAIS EM “C” POR MEIO DE SOLDA PONTO NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS PORTAS, POR TODA SUA EXTENSÃO, E UM REFORÇO EM ÔMEGA VERTICAL EM CADA PORTA NA PARTE CENTRAL POR TODA SUA EXTENSÃO, ASSIM COMO 3 DOBRADIÇAS EM LOCAIS ADEQUADOS, SENDO QUE CADA UMA RECEBE 3 PONTOS DE SOLDA PONTO, TAMBÉM É SOLDADO NA ÁREA DA FECHADURA UM SUPORTE PARA MAÇANETA PARA AUXILIAR NO SISTEMA DE TRAVAMENTO. PARA MAIOR SEGURANÇA O ARMÁRIO É EQUIPADO COM SISTEMA DE TRAVAMENTO ATRAVÉS DE MAÇANETA E SISTEMA CREMONA QUE TRAVA A PORTA NA REGIÃO CENTRAL, SUPERIOR E INFERIOR, ACOMPANHA DUAS CHAVES. POSSUI 04 PRATELEIRAS																									
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

REFORÇADAS COM 3 DOBRAS NA PARTE FRONTAL E TRASEIRA E COM DUAS DOBRAS NAS LATERAIS, SÃO REGULÁVEIS ATRAVÉS DE CREMALHEIRAS FIXADAS NAS LATERAIS DO ARMÁRIO, AS CREMALHEIRAS SÃO ESTAMPADAS EM ALTO RELEVO COM SALIÊNCIAS PARA O ENCAIXE DAS PRATELEIRAS, APÓS O ENCAIXE É POSSÍVEL O TRAVAMENTO DAS PRATELEIRAS NA POSIÇÃO DESEJADA UTILIZANDO-SE A SALIÊNCIA DA PRÓPRIA CREMALHEIRA, POSSIBILITANDO ESTABILIDADE E RESISTÊNCIA, O PASSO DE REGULAGEM É DE 50 MM, EM CADA EXTREMIDADE INFERIOR DA BASE DO ARMÁRIO DEVERÁ SER SOLDADO UM ESTABILIZADOR TRIANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 85MM DE LADO, COM DOBRAS INTERNAS PARA ESTRUTURAR A BASE, FIXADO AO CORPO DO MÓVEL POR PONTOS DE SOLDA, O ESTABILIZADOR DEVERÁ ABRIGAR UMA PORCA REBITE PARA FIXAÇÃO POR ROSCA DE PÉS NIVELADORES, OS PÉS NIVELADORES DEVERÃO SER SEXTAVADOS, SUA BASE DEVERÁ SER EM MATERIAL POLIMÉRICO ADEQUADO (PRETO) E A ROSCA EM AÇO ZINCADO COM ROSCA 3/8" X 21,5 MM DE COMPRIMENTO, PORCA REBITE TIPO																									
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

CABEÇA PLANA CORPO CILÍNDRICO, ROSCA 3/8" EM AÇO CARBONO E REVESTIMENTO DE SUPERFÍCIE (ZINCO) (CONDIÇÕES DIMENSIONADAS PARA SUPORTAR AS CARGAS E SOLICITAÇÕES EM UTILIZAÇÃO NORMAL), TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVEM SER UNIDAS ENTRE SI POR MEIO DE SOLDA, CONFIGURANDO DUAS ESTRUTURAS (PORTAS E GABINETE). EM CONFORMIDADE COM A NR 24, CADA PORTA DEVERÁ OFERECER DOIS SISTEMAS DE VENTILAÇÃO DE FUROS COM A FINALIDADE DE PROPORCIONAR MELHOR CIRCULAÇÃO DE AR NO INTERIOR DO ARMÁRIO. CADA ARMÁRIO DEVERÁ TER UM PORTA ETIQUETA QUE PERMITE A COLOCAÇÃO DA ETIQUETA PELA PARTE INTERNA DA PORTA E ESTAMPADO NA PRÓPRIA PORTA EM BAIXO RELEVO, O QUE PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA CONTRA AVARIAS E ACIDENTES, AS MEDIDAS DO PORTA-ETIQUETA DEVEM SER DE APROXIMADAMENTE 80 MM X 37 MM. SISTEMA DE TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO POR MEIO DE TÚNEIS A SPRAY RECEBENDO UMA CAMADA DE PROTEÇÃO COM NO MÍNIMO 3 ETAPAS, DESENGRAXE E FOSFATIZAÇÃO EM FOSFATO DE FERRO QUENTE, ENXÁGUE																										
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

EM TEMPERATURA AMBIENTE E POSTERIOR APLICAÇÃO DE PASSIVADOR INORGÂNICO O QUE GARANTE CAMADAS DE FOSFATO DISTRIBUÍDAS DE MANEIRA UNIFORME SOBRE O AÇO E MAIOR RESISTÊNCIA A INTEMPÉRIES. O MÓVEL DEVE SER PINTADO EM EQUIPAMENTOS CONTÍNUOS DO TIPO CORONA ONDE RECEBE APLICAÇÃO DE TINTA PÓ HÍBRIDA (EPÓXI-POLIÉSTER) POR PROCESSO DE ADERÊNCIA ELETROSTÁTICA COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM CAMADA MÉDIA DE 50 MÍCRONS. A POLIMERIZAÇÃO DEVE OCORRER EM ESTUFAS COM A PEÇA ALCANÇANDO MÍNIMO DE 200º C POR UM PERÍODO DE 10 MINUTOS, OU MAIS, GARANTINDO ASSIM A POLIMERIZAÇÃO TOTAL DO FILME, MAIOR ADERÊNCIA E RESISTÊNCIA AO DESGASTE DO ACABAMENTO FINAL DO PRODUTO. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL: CERTIFICADO DO PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS CONFORME MODELO 5 DE CERTIFICAÇÃO (EX PROCEDIMENTO CERTA PIN PRP 032, OU ANÁLOGO). APRESENTAR LAUDO POR PROFISSIONAL HABILITADO, COM ART, QUE O MÓVEL ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DA NR17; LAUDO																											
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

	EMITIDO POR LABORATÓRIO DE CONTROLE DE ATIVIDADE ANTIMICROBIANA CONFORME NORMA JIS-Z 2801:2010. PERMITE-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 10%																										
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

43

ESTABILIZADOR DEVE ABRIGAR 1 PORCA REBITE PARA FIXAÇÃO POR ROSCA DE PÉS NIVELADORES. PÉ NIVELADOR DE POLÍMERO INJETADO (PRETO), SEXTAVADO COM NIVELADOR EM AÇO ZINCADO COM ROSCA 3/8 X 21,5 MM DE COMPRIMENTO. PORCA-REBITE TIPO CABEÇA PLANA, CORPO CILÍNDRICO, ROSCA 3/8" EM AÇO CARBONO E REVESTIMENTO DE SUPERFÍCIE (ZINCO). SISTEMA DE TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO POR MEIO DE TÚNEIS A SPRAY, PINTURA EM EQUIPAMENTO CONTÍNUO DO TIPO CORONA, TINTA EM PÓ HÍBRIDA (EPÓXI-POLIÉSTER) COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM CAMADA MÉDIA MÍNIMA DE 50 MÍCRONS. POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFAS COM A PEÇA ALCANÇANDO MÍNIMO DE 200º C POR UM PERÍODO DE 10 MINUTOS OU MAIS, GARANTINDO ASSIM A POLIMERIZAÇÃO TOTAL DO FILME, MAIOR ADERÊNCIA E RESISTÊNCIA AO DESGASTE DO ACABAMENTO FINAL DO PRODUTO. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL: CERTIFICADO DO PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS CONFORME MODELO 5 DE CERTIFICAÇÃO (EX PROCEDIMENTO CERTA PIN PRP 032, OU																										
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

	ANÁLOGO). APRESENTAR LAUDO POR PROFISSIONAL HABILITADO, COM ART, QUE O MÓVEL ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DA NR17; LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO DE CONTROLE DE ATIVIDADE ANTIMICROBIANA CONFORME NORMA JIS-Z 2801:2010. PERMITE-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 10%																										
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

44

	· PINTURA EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI/ POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA OU PRETA OU BRANCA. GARANTIA · MÍNIMA DE TRÊS ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E OXIDAÇÃO. PERMITE-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 10%																										
--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

45

SUPERFÍCIE TRASEIRA FORMADA POR CHAPA DE AÇO COM REVESTIMENTO ANTIOXIDANTE. SENDO A SUPERFÍCIE FRONTAL DISPONÍVEL NA COR BRANCA E NA FACE POSTERIOR NA COR NATURAL DO MATERIAL ANTICORROSIVO. AMBAS AS SUPERFÍCIES, TANTO FRONTAL COMO POSTERIOR, SÃO PRODUZIDAS NO PROCESSO DE REVESTIMENTO EM ROLO, O QUE GARANTE MAIOR QUALIDADE, DURABILIDADE E HOMOGENEIDADE NO SEU REVESTIMENTO O SEU INTERIOR FORMADO POR EPS (POLIESTIRENO EXPANDIDO), MATERIAL SUPER LEVE E À PROVA D'ÁGUA. O QUADRO ACOMPANHA SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM PAREDES, COM REGULAGEM LATERAL, FABRICADO EM AÇO CARBONO E REVESTIMENTO ANTICORROSIVO. A FIXAÇÃO DO SUPORTE NO QUADRO É FEITA POR PARAFUSOS COM CABEÇA PHILIPS E COM ROSCA MÉTRICA PARA FACILITAR A MONTAGEM. SEU PORTA PINCEL DEVE POSSUIR ACABAMENTO TIPO TAMPA EM PLÁSTICO INJETADO EM AMBOS OS LADOS A FIM DE EVITAR ACIDENTES DURANTE O USO. A EMBALAGEM ACOMPANHA PROTETORES ESPECIAIS PARA AMORTIZAR O IMPACTO NUMA EVENTUAL QUEDA DO EQUIPAMENTO, BEM COMO MINIMIZAR O																									
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

	EFEITO DAS VIBRAÇÕES CAUSADAS DURANTE O TRANSPORTE A LONGAS DISTÂNCIAS. A LOUSA POSSUI COMO ACESSÓRIOS 01 PORTA PINCEL EM ALUMÍNIO ADONISADO NATURAL FOSCO, 01 KIT DE SUPORTE PARA PAREDE NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 3,00M DE LARGURA POR 1,20M DE ALTURA. PESO MÁXIMO SEM EMBALAGEM DE 20 KG CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TEMPERATURA AMBIENTE DE FUNCIONAMENTO: -5°C A 40°C FUNCIONAMENTO EM UMIDADE RELATIVA NÃO CONDENSADA DE 5% A 95%. PERMITE-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 10%																										
--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

46

SUPERFÍCIE TRASEIRA FORMADA POR CHAPA DE AÇO COM REVESTIMENTO ANTIOXIDANTE. SENDO A SUPERFÍCIE FRONTAL DISPONÍVEL NA COR BRANCA E NA FACE POSTERIOR NA COR NATURAL DO MATERIAL ANTICORROSIVO. AMBAS AS SUPERFÍCIES, TANTO FRONTAL COMO POSTERIOR, SÃO PRODUZIDAS NO PROCESSO DE REVESTIMENTO EM ROLO, O QUE GARANTE MAIOR QUALIDADE, DURABILIDADE E HOMOGENEIDADE NO SEU REVESTIMENTO O SEU INTERIOR FORMADO POR EPS (POLIESTIRENO EXPANDIDO), MATERIAL SUPER LEVE E À PROVA D'ÁGUA. O QUADRO ACOMPANHA SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM PAREDES, COM REGULAGEM LATERAL, FABRICADO EM AÇO CARBONO E REVESTIMENTO ANTICORROSIVO. A FIXAÇÃO DO SUPORTE NO QUADRO É FEITA POR PARAFUSOS COM CABEÇA PHILIPS E COM ROSCA MÉTRICA PARA FACILITAR A MONTAGEM. SEU PORTA PINCEL DEVE POSSUIR ACABAMENTO TIPO TAMPA EM PLÁSTICO INJETADO EM AMBOS OS LADOS A FIM DE EVITAR ACIDENTES DURANTE O USO. A EMBALAGEM ACOMPANHA PROTETORES ESPECIAIS PARA AMORTIZAR O IMPACTO NUMA EVENTUAL QUEDA DO EQUIPAMENTO, BEM COMO MINIMIZAR O																										
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

	EFEITO DAS VIBRAÇÕES CAUSADAS DURANTE O TRANSPORTE A LONGAS DISTÂNCIAS. A LOUSA POSSUI COMO ACESSÓRIOS 01 PORTA PINCEL EM ALUMÍNIO ADONISADO NATURAL FOSCO, 01 KIT DE SUPORTE PARA PAREDE NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 2,00M DE LARGURA POR 1,20M DE ALTURA. PESO MÁXIMO SEM EMBALAGEM DE 20 KG CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TEMPERATURA AMBIENTE DE FUNCIONAMENTO: -5°C A 40°C FUNCIONAMENTO EM UMIDADE RELATIVA NÃO CONDENSADA DE 5% A 95%. PERMITE-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 10%																										
--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

47	QUADRO DE METAL PARA FIXAÇÃO DE AVISOS. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS LARGURA: 1500 MM +/- 10 MM; ALTURA: 900 MM +/- 10 MM; CARACTERÍSTICAS MOLDURA COM CANTOS ARREDONDADOS EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO; FUNDO CONFECCIONADO EM MDP 10MM; ACABAMENTO EM CHAPA DE AÇO BRANCA MAGNÉTICA; SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL PERMITINDO INSTALAÇÃO NA VERTICAL OU HORIZONTAL. GARANTIA • MÍNIMA DE TRÊS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PERMITE-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 10%		0	0	0	0		0	4000	50	0	0	0	0	50	0	500	0	0	0	5	0	0	0	20	4625
----	--	--	---	---	---	---	--	---	------	----	---	---	---	---	----	---	-----	---	---	---	---	---	---	---	----	------

48	ARMÁRIO SUPER ALTO COM 2 PORTAS DIMENSÕES: 800 X 2000 X 500 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) Armário super alto com 2 portas medindo: 800.500.2000mm Armário de aço alto, dividido verticalmente em dois compartimentos por meio de divisórias com portas independentes, dotado de quatro prateleiras removíveis e ajustáveis em cada compartimento. CARACTERÍSTICAS • Corpo, divisórias e portas em chapa de aço laminado a frio - chapa 22 (0,75 mm). • Prateleiras e reforço das portas em chapa de aço laminado a frio - chapa 20 (0,90 mm). • Base em chapa de aço laminado a frio - chapa 18 (1,25 mm). • Barras de travamento das portas Ø = 1/4" (mínimo). Dobradiças internas não visíveis na parte exterior do móvel em chapa de aço laminado a frio - chapa 14 (1,9 mm) com no mínimo 75 mm de altura - três unidades por porta. • Maçaneta e canopla inteiramente metálicas, com travamento sistema		4	0	0	0		2	2000	50	0	0	0	5	0	30	0	1060	0	20	5	10	2	10	215	20	

3433

cremona. • Fechadura de tambor cilíndrico embutida na maçaneta com no mínimo de 4 pinos. • Chaves em duplicata presas às maçanetas correspondentes. • Porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo este último exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromado. • Pintura em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.																										
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

49

EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO A QUENTE, CONTENDO NO MÍNIMO SETE LÂMINAS INTERNAS, COM ESPESSURA MÁXIMA DE 1,5 MM CADA. • ESTOFAMENTO DO ASSENTO E DO ENCOSTO EM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANDIDO, COLADA À MADEIRA E REVESTIDA COM TECIDO, NA COR PRETA , DOTADO DE PROTEÇÃO COM PRODUTO IMPERMEABILIZANTE HIDRO-REPELENTE. • FACES INFERIOR DO ASSENTO E POSTERIOR DO ENCOSTO REVESTIDAS COM CAPAS DE PLÁSTICO INJETADO, NA COR PRETA. • FIXAÇÃO DO ASSENTO E DO ENCOSTO À ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS COM ROSCA MÉTRICA E PORCAS DE CRAVAR. • ESTRUTURA CONSTITUÍDA DE 4 PÉS, CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO COM COSTURA, LAMINADO A FRIO, SECÇÃO CIRCULAR MÍNIMA 22,3 MM (7/8”), COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5 MM (CHAPA 16). • ACABAMENTO DAS PARTES METÁLICAS EM PINTURA EM PÓ, BRILHANTE, NA COR PRETA.																									
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

[illegible]

totalmente em aço conformada anatomicamente. Totalmente tapeçada com detalhes em costura. Profundidade do assento mínima de 500 mm e largura do assento mínima de 520 mm. Largura do encosto mínima de 520 mm e altura posterior do encosto mínima de 750 mm. Encosto espaldar passante tipo Fraque. Estrutura laterais fabricadas em tudo oblongo de aço industrial 30x60 mm conformadas em raio variável, acabamento cromado, fixadas através de parafusos na própria alma interna do assento. Apóia-braços fixos de formato de um arco, com alma de aço estrutural revestido em poliuretano pré-polímero integral skin, texturizado, com toque macio e resistência ao rasgo. Matéria prima totalmente isenta de CFC, não agressiva ao meio ambiente. Fixado na alma interna do encosto e na lateral tubular. Sofá na cor a definir revestida em couro ecológico. OBS.:As medidas são aproximadas, podendo sofrer variações de até 5% para mais ou para menos. CATMAT: 458343																									
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

51

PERMITE-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 10%

53

QUE POSSIBILITEM O ENCAIXE DAS PRATELEIRAS EM PASSOS ALTERNADOS DE 96MM E 79MM. QUATRO PRATELEIRAS, COR CINZA E ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM DIMENSÕES DE 920MM DE COMPRIMENTO E 270MM DE PROFUNDIDADE COM DUAS DOBRAS NAS LATERAIS QUE POSSIBILITAM UNIÃO DAS MESMAS AS LATERAIS PELO SISTEMA DE ENCAIXE (SEM PARAFUSOS) ATRAVÉS DE SUPORTES, OS SUPORTES DEVEM SER DO TIPO “BERÇO” EM FORMATO J COM ESPESSURA DE 1,2MM E TER UM COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 220MM. BASE RETANGULAR FECHADA, COR CINZA E ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM ALTURA DE 175MM E TAMPO SUPERIOR HORIZONTAL, COR CINZA E ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM ALTURA DE 70MM. DOIS ANTEPAROS LATERAIS SOLDADOS A BASE E TAMPO ONDE SERÃO FIXADOS OS PAINÉIS INTERNOS DE SUSTENTAÇÃO DA ESTANTE ATRAVÉS DE QUATRO PARAFUSOS DE 1/4” EM CADA LADO DO TAMPO E DA BASE. TAMPO E BASE COM VENEZIANAS QUE AUXILIEM A VISUALIZAÇÃO DA PORÇÃO INTERNA. DEVEM SER UTILIZADOS FIXADORES DE TAMPO E DE BASE CONFECCIONADOS EM CHAPA COM ESPESSURA MAIOR QUE O																											
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

RESTANTE DA ESTRUTURA. OS FIXADORES INFERIORES DEVEM PROPORCIONAR A FIXAÇÃO DE PORCAS REBITES COM FLANGES PARA ACOPLAMENTO POR ROSCA DE SAPATAS NIVELADORAS. OS FIXADORES PROPORCIONAM MAIOR ESTABILIDADE À ESTANTE. NAS LATERAIS DE CADA COMPOSIÇÃO DE ESTANTES AS MESMAS DEVEM POSSUIR PAINEL DE ACABAMENTO, COR CINZA E ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM DIMENSÕES DE 1980MM POR 315MM COM RASGOS RETANGULARES QUE POSSIBILITEM A VISUALIZAÇÃO DO LIVRO NA ESTANTE E TAMBÉM FIXAÇÃO DE PAINEL SINALIZADOR. O PAINEL DEVERÁ SER UNIDO APENAS NAS EXTREMIDADES DA COMPOSIÇÃO DA ESTANTE EM SEUS PAINÉIS DE SUSTENTAÇÃO, FIXADOS A ESTES PAINÉIS ATRAVÉS DE OITO PARAFUSOS 1/4", SENDO 2 PARAFUSOS NA EXTREMIDADE SUPERIOR, 2 PARAFUSOS NA EXTREMIDADE INFERIOR, E 4 PARAFUSOS DISTRIBUÍDOS ENTRE O ALINHAMENTO DO PARAFUSO SUPERIOR E INFERIOR (2 DE CADA LADO) UNIDOS A LATERAL DE SUSTENTAÇÃO POR PORCA REBITE, CADA PAINEL DE ACABAMENTO DEVERÁ CONTER EM SUA SEÇÃO TRANSVERSAL DUAS DOBRAS DE 45																										
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

GRAUS VOLTADAS PARA FACE EXTERNA DO PAINEL, COM A FINALIDADE DE REDUZIR O NÚMERO DE CANTOS VIVOS E ACIDENTES. SISTEMA DE TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO POR MEIO DE TUNEIS A SPRAY, PINTURA EM EQUIPAMENTOS CONTÍNUOS DO TIPO CORONA, TINTA PÓ HÍBRIDA (EPÓXI-POLIÉSTER) NA COR CINZA CRISTAL E ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM CAMADA MÉDIA MÍNIMA DE 50 MICRA. POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFAS COM A PEÇA ALCANÇANDO MÍNIMO DE 200°C POR UM PERÍODO DE 10 MINUTOS, OU MAIS, GARANTINDO ASSIM A POLIMERIZAÇÃO TOTAL DO FILME, MAIOR ADERÊNCIA E RESISTÊNCIA AO DESGASTE DO ACABAMENTO FINAL DO PRODUTO. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL: CERTIFICADO DO PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS CONFORME MODELO 5 DE CERTIFICAÇÃO (EX PROCEDIMENTO CERTA PIN PRP 032, OU ANÁLOGO). APRESENTAR LAUDO POR PROFISSIONAL HABILITADO, COM ART, QUE O MÓVEL ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DA NR17; LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO DE CONTROLE DE ATIVIDADE ANTIMICROBIANA CONFORME NORMA																											
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

[illegible]

55

EM CHAPA 16 (1,5MM). FIXAÇÃO DO TAMPO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE: PARAFUSOS AUTOBROCANES 4,2X 38MM, FIXADOS LATERALMENTE NA PARTE INTERNA ABAIXO DO TAMPO FICANDO ALOJADA POR NO MÍNIMO 4 CAMADAS SENDO DUAS METÁLICAS E DUAS PLÁSTICAS; PONTEIRA PARA O PÉS COM DIÂMETRO DE 45MM NA PARTE SEMIESFÉRICA (EXTERNA) E 22,5MM DE ALTURA, 41,7MM DE DIÂMETRO COM AS NERVURAS E 30MM DE ALTURA NA PARTE QUE FICA INTERNA AO TUBO, ESPAÇADOR COM PINO EXPANSOR NA PARTE INFERIOR DA BASE DO TAMPO A FIM DE GARANTIR QUE OS TAMPOS NÃO TENHAM ATRITO NO EMPILHAMENTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE MEDINDO 20MM DE DIAMENTO E 4,5MM DE ALTURA. PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA. NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA. SOLDAS DEVEM																									
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

POSSUIR SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES, SUPERFÍCIES ÁSPERAS OU ESCÓRIAS. TODOS OS ENCONTROS DE TUBOS DEVEM RECEBER SOLDA EM TODO O PERÍMETRO DA UNIÃO. DEVEM SER ELIMINADOS RESPINGOS E IRREGULARIDADES DE SOLDA, REBARBAS, ESMIRALHADAS JUNTAS SOLDADAS E ARREDONDADOS OS CANTOS AGUDOS. PEÇAS INJETADAS NÃO DEVEM APRESENTAR REBARBAS, FALHAS DE INJEÇÃO OU PARTES CORTANTES. AS MESAS DEVEM EMPILHAR DE FORMA QUE NÃO HAJA ATRITO ENTRE OS TAMPOS. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO, CONFECCIONADOS EM RESINA PLÁSTICA PP (POLIPROPILENO) VIRGEM, FABRICADOS PELO PROCESSO DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICO. ASSENTO MEDINDO 400MM DE LARGURA X 460MM DE PROFUNDIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4MM. ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO 460MM. ENCOSTO MEDINDO 400MM DE LARGURA X 300MM DE EXTENSÃO VERTICAL, ESPESSURA MÍNIMA DE 4,5MM E COM ALÇA PARA FACILITAR O CARREGAMENTO DA CADEIRA E LOGOMARCA DO FABRICANTE INJETADA																										
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

EM AUTO RELEVO, FIXADO POR PARAFUSO. TUBO DE AÇO CARBONO MEDINDO 16X30MM, ENCAIXANDO A BASE DO ASSENTO AO ENCOSTO, COLOCADO POR DENTRO DAS BASES LATERAIS DO ENCOSTO, NÃO FICANDO O TUBO EXPOSTO. ESTRUTURA REFORÇADA EM PEÇA ÚNICA COM PÉS E 02 COLUNAS LATERAIS EM MATERIAL PLÁSTICO, EVITANDO CORROSÃO E DESGASTE, SENDO QUE CADA COLUNA É FORMADA POR DUAS BASES PARALELAS COM ESPESSURA 8,5MM E UMA PERPENDICULAR COM ESPESSURA DE 11MM, COM ALOJAMENTO PARA PASSAGEM DO TUBO DE INTERLIGAÇÃO COM O ASSENTO COM 125MM DE PROFUNDIDADE E ESPESSURA DE 3 MM. FIXAÇÃO DAS COLUNAS AO TUBO DE FORMA ÚNICA E INVISÍVEL ATRAVÉS DE PINO METÁLICO ROSCADO. PÉS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 5MM E CONTENDO NO MÍNIMO 2 ALETAS NA BASE MENOR E 3 ALETAS NA BASE MAIOR COM ESPESSURA 2,5MM PARA REFORÇO. EM SUAS EXTREMIDADES CONTENDO PONTEIRAS PARA PROTEÇÃO, MEDINDO 160X45MM E 75X45MM. MEDIDA DO PÉ 480X40MM E 45MM NAS EXTREMIDADES. UMA BARRA HORIZONTAL DE REFORÇO																										
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

	EM TUDO OBLONGO MEDINDO 16X30MM COM ESPESSURA DE 1,5MM FIXADA ENTRE UMA DAS COLUNAS QUE LIGA A BASE DO ASSENTO AOS PÉS. MESA, ALTURA: 760MM (+/-05MM, LARGURA: 2.150MM (+/- 10MM) PROFUNDIDADE DO TAMPO: 950MM, LATERAIS MENORES RETAS E LATERAIS MAIORES COM RAIOS DE 2,98M. PERMITE-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 10%																											
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

56

TRAVESSA CENTRAL EM TUBO 25 X 25MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). FIXAÇÃO DO TAMPO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE: PARAFUSOS AUTOBROCANTE 4,2X 38MM, FIXADOS LATERALMENTE NA PARTE INTERNA ABAIXO DO TAMPO FICANDO ALOJADA POR NO MÍNIMO 4 CAMADAS SENDO DUAS METÁLICAS E DUAS PLÁSTICAS; PONTEIRA PARA O PÉS COM DIÂMETRO DE 45MM NA PARTE SEMIESFÉRICA (EXTERNA) E 22,5MM DE ALTURA, 41,7MM DE DIÂMETRO COM AS NERVURAS E 30MM DE ALTURA NA PARTE QUE FICA INTERNA AO TUBO, ESPAÇADOR COM PINO EXPANSOR NA PARTE INFERIOR DA BASE DO TAMPO A FIM DE GARANTIR QUE OS TAMPOS NÃO TENHAM ATRITO NO EMPILHAMENTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE MEDINDO 20MM DE DIÂMETRO E 4,5MM DE ALTURA. PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA. NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA																											
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

DE NÉVOA SALINA. SOLDAS DEVEM POSSUIR SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES, SUPERFÍCIES ÁSPERAS OU ESCÓRIAS. TODOS OS ENCONTROS DE TUBOS DEVEM RECEBER SOLDA EM TODO O PERÍMETRO DA UNIÃO. DEVEM SER ELIMINADOS RESPINGOS E IRREGULARIDADES DE SOLDA, REBARBAS, ESMIRALHADAS JUNTAS SOLDADAS E ARREDONDADOS OS CANTOS AGUDOS. PEÇAS INJETADAS NÃO DEVEM APRESENTAR REBARBAS, FALHAS DE INJEÇÃO OU PARTES CORTANTES. AS MESAS DEVEM EMPILHAR DE FORMA QUE NÃO HAJA ATRITO ENTRE OS TAMPOS. CADEIRA INDIVIDUAL COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO, CERTIFICADA CONFORME NORMA ABNT NBR 14006/2008. ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA PLÁSTICA PP (POLIPROPILENO) VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS. FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSOS. ASSENTO COM BORDAS ARREDONDADAS CONTORNANDO TODA A PEÇA, REVESTINDO A BASE DO ASSENTO E EM CONTATO COM AS PERNAS DO USUÁRIO TOTALMENTE BOLEADA PARA NÃO CAUSAR ACIDENTES, SUPERFÍCIE COM																											
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

ESPESSURA MÍNIMA DE 4MM, MEDINDO 340MM DE LARGURA POR 340MM DE PROFUNDIDADE. ALTURA ASSENTO AO CHÃO: 350MM (+/-10). FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSOS. ENCOSTO COM BORDAS ARREDONDADAS CONTORNANDO TODA A PEÇA, SEM ORIFÍCIOS, MEDINDO 340MM DE LARGURA POR 280 MM DE EXTENSÃO VERTICAL, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4MM, COM ALÇA PARA FACILITAR O CARREGAMENTO DA CADEIRA E COM LOGOMARCA INJETADA EM ALTO-RELEVO. TUBO DE AÇO CARBONO MEDINDO 16X30MM, ENCAIXANDO A BASE DO ASSENTO AO ENCOSTO, COLOCADO POR DENTRO DAS BASES LATERAIS DO ENCOSTO, NÃO FICANDO O TUBO EXPOSTO. ESTRUTURA REFORÇADA EM PEÇA ÚNICA COM PÉS E 02 COLUNAS LATERAIS EM MATERIAL PLÁSTICO, EVITANDO CORROSÃO E DESGASTE, SENDO CADA COLUNA É FORMADA POR DUAS BASES PARALELAS COM ESPESSURA 8,5MM E UMA PERPENDICULAR COM ESPESSURA DE 11MM, COM ALOJAMENTO PARA PASSAGEM DO TUBO DE INTERLIGAÇÃO COM O ASSENTO COM 125MM DE PROFUNDIDADE E ESPESSURA DE 3MM. FIXAÇÃO DAS COLUNAS AO TUBO DE FORMA ÚNICA E INVISÍVEL																										
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

ATRAVÉS DE PINO METÁLICO ROSCADO. PÉS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 5 MM E CONTENDO NO MÍNIMO 4 ALETAS, COM ESPESSURA 2,5MM PARA REFORÇO. EM SUAS EXTREMIDADES CONTENDO PONTEIRAS PARA PROTEÇÃO, MEDINDO 75X45MM. MEDIDA DO PÉ 390X40MM A 45MM NAS EXTREMIDADES. UMA BARRA HORIZONTAL DE REFORÇO EM TUDO OBLONGO MEDINDO 16X30MM COM ESPESSURA DE 1,5MM FIXADA ENTRE UMA DAS COLUNAS QUE LIGA A BASE DO ASSENTO AOS PÉS. DIMENSÕES TOTAIS DO CONJUNTO: ALTURA DA MESA: 590MM (+/-05), PROFUNDIDADE DO TAMPO: 790MM(+/-3) DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR ACOMPANHADO DA AMOSTRA EM 08 DIAS ÚTEIS, A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA EM NOME DO FABRICANTE DO PRODUTO: - LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO QUANTO A TINTA APLICADA, ESPESSURA TINTA NBR 10443/08 E DETERMINAÇÃO DA ADERÊNCIA NBR 11003/2009, COM NO MÍNIMO 70 MICROS EM TUBO RETO COM SOLDA;																									
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

- LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO QUANTO A RESISTÊNCIA A NÉVOA SALINA NBR 8094/83, EMITIDO POR LABORATÓRIO, NO MÍNIMO 300 HORAS, COM ENSAIO FEITO A PARTIR DE TUBO DE AÇO RETO COM SOLDA; - LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO QUANTO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA NBR 8095/15, EMITIDO POR LABORATÓRIO, NO MÍNIMO 300 HORAS, COM ENSAIO FEITO A PARTIR DE TUBO DE AÇO RETO COM SOLDA; - LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO QUANTO A EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE NBR 8096/83, EMITIDO POR LABORATÓRIO, NO MÍNIMO 15 CICLOS, COM ENSAIO FEITO A PARTIR DE TUBO DE AÇO RETO COM SOLDA. - RELATÓRIO DE ENSAIO DA DETERMINAÇÃO DO TEOR DE CHUMBO NA PINTURA EPÓXI-PÓ DAS ESTRUTURAS METÁLICAS DOS MÓVEIS, CONFORME LEI FEDERAL Nº 11.762/08 QUE FIXA O LIMITE MÁXIMO DE CHUMBO PERMITIDO NA FABRICAÇÃO DE TINTAS IMOBILIÁRIAS E DE USO INFANTIL E ESCOLAR, VERNIZES E MATERIAIS SIMILARES. - LAUDO CONFORME NBR 9209:1986 ENSAIO PARA DETERMINAÇÃO DA MASSA DE FOSFATO, INFERIOR A 2,0 G/M²;																									
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

- LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO TÉCNICO PARA CONFIRMAÇÃO DA VERACIDADE DA RESINA ABS (BUTADIENO-ESTIRENO-ACRILONITRILA); - LAUDO ELABORADO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO DE ENSAIO ATESTANDO A RESISTÊNCIA AO IMPACTO IZOD DO ACRILONITRILABUTADIENO ESTIRENO – ABS, COM RESISTÊNCIA MÍNIMA AO IMPACTO DE 150 J/M. - LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO QUANTO A RESISTÊNCIA A FLEXIBILIDADE DO ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA PLÁSTICA, SENDO RESISTÊNCIA MÍNIMA 40 PARA ASSENTO E 35 PARA O ENCOSTO (MPA)COM ENSAIO FEITO A PARTIR DO ASSENTO E ENCOSTO PRONTOS PARA USO; - LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO QUANDO A ATIVIDADE ANTI-VIRAL DE ACORDO COM A ISO 21702:2019 EM PRODUTOS POROSOS E NÃO POROSOS(PROLIPOPILENO E ABS), PARA A FAMÍLIA DO SARS-COV-2 (CORONA-VÍRUS) COM PORCENTAGEM DE REDUÇÃO ACIMA DE 80%. PERMITE-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 10%																										
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

57	CADEIRA UNIVERSITÁRIA PORTA LIVROS POLIPROPILENO BRAÇO PRANCHETA FIXA PLÁSTICAS: NA COR AZUL, COM PORTA LIVROS. - ENCOSTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (PP), NO SISTEMA DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA. - FIXA-SE NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXES, COM TRAVAMENTO NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PINO TAMPÃO, TAMBÉM CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (PP) DA MESMA COR DO ENCOSTO. - ACABAMENTO DO EM POLIPROPILENO (PP). - ASSENTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (PP), NO SISTEMA DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA. COM TRAVAMENTO FEITO POR PARAFUSOS. ACABAMENTO EM POLIPROPILENO (PP). - ESTRUTURA: SUPORTES DO ENCOSTO: EM 2 TUBOS DE AÇO CARBONO, DE FORMATO OBLONGO, SEÇÃO 16X30 MM. SUPORTES DO ASSENTO: EM 2 TUBOS DE AÇO CARBONO, DE FORMATO REDONDO, SEÇÃO 34'. OS SUPORTES DO ENCOSTO E ASSENTO SÃO CURVADOS EM MÁQUINAS ESPECÍFICAS E UNIDOS PELO SISTEMA DE SOLDA. - PÉS: EM 2 TUBOS DE AÇO CARBONO, DE FORMATO OBLONGO, SEÇÃO 16 X 30 MM. - PONTEIRAS DE FECHAMENTO DOS TUBOS: PRODUZIDAS EM POLIPROPILENO E ENCAIXADAS NA		0	0	0	0		0	10000	0	0	0	0	0	20	0	1000	0	0	100	0	0	0	0	0	0	60	11180
----	--	--	---	---	---	---	--	---	-------	---	---	---	---	---	----	---	------	---	---	-----	---	---	---	---	---	---	----	-------

ESTRUTURA, CONSIDERANDO-SE INCLUSIVE OS ACABAMENTOS DESLIZANTES PARA OS PÉS. - TODA A ESTRUTURA METÁLICA É SUBMETIDA A UM PRÉ-TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO DE DESENGRAXE, ESTABILIZAÇÃO, FOSFORIZAÇÃO, PINTURA A PÓ PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA E SECAGEM EM ESTUFA A 250°C. - PRANCHETA: POLIPROPILENO - CAPACIDADE CARGA: 110KG. MEDIDAS: TOTAL: ALTURA TOTAL: 84CM ± 3CM; PROFUNDIDADE TOTAL: 53CM ± 3CM; LARGURA TOTAL: 54CM ± 3CM. ENCOSTO: LARGURA: 46CM ± 1CM; ALTURA: 33CM ± 1CM. ASSENTO: LARGURA: 46CM ± 1CM; PROFUNDIDADE: 42CM ± 1CM - O PRODUTO DEVERÁ TER PELO MENOS 24 MESES DE GARANTIA DO FORNECEDOR PERMITE-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 10%																										
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

58

BORDA DE CONTATO COM O USUÁRIO ACIMA DE 2,5MM, ARESTAS DE QUINAS ACIMA DE 1MM E CURVATURAS DOS CANTOS ACIMA DE 20MM. PORTA LIVROS EM FORMATO TRAPEZOIDAL ABAIXO DO TAMPO, CONTENDO MEDIDA MÁXIMA DE 520MM DE COMPRIMENTO NA ÁREA DE ENTRADA POR 110MM DE ALTURA MÁXIMA, CONFECCIONADO EM RESINA PLÁSTICA PP (POLIPROPILENO), FECHADO NAS PARTES LATERAIS E TRASEIRA, CONTENDO ORIFÍCIOS DE VENTILAÇÃO E 14 LITROS DE CAPACIDADE, INJETADO NA COR PRETA. COMPONENTES MONTADOS SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO CARBONO, PRODUZIDA EM TUBOS DO TIPO 20X20 QUE FORMAM AS PERNAS EM FORMATO “V” PARA PROPICIAR O EMPILHAMENTO E TUBOS DO TIPO 20X40 QUE FORMAM A BASE PARA O TAMPO E PORTA LIVRO, PINTADA ELETROSTATICAMENTE NA COR CINZA. PONTEIRAS DE RESINA PLÁSTICA EM PP (POLIPROPILENO) EM DESIGN BOLEADO (PONTA ARREDONDADA), PERMITINDO A PROTEÇÃO DA ESTRUTURA DURANTE O EMPILHAMENTO, EVITANDO QUALQUER TIPO DE ARRANHÃO OU AVARIA. PONTEIRAS SEGUEM A COR DO PRODUTO (AZUL). MESA COM 760MM DE ALTURA																											
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

DO TAMPO AO CHÃO. CADEIRA MODELO EMPILHÁVEL COM ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA PLÁSTICA PP (POLIPROPILENO). O ENCOSTO POSSUI 405MM DE LARGURA POR 300MM DE EXTENSÃO VERTICAL E O ASSENTO POSSUI 400MM DE LARGURA POR 460MM DE PROFUNDIDADE, AMBOS COMPONENTES MONTADOS EM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO CARBONO, PRODUZIDA EM TUBOS DO TIPO 20X20 QUE FORMAM AS PERNAS EM FORMATO DE “U” PARA PROPICIAR O EMPILHAMENTO, TUBOS DO TIPO 16X30 PARA BASE DO ASSENTO E ENCOSTO ASSIM COMO BARRAS DE LIGAÇÃO DE TUBOS TIPO 5/8 PARA REFORÇO DO ASSENTO, PINTADA ELETROSTATICAMENTE NA COR CINZA. PONTEIRAS DE RESINA PLÁSTICA EM PP (POLIPROPILENO) EM DESIGN BOLEADO (PONTA ARREDONDADA), PERMITINDO A PROTEÇÃO DA ESTRUTURA DURANTE O EMPILHAMENTO, EVITANDO QUALQUER TIPO DE ARRANHÃO OU AVARIA. PONTEIRAS SEGUEM A COR DO PRODUTO (AZUL). CADEIRA COM 455MM DE ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO. CONJUNTO ALUNO PRODUZIDO EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA																										
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

	ABNT NBR 14.006 - MÓVEIS ESCOLARES — CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL, ATENDENDO AOS REQUISITOS TÉCNICOS MÍNIMOS PARA INSTITUIÇÕES DE ENSINO EM TODOS OS NÍVEIS, ASPECTOS ERGONÔMICOS, DE ACABAMENTO, IDENTIFICAÇÃO, ESTABILIDADE E RESISTÊNCIA. PERMITE-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 10%																											
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

59	CONJUNTO ALUNO TAMANHO JUVENIL – FAIXA DE ESTATURA: 1.330 A 1.590MM MESA MODELO EMPILHÁVEL COM TAMPO EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE E REVESTIMENTO EM MELAMINA EM SUA SUPERFÍCIE, CONTENDO 695MM DE LARGURA POR 460MM DE PROFUNDIDADE, COM LATERAIS PLÁSTICAS INJETADAS EM VOLTA DE TODO TAMPO EM MATERIAL PLÁSTICO PE (POLIETILENO) SEM NENHUMA EMENDA E/OU COLAGEM, CONTENDO TAMBÉM NESTAS MESMAS LATERAIS PLÁSTICAS, 02 PORTA CANETAS/LÁPIS COM 200MM DE COMPRIMENTO, 27MM DE LARGURA E 10MM DE PROFUNDIDADE, INTEGRADOS NAS LATERAIS VERTICAIS DO TAMPO, C/ CAPACIDADE PARA UMA MÉDIA DE 03 LÁPIS/CANETAS ASSIM COMO PORTA COPOS PARA MELHOR ACOMODAÇÃO DE COPOS E/OU GARRAFAS COM 80 Ø DE DIÂMETRO OSTENTANDO AO FUNDO A LOGOMARCA DO FABRICANTE EM ALTO RELEVO. AS LATERAIS PLÁSTICAS E DEMAIS COMPONENTES QUE A INTEGRAM (PORTA LÁPIS/CANETA E PORTA COPO/GARRAFAS) SEGUEM A COR DO PRODUTO (VERMELHO). RAIOS DA MESA ACIMA DAS MEDIDAS MÍNIMAS CONFORME REQUISITOS NORMATIZADOS,		0	0	0	0		0	10000	0	0	0	0	0	0	0	0	500	0	0	0	10	0	0	0	10		10520
----	---	--	---	---	---	---	--	---	-------	---	---	---	---	---	---	---	---	-----	---	---	---	----	---	---	---	----	--	-------

BORDA DE CONTATO COM O USUÁRIO ACIMA DE 2,5MM, ARESTAS DE QUINAS ACIMA DE 1MM E CURVATURAS DOS CANTOS ACIMA DE 20MM. PORTA LIVROS EM FORMATO TRAPEZOIDAL ABAIXO DO TAMPO, CONTENDO MEDIDA MÁXIMA DE 520MM DE COMPRIMENTO NA ÁREA DE ENTRADA POR 110MM DE ALTURA MÁXIMA, CONFECCIONADO EM RESINA PLÁSTICA PP (POLIPROPILENO), FECHADO NAS PARTES LATERAIS E TRASEIRA, CONTENDO ORIFÍCIOS DE VENTILAÇÃO E 14 LITROS DE CAPACIDADE, INJETADO NA COR PRETA. COMPONENTES MONTADOS SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO CARBONO, PRODUZIDA EM TUBOS DO TIPO 20X20 QUE FORMAM AS PERNAS EM FORMATO “V” PARA PROPICIAR O EMPILHAMENTO E TUBOS DO TIPO 20X40 QUE FORMAM A BASE PARA O TAMPO E PORTA LIVRO, PINTADA ELETROSTATICAMENTE NA COR CINZA. PONTEIRAS DE RESINA PLÁSTICA EM PP (POLIPROPILENO) EM DESIGN BOLEADO (PONTA ARREDONDADA), PERMITINDO A PROTEÇÃO DA ESTRUTURA DURANTE O EMPILHAMENTO, EVITANDO QUALQUER TIPO DE ARRANHÃO OU AVARIA. PONTEIRAS SEGUEM A COR DO PRODUTO (VERMELHO). MESA COM 640MM DE																											
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

ALTURA DO TAMPO AO CHÃO. CADEIRA MODELO EMPILHÁVEL COM ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA PLÁSTICA PP (POLIPROPILENO). O ENCOSTO POSSUI 405MM DE LARGURA POR 300MM DE EXTENSÃO VERTICAL E O ASSENTO POSSUI 400MM DE LARGURA POR 380MM DE PROFUNDIDADE, AMBOS COMPONENTES MONTADOS EM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO CARBONO, PRODUZIDA EM TUBOS DO TIPO 20X20 QUE FORMAM AS PERNAS EM FORMATO DE “U” PARA PROPICIAR O EMPILHAMENTO, TUBOS DO TIPO 16X30 PARA BASE DO ASSENTO E ENCOSTO ASSIM COMO BARRAS DE LIGAÇÃO DE TUBOS TIPO 5/8 PARA REFORÇO DO ASSENTO, PINTADA ELETROSTATICAMENTE NA COR CINZA. PONTEIRAS DE RESINA PLÁSTICA EM PP (POLIPROPILENO) EM DESIGN BOLEADO (PONTA ARREDONDADA), PERMITINDO A PROTEÇÃO DA ESTRUTURA DURANTE O EMPILHAMENTO, EVITANDO QUALQUER TIPO DE ARRANHÃO OU AVARIA. PONTEIRAS SEGUEM A COR DO PRODUTO (VERMELHO). CADEIRA COM 380MM DE ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO. CONJUNTO ALUNO PRODUZIDO EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA																										
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

	ABNT NBR 14.006 - MÓVEIS ESCOLARES — CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL, ATENDENDO AOS REQUISITOS TÉCNICOS MÍNIMOS PARA INSTITUIÇÕES DE ENSINO EM TODOS OS NÍVEIS, ASPECTOS ERGONÔMICOS, DE ACABAMENTO, IDENTIFICAÇÃO, ESTABILIDADE E RESISTÊNCIA. PERMITE-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 10%																										
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

60

BORDA DE CONTATO COM O USUÁRIO ACIMA DE 2,5MM, ARESTAS DE QUINAS ACIMA DE 1MM E CURVATURAS DOS CANTOS ACIMA DE 20MM. PORTA LIVROS EM FORMATO TRAPEZOIDAL ABAIXO DO TAMPO, CONTENDO MEDIDA MÁXIMA DE 520MM DE COMPRIMENTO NA ÁREA DE ENTRADA POR 110MM DE ALTURA MÁXIMA, CONFECCIONADO EM RESINA PLÁSTICA PP (POLIPROPILENO), FECHADO NAS PARTES LATERAIS E TRASEIRA, CONTENDO ORIFÍCIOS DE VENTILAÇÃO E 14 LITROS DE CAPACIDADE, INJETADO NA COR PRETA. COMPONENTES MONTADOS SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO CARBONO, PRODUZIDA EM TUBOS DO TIPO 20X20 QUE FORMAM AS PERNAS EM FORMATO “V” PARA PROPICIAR O EMPILHAMENTO E TUBOS DO TIPO 20X40 QUE FORMAM A BASE PARA O TAMPO E PORTA LIVRO, PINTADA ELETROSTATICAMENTE NA COR CINZA. PONTEIRAS DE RESINA PLÁSTICA EM PP (POLIPROPILENO) EM DESIGN BOLEADO (PONTA ARREDONDADA), PERMITINDO A PROTEÇÃO DA ESTRUTURA DURANTE O EMPILHAMENTO, EVITANDO QUALQUER TIPO DE ARRANHÃO OU AVARIA. PONTEIRAS SEGUEM A COR DO PRODUTO (AMARELO). MESA COM 580MM DE																											
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

ALTURA DO TAMPO AO CHÃO. CADEIRA MODELO EMPILHÁVEL COM ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA PLÁSTICA PP (POLIPROPILENO). O ENCOSTO POSSUI 340MM DE LARGURA POR 280MM DE EXTENSÃO VERTICAL E O ASSENTO POSSUI 340MM DE LARGURA POR 340MM DE PROFUNDIDADE, AMBOS COMPONENTES MONTADOS EM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO CARBONO, PRODUZIDA EM TUBOS DO TIPO 20X20 QUE FORMAM AS PERNAS EM FORMATO DE “U” PARA PROPICIAR O EMPILHAMENTO, TUBOS DO TIPO 16X30 PARA BASE DO ASSENTO E ENCOSTO ASSIM COMO BARRAS DE LIGAÇÃO DE TUBOS TIPO 5/8 PARA REFORÇO DO ASSENTO, PINTADA ELETROSTATICAMENTE NA COR CINZA. PONTEIRAS DE RESINA PLÁSTICA EM PP (POLIPROPILENO) EM DESIGN BOLEADO (PONTA ARREDONDADA), PERMITINDO A PROTEÇÃO DA ESTRUTURA DURANTE O EMPILHAMENTO, EVITANDO QUALQUER TIPO DE ARRANHÃO OU AVARIA. PONTEIRAS SEGUEM A COR DO PRODUTO (AMARELO). CADEIRA COM 350MM DE ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO. CONJUNTO ALUNO PRODUZIDO EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA																											
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

	ABNT NBR 14.006 - MÓVEIS ESCOLARES — CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL, ATENDENDO AOS REQUISITOS TÉCNICOS MÍNIMOS PARA INSTITUIÇÕES DE ENSINO EM TODOS OS NÍVEIS, ASPECTOS ERGONÔMICOS, DE ACABAMENTO, IDENTIFICAÇÃO, ESTABILIDADE E RESISTÊNCIA. PERMITE-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 10%																										
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

61

REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES. BORDAS COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC DE 1 MM DE ESPESSURA, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOLT- MELT, EM TODO SEU PERÍMETRO. PAINEL FRONTAL FIXADO ÀS ESTRUTURAS LATERAIS DA MESA ATRAVÉS DE REBITES DE REPUXO DE AÇO E PARAFUSOS DE AÇO E BUCHAS METÁLICAS. DOIS PÉS LATERAIS EM AÇO, CADA PÉ COMPOSTO DE: DUAS COLUNAS VERTICAIS EM CHAPA DE AÇO #18 MEDINDO 668,5X62X40, R20 NA PARTE EXTERNA DA COLUNA. UMA PATA INFERIOR ESTAMPADA EM CHAPA DE AÇO #16 MEDINDO 580X73X25 MM COM SUPORTE PARA SAPATAS NIVELADORAS COM ROSCA M8. ENTRE AS COLUNAS VERTICAIS DEVERÁ HAVER DUAS TAMPAS SACÁVEIS EM AÇO CHAPA #20, MEDINDO 635X118X20MM. AMBAS TAMPAS SACÁVEIS DEVERÃO PROPORCIONAR NA PARTE INFERIOR E SUPERIOR PASSAGEM PARA SUBIDA E DECIDA DE CABOS. A PARTE SUPERIOR DA ESTRUTURA SERÁ EM CHAPA DE AÇO #14 FORMATO “U” MEDINDO 480X43X15MM. CALHA PARA PASSAGEM DE CABEAMENTO INSTALADA NA PARTE FRONTAL DA MESA, UNINDO																									
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

OS PÉS LATERAIS DE FORMA ESTRUTURAL. TODAS AS PEÇAS DEVERÁ RECEBER TRATAMENTO DE FOSTIZAÇÃO (FOSFATO DE ZINCO) POR IMERSÃO, A PINTURA SERÁ NO SISTEMA DE ELETROTÁSTICO EPÓXI. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DA CADEIRA: A CADEIRA GIRATÓRIA DEVE SER CONSTITUÍDA DE ASSENTO E ENCOSTO; PLATAFORMA, COLUNA E BASE COM SAPATA. A ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO DEVE SER FABRICADA EM TUBOS DE AÇO 1010 / 1020 COM Ø 22.20 MM E 1.50MM DE ESPESSURA DE PAREDE, FOSFATADA E PINTADA COM TINTA EPÓXI PÓ. OS TUBOS DEVEM SER CURVADOS E FURADOS PARA ACOPLAREM-SE AO ASSENTO E ENCOSTO UNINDO-SE COM O MECANISMO ONDE SERÃO FIXADOS POR 4 PARAFUSOS ¼"X1.1/2" MM SEXTAVADOS FLANGEADOS. O CONJUNTO DEVE SER ENTÃO ACOPLANDO AO PISTÃO A GÁS E ESSE ACOPLADO À BASE DE CINCO PERNAS COM SAPATAS. O ASSENTO DEVE SER PRODUZIDO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 465 MM DE LARGURA, 470 MM DE PROFUNDIDADE COM																											
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

5 MM DE ESPESSURA DE PAREDE COM CANTOS ARREDONDADOS, UNIDOS À ESTRUTURA POR MEIO DE 4 (QUATRO) PORCAS APARAFUSADAS (BUCHA AMERICANA ¼"X13MM); E 4 (QUATRO) PARAFUSOS SEXTAVADOS FLANGEADOS ¼"X1.1/2". SOBRE O ASSENTO DEVE EXISTIR UM ESTOFAMENTO COM ALMA PLÁSTICA FIXADO AO MESMO POR MEIO DE PARAFUSOS PARA PLÁSTICO. A ALTURA DO ASSENTO AO PISO DEVE SER REGULÁVEL DE 410 À 520 MM APROXIMADAMENTE. O ENCOSTO DEVE SER FABRICADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 460MM DE LARGURA POR 330MM DE ALTURA, COM ESPESSURA DE PAREDE DE 5MM E CANTOS ARREDONDADOS, UNIDO À ESTRUTURA METÁLICA PELO ENCAIXE DE DUPLA CAVIDADE NA PARTE POSTERIOR DO ENCOSTO, SENDO TRAVADO POR DOIS PINOS FIXADORES PLÁSTICOS INJETADOS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO, NA COR DO ENCOSTO, DISPENSANDO A PRESENÇA DE REBITES OU PARAFUSOS. O ENCOSTO DEVE POSSUIR FUROS PARA VENTILAÇÃO. O MECANISMO DEVE SER																											
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

FEITO EM CHAPA DE AÇO 1010/1020 DE ESPESSURA 2.65MM, FOSFATADA PINTADA COM TINTA EPÓXI PÓ. DOTADA DE ALAVANCA PLÁSTICA PARA ACIONAMENTO DA COLUNA A GÁS PARA REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO. A BASE PENTA PÉ DEVE SER FABRICADA EM CHAPA 1010/1020 DE ESPESSURA 1,20MM, FOSFATADA PINTADA COM TINTA EPÓXI PÓ, COBERTA COM CARENAGEM INJETADA EM POLIPROPILENO COM ACABAMENTO TEXTURIZADO. A COLUNA DEVE SER COM MOVIMENTO À GÁS COM CURSO DE 110 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 295 MM E MÁXIMO DE 405 MM APROXIMADAMENTE, COBERTA COM CARENAGEM INJETADA EM POLIPROPILENO COM ACABAMENTO TEXTURIZADO. O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL: LAUDO TÉCNICO EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO OU MÉDICO DO TRABALHO, HABILITADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DEVIDAMENTE REGISTRADO EM SEU RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE, E POR PROFISSIONAL/ENTIDADE COM ESPECIALIDADE EM ERGONOMIA, CERTIFICADO PELA ASSOCIAÇÃO																									
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

BRASILEIRA DE ERGONOMIA (ABERGO), ATESTANDO QUE O PRODUTO OFERTADO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM A NORMA REGULAMENTADORA NR-17 E SUAS ALÍNEAS – ERGONOMIA, (PORTARIA/MTP Nº 423, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021); CERTIFICADO DE CONFORMIDADE EMITIDO PELA ABNT OU OUTRA CERTIFICADORA ACREDITADA PELO INMETRO, COMPROVANDO QUE O MOBILIÁRIO ATENDE O DISPOSTO NA NORMA NBR 13966/2008; COMPROVAÇÃO DE MADEIRA UTILIZADA (FSC / CERFLOR) EM NOME DO FABRICANTE DO MATERIAL A SER ENTREGUE. CERTIFICADO DE REGULARIDADE NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA – PARA ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS E UTILIZADORAS DOS RECURSOS AMBIENTAIS EM NOME DO FABRICANTE. CERTIFICADO DE CONFORMIDADE EMITIDO PELA ABNT, OU OUTRA CERTIFICADORA ACREDITADA PELO INMETRO, COMPROVANDO QUE O FABRICANTE TEM SEU PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA DE SUPERFÍCIES METÁLICA, GARANTINDO O																									
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

ATENDIMENTO E CONFORMIDADE ÀS RESPECTIVAS NORMAS DA ABNT. CATÁLOGO TÉCNICO DE CADA PRODUTO COTADO, NOS QUAIS NECESSARIAMENTE CONSTARÃO IMAGENS E DESENHOS COM COTAS PARA TODOS OS ITENS DO LOTE, COMPROVANDO QUE OS ITENS OFERTADOS FAZEM PARTE DE SUA LINHA DE FABRICAÇÃO. ESTA CONDIÇÃO SERÁ DE EXTREMA RELEVÂNCIA PARA A AVALIAÇÃO DOS MESMOS, ASSIM COMO OS SEGUINTE FATORES: CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E CERTIFICADOS DE CONFORMIDADE APRESENTADOS, QUALIDADE, DURABILIDADE ACABAMENTO, ESTÉTICA, ERGONOMIA E FUNCIONALIDADE. A NÃO APRESENTAÇÃO ACARRETERÁ DESCLASSIFICAÇÃO DO LICITANTE. DECLARAÇÃO DE GARANTIA EMITIDA EXCLUSIVAMENTE PELO FABRICANTE, ASSINADA POR PESSOA DEVIDAMENTE ACREDITADA E COM FIRMA RECONHECIDA, ONDE O PERÍODO MÍNIMO DE GARANTIA SEJA DE 03 ANOS. PERMITE-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 10%																									
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

62

ESTRUTURA METÁLICA É FABRICADA EM TUBO DE AÇO CARBONO TRATADOS POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA E SOLDADO ATRAVÉS DO SISTEMA MIG. CADEIRA INDIVIDUAL COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO, CERTIFICADA CONFORME NORMA ABNT NBR 14006/2008. ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA PLÁSTICA PP (POLIPROPILENO) VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS. FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSOS. ASSENTO COM BORDAS ARREDONDADAS CONTORNANDO TODA A PEÇA, REVESTINDO A BASE DO ASSENTO E EM CONTATO COM AS PERNAS DO USUÁRIO TOTALMENTE BOLEADA PARA NÃO CAUSAR ACIDENTES, SUPERFÍCIE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4MM, MEDINDO 340MM DE LARGURA POR 340MM DE PROFUNDIDADE. ALTURA ASSENTO AO CHÃO: 350MM. FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSOS. ENCOSTO COM BORDAS ARREDONDADAS CONTORNANDO TODA A PEÇA, SEM ORIFÍCIOS, MEDINDO 340MM DE LARGURA POR 280 MM DE EXTENSÃO VERTICAL, COM ALÇA PARA FACILITAR O CARREGAMENTO DA CADEIRA E COM LOGOMARCA INJETADA EM ALTO-RELEVO.																											
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

TUBO DE AÇO CARBONO MEDINDO 16X30MM, ENCAIXANDO A BASE DO ASSENTO AO ENCOSTO, COLOCADO POR DENTRO DAS BASES LATERAIS DO ENCOSTO, NÃO FICANDO O TUBO EXPOSTO. ESTRUTURA REFORÇADA EM PEÇA ÚNICA COM PÉS E 02 COLUNAS LATERAIS EM MATERIAL PLÁSTICO, EVITANDO CORROSÃO E DESGASTE, SENDO CADA COLUNA É FORMADA POR DUAS BASES PARALELAS COM ESPESSURA 8,5MM E UMA PERPENDICULAR COM ESPESSURA DE 11MM, COM ALOJAMENTO PARA PASSAGEM DO TUBO DE INTERLIGAÇÃO COM O ASSENTO COM 125MM DE PROFUNDIDADE E ESPESSURA DE 3MM. FIXAÇÃO DAS COLUNAS AO TUBO DE FORMA ÚNICA E INVISÍVEL ATRAVÉS DE PINO METÁLICO ROSCADO. PÉS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 5 MM E CONTENDO NO MÍNIMO 4 ALETAS, COM ESPESSURA 2,5MM PARA REFORÇO. EM SUAS EXTREMIDADES CONTENDO PONTEIRAS PARA PROTEÇÃO, MEDINDO 75X45MM. MEDIDA DO PÉ 390X40MM A 45MM NAS EXTREMIDADES. UMA BARRA HORIZONTAL DE REFORÇO EM TUDO OBLONGO MEDINDO 16X30MM COM ESPESSURA DE 1,5MM FIXADA ENTRE UMA DAS COLUNAS QUE LIGA A BASE DO																											
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

	ASSENTO AOS PÉS. PERMITE-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 10%																										
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

63	CONJUNTO TRAPÉZIO EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO. CONJUNTO COMPOSTO DE 06 MESAS, 06 CADEIRAS E 1 MESA CENTRAL – TAMANHO INFANTIL MESA EM FORMATO TRAPÉZIO, POSSIBILITANDO A FORMAÇÃO DE CÍRCULOS COM 6 MESAS, 06 CADEIRAS E UMA MESA CENTRAL, PARA USO COLETIVO E NÃO INDIVIDUAL, TAMPO DA MESA CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA ABS MEDINDO 660MM X 240MM X 440MM COM 390MM DE PROFUNDIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DA SUPERFÍCIE DE 4,5MM E BORDAS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4MM, BORDA FRONTAL DO TAMPO COM 35MM E BORDA DE CONTATO COM O USUÁRIO COM 20MM, DOTADO DE NERVURAS TRANSVERSAIS E LONGITUDINAIS PARA REFORÇO À TRAÇÃO NA PARTE INFERIOR. ESTRUTURA DO TAMPO DA MESA FORMADO POR 02 TUBOS EM AÇO INDUSTRIAL RETANGULARES MEDINDO 30MM X 20MM E UM TUBO OBLONGO MEDINDO 30MM X 16MM. ESTRUTURA REFORÇADA EM PEÇA ÚNICA COM PÉS E 02 COLUNAS LATERAIS EM MATERIAL PLÁSTICO, EVITANDO CORROSÃO E DESGASTE,		0	0	0	0		0	10000	0	0	0	0	0	0	0	1000	0	0	0	10	0	0	0	10	11020
----	---	--	---	---	---	---	--	---	-------	---	---	---	---	---	---	---	------	---	---	---	----	---	---	---	----	-------

SENO CADA COLUNA É FORMADA POR DUAS BASES PARALELAS COM ESPESSURA 8,5MM E UMA PERPENDICULAR COM ESPESSURA DE 11MM, COM ALOJAMENTO PARA PASSAGEM DO TUBO DE INTERLIGAÇÃO COM O ASSENTO COM 125MM DE PROFUNDIDADE E ESPESSURA DE 3MM. FIXAÇÃO DAS COLUNAS AO TUBO DE FORMA ÚNICA E INVISÍVEL ATRAVÉS DE PINO METÁLICO ROSCADO. PÉS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 5 MM E CONTENDO NO MÍNIMO 4 ALETAS, COM ESPESSURA 2,5MM PARA REFORÇO. EM SUAS EXTREMIDADES CONTENDO PONTEIRAS PARA PROTEÇÃO, MEDINDO 75X45MM. MEDIDA DO PÉ 390X40MM A 45MM NAS EXTREMIDADES. UMA BARRA HORIZONTAL DE REFORÇO EM TUDO OBLONGO MEDINDO 16X30MM COM ESPESSURA DE 1,5MM FIXADA ENTRE UMA DAS COLUNAS QUE LIGA A BASE DO ASSENTO AOS PÉS. CADEIRA INDIVIDUAL COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO, CERTIFICADA CONFORME NORMA ABNT NBR 14006/2008. ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA PLÁSTICA PP (POLIPROPILENO) VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS. FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSOS. ASSENTO COM BORDAS ARREDONDADAS																											
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

CONTORNANDO TODA A PEÇA, REVESTINDO A BASE DO ASSENTO E EM CONTATO COM AS PERNAS DO USUÁRIO TOTALMENTE BOLEADA PARA NÃO CAUSAR ACIDENTES, SUPERFÍCIE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4MM, MEDINDO 340MM DE LARGURA POR 340MM DE PROFUNDIDADE. ALTURA ASSENTO AO CHÃO: 350MM. FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSOS. ENCOSTO COM BORDAS ARREDONDADAS CONTORNANDO TODA A PEÇA, SEM ORIFÍCIOS, MEDINDO 340MM DE LARGURA POR 280 MM DE EXTENSÃO VERTICAL, COM ALÇA PARA FACILITAR O CARREGAMENTO DA CADEIRA E COM LOGOMARCA INJETADA EM ALTO-RELEVO. TUBO DE AÇO CARBONO MEDINDO 16X30MM, ENCAIXANDO A BASE DO ASSENTO AO ENCOSTO, COLOCADO POR DENTRO DAS BASES LATERAIS DO ENCOSTO, NÃO FICANDO O TUBO EXPOSTO. ESTRUTURA FORMADA POR DOIS PARES DE TUBO OBLONGO MEDINDO 16MM X 30MM COM ESPESSURA DE 1,5MM. BASE DO ASSENTO E INTERLIGAÇÃO AO ENCOSTO EM TUBO OBLONGO MEDINDO 16MM X 30MM COBERTO PELO ENCOSTO. UMA BARRA HORIZONTAL DE REFORÇO EM TUDO OBLONGO MEDINDO 16MM X 30MM																											
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

COM ESPESSURA DE 1,5MM FIXADA ENTRE UMA DAS COLUNAS QUE LIGA A BASE DO ASSENTO AOS PÉS. BASE DOS PÉS EM TUBO OBLONGO MEDINDO 20MM X 48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM EM FORMA DE ARCO COM RAIO MEDINDO NO MÁXIMO 800,0MM. SAPATAS CALANDRADAS ANTIDERRAPANTES ENVOLVENDO AS EXTREMIDADES, DESEMPENHANDO A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA PREVENINDO CONTRA FERRUGEM, MEDINDO 162MM X 53MM E 100MM X 52MM COM TOLERÂNCIA DE +/- 2,00MM, INJETADAS EM POLIPROPILENO VIRGEM E PRESA À ESTRUTURA POR DE PARAFUSOS. ESTRUTURA METÁLICA FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL TRATADOS POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA E SOLDADO ATRAVÉS DO SISTEMA MIG. MESA CENTRAL SEXTAVADA COM TAMPO INJETADO EM RESINA PLÁSTICA ABS NA COR BEGE OU BRANCO, COM NO MÍNIMO COM 4MM DE ESPESSURA E FIXADO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE 03 PARAFUSOS NÃO APARENTES, CADA LADO MEDINDO 235MM (MEDIDA INTERNA). TAMPO COM																									
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

13 CAVIDADES, PERMITINDO A DIVISÃO DOS MATERIAIS E ACOPLAGEM DE COPO, SENDO 1 CAVIDADE CENTRAL HEXAGONAL, 06 CAVIDADES LADEADAS (LADO A LADO) COM 06 PORTA COPOS AO LADO. ESTRUTURA COMPOSTA POR 03 TUBOS DE AÇO CARBONO 7/8 FORMANDO OS PÉS. TODA A ESTRUTURA METÁLICA É FABRICADA EM TUBOS DE AÇO CARBONO TRATADOS POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA, INTERLIGADOS POR SOLDA MIG E PINTADOS ATRAVÉS DO SISTEMA EPÓXI PÓ. PERMITE-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 10%																										
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

64	CAMINHA EMPILHÁVEL PARA CRIANÇAS LEVE, LAVÁVEL, MONTADA ATRAVÉS DE ENCAIXE, SEM VELCRO E PARAFUSOS. CARACTERÍSTICAS: PERMITE EMPILHAMENTO, DUAS CABECEIRA INTEIRIÇAS INJETADAS EM POLIPROPILENO VIRGEM (PP NÃO RECICLADO) TEXTURIZADA, CADA CABECEIRA CONTENDO DOIS PÉS EM SUAS EXTREMIDADES, CAVIDADE SUPERIOR PARA EMPILHAMENTO DE MÁXIMO DE 35MM E MÍNIMO 15MM DESSA FORMA EVITANDO O APRISIONAMENTO DAS MÃOS OU PÉS DAS CRIANÇAS, FORMATO DOS PÉS NAS EXTREMIDADES PARA MAIOR ESTABILIDADE DA CAMA EVITANDO TOMBAMENTOS E ACIDENTES, FUROS PARA ESCOAR LÍQUIDOS, NO CENTRO DA CABECEIRA DEVE CONTER UM PORTA MAMADEIRA DE DIÂMETRO MÍNIMO DE 65MM COM FUROS PARA ESCOAR LÍQUIDOS QUE PERMITAM HIGIENIZAÇÃO TOTAL COM ÁGUA, PONTEIRAS DOS PÉS EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE SEMI-ESFÉRICA DE NO MÍNIMO 5 MM MACIÇO, APLICADA SOB PRESSÃO E PROTEGIDA CONTRA ARRANCAMENTO POR BORDA PLÁSTICA, FIXAÇÃO DO TECIDO NA CABECEIRA ATRAVÉS DE 8 PINOS PEQUENOS QUE		0	0	0	0		0	50000	0	0	0	0			500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50500
----	---	--	---	---	---	---	--	---	-------	---	---	---	---	--	--	-----	---	---	---	---	---	---	---	---	---	-------

SERVEM COMO GUIAS E 5 PINOS GRANDES COM FUNÇÃO DE SE ENCAIXAR A UMA TRAVESSA FAZENDO UM SANDUICHE ONDE O CONJUNTO É TRAVADO POR CINCO TRAVAS ELÁSTICAS, TODOS OS ITENS INJETADOS EM PP, A CABECEIRA COM BORDA DE 45MM E ESPESSURA DE 3 MM, ESTRUTURA LATERAL FORMADA POR DUAS BARRAS DE ALUMÍNIO DE LIGA 6063 COM ESPESSURA DE 1,59MM RESISTENTE À CORROSÃO, INCLUSIVE POR TENSÃO, UMIDADE E SALINIDADE, A BARRA DE ALUMÍNIO DEVERA SE ENCAIXAR NA CABECEIRA DE FORMA QUE NÃO SE SOLTE POR NO MÍNIMO 40 MM, TELA VAZADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER LAVÁVEL, COM TRATAMENTO, ANTIFUNGO, ANTIBACTERIANO, ANTICHAMA, ANTIOXIDANTE E ISENTO DE FTALATOS. ACABAMENTO SOLDADO PÔR TERMO FUSÃO EM TODA EXTENSÃO UNIFORMEMENTE, LARGURA MÍNIMA DA SOLDA 20MM DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS* ALTURA MÍNIMA 110MM; * LARGURA: 600 +/- 15MM; * COMPRIMENTO: 1375 +/- 5. PERMITE-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 10%																											
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

[illegible]

66

INJETADO, NA COR BRANCA, REMOVÍVEL OU ARTICULADA COM BORDAS ARREDONDADAS NAS LATERAIS PARA RETENÇÃO DE LÍQUIDOS; · APOIO PARA OS PÉS EM (PP) POLIPROPILENO INJETADO, REMOVÍVEL OU ARTICULADO; · SAPATAS ANTIDERRAPANTES COM PARTES EM CONTATO COM O PISO EMBORRACHADAS. · CINTO TIPO SUSPENSÓRIO COM LARGURA MÍNIMA DE 25MM, DOTADO DE PONTOS DE RETENÇÃO ENTRE AS PERNAS, TIRAS SUBABDOMINAIS E TIRAS DE OMBRO. O SISTEMA DE FIXAÇÃO DO CINTO À CADEIRA DEVE PROVER SEGURANÇA CONTRA QUEDAS E ASSEGURAR A ESTABILIDADE DA CRIANÇA. · PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA. GARANTIA · MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE																											
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

	FABRICAÇÃO. PERMITE-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 10%																											
--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

67

PARA ESTABILIDADE E REFORÇO ESTRUTURAL, PODENDO SUPORTAR ATÉ 300KG POR M². ARREMATES LATERAIS E QUINAS TAMBÉM PRODUZIDAS EM RESINA PLÁSTICA EVA, COM ADITIVOS ANTI-UV. ARREMATES EM FORMATO DE RAMPA COM 300MM DE COMPRIMENTO X 50MM DE LARGURA E 15 MM NA ALTURA MAIOR, (PERMITE-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 10%). POSSIBILITANDO ATRAVÉS DOS ENCAIXÁVEIS DO TIPO MACHO-FÊMEA UM ACABAMENTO HARMÔNICO PARA AS ÁREAS PREENCHIDAS COM OS PISOS. QUINAS EM FORMATO TRIANGULAR COM UMA BORDA ARREDONDADA EM 50MM DE RAIOS E 15MM DE ALTURA, PROPORCIONANDO UM ACABAMENTO SEGURO PARA AS PONTAS DO JOGO DE PLACAS INSTALADAS. DISPONÍVEIS NAS CORES AMARELO, AZUL MÉDIO, CINZA, LARANJA, VERDE E VERMELHO. PERMITE-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 10%																										
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

68	BANCO 03 ASSENTOS - LONGARINA SEM APOIO DE BRAÇOS RETANGULAR, DE POLIPROPILENO, MEDINDO (195 X 52) CM COM TOLERANCIA DE +/- 5%, COM ESTRUTURA DE ACO FOSFOTIZADO, DE SECAO RETANGULAR DE NO MINIMO (50X30)MM, E CHAPA COM ESPESSURA MINIMA DE 1,6MM, COM PINTURA ELETROSTATICA A BASE DE EPOX NA COR PRETA, E ENCOSTO E ASSENTO NA COR BEGE, COM ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE PINTADO. PERMITE-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 10%		0	5	0	0		22	600	50	0	0	0	3	10	200	0	1040	0	5	20	20	3	2	342	20	

69

LADO A LADO, AS PONTEIRAS SÃO PRODUZIDAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO. TODA A ESTRUTURA RECEBE UMA PROTEÇÃO DE PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE METÁLICA EM ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ELABORADO POR: P&D ET 9.4 REVISÃO: 01 DATA: 05/07/2019 PÁGINA 2 DE 4 NANOTECNOLOGIA (NANOCERÂMICA), E REVESTIMENTO ELETROESTÁTICO EPÓXI EM PÓ, QUE GARANTE PROTEÇÃO E MAIOR VIDA ÚTIL AO PRODUTO. B) ASSENTO CONJUNTO ESTRUTURAL DE APOIO PARA A ATIVIDADE DE SENTAR E COM A FINALIDADE DE ACOMODAR O USUÁRIO DE MANEIRA CONFORTÁVEL E ERGONÔMICA. O ASSENTO É PRODUZIDO EM TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA (COPOLÍMERO DE POLIPROPILENO), FABRICADO PELO PROCESSO DE INJEÇÃO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO. POSSUI DIMENSÕES APROXIMADAS DE 460 MM (LARGURA) X 415 MM (PROFUNDIDADE) APRESENTANDO EM SUAS EXTREMIDADES CANTOS ARREDONDADOS. (PERMITE-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 10%). POSSUI AINDA O ASSENTO NA CONFIGURAÇÃO ESTOFADA COM ALMA PLÁSTICA QUE É FIXADA AO MESMO POR MEIO DE PARAFUSOS PARA																										
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PLÁSTICO. C) ENCOSTO COMPONENTE UTILIZADO COMO SUSTENTAÇÃO DA REGIÃO DO APOIO LOMBAR E QUE POSSUI A FUNCIONALIDADE DE ACOMODAR CONFORTAVELMENTE AS COSTAS NUM DESENHO COM CONCORDÂNCIAS DE RAIOS E CURVAS ERGONÔMICAS, E QUE MODELAM DE FORMA AGRAVÁVEL E ANATÔMICA AOS MAIS VARIADOS BIÓTIPOS DE USUÁRIOS. O ENCOSTO É FABRICADO EM TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA (COPOLÍMERO DE POLIPROPILENO) INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM DIMENSÕES DE 460 MM (LARGURA) X 335 MM (ALTURA) APRESENTANDO EM SUAS EXTREMIDADES CANTOS ARREDONDADOS (PERMITE-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 10%). O ENCOSTO É UNIDO À ESTRUTURA POR DUPLA CAVIDADE NA PARTE POSTERIOR DO ENCOSTO, QUE SE ENCAIXA NA ESTRUTURA METÁLICA. O TRAVAMENTO DO ENCOSTO SE DÁ POR DOIS PINOS FIXADORES, INJETADOS EM TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA (COPOLÍMERO DE POLIPROPILENO) FABRICADOS PELO PROCESSO DE INJEÇÃO. ESSE FIXADOR SEGUE A COR DO ENCOSTO, DISPENSANDO A PRESENÇA DE REBITES																											
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

	OU PARAFUSOS. O ENCOSTO POSSUI FUIROS QUE FACILITAM A TRANSFERÊNCIA TÉRMICA. DEVERÁ APRESENTAR OS LAUDOS ABAIXO: 1. ASTM178/2010; 2. ABNT 10443-11003-ADERÊNCIA A TINTA; 3. NR17. PERMITE-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 10%																										
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

70

AÇO CARBONO ABNT 1008/1020 NERVURADOS PELO PROCESSO DE ESTAMPAGEM NA ESPESSURA DE 4,75 MM E SOLDADO NA ESTRUTURA PELO PROCESSO DE SOLDAGEM (MIG). POSSUI AINDA 2 (DOIS) CALÇOS DE 5 MM, INJETADOS EM TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA (COPOLÍMERO DE POLIPROPILENO) PARA CADA SUPORTE. PARA MONTAGEM SÃO UTILIZADOS 4 (QUATRO) PARAFUSOS SEXTAVADOS COM AS MEDIDAS DE ¼" X 1.½" PARA CADA ASSENTO. OS PÉS SE UNEM À TRAVESSA POR MEIO DE ENCAIXE CÔNICO FABRICADO EM TUBO DE SECÇÃO OBLONGA 29X58 COM PAREDE DE 1,9 MM, CONFORMADO POR ESTAMPAGEM E SOLDADO ÀS TRAVESSAS E PÉS PELO PROCESSO DE SOLDAGEM (MIG). A QUANTIDADE DE PÉS VARIA DE ACORDO COM O NÚMERO DE ASSENTOS. LONGARINAS DE 2 E 3 LUGARES POSSUEM 2 (DOIS) PÉS E LONGARINAS DE 4 E 5 LUGARES POSSUEM 3 (TRÊS) PÉS. AS EXTREMIDADES DA LONGARINA SÃO COMPOSTAS POR PONTEIRAS, DESENVOLVIDAS PARA PROTEÇÃO E ACABAMENTO DO CONJUNTO E FABRICADAS PELO PROCESSO DE INJEÇÃO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO																									
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

DENOMINADO POLIPROPILENO (PP). TODA A ESTRUTURA RECEBE UMA PROTEÇÃO DE PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE METÁLICA EM NANOTECNOLOGIA (NANOCERÂMICA), E REVESTIMENTO ELETROESTÁTICO EPÓXI EM PÓ, QUE GARANTE PROTEÇÃO E MAIOR VIDA ÚTIL AO PRODUTO. B) ASSENTO CONJUNTO ESTRUTURAL DE APOIO PARA A ATIVIDADE DE SENTAR E COM A FINALIDADE DE ACOMODAR O USUÁRIO DE MANEIRA CONFORTÁVEL E ERGONÔMICA. O ASSENTO É PRODUZIDO EM TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA (COPOLÍMERO DE POLIPROPILENO), FABRICADO PELO PROCESSO DE INJEÇÃO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO. POSSUI DIMENSÕES APROXIMADAS DE 460 MM (LARGURA) X 415 MM (PROFUNDIDADE) E ESPESSURA MÉDIA DE 4 MM, PERMITE-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 10%). (APRESENTANDO EM SUAS EXTREMIDADES CANTOS ARREDONDADOS. POSSUI AINDA O ASSENTO NA CONFIGURAÇÃO ESTOFADA COM ALMA PLÁSTICA QUE É FIXADA AO MESMO POR MEIO DE PARAFUSOS PARA PLÁSTICO. A ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DO ASSENTO E DO ENCOSTO É FABRICADA EM TUBOS DE																											
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

AÇO CARBONO ABNT 1010/1020 COM DIÂMETRO DE 22,22 MM E 1,50 MM DE ESPESSURA, QUE RECEBE UMA PROTEÇÃO DE PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE METÁLICA EM NANOTECNOLOGIA (NANOCERÂMICA), E REVESTIMENTO ELETROESTÁTICO EPÓXI EM PÓ, QUE GARANTE PROTEÇÃO E MAIOR VIDA ÚTIL AO PRODUTO. C) APOIA BRAÇOS CONJUNTO MECÂNICO DE APOIO PARA OS BRAÇOS, UTILIZADO PARA POSICIONAMENTO DOS BRAÇOS EM POSIÇÕES ERGONOMICAMENTE CONFORTÁVEIS. O APOIO DE BRAÇO É FORMADO PELO PROLONGAMENTO DA ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ELABORADO POR: P&D ET 9.6 REVISÃO: 01 DATA: 05/07/2019 PÁGINA 3 DE 5 DO ASSENTO E ENCOSTO, COBERTO POR UMA PEÇA EM TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA (COPOLÍMERO DE POLIPROPILENO) FABRICADO PELO PROCESSO DE INJEÇÃO COM ACABAMENTO TEXTURIZADO. SUAS DIMENSÕES GIRAM EM TORNO DE 55 MM DE LARGURA POR 245 MM DE COMPRIMENTO COM ESPESSURA MÉDIA DE 3 MM E SÃO FIXADOS POR 2 (DOIS) PARAFUSOS FLANGEADOS PARA PLÁSTICO COM DIMENSÕES DE 4,0X25 MM. D)																											
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

ENCOSTO COMPONENTE UTILIZADO COMO SUSTENTAÇÃO DA REGIÃO DO APOIO LOMBAR E QUE POSSUI A FUNCIONALIDADE DE ACOMODAR CONFORTAVELMENTE AS COSTAS NUM DESENHO COM CONCORDÂNCIAS DE RAIOS E CURVAS ERGONÔMICAS, E QUE MODELAM DE FORMA AGRAVÁVEL E ANATÔMICA AOS MAIS VARIADOS BIÓTIPOS DE USUÁRIOS. O ENCOSTO É FABRICADO EM TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA (COPOLÍMERO DE POLIPROPILENO) INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM DIMENSÕES DE 460 MM (LARGURA) X 335 MM (ALTURA) E ESPESSURA MÉDIA DE 4 MM APRESENTANDO EM SUAS EXTREMIDADES CANTOS ARREDONDADOS. O ENCOSTO É UNIDO À ESTRUTURA POR DUPLA CAVIDADE NA PARTE POSTERIOR DO ENCOSTO, QUE SE ENCAIXA NA ESTRUTURA METÁLICA. O TRAVAMENTO DO ENCOSTO SE DÁ POR DOIS PINOS FIXADORES, INJETADOS EM TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA (COPOLÍMERO DE POLIPROPILENO) FABRICADOS PELO PROCESSO DE INJEÇÃO. ESSE FIXADOR SEGUE A COR DO ENCOSTO, DISPENSANDO A PRESENÇA DE REBITES																									
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

	OU PARAFUSOS. O ENCOSTO POSSUI FUROS QUE FACILITAM A TRANSFERÊNCIA TÉRMICA. DEVERÁ APRESENTAR OS LAUDOS ABAIXO: 1. ASTM178/2010; 2. ABNT 10443-11003- ADERÊNCIA A TINTA; 3. NR17.																										
--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

71	CADEIRA GIRATÓRIA COM APOIO DE BRAÇO E RODÍZIOS: ASSENTO: LARGURA APROXIMADA DE 440 MM E PROFUNDIDADE APROXIMADA DE 435 MM. (PERMITE-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 10%). COM VAO ENTRE ENCOSTO E ASSENTO, COM ENCOSTO E ASSENTO CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO INJETADO, REVESTIDOS EM TECIDO 100% POLIESTER, NA COR NA COR PRETA, CONTRACAPA EM POLIPROPILENO INJETADO, ESTOFAMENTO EM ESPUMA INJETADA DE POLIPROPILENO COPOLIMERO DENO MINIMO 40MM DE ESPESSURA, APRESENTANDO DENSIDADE DE 45KG/M3, ESPALDAR MEDIO, COM ENCOSTO MEDINDO NO MINIMO (410X350)MM=(LXA), E ASSENTO MEDINDO NO MINIMO (460X420)MM=(LXP), BRACOS EM POLIPROPILENO COPOLIMERO E ALMA DE ACO SAE 1020, COM REGULAGEM DE ALTURA, ENCOSTO COM REGULAGEM DE INCLINACAO E ALTURA, E REGULAGEM PNEUMATICA (A GAS) DE ALTURA DO ASSENTO, TUBO CENTRAL EM ACO, COM PROTECAO COM CAPA TELESCOPICA EM POLIPROPILENO INJETADO, BASE FORMADA POR 05 PATAS COM RODIZIOS DUPLOS DE POLIAMIDA, EM ACO,		0	10	0	0		0	10000	150	0	0	0	0	10	50	0	1300	0	40	50	30	10	20	211	100	11981
----	--	--	---	----	---	---	--	---	-------	-----	---	---	---	---	----	----	---	------	---	----	----	----	----	----	-----	-----	-------

[illegible]

ANEXO III - ENDEREÇOS DE ENTREGA DOS ÓRGÃOS

ENDEREÇO		Contato
ARSER	Avenida da paz, 900, Maceió – AL CEP:57020-680 (82) Maceió/AL	3315-3713 / 3714 / 3715.
ENDEREÇOS:		Contato
SEMGE	Rua Pedro Monteiro, 5, Centro. CEP 57020-150	3315-7115 / 7104 / 7113
SEMED	Av. Galba Novaes de Castro, 320, Petrópolis, CEP 57062.590.	3315-4553
SEMEC	Rua Pedro Monteiro, nº 47, Centro - Maceió/AL CEP: 57020-380	3315-3603
SEMINFRA	Rua Buarque de Macedo, 307, Centro CEP 57023-060	3315-5005 /3536
GP	Rua Sá e Albuquerque, 235, Jaraguá	3315.5040 / 5045
SMG	Rua Sá e Albuquerque, 235, Jaraguá	33125860
PGM	Rua Dr. Pedro Monteiro, 291, Centro. CEP 57020-380	3327-4902 /7409 /1588 /1447
SEMSCS	Sede administrativa: Rua Alexandre Passos, s/n, Jaraguá- Maceió- AL. CEP-57022-190]	3315-4747/ 2848 / 1920
SEDET	Avenida Governador Afrânio Lages, 297, Farol. CEP - 57050-015	3315- 4754
GVP	Rua Sá e Albuquerque, 235, Jaraguá	3315-2124/2125
SEMTABES	Sede: Rua do Imperador, 141, Centro. CEP 57020-670.	3315-6260
IPREV	Rua Governador Afrânio Lages, 65Farol	3312-5250
FMAC	Rua Melo Moraes, 63, centro, Maceió/AL. CEP 57.020-330	3336-2537
SIMA	Rua Marquês de Abrantes, s/n, Bebedouro CEP 57018-330	3315-3821 / 6410 / 3828
SMTT	Avenida Durval de Góes Monteiro, 829, KM 10, Tabuleiro do Martins CEP 57061-000	3315-3571
SEMAS	SEMAS Almoxarifado – R. Barão de Atalaia, 753, Maceió-AL	
SMS	Rua Maragogi, 110, Canaã.	
COMARHP	Rua General Hermes, 281, Cambona CEP 57017-010 // Fone: (82) 3336-5007	
SUDES	Coronel Pedro Lima, nº 90. CEP 57022-220.	
SEMTEL	Godofredo Ferro, 53, centro, Maceió/AL, CEP 57.020-570.	
SMCI	Rua Sá e Albuquerque, nº 235, Jaraguá.	

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº (...) / 20(...) - CPL/ARSER

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº (...) / 20(...) - CPL/ARSER Processo Administrativo nº (...)

O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da Secretaria (...), CNPJ nº. (...), situada à (...), (...) – (...), neste ato representada pelo Secretário(a), (...), institui a presente ARP – Ata de Registro de Preços, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o número (...) / 20(...) – CPL/ARSER, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o(s) FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE (...), processada nos termos do Processo Administrativo nº. (...), a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, inc. II, e §§ 1º a 4º, da Lei nº. 8.666/93, regulamentados pelos Decretos Municipais nºs. 7.496/2013 e 8.415/2017, segundo as cláusulas e condições seguintes:

1. A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente o(a) FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE (...), cujas especificações técnicas, marca(s)/modelo(s), preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos por meio do procedimento licitatório supracitado, conforme abaixo descrito resumidamente:

Fornecedor Beneficiário:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefones:	
Representante Legal:	
Identidade e CPF:	
E-mail:	

ITEM Z - AMPLA PARTICIPAÇÃO

Item	Descrição do Produto	Unid	Quant	Marca/ Modelo/ Fabricante	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01						

1.1 O valor total desta Ata é de R\$(...) ((...))

1.2 Ao participar do procedimento licitatório, o fornecedor obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos na presente ARP, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório, quanto ao preço, a quantidade e as especificações do objeto registrado, integrando e complementado a presente ARP os seguintes documentos, os devem ser totalmente observados e cumpridos:

- Termo de referência contendo as especificações técnicas completas e todas as condições gerais de execução do objeto;
- Proposta(s) comercial(is) do(s) particular(es) cujo(s) preço(s) conta(m) registrado(s);
- Edital nº (...) / 20(...) - CPL/ARSER.

2. Conforme consta no ANEXO B, também fica formalizado, conjuntamente com a presente ARP, o CADASTRO DE RESERVA de (ATÉ DOIS) fornecedor(es) interessado(s) em eventualmente assumir a titularidade do registro de preços, havendo CANCELAMENTO de

registro e segundo a ordem de classificação final no certame, POR ITEM/GRUPO DO OBJETO.

2.1 A formação de CADASTRO DE RESERVA vincula o(s) particular(es) aos termos da proposta do titular em relação ao preço, obrigando-se a assumir a titularidade do registro em caso de **cancelamento do registro do titular**, observada a ordem de classificação.

2.2 Será realizada periódica pesquisa de mercado para a comprovação de vantajosidade desta Ata (art. 9º, XI, DM nº 7.496/2013).

2.3 A alteração da titularidade do registro dependerá da comprovação das condições de participação do particular registrado no cadastro reserva, da qualidade do objeto indicado na sua proposta e do cumprimento das condições de habilitação, nos termos fixados no Edital nº (...)/20(...)-CPL/ARSER.

2.4 Havendo alteração da titularidade do registro com base no CADASTRO DE RESERVA, deverá a ARP ser republicada para fins de eficácia

2.5 Os quantitativos registrados e endereços de entrega do órgão gerenciador e dos órgãos participantes estão dispostos **no anexo A deste** documento.

3. A AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER é o Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento desta Ata de Registro de Preços.

4. A presente ARP vigorará por um período de 12 meses, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial do Município de Maceió - DOM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.496/2013.

5. As contratações decorrentes da presente ARP poderão ser realizadas diretamente pelo órgão gerenciador e/ou por cada um dos participantes, observados os quantitativos respectivamente previstos para cada procedimento de licitação, e as demais exigências e formalidades previstas na legislação e na jurisprudência do TCU.

5.1 A Ata de Registro de Preços somente poderá ser usada pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Maceió, desde que autorizados pela Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados – ARSER, Órgão Gerenciador.

5.2 Nas Atas de Registro de Preço, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.

5.3 O remanejamento de que trata o item 5.1 somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.

5.4 No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos nos § 3º do art. 22 do Decreto Municipal nº 7.496/2013.

5.5 Para efeito do disposto no subitem 5.1, caberá ao Órgão Gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.

5.6 Os remanejamentos somente ocorrerão entre órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Maceió.

5.7 Em caso de licitação com critério de julgamento por GRUPO DE ITENS, as contratações futuras deverão ser realizadas, em regra, de forma proporcional para todos os itens de cada grupo, salvo justificativa técnica e desde que o valor registrado seja igual ou inferior aos preços contidos nas propostas dos demais licitantes, conforme jurisprudência do TCU.

5.8 A existência desta ARP não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

5.9 A(s) contratação(ões) decorrente(s) deverá(ão) observar as condições fixadas no Edital nº (...)/20(...) – CPL/ARSER e seus anexos.

6. Desde que devidamente justificado a vantagem, é permitida aos órgãos e entidades da administração pública a solicitação de adesão a ata de registro de preços, mediante a anuência do órgão gerenciador da ata, bem como a aceitação do fornecedor beneficiado da ata para garantir a viabilidade da contratação, nos termos do Decreto 8.415/2017; e Decreto 7.496,12 de abril de 2013.

7. O ÓRGÃO GERENCIADOR promoverá o gerenciamento permanente e formal da presente ARP, inclusive com registro, em processo administrativo de gestão específico, relativo a todas as contratações dela decorrentes, como também de todos os demais atos inerentes aos procedimentos de gestão.

7.1 Cabe à Gerência de Contratos e Atas do ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme regulamento operacional interno, as atribuições inerentes ao GERENCIAMENTO da presente ARP, particularmente quanto a(ao):

- a) Providenciar a elaboração e publicação da presente ARP;
- b) Encaminhar ao(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participantes a presente ARP, devidamente assinada e publicada, como também suas eventuais e posteriores alterações, devidamente assinadas e publicadas;
- c) Controlar, de forma permanente, a utilização da ARP para fins de contratações, durante toda sua vigência;
- d) Receber, analisar e pronunciar-se quanto à solicitação de contratação interna do ÓRGÃO GERENCIADOR com base na presente ARP, inclusive indicando providências complementares necessárias ou até recomendando o indeferimento fundamentado da pretensão, observada a legislação vigente e a jurisprudência do TCU;
- e) Conduzir eventuais procedimentos de **renegociação** de preços registrados para fins de adequação às novas condições de mercado, observada a legislação vigente e jurisprudência do TCU;
- f) propor, conduzir e pronunciar-se nos procedimentos de eventuais **alterações de preços, cancelamentos e revogações** ocorridos na presente ARP, bem como realizar, nesses casos, a comunicação aos órgãos e às entidades participantes;
- g) propor aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, de penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas na ARP, ou até em relação ao descumprimento das obrigações contratuais, unicamente referentes às contratações realizadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;
- h) instruir os autos de gestão da presente ARP.
- i) Caberá ao Gerenciador da Ata realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.

8. Ao órgão ou entidade PARTICIPANTE cabe:

- a) Tomar conhecimento da ARP, incluindo as eventuais alterações, cancelamentos e revogações, a fim de utilizá-la de forma correta;
- b) Verificar a conformidade das condições registradas na ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas para fins de renegociações de preços;
- c) Observar e controlar a utilização do quantitativo máximo dos itens/grupos do objeto registrados em seu interesse, evitando contratações acima do limite permitido, bem como a utilização de itens/grupo diversos daqueles para os quais solicitou participação no certame;
- d) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular;
- e) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações,

informando as ocorrências ao ÓRGÃO GERENCIADOR.

9. O FORNECEDOR cujo preço conste registrado na presente ARP obriga-se a:
- a) Retirar a respectiva **nota de empenho ou ordem de fornecimento**, bem como assinar o **termo de contrato** (se for caso), no prazo máximo de **05 dias corridos**, contados da convocação;
 - b) Caso seja consultado, informar quanto a **possibilidade de adesão** de órgão ou entidade da Administração Pública não participante com finalidade de contratar por meio da presente ARP, de acordo com o estabelecido **no item 6** da presente ARP.
 - c) Observar rigorosamente todas as especificações técnicas, marcas, modelos, condições e prazos fixados no termo de referência integrante da presente ARP, como também na sua respectiva proposta de preços, ressalvado prova idônea da ocorrência superveniente de fato impeditivo ou dificultador do cumprimento da obrigação, devidamente aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que justifique o fornecimento de bem de qualidade semelhante ou superior, ou a execução de forma diversa que resulte em igual ou superior resultado à contratante;
 - d) Respeitar as demais condições e obrigações contidas nos documentos indicados no subitem 1.1 desta ARP, ressalvada a ocorrência de fato(s) superveniente(s), comprovados(s) e aceito(s) pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;
 - e) Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou pelo(s) PARTICIPANTE(S), referentes ao cumprimento das obrigações firmadas na presente ARP;
 - f) Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de **05 dias corridos**, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas para fins de viabilizar a(s) respectiva(s) contratações;
 - g) Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data de homologação do procedimento licitatório;
 - h) Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos e entidades contratantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na ARP;
 - i) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
 - j) Manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
10. O preço, quantitativo, fornecedor e as especificações resumidas do objeto registrado, como também suas possíveis alterações e cancelamento, serão publicados, em forma de extrato, no Diário Oficial do Município de Maceió – DOM.
11. Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, durante sua vigência, no site do ÓRGÃO GERENCIADOR na Internet (<http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/atas>), inclusive com a íntegra da ARP e alterações posteriores.
12. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível com o de mercado, por cada ITEM/GRUPO do objeto registrado.
- 12.1 Não havendo acordo em relação a renegociação do(s) preço(s) registrado(s), será o respectivo registro **cancelado**, por cada ITEM/GRUPO do objeto registrado, mantendo-se hígidas e vigentes as contratações já formalizadas e sem aplicação de penalidade.
- 12.2 Em caso de cancelamento, e havendo CADASTRO RESERVA para o respectivo ITEM/GRUPO, deverão ser realizados os procedimentos previstos no item 2 desta ARP.
- 12.3 Toda alteração da presente ARP será publicada no DOM, nos termos fixados no item 10

desta ARP.

13. As empresas com preços registrados nesta ARP e signatárias dos respectivos contratos estarão sujeitas às sanções administrativas previstas no termo de referência, sem prejuízo de outras previstas em legislação pertinente e da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem.

13.1 Cabe a cada órgão ou entidade pública contratante a realização de procedimento para fins de apuração de responsabilidade e aplicação de sanções administrativas nos casos de inadimplemento do particular contrato.

14. O registro poderá ser CANCELADO:

I. Por iniciativa do ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a) Não cumpridas as exigências e condições gerais fixadas na presente ARP;
- b) Recusar-se a retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Contratante;
- c) Der causa à rescisão administrativa de contrato firmado com base neste ARP;
- d) Em quaisquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativos ao presente registro de preços;
- e) Não manter as condições de participação e habilitação da licitação;
- f) Não aceitar a **redução do preço** registrado, na hipótese prevista na legislação;
- g) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;
- h) Existentes razões de interesse público, devidamente justificadas.

II. Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e anterior ao pedido de fornecimento/contratação, bem como comprove a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas nesta ARP, tendo em vista **fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior**, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

14.1 O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado nos autos do processo administrativo de gestão da presente ARP, por despacho fundamentado da autoridade competente no ÓRGÃO GERENCIADOR.

15. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com legislação vigente, particularmente com a Lei nº. 8.666/93, regulamentada pelos Decretos Municipais nºs. 7.496/2013 e 8.415/2017.

16. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o foro da Cidade de Maceió, Estado de Alagoas.

Maceió, _____ de _____ de 20(...).

Fornecedor Beneficiário

Secretário(a) da Unidade Requisitante

Prefeito (no caso de atas acima de R\$ 100.000,00)

ANEXO A da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

QUANTITATIVOS REGISTRADOS E ENDEREÇOS DE ENTREGA DO(S) ÓRGÃO(S)

ANEXO III - DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E QUANTITATIVOS POR ÓRGÃO

Item		Objeto:		FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MOBILIÁRIO.																									
		Numero Processo:	6700.112759.2022																										
		Unidade de Medida	Órgão Gerenciador											QUANTITATIVO ESTIMADO GERAL															Quant total
		Descrição		ARSER	SMG	GVP	SMCI	SECOM	SEMGE	SEMED	SUDES	COMARHP	IPREV	GGOV	FMAC	GP	PGM	SEDET	SEMAS	SEMEC	SEMINFRA	SEMSCS	SEMTABES	SEMTTEL	SIMA	SMS	SMTT		
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME'S E EPP'S																													

GRUPO 02 - AÇO

1

CADEIRA CLÍNICA
 MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL
 ACIONAMENTO: A GÁS
 APLICAÇÃO: LABORATÓRIO
 TIPO DE PÉS: C/ RODIZIOS
 ACABAMENTO DA ESTRUTURA: PINTURA ELETROSTÁTICA
 TIPO DE ASSENTO: ASSENTO, COSTAS, BRAÇOS E PERNAS REGULÁVEIS
 ACABAMENTO DO ASSENTO: FORRAÇÃO EM COURINO
 INCLINAÇÃO ENCOSTO: ENCOSTO AJUSTÁVEL
 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 02: ASSENTO E ENCOSTO
 ESTOFADO COM ESPUMA POLIURETANO
 INFORMAÇÕES ADICIONAIS: CADEIRAS CAIXA ALTA. ESTRUTURA GIRATÓRIA.
 ALTURA ASSENTO MAX (760MM) / MIN (660MM)
 DIMENSÕES ASSENTO LARG (430MM) PROF (390)
 DIMENSÕES ENCOSTO LAG (390MM) ALT (290)
 CAPACIDADE PARA ATÉ 110 KILOS. COR PRETA
 CATMAT (APROXIMADO) - 476060

0	0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	35	0	35
---	---	---	---	--	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	---	----

COTA PRINCIPAL (AMPLA PARTICIPAÇÃO - 100%)

ITEM

GRUPO 01 - MADEIRRA

ARMÁRIO ALTO COM 02 PORTAS.
DIMENSÕES: 800 X 1600 X 500MM(LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) podendo ter variação de 10% para mais ou para menos em todas as medidas. **COR CINZA CRISTAL. COMPOSTO DE LATERAIS, FUNDO, BASES, 02 PRATELEIRAS, 02 PORTAS E RODAPÉ. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR:**
BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR: EM PÁRTICULAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA DE MDP COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1MM NAS AREAS FRONTAIS E 0.45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. BORDAS DE 1MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIO MÍNIMO DE 1MM. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS.
PORTAS: DUAS PORTAS DE GIRO EM PARTICULAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO DE 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI SUAS BORDAS

Av. da Paz, nº 900

CONJUNTO REFEITÓRIO – 1 MESA + 4 CADEIRAS
CONJUNTO PARA CRIANÇAS COM ALTURA COMPREENDIDA ENTRE 0,93 E 1,16M, COMPOSTO DE UMA MESA E QUATRO CADEIRAS.
 - MESA COLETIVA COM TAMPO EM MDP, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO E NA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO.
 - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHÁVEL COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO OU EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO.
DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA
 · LARGURA: 1100 MM;
 · PROFUNDIDADE: 680 MM;
 · ALTURA: 460 MM;
 · ESPESSURA: 25,8 MM;
 · TOLERÂNCIA: ATÉ + 2 MM PARA LARGURA E PROFUNDIDADE, +/- 1 MM PARA ESPESSURA E +/- 10 MM PARA ALTURA.
CARACTERÍSTICAS DA MESA
 · TAMPO EM MDP, COM ESPESSURA DE 25MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM PADRÃO ESPECIAL DE ACABAMENTO (IMPRESSÃO DIGITAL COM OVERLAY DUPLO), E CANTOS ARREDONDADOS. REVESTIMENTO NA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE

4

5	Poltrona fixa interlocutor médio monobloco com braço fixo CONCHA UNICA, BRAÇOS E ENCOSTO FECHADOS EM FORMATO DE ARCO ESTOFADO EM PEÇA UNICA, ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADOS EM MADEIRA, TECIDO COM TRAMA DO TIPO PANAMÁ, COR PANAMÁ, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL EXPANDIDA DE POLIURETANO, ENCOSTO MEDINDO NO MINIMO 250MM DE ALTURA, ASSENTO MEDINDO NO MINIMO 400MM DE LARGURA, ESTRUTURA EM CHASSI METALICO, BASE COM 04 PES EM MADEIRA TORNEADA, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES	UNIDADE	0	10	0	5		0	600	50	0	0	0	0	10	50	0	1040	20	0	20	30	2	20	240	10	2107

POLTRONA REBATÍVEL/AUDITÓRIO PARA OBESO

DIMENSÕES TOTAIS APROXIMADAS:
LARGURA: 1095MM PROFUNDIDADE (ABERTA): 726MM PROFUNDIDADE (FECHADA): 382MM ALTURA (FECHADA): 894MM
CONJUNTO DO ASSENTO É CONSTITUÍDO POR COMPENSADO DE MADEIRA COM ESPESSURA DE 15,0MM, FABRICADO A PARTIR LÂMINAS DE EUCALIPTO E PINNUS QUE DEVE SER USINADA E FURADAS DE MANEIRA A SE OBTER A CONFIGURAÇÃO DO PRODUTO. NA LOCALIZAÇÃO DOS FUROS DEVE SER INSERIDA QUATRO (04) PORCAS DE FIXAÇÃO COM GARRAS, FABRICADAS EM AÇO CARBONO E PROTEGIDA A CORROSÃO A BASE DE ELETRODEPOSIÇÃO À ZINCO. NA ESTRUTURA DO ASSENTO É COLADA UMA (01) ALMOFADA DE ESPUMA FLEXÍVEL À BASE DE POLIURETANO (PU), MOLDADA ANATOMICAMENTE COM A BORDA FRONTAL ARREDONDADA, FABRICADA ATRAVÉS DE SISTEMAS QUÍMICOS A BASE DE POLIOL / ISOCIANATO PELO PROCESSO DE INJEÇÃO SOB PRESSÃO. ESTA ALMOFADA POSSUI DENSIDADE CONTROLADA DE 57KG/M³ PODENDO OCORRER VARIAÇÕES NA ORDEM DE +/- 2 KG/ M³. PARA MONTAGEM DO ASSENTO NO MECANISMO SÃO UTILIZADOS QUATRO (04) DISTANCIADORES FABRICADOS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DENOMINADO POLIETILENO NATURAL E QUATRO (04) PARAFUSOS MÉTRICOS SEXTAVADOS M6,

CONJUNTO MERENDA COM 04 LUGARES COM CADEIRA SUPERVISOR. MESA COM TAMPO CONFECCIONADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE 30 MM COM BORDAS EM PVC EM TODO SEU PERÍMETRO, FIXADA À ESTRUTURA ATRAVÉS PARAFUSOS. MEDINDO 1830 X 960 MM, COM 04 CAVIDADES COM APROXIMADAMENTE 290 X 230 MM. ASSENTOS EMBUTIDOS EM RESINA TERMOPLÁSTICA INJETADA COM ÁREA ÚTIL DE 290 X 230 MM, COM 4 MM DE ESPESSURA, POSSUINDO COLUNA ENTRE PERNAS DA CRIANÇA COM MÍNIMO DE 30MM, ENCOSTO COM ALTURA DE APROXIMADAMENTE 260MM, ALTURA ENTRE O ASSENTO E O TAMPO DE APROXIMADAMENTE 160 MM, ESPAÇO MÍNIMO PARA AS PERNAS DE APROXIMADAMENTE 120MM DE ALTURA 100MM DE LARGURA. UM CINTO DE SEGURANÇA EM NYLON EM CADA ASSENTO. O ASSENTO DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO ARREDONDADO PARA NÃO MACHUCAR AS PERNAS DAS CRIANÇAS. LADO POSTERIOR DA MESA EM FORMA DE ARCO COM 1000 MM DE ÁREA, PERMITINDO O FÁCIL ACESSO DO USUÁRIO EM TODOS OS PONTOS DA MESA. ALTURA TAMPO/CHÃO 760 MM. ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DO TAMPO FORMADA POR TUBOS OBLONGO 20X48 MM, MOLDADO CONFORME A CURVATURA DO TAMPO, TUBOS 50 POR 30 MM NAS EXTREMIDADES DA PARTE INTERNA DO TAMPO, 4 COLUNAS, SENDO 2 EM CADA LATERAL, EM TUBOS DE AÇO INDUSTRIAL RETANGULAR 80 POR 40 MM FAZENDO A INTERLIGAÇÃO DA

ARMÁRIO BAIXO COM 02 PORTAS
DIMENSÕES BASE: 800 X 750 X 500 MM
(LARGURA X ALTURA X
PROFUNDIDADE) podendo ter variação de
 10% para mais ou para menos em todas as
 medidas. **COR CINZA CRISTAL. COMPOSTO DE**
TAMPO, LATERAIS, FUNDO, BASE INFERIOR,
TRAVES, 01 PRATELEIRA, 02 PORTAS E
RODAPÉ. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A
SEGUIR: TAMPO: TAMPO COM FORMATO
RETANGULAR, EM PARTICULAS DE MÉDIA
DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, COM
ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM, FORMANDO
UMA PEÇA ÚNICA; REVESTIMENTO EM
LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA
PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO
0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E
INFERIOR DO TAMPO, NA COR DO
REVESTIMENTO A DEFINIR; BORDAS RETAS,
EM TODO SEU PERÍMETRO, COM PERFIL DE
ACABAMENTO EM FITA DE PVC
SEMIRRÍGIDO, COM 1,0MM DE ESPESSURA
NO MÍNIMO (NA MESMA COR DO TAMPO),
CONTENDO RAIO DA BORDA DE CONTATO
COM O USUÁRIO COM NO MÍNIMO 1,0MM.
FIXAÇÃO NA PARTE INFERIOR DO TAMPO
POR PARAFUSOS DE FIXAÇÃO. BASE
INFERIOR: EM PARTICULAS DE MÉDIA
DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM
CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE
ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO
MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO,
TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE
ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR
DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS
POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM

9	BALCÃO DE ATENDIMENTO LINEAR DIMENSÕES BASE: 1200 X 600 X 1140 MM (LxPxAXA2). podendo ter variação de 10%para mais ou para menos em todas as medidas. COR CINZA CRISTAL. TAMPO SUPERIOR E INFERIOR EM MDP (PAINEL DE PARTÍCULAS DE MÉDIA DENSIDADE COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO NAS DUAS FACES) DE 25 MM DE ESPESSURA; FITA DE BORDA DE 1MM PARA O TAMPO E PÉ PAINEL, E 0,45 NAS DEMAIS; ACABAMENTO EM FITA DE BORDA DE PVC EM TODO CONTORNO DA PEÇA, COM RAIO DE 1 MM, NA ARESTA SUPERIOR E INFERIOR DA BORDA. PAINEL FRONTAL EM MDP (PAINEL DE PARTÍCULAS DE MÉDIA DENSIDADE COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO NAS DUAS FACES) DE 18 MM DE ESPESSURA; ACABAMENTO EM FITA DE BORDA DE PVC EM TODO CONTORNO DA PEÇA, COM RAIO DE 1,00 MM, NA ARESTA SUPERIOR E INFERIOR DA BORDA; RECEBE FURAÇÕES PARA ACOPLAR PÉ PAINEL, PAINEL LATERAL E TAMPOS E UNIÃO ENTRE PAINÉIS FRONTAIS POR MEIO DE MINIFIX HASTE DUPLA. PÉS PAINEL: CONFECCIONADOS EM MDP (PAINEL DE PARTÍCULAS DE MÉDIA DENSIDADE COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO NAS DUAS FACES) DE 25 MM	UNIDADE	0	2	0	0		0	2000	50	0	0	0	0	0	2	30	0	200	0	2	3	10	5	4	145	20	

DE ESPESSURA; ACABAMENTO EM FITA DE BORDA DE PVC EM TODO CONTORNO DA PEÇA, COM RAIOS DE 1 MM, NA ARESTA SUPERIOR E INFERIOR DA BORDA; RECEBE SAPATAS NIVELADORAS DE 20 MM DE DIÂMETRO COM ROSCA DE ¼ NIQUELADA, COM ACABAMENTO EM NYLON PARA EVITAR DANOS AO PISO; REGULAGEM DE ALTURA EM ATÉ 25 MM. TODOS OS PAINÉIS DE MDP E BORDA DE PVC COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, RISCO, ABRASÃO, MANCHA, UMIDADE E NÃO PROPAGA CHAMA (AUTO EXTINGUÍVEL). TUDO O SISTEMA DE FIXAÇÃO POR PARAFUSOS MÉTRICOS, MINIFIX E CAVILHA E COM INSERTOS METÁLICOS, OS QUAIS PERMITEM A MONTAGEM E DESMONTAGEM DO MOBILIÁRIO SEM CAUSAR DANOS AO MESMO, SEM UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS DIRETO NOS PAINÉIS DE MDP																									
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

10	MESA FORMATO “L” DIMENSÕES: 1400 X 1400 X 750 X 600 MM (LARGURA 1 X LARGURA 2 X ALTURA X PROFUNDIDADE) podendo ter variação de 10% para mais ou para menos em todas as medidas. COR CINZA CRISTAL. COMPOSTO DE TAMPO, SAIA E ESTRUTURA METALICA. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: Em MDP SUPERFÍCIE DE TRABALHO: TAMPO COM FORMATO “L” EM, PARTICULAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO COM 25MM DE ESPESSURA, FORMANDO UMA PEÇA ÚNICA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DO TAMPO, NA COR DO REVESTIMENTO A DEFINIR; BORDAS RETAS, EM TODO SEU PERÍMETRO, COM PERFIL DE ACABAMENTO EM FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO, COM 1,0MM DE ESPESSURA NO MÍNIMO (NA MESMA COR DO TAMPO), CONTENDO RAIOS DA BORDA DE CONTATO COM O USUÁRIO COM NO MÍNIMO 1,0MM, COLADAS PELO PROCESSO HOLT-MELT (A QUENTE) ENTRE 180 E 200 GRAUS. FIXAÇÃO NA PARTE INFERIOR DO TAMPO POR PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA METÁLICA DA MESA.	UNIDADE	0	5	0	10		30	1000	50	8	0	0	1	5	30	0	1080	0	10	10	30	0	15	312	20	

2616

ESTRUTURA: ESTRUTURAS LATERAIS, 02 ESTRUTURAS LATERAIS EM PÉS CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO FINA FRIO NBR 6658 COM ESPESSURA DE 1,06 MM, FABRICADO POR PROCESSO DE CORTE, ESTAMPAGEM E CONFORMAÇÃO POR MEIO DE FERRAMENTAS EM PRENSAS MECÂNICA E HIDRÁULICA, GARANTINDO CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E DIMENSIONAIS SEMPRE DENTRO DO MESMO PADRÃO DE PRODUÇÃO. PÉS OBLONGOS COM PASSAGEM DE FIO COM CALHA PARA FACILITAR A PASSAGEM DE CABOS COM SAPATAS NIVELADORAS DE PISO. TODAS AS PEÇAS METÁLICAS COM TRATAMENTO ANTI- CORROSIVO E APLICAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ. TODAS AS PEÇAS METÁLICAS RECEBEM PRÉ-TRATAMENTO DE DESENGRAXAMENTO, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO, PREPARANDO A SUPERFÍCIE PARA RECEBER À PINTURA. PINTURA EPÓXI-PÓ APLICADA PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA. MONTAGEM: A FIXAÇÃO DA ESTRUTURA AOS TAMPOS É FEITA ATRAVÉS DE BUCHAS METÁLICAS, CRAVADAS ABAIXO DOS TAMPOS E PARAFUSOS COM ROSCA MILIMÉTRICA E ARRUELAS DE PRESSÃO. COLUNA CENTRAL COM SAPATAS																									
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

NIVELADORAS DE PISO. PAINEIS FRONTAIS (SAIA): EM PARTICULAS DE MÉDIA DENSIDADE, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES. BORDAS COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC DE 1 MM DE ESPESSURA, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOLT-MELT, EM TODO SEU PERÍMETRO. O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL; COMPROVAÇÃO DE MADEIRA UTILIZADA (FSC / CERFLOR) EM NOME DO FABRICANTE DO PRODUTO A SER ENTREGUE (NÃO SERÁ ACEITO O COMPROVANTE EM NOME DO FORNECEDOR DA MATÉRIA PRIMA). CERTIFICADO DE REGULARIDADE NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA – PARA ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS E UTILIZADORAS DOS RECURSOS AMBIENTAIS EM NOME DO FABRICANTE. CERTIFICADO DE CONFORMIDADE EMITIDO PELA ABNT, OU OUTRA CERTIFICADORA ACREDITADA PELO INMETRO, COMPROVANDO QUE O FABRICANTE TEM SEU PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA DE SUPERFÍCIES METÁLICAS, GARANTINDO O ATENDIMENTO																									
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

	E CONFORMIDADE ÀS RESPECTIVAS NORMAS DA ABNT. CERTIFICADO DE CONFORMIDADE EMITIDO PELA ABNT OU OUTRA CERTIFICADORA ACREDITADA PELO INMETRO, COMPROVANDO QUE O MOBILIÁRIO ATENDE O DISPOSTO NA NORMA NBR 13966/2008.																										
--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

11

ESTRUTURA: ESTRUTURAS LATERAIS, 02 ESTRUTURAS LATERAIS EM PÉS CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO FINA FRIO NBR 6658 COM ESPESSURA DE 1,06 MM, FABRICADO POR PROCESSO DE CORTE, ESTAMPAGEM E CONFORMAÇÃO POR MEIO DE FERRAMENTAS EM PRENSAS MECÂNICA E HIDRÁULICA, GARANTINDO CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E DIMENSIONAIS SEMPRE DENTRO DO MESMO PADRÃO DE PRODUÇÃO. PÉS OBLONGOS COM PASSAGEM DE FIO COM CALHA PARA FACILITAR A PASSAGEM DE CABOS COM SAPATAS NIVELADORAS DE PISO. TODAS AS PEÇAS METÁLICAS COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO E APLICAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ. TODAS AS PEÇAS METÁLICAS RECEBEM PRÉ-TRATAMENTO DE DESENGRAXAMENTO, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO, PREPARANDO A SUPERFÍCIE PARA RECEBER À PINTURA. PINTURA EPÓXI-PÓ APLICADA PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA. MONTAGEM: A FIXAÇÃO DA ESTRUTURA AOS TAMPOS É FEITA ATRAVÉS DE BUCHAS METÁLICAS, CRAVADAS ABAIXO DOS TAMPOS E PARAFUSOS COM ROSCA MILIMÉTRICA E ARRUELAS DE PRESSÃO. COLUNA CENTRAL COM SAPATAS NIVELADORAS DE PISO. PAINEIS FRONTAIS																									
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

(SAIA): EM PARTICULAS DE MÉDIA DENSIDADE, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES BORDAS COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC DE 1 MM DE ESPESSURA, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOLT-MELT, EM TODO SEU PERÍMETRO. O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL; COMPROVAÇÃO DE MADEIRA UTILIZADA (FSC / CERFLOR) EM NOME DO FABRICANTE DO PRODUTO A SER ENTREGUE (NÃO SERÁ ACEITO O COMPROVANTE EM NOME DO FORNECEDOR DA MATÉRIA PRIMA). CERTIFICADO DE REGULARIDADE NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA – PARA ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS E UTILIZADORAS DOS RECURSOS AMBIENTAIS EM NOME DO FABRICANTE. CERTIFICADO DE CONFORMIDADE EMITIDO PELA ABNT, OU OUTRA CERTIFICADORA ACREDITADA PELO INMETRO, COMPROVANDO QUE O FABRICANTE TEM SEU PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA DE SUPERFÍCIES METÁLICAS, GARANTINDO O ATENDIMENTO E CONFORMIDADE ÀS RESPECTIVAS NORMAS																									
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

**DA ABNT. CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
EMITIDO PELA ABNT OU OUTRA
CERTIFICADORA ACREDITADA PELO
INMETRO, COMPROVANDO QUE O
MOBILIÁRIO ATENDE O DISPOSTO NA
NORMA NBR 13966/2008.**

**GAVETEIRO VOLANTE 02 GAVETAS RASAS E 01 GAVETÃO
MEDINDO 400 X 540 X 700 MM. (LXPXA).
podendo ter variação de 10%para mais ou
para menos em todas as medidas. COR CINZA
CRISTAL.
BASE SUPERIOR - TAMPO ÚNICO
CONFECCIONADO EM MDP, EM PARTICULAS
DE MÉDIA DENSIDADE COM MÍNIMO DE 18
MM DE ESPESSURA; FITA DE BORDA DE 1MM
PARA BASE SUPERIOR E FRENTE DE GAVETA,
E 0,45 NAS DEMAIS; ACABAMENTO EM FITA
DE BORDA DE PVC EM TODO CONTO RNO DA
PEÇA, COM RAO DE 1,0 MM, NA ARESTA
SUPERIOR E INFERIOR DA BORDA; FURAÇÕES**

ESPECÍFICAS PARA APLICAÇÃO DE FERRAGENS COM SISTEMA DE FIXAÇÃO DUPLA QUE CONECTA AS DUAS PEÇAS SEM O USO DE PARAFUSOS; BASE INFERIOR - TAMPO ÚNICO CONFECCIONADO EM PARTICULAS DE MÉDIA DENSIDADE COM MÍNIMO DE 18 MM DE ESPESSURA; ACABAMENTO EM FITA DE BORDA DE PVC EM TODO CONTO RNO DA PEÇA, COM RAI O DE 1,0 MM, NA ARESTA SUPERIOR E INFERIOR DA BORDA; FURAÇÕES PARA APLICAÇÃO DE FERRAGENS COM SISTEMA DE FIXAÇÃO DUPLA QUE CONECTA AS DUAS PEÇAS SEM O USO DE PARAFUSOS E PARA RECEBER QUATRO BUCHAS DE NYLON DE 8 MM PARA INSTALAÇÃO DE CADA RODÍZIO; RODÍZIOS: 04 RODÍZIOS DE SILICONE NO TOTAL SENDO 02 COM TRAVA E 02 SEM TRAVA. RODÍZIOS EM CHAPA PLANA 42X42 CINZA FIXADOS POR 4 PARAFUSOS EM CADA RODÍZIO , ANODIZADOS 4X16MM CABEÇA PANELA; CAPACIDADE DE CARGA UNITÁRIA DE 40 KG. LATERAL DE GAVETEI RO EM PARTICULAS DE MÉDIA DENSIDADE COM MÍNIMO 18 MM DE ESPESSURA; ACABAMENTO EM FITA DE BORDA DE PVC EM TODO CONTO RNO DA PEÇA, COM RAI O DE 1 MM DE ESPESSURA NA ARESTA SUPERIOR E INFERIOR DA BORDA. COSTA EM HDF DE 06 MM; ACABAMENTO EM																									
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

FITA DE BORDA EM PVC EM TODO CONTO RNO DA PEÇA, COM RAI O DE 1MM DE ESPESSURA NA ARESTA SUPERIOR E INFERIOR DA BORDA. FRENTE DAS GAVETAS EM PARTICULAS DE MÉDIA DENSIDADE COM MÍNIMO 18 MM DE ESPESSURA; ACABAMENTO EM FITA DE BORDA DE PVC EM TODO CONTO RNO DA PEÇA, COM RAI O DE 1 MM DE ESPESSURA NA ARESTA SUPERIOR E INFERIOR DA BORDA; FURAÇÃO PARA APLICAÇÃO DE FECHADURA FRONTAL COM DUAS CHAVES ESCAMOTEÁVEIS, INJETADA EM POLIPROPILENO COM HASTE EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA A TORQUE, FIXADA NA PARTE SUPERIOR DA PRIMEIRA GAVETA; FECHADURA EM AÇO CROMADO E DUAS CHAVES ESCAMOTEÁVEIS, FIXADA NA FRENTE DA PRIMEIRA GAVETA, COM TRAVAMENTO PARA PRIMEIRA GAVETA; POSSUI UM PUXADOR EM CADA GAVETA, EM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO INSERIDO NA FRENTE DA GAVETA COM 100MM. CORPO DA GAVETA EM PARTICULAS DE MÉDIA DENSIDADE COM MÍNIMO 15 MM DE ESPESSURA; COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC EM TODO O CONTO RNO DA PEÇA COM 1MM DE ESPESSURA; RECORTES A 45° NA UNIÃO DA PARTE POSTERIOR DA GAVETA; LATERAIS COM USINAGEM																									
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PARA ENCAIXE PERFEITO NO FUNDO DA GAVETA; FUNDO DA GAVETA E HDF DE 06 MM. TODAS AS GAVETAS COM CORREDIÇA TElescÓPICO EM CHAPA DE AÇO ZINCADO QUE PERMITE A ABERTURA TOTAL PARA FACILITAR O ACESSO; DESLIZAMENTO POR ESFERAS DE AÇO, COM SISTEMA DE DESTRAVAMENTO ATRAVÉS DE ALA VANCA DE SEPARAÇÃO, TRAVA DE PROTEÇÃO NA POSIÇÃO FECHADA POR SUPORTE INTERNO EVITANDO ASSIM A MOVIMENTAÇÃO INADEQUADA DO MESMO. TRILHO SUPORTA A CARGA DE ATÉ DE 30KG. TODO O SISTEMA DE FIXAÇÃO POR PARAFUSOS MÉTRICOS, MINIFIX E CAVILHA, OS QUAIS PERMITEM A MONTAGEM E DESMONTAGEM DO MOBILIÁRIO SEM CAUSAR DANOS AO MESMO, SEM UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS DIRETO NOS PAINÉIS DE MDP																									
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

13

OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK. RASGO PARA EMBUTIR O FUNDO DE HDF DE 6MM. BASE INFERIOR: EM PARTICULAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1MM NAS AREAS FRONTAIS E 0.45MM NAS DEMAIS NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. BORDAS DE 1MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIO MÍNIMO DE 1MM. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. LATERAIS: LATERAIS EM PARTICULAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1MM NAS AREAS FRONTAIS E 0.45MM NAS DEMAIS ,																									
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, .; POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS; NO SENTIDO LONGITUDINAL, DAS LATERAIS. FUNDO: EM PARTICULAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; É EMBUTIDO NAS LATERAIS, BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR. 04 GAVETAS: GAVETAS COM FRENTE EM PARTICULAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM NA MESMA COR DO TAMPO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR PVC COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1MM, NA MESMA COR DO TAMPO, COM BORDAS ARREDONDADAS EM TODO SEU PERÍMETRO COM RAIOS MÍNIMOS DE 1MM; CORPO DA GAVETA EM CHAPA EM PARTICULAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC® 18MM; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO,																									
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM NA MESMA COR DA FRENTE. FUNDO DA CAIXA DAS GAVETAS EM PARTICULAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; É EMBUTIDO NAS LATERAIS, FRENTE E TRASEIRA. AS CORREDIÇAS TELESCÓPICAS DE ABERTURA TOTAL, COM CURSO PROLONGADO EM 27 MM DO COMPRIMENTO NOMINAL 450MM, COM DESLIZAMENTO POR ESFERAS DE AÇO. PEÇA ÚNICA DE MONTAGEM LATERAL E AUTOTRAVANTE NO FINAL DO CURSO, COM TRAVAS QUE PERMITEM A RETIRADA DA GAVETA. MATERIAL: AÇO RELAMINADO ACABAMENTO: ZINCO ELETROLÍTICO. FIXAÇÃO: LATERAL - SISTEMA 32 MM - PARAFUSOS CABEÇA PANELA 4X16MM CAPACIDADE: 35 KG POR PAR. PUXADORES: POSSUI UM PUXADOR EM CADA GAVETA, EM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO INSERIDO NA FRENTE DA GAVETA COM 100MM. FECHADURA: COM MECANISMO EM AÇO CROMADO, MEDINDO CERCA DE 74X30X14MM E CILINDRO EM AÇO CROMADO COM DIÂMETRO DE 19MM E ALTURA DE 22MM; DOTADO DE MOLAS E																									
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PINOS EM LATÃO OU AÇO, LUBRIFICADOS COM GRAXA NAVAL DE AUTO DESEMPENHO EM TODO MECANISMO INTERNO, REDUZINDO ATRITOS E EVITANDO POSSÍVEIS TRAVAMENTOS; CADA FECHADURA TEM SEGredo INDIVIDUAL, IMPEDINDO A ABERTURA COM OUTRA CHAVE QUE NÃO SEJA A SUA ESPECÍFICA; POSSUI LINGUETA DE AÇO FIXADA A PARTE SUPERIOR, FIXADO POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES DE CABEÇA CHATA AS CHAVES POSSUEM ACABAMENTO EM POLIURETANO INJETADO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PERMITE A DOBRA SEM QUE A MESMA SE QUEBRE DENTRO DO CILINDRO. RODIZIOS: 04 RODIZIOS NO TOTAL SENDO 02 COM TRAVA E 02 SEM TRAVA. RODIZIOS EM CHAPA PLANA 42X42 CINZA FIXADOS POR 4 PARAFUSOS EM CADA RODIZIO, ANODIZADOS 4X16MM CABEÇA PANELA MONTAGEM: O TRAVAMENTO DAS LATERAIS AS BASES SUPERIOR E INFERIOR É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM PVC ESTRIADA E PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM E RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE ZAMAK, O QUAL É FIXADO AS BASES, PARA QUE A MESMA TRAVE E NÃO SOLTE DA PEÇA, SÃO																									
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE ZAMAK POR JUNÇÃO. O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL; COMPROVAÇÃO DE MADEIRA UTILIZADA (FSC / CERFLOR) EM NOME DO FABRICANTE DO PRODUTO A SER ENTREGUE (NÃO SERÁ ACEITO O COMPROVANTE EM NOME DO FORNECEDOR DA MATÉRIA PRIMA). CERTIFICADO DE REGULARIDADE NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA – PARA ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS E UTILIZADORAS DOS RECURSOS AMBIENTAIS EM NOME DO FABRICANTE. CERTIFICADO DE CONFORMIDADE EMITIDO PELA ABNT OU OUTRA CERTIFICADORA ACREDITADA PELO INMETRO, COMPROVANDO QUE O MOBILIÁRIO ATENDE O DISPOSTO NA NORMA NBR 13961/2010																									
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

14	GAVETEIRO SUSPENSO 02 gavetas medindo: 385.385.300mm Corpo: Costa, bases e laterais confeccionado em madeira MDP - de 18 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades.	UNIDADE	0	5	0	0		20	2000	0	0	0	0	5	30	0	1060	0	0	10	20	0	13	134	20	3317

15	MESA LINEAR DIMENSÕES: 800 X 750 X 600 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) podendo ter variação de 10%para mais ou para menos em todas as medidas. COR CINZA CRISTAL. COMPOSTO DE TAMPO E ESTRUTURA METALICA. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: SUPERFÍCIE DE TRABALHO: TAMPO COM FORMATO RETANGULAR EM PARTICULAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO COM 25MM DE ESPESSURA, FORMANDO UMA PEÇA ÚNICA. REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DO TAMPO, NA COR DO REVESTIMENTO A DEFINIR; BORDAS RETAS, EM TODO SEU PERÍMETRO, COM PERFIL DE ACABAMENTO EM FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO, COM 1,0MM DE ESPESSURA NO MÍNIMO (NA MESMA COR DO TAMPO), CONTENDO RAIOS DA BORDA DE CONTATO COM O USUÁRIO COM NO MÍNIMO 1,0MM, COLADAS PELO PROCESSO HOLT-MELT (A QUENTE) ENTRE 180 E 200 GRAUS. FIXAÇÃO NA PARTE INFERIOR DO TAMPO POR PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA METÁLICA DA MESA.	UNIDADE	0	3	0	10		6	2000	75	0	0	0	2	3	30	0	1044	0	10	5	20	4	10	251	20	

3493

ESTRUTURA: ESTRUTURAS LATERAIS, 02 ESTRUTURAS LATERAIS EM PÉS CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO FINA FRIO NBR 6658 COM ESPESSURA DE 1,06 MM, FABRICADO POR PROCESSO DE CORTE, ESTAMPAGEM E CONFORMAÇÃO POR MEIO DE FERRAMENTAS EM PRENSAS MECÂNICA E HIDRÁULICA, GARANTINDO CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E DIMENSIONAIS SEMPRE DENTRO DO MESMO PADRÃO DE PRODUÇÃO. PÉS OBLONGOS COM PASSAGEM DE FIO COM CALHA PARA FACILITAR A PASSAGEM DE CABOS COM SAPATAS NIVELADORAS DE PISO. TODAS AS PEÇAS METÁLICAS COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO E APLICAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ. TODAS AS PEÇAS METÁLICAS RECEBEM PRÉ-TRATAMENTO DE DESENGRAXAMENTO, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO, PREPARANDO A SUPERFÍCIE PARA RECEBER À PINTURA. PINTURA EPÓXI-PÓ APLICADA PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA. UM PAINEL FRONTAL UNINDO AS ESTRUTURAS LATERIAS EM, PARTICULAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO COM 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO																									
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE INFERIOR DO PAINEL, NA COR DO REVESTIMENTO A DEFINIR; BORDAS RETAS, COM PERFIL DE ACABAMENTO EM FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO, COM 1,0MM DE ESPESSURA NO MÍNIMO. MONTAGEM: A FIXAÇÃO DA ESTRUTURA AOS TAMPOS É FEITA ATRAVÉS DE BUCHAS METÁLICAS, CRAVADAS ABAIXO DOS TAMPOS E PARAFUSOS COM ROSCA MILIMÉTRICA E ARRUELAS DE PRESSÃO. O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL; COMPROVAÇÃO DE MADEIRA UTILIZADA (FSC / CERFLOR) EM NOME DO FABRICANTE DO PRODUTO A SER ENTREGUE (NÃO SERÁ ACEITO O COMPROVANTE EM NOME DO FORNECEDOR DA MATÉRIA PRIMA). CERTIFICADO DE REGULARIDADE NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA – PARA ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS E UTILIZADORAS DOS RECURSOS AMBIENTAIS EM NOME DO FABRICANTE. CERTIFICADO DE CONFORMIDADE EMITIDO PELA ABNT, OU OUTRA CERTIFICADORA ACREDITADA PELO INMETRO, COMPROVANDO QUE O FABRICANTE TEM SEU PROCESSO DE																									
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

	PREPARAÇÃO E PINTURA DE SUPERFÍCIES METÁLICAS, GARANTINDO O ATENDIMENTO E CONFORMIDADE ÀS RESPECTIVAS NORMAS DA ABNT. CERTIFICADO DE CONFORMIDADE EMITIDO PELA ABNT OU OUTRA CERTIFICADORA ACREDITADA PELO INMETRO, COMPROVANDO QUE O MOBILIÁRIO ATENDE O DISPOSTO NA NORMA NBR 13966/2008. Permite-se variação de até 10%																									
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

MESA LINEAR

DIMENSÕES: 1200 X 750 X 600 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) podendo ter variação de 10% para mais ou para menos em todas as medidas. **COR CINZA CRISTAL.**

COMPOSTO DE TAMPO E ESTRUTURA METALICA. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR:

SUPERFÍCIE DE TRABALHO: TAMPO EM MDP COM FORMATO RETANGULAR EM PARTICULAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO COM 25MM DE ESPESSURA, FORMANDO UMA PEÇA ÚNICA.

REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DO TAMPO, NA COR DO REVESTIMENTO A DEFINIR; BORDAS RETAS, EM TODO SEU PERÍMETRO, COM PERFIL DE ACABAMENTO EM FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO, COM 1,0MM DE ESPESSURA NO MÍNIMO (NA MESMA COR DO TAMPO), CONTENDO RAIOS DA BORDA DE CONTATO COM O USUÁRIO COM NO MÍNIMO 1,0MM, COLADAS PELO PROCESSO HOLT-MELT (A QUENTE) ENTRE 180 E 200 GRAUS. FIXAÇÃO NA PARTE INFERIOR DO TAMPO POR PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA METÁLICA DA MESA.

ESTRUTURA: ESTRUTURAS LATERAIS, 02 ESTRUTURAS LATERAIS EM PÉS CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO FINA FRIO NBR 6658 COM ESPESSURA DE 1,06 MM, FABRICADO POR PROCESSO DE CORTE,

17	MESA LINEAR DIMENSÕES: 1400 X 750 X 600 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) podendo ter variação de 10%para mais ou para menos em todas as medidas. COR CINZA CRISTAL. COMPOSTO DE TAMPO E ESTRUTURA METALICA. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: SUPERFÍCIE DE TRABALHO: TAMPO EM MDP COM FORMATO RETANGULAR EM PARTICULAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO COM 25MM DE ESPESSURA, FORMANDO UMA PEÇA ÚNICA. REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DO TAMPO, NA COR DO REVESTIMENTO A DEFINIR; BORDAS RETAS, EM TODO SEU PERÍMETRO, COM PERFIL DE ACABAMENTO EM FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO, COM 1,0MM DE ESPESSURA NO MÍNIMO (NA MESMA COR DO TAMPO), CONTENDO RAIOS DA BORDA DE CONTATO COM O USUÁRIO COM NO MÍNIMO 1,0MM, COLADAS PELO PROCESSO HOLT-MELT (A QUENTE) ENTRE 180 E 200 GRAUS. FIXAÇÃO NA PARTE INFERIOR DO TAMPO POR PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DO TAMPO À	UNIDADE	0	3	0	10		5	2000	50	0	0	0	2	3	30	0	1040	40	15	5	20	2	10	220	20		

3475

ESTRUTURA METÁLICA DA MESA. ESTRUTURA: ESTRUTURAS LATERAIS, 02 ESTRUTURAS LATERAIS EM PÉS CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO FINA FRIO NBR 6658 COM ESPESSURA DE 1,06 MM, FABRICADO POR PROCESSO DE CORTE, ESTAMPAGEM E CONFORMAÇÃO POR MEIO DE FERRAMENTAS EM PRENSAS MECÂNICA E HIDRÁULICA, GARANTINDO CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E DIMENSIONAIS SEMPRE DENTRO DO MESMO PADRÃO DE PRODUÇÃO. PÉS OBLONGOS COM PASSAGEM DE FIO COM CALHA PARA FACILITAR A PASSAGEM DE CABOS COM SAPATAS NIVELADORAS DE PISO. TODAS AS PEÇAS METÁLICAS COM TRATAMENTO ANTI- CORROSIVO E APLICAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ. TODAS AS PEÇAS METÁLICAS RECEBEM PRÉ-TRATAMENTO DE DESENGRAXAMENTO, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO, PREPARANDO A SUPERFÍCIE PARA RECEBER À PINTURA. PINTURA EPÓXI- PÓ APLICADA PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA. UM PAINEL FRONTAL UNINDO AS ESTRUTURAS LATERIAS EM, PARTICULAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO COM 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA																									
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE INFERIOR DO PAINEL, NA COR DO REVESTIMENTO A DEFINIR; BORDAS RETAS, COM PERFIL DE ACABAMENTO EM FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO, COM 1,0MM DE ESPESSURA NO MÍNIMO. MONTAGEM: A FIXAÇÃO DA ESTRUTURA AOS TAMPOS É FEITA ATRAVÉS DE BUCHAS METÁLICAS, CRAVADAS ABAIXO DOS TAMPOS E PARAFUSOS COM ROSCA MILIMÉTRICA E ARRUELAS DE PRESSÃO. O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL; COMPROVAÇÃO DE MADEIRA UTILIZADA (FSC / CERFLOR) EM NOME DO FABRICANTE DO PRODUTO A SER ENTREGUE (NÃO SERÁ ACEITO O COMPROVANTE EM NOME DO FORNECEDOR DA MATÉRIA PRIMA). CERTIFICADO DE REGULARIDADE NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA – PARA ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS E UTILIZADORAS DOS RECURSOS AMBIENTAIS EM NOME DO FABRICANTE. CERTIFICADO DE CONFORMIDADE EMITIDO PELA ABNT, OU OUTRA CERTIFICADORA ACREDITADA PELO INMETRO, COMPROVANDO QUE O																									
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

	FABRICANTE TEM SEU PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA DE SUPERFÍCIES METÁLICAS, GARANTINDO O ATENDIMENTO E CONFORMIDADE ÀS RESPECTIVAS NORMAS DA ABNT. CERTIFICADO DE CONFORMIDADE EMITIDO PELA ABNT OU OUTRA CERTIFICADORA ACREDITADA PELO INMETRO, COMPROVANDO QUE O MOBILIÁRIO ATENDE O DISPOSTO NA NORMA NBR 13966/2008.																										
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

18	MESA LINEAR DIMENSÕES: 1600 X 750 X 600 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) podendo ter variação de 10%para mais ou para menos em todas as medidas. COR CINZA CRISTAL. COMPOSTO DE TAMPO E ESTRUTURA METALICA. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: SUPERFÍCIE DE TRABALHO: TAMPO EM MDP COM FORMATO RETANGULAR EM PARTICULAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO COM 25MM DE ESPESSURA, FORMANDO UMA PEÇA ÚNICA. REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DO TAMPO, NA COR DO REVESTIMENTO A DEFINIR; BORDAS RETAS, EM TODO SEU PERÍMETRO, COM PERFIL DE ACABAMENTO EM FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO, COM 1,0MM DE ESPESSURA NO MÍNIMO (NA MESMA COR DO TAMPO), CONTENDO RAIOS DA BORDA DE CONTATO COM O USUÁRIO COM NO MÍNIMO 1,0MM, COLADAS PELO PROCESSO HOLT-MELT (A QUENTE) ENTRE 180 E 200 GRAUS. FIXAÇÃO NA PARTE INFERIOR DO TAMPO POR PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DO TAMPO À	UNIDADE	0	3	0	10		4	2000	30	0	0	0	2	3	30	0	1040	40	20	5	20	2	10	207	20	
		3446																									

ESTRUTURA METÁLICA DA MESA. ESTRUTURA: ESTRUTURAS LATERAIS, 02 ESTRUTURAS LATERAIS EM PÉS CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO FINA FRIO NBR 6658 COM ESPESSURA DE 1,06 MM, FABRICADO POR PROCESSO DE CORTE, ESTAMPAGEM E CONFORMAÇÃO POR MEIO DE FERRAMENTAS EM PRENSAS MECÂNICA E HIDRÁULICA, GARANTINDO CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E DIMENSIONAIS SEMPRE DENTRO DO MESMO PADRÃO DE PRODUÇÃO. PÉS OBLONGOS COM PASSAGEM DE FIO COM CALHA PARA FACILITAR A PASSAGEM DE CABOS COM SAPATAS NIVELADORAS DE PISO. TODAS AS PEÇAS METÁLICAS COM TRATAMENTO ANTI- CORROSIVO E APLICAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ. TODAS AS PEÇAS METÁLICAS RECEBEM PRÉ- TRATAMENTO DE DESENGRAXAMENTO, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO, PREPARANDO A SUPERFÍCIE PARA RECEBER À PINTURA. PINTURA EPÓXI- PÓ APLICADA PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA. UM PAINEL FRONTAL UNINDO AS ESTRUTURAS LATERIAS EM, PARTICULAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO COM 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM																									
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE INFERIOR DO PAINEL, NA COR DO REVESTIMENTO A DEFINIR; BORDAS RETAS, COM PERFIL DE ACABAMENTO EM FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO, COM 1,0MM DE ESPESSURA NO MÍNIMO. MONTAGEM: A FIXAÇÃO DA ESTRUTURA AOS TAMPOS É FEITA ATRAVÉS DE BUCHAS METÁLICAS, CRAVADAS ABAIXO DOS TAMPOS E PARAFUSOS COM ROSCA MILIMÉTRICA E ARRUELAS DE PRESSÃO. O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL; COMPROVAÇÃO DE MADEIRA UTILIZADA (FSC / CERFLOR) EM NOME DO FABRICANTE DO PRODUTO A SER ENTREGUE (NÃO SERÁ ACEITO O COMPROVANTE EM NOME DO FORNECEDOR DA MATÉRIA PRIMA). CERTIFICADO DE REGULARIDADE NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA – PARA ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS E UTILIZADORAS DOS RECURSOS AMBIENTAIS EM NOME DO FABRICANTE. CERTIFICADO DE CONFORMIDADE EMITIDO PELA ABNT, OU OUTRA CERTIFICADORA ACREDITADA PELO																									
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

INMETRO, COMPROVANDO QUE O FABRICANTE TEM SEU PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA DE SUPERFÍCIES METÁLICAS, GARANTINDO O ATENDIMENTO E CONFORMIDADE ÀS RESPECTIVAS NORMAS DA ABNT. CERTIFICADO DE CONFORMIDADE EMITIDO PELA ABNT OU OUTRA CERTIFICADORA ACREDITADA PELO INMETRO, COMPROVANDO QUE O MOBILIÁRIO ATENDE O DISPOSTO NA NORMA NBR 13966/2008,																									
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

19

DE QUATRO POLEGADAS COM ESPESSURA DE 1,50MM CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO CONFORME NBR 6658, FABRICADO POR PROCESSO DE CORTE A LASER. BASE PARA PEDESTAL CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO FINA QUENTE DECAPADO E OLEADO NBR 6658 COM ESPESSURA DE 1,90 MM, FABRICADO POR PROCESSO DE CORTE, ESTAMPAGEM E CONFORMAÇÃO POR MEIO DE FERRAMENTAS EM PRENSAS MECÂNICA E HIDRÁULICA, GARANTINDO CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E DIMENSIONAIS SEMPRE DENTRO DO MESMO PADRÃO DE PRODUÇÃO. POSSUI EM SUA PARTE CENTRAL SISTEMA DE FURAÇÃO COM 02 CONJUNTOS DE FUROS, CADA UM COMPOSTO DE 03 FUROS SEQÜENCIAIS LATERALMENTE UM AO OUTRO, QUE PERMITEM REGULAGEM DE SUA POSIÇÃO NO MOMENTO DA MONTAGEM, NO SENTIDO LATERAL, EQÜIDISTANTES, PARA FIXAÇÃO DA BASE A COLUNA DO PEDESTAL. NA SUA PARTE INTERNA, NA REGIÃO DOS FUROS, POSSUI REFORÇO, COM FURAÇÃO FABRICADO EM AÇO FINA FRIO NBR 6658 COM ESPESSURA DE 2,65 MM E É CONFECCIONADO POR MEIO DE FERRAMENTA, POR PROCESSO DE ESTAMPAGEM EM PRENSA MECÂNICA, SOLDADO A BASE POR MEIO DE GABARITO MECÂNICO E PROCESSO DE SOLDA MIG. TEM																									
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

POR FUNÇÃO O REFORÇO À ÁREA DE COLOCAÇÃO DOS PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO A COLUNA, EVITANDO EMPENAMENTO DA BASE AO SE REALIZAR O APERTO DOS PARAFUSOS. NAS EXTREMIDADES DA BASE, NA SUA PARTE INTERNA, POSSUI DOIS SUPORTES COM ROSCA, FABRICADO EM AÇO FINA FRIO NBR 6658 COM ESPESSURA DE 2,65 MM E É CONFECCIONADO POR MEIO DE FERRAMENTA, POR PROCESSO DE ESTAMPAGEM EM PRENSA MECÂNICA E SOLDADOS A BASE POR MEIO DE GABARITO MECÂNICO E PROCESSO DE SOLDA MIG, COM A FUNÇÃO DE SUPORTE PARA ROSQUEAMENTO DE SAPATAS NIVELADORAS ACOPLADAS A BASE POR MEIO DE FUSO COM ROSCA DE 08 MM PARA ELIMINAR POSSÍVEIS DESNÍVEIS DO PISO. O ACABAMENTO SUPERFICIAL É FEITO POR DESENGRAXE COM DETERGENTES A BASE D'ÁGUA, COM POSTERIOR APLICAÇÃO DE FOSFATO E PROCESSO DE PINTURA POR SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ. O RAIO DE CURVATURA DA BASE É DE 370, E PODE SER CONFECCIONADA NAS SEGUINTE DIMENSÕES: 500X75X50 MM, COM PESO DE 1,072 KG A UNIDADE. MONTAGEM: A FIXAÇÃO DA ESTRUTURA AOS TAMPOS É FEITA ATRAVÉS DE BUCHAS METÁLICAS, CRAVADAS ABAIXO DOS																									
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

TAMPOS E PARAFUSOS COM ROSCA MILIMÉTRICA E ARRUELAS DE PRESSÃO. O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL; COMPROVAÇÃO DE MADEIRA UTILIZADA (FSC / CERFLOR) EM NOME DO FABRICANTE DO PRODUTO A SER ENTREGUE (NÃO SERÁ ACEITO O COMPROVANTE EM NOME DO FORNECEDOR DA MATÉRIA PRIMA). CERTIFICADO DE REGULARIDADE NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA – PARA ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS E UTILIZADORAS DOS RECURSOS AMBIENTAIS EM NOME DO FABRICANTE. CERTIFICADO DE CONFORMIDADE EMITIDO PELA ABNT, OU OUTRA CERTIFICADORA ACREDITADA PELO INMETRO, COMPROVANDO QUE O FABRICANTE TEM SEU PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA DE SUPERFÍCIES METÁLICAS, GARANTINDO O ATENDIMENTO E CONFORMIDADE ÀS RESPECTIVAS NORMAS DA ABNT.																										
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

20	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR EM MDP DIMENSÕES: 2400 X 750 X 1200 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) podendo ter variação de 10%para mais ou para menos em todas as medidas. COR CINZA CRISTAL. COMPOSTO DE TAMPO, SAIA CENTRAL E ESTRUTURA METALICA. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: TAMPO: TAMPO COM FORMATO RETANGULAR EM PARTICULAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO COM 25MM DE ESPESSURA, FORMANDO UMA PEÇA ÚNICA. REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DO TAMPO, NA COR DO REVESTIMENTO A DEFINIR; BORDAS RETAS, EM TODO SEU PERÍMETRO, COM PERFIL DE ACABAMENTO EM FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO, COM 1,0MM DE ESPESSURA NO MÍNIMO (NA MESMA COR DO TAMPO), CONTENDO RAIOS DA BORDA DE CONTATO COM O USUÁRIO COM NO MÍNIMO 1,0MM, COLADAS PELO PROCESSO HOLT-MELT (A QUENTE) ENTRE 180 E 200 GRAUS. FIXAÇÃO NA PARTE INFERIOR DO TAMPO POR PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA METÁLICA DA MESA.	UNIDADE	0	2	1	2		2	1000	30	0	0	0	2	2	30	0	1060	10	10	5	5	1	2	64	15		

2243

ESTRUTURA METALICA: ESTRUTURAS LATERAIS VERTICAIS TUBULARES ESTRUTURA: PÉS CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO FINA FRIO NBR 6658 COM ESPESSURA DE 1,06 MM, FABRICADO POR PROCESSO DE CORTE, ESTAMPAGEM E CONFORMAÇÃO POR MEIO DE FERRAMENTAS EM PRENSAS MECÂNICA E HIDRÁULICA, GARANTINDO CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E DIMENSIONAIS SEMPRE DENTRO DO MESMO PADRÃO DE PRODUÇÃO. PÉS OBLONGOS COM PASSAGEM DE FIO COM CALHA PARA FACILITAR A PASSAGEM DE CABOS COM SAPATAS NIVELADORAS DE PISO. TODAS AS PEÇAS METÁLICAS COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO E APLICAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ. TODAS AS PEÇAS METÁLICAS RECEBEM PRÉ-TRATAMENTO DE DESENGRAXAMENTO, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO, PREPARANDO A SUPERFÍCIE PARA RECEBER À PINTURA. PINTURA EPÓXI-PÓ APLICADA PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA. MONTAGEM: A FIXAÇÃO DA ESTRUTURA AOS TAMPOS É FEITA ATRAVÉS DE BUCHAS METÁLICAS, CRAVADAS ABAIXO DOS TAMPOS E PARAFUSOS COM ROSCA MILIMÉTRICA E ARRUELAS DE PRESSÃO. O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL;																									
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

COMPROVAÇÃO DE MADEIRA UTILIZADA (FSC / CERFLOR) EM NOME DO FABRICANTE DO PRODUTO A SER ENTREGUE (NÃO SERÁ ACEITO O COMPROVANTE EM NOME DO FORNECEDOR DA MATÉRIA PRIMA). CERTIFICADO DE REGULARIDADE NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA – PARA ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS E UTILIZADORAS DOS RECURSOS AMBIENTAIS EM NOME DO FABRICANTE. CERTIFICADO DE CONFORMIDADE EMITIDO PELA ABNT, OU OUTRA CERTIFICADORA ACREDITADA PELO INMETRO, COMPROVANDO QUE O FABRICANTE TEM SEU PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA DE SUPERFÍCIES METÁLICAS, GARANTINDO O ATENDIMENTO E CONFORMIDADE ÀS RESPECTIVAS NORMAS DA ABNT																									
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

21

ESTRUTURA METALICA: ESTRUTURAS LATERAIS VERTICAIS TUBULARES ESTRUTURA: PÉS CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO FINA FRIO NBR 6658 COM ESPESSURA DE 1,06 MM, FABRICADO POR PROCESSO DE CORTE, ESTAMPAGEM E CONFORMAÇÃO POR MEIO DE FERRAMENTAS EM PRENSAS MECÂNICA E HIDRÁULICA, GARANTINDO CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E DIMENSIONAIS SEMPRE DENTRO DO MESMO PADRÃO DE PRODUÇÃO. PÉS OBLONGOS COM PASSAGEM DE FIO COM CALHA PARA FACILITAR A PASSAGEM DE CABOS COM SAPATAS NIVELADORAS DE PISO. TODAS AS PEÇAS METÁLICAS COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO E APLICAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ. TODAS AS PEÇAS METÁLICAS RECEBEM PRÉ-TRATAMENTO DE DESENGRAXAMENTO, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO, PREPARANDO A SUPERFÍCIE PARA RECEBER À PINTURA. PINTURA EPÓXI-PÓ APLICADA PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA. MONTAGEM: A FIXAÇÃO DA ESTRUTURA AOS TAMPOS É FEITA ATRAVÉS DE BUCHAS METÁLICAS, CRAVADAS ABAIXO DOS TAMPOS E PARAFUSOS COM ROSCA MILIMÉTRICA E ARRUELAS DE PRESSÃO. O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL;																									
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

COMPROVAÇÃO DE MADEIRA UTILIZADA (FSC / CERFLOR) EM NOME DO FABRICANTE DO PRODUTO A SER ENTREGUE (NÃO SERÁ ACEITO O COMPROVANTE EM NOME DO FORNECEDOR DA MATÉRIA PRIMA). CERTIFICADO DE REGULARIDADE NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA – PARA ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS E UTILIZADORAS DOS RECURSOS AMBIENTAIS EM NOME DO FABRICANTE. CERTIFICADO DE CONFORMIDADE EMITIDO PELA ABNT, OU OUTRA CERTIFICADORA ACREDITADA PELO INMETRO, COMPROVANDO QUE O FABRICANTE TEM SEU PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA DE SUPERFÍCIES METÁLICAS, GARANTINDO O ATENDIMENTO E CONFORMIDADE ÀS RESPECTIVAS NORMAS DA ABNT																									
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

22

23	Mesa de reunião em madeira, retangular de 1,80 M X 0,70 M TAMPO EM MADEIRA MDP, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMINICO, NA COR ARGILA, ACABAMENTO DAS BORDAS EM FITA DE BORDAS 3MM TIPO HOTMELT, FORMATO RETANGULAR, MEDINDO (2000 X 1000)MM, ESTRUTURA EM ACO, DE SECAO TUBULAR REGULAR, CHAPA COM ESPESSURA MINIMA DE 1,6MM, CONTENDO SAPATAS NIVELADORAS, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA COM TINTA PO, NA COR ARGILA, COM GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES, FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS NBR/ABTN VIGENTES	UNIDADE	0	5	0	2		0	500	50	0	0	0	10	5	30	0	1068	1	5	10	20	2	5	79	10	
																											1802

Mesa para computador com tampo em MDP COM SUPORTE PARA CPU, BASE PARA MONITOR E SISTEMA DE APOIO MESA MODELO 2: DIMENSÕES 260CM X 75CM X 77CM X 4,5CM (L X A X P X ESPESSURA) BASE ESTRUTURA: PÉ/PAINEL DAS LATERAIS COM 77CM DE PROFUNDIDADE, 70,5 DE ALTURA, 4,5CM DE ESPESSURA EM MDP LINHO - MARCA DE REFERÊNCIA MASISA - REVESTIMENTO: EM LAMINADO DE FITA PVC LINHO - MARCA DE REFERÊNCIA MASISA - COM NEGATIVOS DE 6MM X 2CM NA PARTE SUPERIOR DE JUNÇÃO AO TAMPO. PÉ PAINEL CENTRAL COM 42CM DE PROFUNDIDADE 4,5CM DE ESPESSURA E 70,5CM DE ALTURA EM MDP LINHO - MARCA DE REFERÊNCIA MASISA - . TAMPO ESTRUTURA: EM MDP LINHO - MARCA DE REFERÊNCIA MASISA - COM REVESTIMENTO LAMINADO EM FITA PVC LINHO - MARCA DE REFERÊNCIA MASISA - MEDINDO 260CM LARGURA X 4,5 ESPESSURA X 77CM PROFUNDIDADE. BORDAS: CANTOS ARREDONDADOS E LAMINADOS COM FITA PVC LINHO - MARCA DE REFERÊNCIA MASISA -. PAINEL FRONTAL (SAIA) RECUAO: A 10MM DAS BORDAS FRONTAIS. ESTRUTURA: EM MDP LINHO - MERCA DE REFERÊNCIA MASISA - COM 251CM DE COMPRIMENTO X 11CM DE ALTURA. SUPORTE PARA CPU PRATELEIRA: EM MDP LINHO - MARCA DE REFERÊNCIA MASISA - 123CM DE LARGURA X 41CM DE PROFUNDIDADE X 1,5CM DE ESPESSURA LAMINADO EM FITA PVC - MARCA DE REFERÊNCIA MASISA -. BASE MONITOR DE APOIO ACIMA DO TAMPO ESTRUTURA:

25	Mesa de escritório 1,40x60 com duas gavetas; Mesa com tampo em MDP, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão, com espessura de 30mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento na cor a escolher, com cantos arredondados, protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1 mm no mesmo padrão do revestimento, colada a quente por meio do processo hot melt. Fixado a mesa gaveteiro com 2 Gavetas produzido em MDP, chapa de no mínimo 15 mm, com revestimento melamínico em ambos os lados e faces, na mesma cor da mesa, com travamento através de chave. Com as corredeiras de metal e rodízios de nylon. Puxadores na cor da mesa. Apresentar junto à proposta de preços Certificado da Qualidade do processo produtivo ISO 9001:2015 ABNT/INMETRO, relatório de ensaio sobre ABNT NBR 8095/2015 material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada no mínimo de 2.100 horas , que contenha união soldada em tubo de aço industrial emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO e relatório de ensaio do esforço de tração de no mínimo 6.900 kgf na região da solda	UNIDADE	0	10	0	0		0	5000	150	0	0	0	10	10	50	60	1060	20	30	0	0	0	20	0	30	

[illegible]

	Marfim Medidas:172cm x 60cm x 32cm ARMÁRIO COM 2 PORTAS Material: MDP Cor: Carvalho / Castanho / Natura / Marfim Medidas:75cm x 60cm x 32cmconjunto																									
--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

27

baixa pressão, acabamento texturizado, na cor cinza. · Duas prateleiras em MDP , com espessura de 18mm, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão, acabamento texturizado, na cor cinza. · Topos de todas as peças encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou em PE (polietileno) com “primer”, acabamento texturizado, na mesma cor e tonalidade do laminado melamínico de baixa pressão dos painéis, exceto prateleiras, que receberão bordo colorido na parte frontal. Colagem das fitas com adesivo a base de PUR, através do processo “Hot Melting”. Dimensões acabadas de 18mm (largura) x 3mm (espessura), ou de 18mm (largura) x 0,45mm (espessura) de acordo com seu posicionamento. Fitas de espessura de 3mm deverão ter seus bordos usinados com raio de 3mm. · Base confeccionada em quadro soldado de tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular de 20x40mm, em chapa 14 (1,9mm). · Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso. · Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura																									
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

mínima de 40 micrometros na cor cinza. • Quatro rodízios industriais de duplo giro com freio de rolagem, para carga nominal de 50kg, diâmetro da roda de 50mm, fixação ao móvel em eixo vertical metálico galvanizado com rosca e porca galvanizada. Altura total de 70mm. Giro estruturado por duas pistas de esferas de aço inoxidável. Carcaça em chapa de aço galvanizado estampado. Eixo horizontal em aço inoxidável. Rodas em polipropileno injetado na cor cinza, e bandas de rodagem em poliuretano injetado na cor cinza. Travas metálicas com pedal injetado em polipropileno ou ABS. • Espaçador/ amortecedor em borracha termoplástica TPE, injetados em cores. • Fixação dos painéis que compõem o corpo do armário com dispositivos conectores cilíndricos excêntricos, com pinos de aço e buchas de poliamida coláveis. • Fixação da base metálica ao corpo do armário através de parafusos rosca métrica M6x30mm e buchas de poliamida M6x11mm coláveis. • Suportes metálicos, cromados para fixação das prateleiras. • Parafusos de rosca métrica M6, cabeça redonda, fenda Philips para fixação dos espaçadores/ amortecedores. 61																									
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

CARACTERÍSTICAS DAS CAIXAS E TRILHOS · Caixas tipo 1 (grande), caixas tipo 2 (média) e caixas tipo 3 (pequenas), em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetadas respectivamente nas cores, azul, verde e laranja. · Trilhos em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetado na cor amarela; fixados ao corpo das estantes através de parafusos para MDP, cabeça chata, fenda Philips, de 4mmx ¾". GARANTIA · Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.																									
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

28	BERÇO Berço em madeira com grades laterais, suporte para mosquiteiro e ajuste de altura do lastro em duas opções de altura. 1,33m larg. X 80cm alt. X 76cm prof. Tamanho do Colchão Indicado 1,30m x 70cm x 10cm, *Não incluso no produto Acessórios Suporte para Mosquiteiro Peso Suportado 30kg Ajustes, Altura das regulagens do lastro: Regulagem 1: 33cm, Regulagem 2: 49cm	UNIDADE	0	0	0	0		0	10000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	200	0	0	0	0	0	0	0	0	10200
29	QUADRO MURAL EM FELTRO QUADRO EM METAL COM FELTRO PARA FIXAÇÃO DE RECADOS, TRABALHOS E OUTROS. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS · ALTURA: 1200 MM +/- 10 MM; · LARGURA: 900 MM +/- 10 MM. CARACTERÍSTICAS · MOLDURA COM CANTOS ARREDONDADOS EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO; · CONFECCIONADO MDP 3MM REVESTIDO NA PARTE FRONTAL COM CARD BOARD 6MM; · ACABAMENTO EM FELTRO ACRÍLICO 2MM; · SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL PERMITINDO INSTALAÇÃO NA VERTICAL OU HORIZONTAL. GARANTIA · MÍNIMA DE TRÊS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	0	0	0	0		0	4000	50	0	0	0	0	0	0	30	0	500	0	0	0	5	0	0	0	20	4605

	PERMITE-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 10%																										
--	---------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

30	CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO COM BRAÇOS REGULÁVEIS E RODÍZIOS, DOTADA DE MECANISMO AMORTECEDOR E REGULADOR DO ASSENTO E DO ENCOSTO. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS • LARGURA DO ASSENTO: 500 MM +/- 50 MM; • PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 460 MM +/- 10 MM; • ALTURA DO ASSENTO VARIÁVEL: FAIXA OBRIGATÓRIA ENTRE 420 MM E 520 MM; • LARGURA DO ENCOSTO: 400 MM +/- 10 MM (MEDIDA NO PONTO MAIS SALIENTE DO APOIO LOMBAR); (PERMITE-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 10%). • EXTENSÃO VERTICAL DO ENCOSTO: 350 MM +/- 10 MM; • ESPESSURA DA ESPUMA DO ASSENTO: MÍNIMA DE 40 MM; • ESPESSURA DA ESPUMA DO ENCOSTO: MÍNIMA DE 30 MM; • TOLERÂNCIAS DIMENSIONAIS PARA TUBOS CONFORME ABNT NBR 6591; • TOLERÂNCIAS PARA CAMADA DE TINTA: MÍNIMO 40 MICROMETROS /MÁXIMO 100 MICROMETROS. CARACTERÍSTICAS • ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADOS EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO A	UNIDADE	2	15	6	20		20	400	250	0	0	0	40	30	50	0	1330	200	60	150	30	10	5	326	10	

2954

QUENTE, CONTENDO NO MÍNIMO SETE LÂMINAS INTERNAS, COM ESPESSURA MÁXIMA DE 1,5MM CADA. ESTOFAMENTO DO ASSENTO E DO ENCOSTO EM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANDIDO, COLADA À MADEIRA E REVESTIDA COM TECIDO, NA COR PRETA, DOTADO DE PROTEÇÃO COM PRODUTO IMPERMEABILIZANTE HIDRO-REPELENTE. • FACES INFERIOR DO ASSENTO E POSTERIOR DO ENCOSTO REVESTIDAS COM CAPAS DE PLÁSTICO INJETADO, NA COR PRETA. • FIXAÇÃO DO ASSENTO E DO ENCOSTO À ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS COM ROSCA MÉTRICA E PORCAS DE CRAVAR. • ESTRUTURA COMPOSTA DE: - MECANISMO DE REGULAGEM INDEPENDENTE DO ASSENTO E DO ENCOSTO; INCLINAÇÃO DO ENCOSTO VARIÁVEL EM PELO MENOS 22º E DO ASSENTO EM PELO MENOS 8º COM BLOQUEIO EM QUALQUER POSIÇÃO ATRAVÉS DE SISTEMA DE LÂMINAS TRAVADAS POR CONTATO. COMANDO POR ALAVANCA.																									
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

- SUPORTE PARA REGULAGEM DE ALTURA DO ENCOSTO COM CURSO DE 70 MM, DOTADO DE DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO, ARTICULADO E COM SISTEMA AMORTECEDOR FLEXÍVEL. - COLUNA DE REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO POR ACIONAMENTO A GÁS. CURSO MÍNIMO DO PISTÃO DE 100 MM. - BASE EM FORMATO DE ESTRELA COM 5 PONTAS E SISTEMA DE ACOPLAMENTO CÔNICO. DISTÂNCIA ENTRE EIXO DA COLUNA E EIXO DO RODÍZIO IGUAL OU MAIOR QUE 300 MM. - RODÍZIOS DE DUPLO GIRO COM RODAS DUPLAS DE 50 MM (MÍNIMO), - DISPOSITIVOS DE REGULAGENS E ALAVANCAS COM MANOPLAS EM MATERIAL PLÁSTICO INJETADO E DESENHO ERGONÔMICO. • ACABAMENTO DAS PARTES METÁLICAS EM PINTURA EM PÓ, BRILHANTE, NA COR PRETA. • TERMINAÇÕES DE TUBOS EM PLÁSTICO INJETADO, NA COR PRETA, FIXADAS ATRAVÉS DE ENCAIXE. ESTAS NÃO DEVEM PODER SER RETIRADAS SEM O USO DE FERRAMENTAS. • TODOS OS ENCONTROS DE TUBOS OU UNIÕES DE PARTES METÁLICAS DEVEM RECEBER SOLDA EM																									
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

	TODA A EXTENSÃO DA UNIÃO. GARANTIA • MÍNIMA DE DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, OXIDAÇÃO DAS PARTES METÁLICAS E DESGASTE OU DESPRENDIMENTO DE COMPONENTES. PERMITE-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 10%																										
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

31

32	CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR BAIXO SEM BRAÇOS REGULÁVEIS CONCHA DUPLA, COM ENCOSTO E ASSENTO CONFECCIONADOS EM MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINADA, REVESTIDOS EM COURO SINTETICO, NA COR PRETA, BORDAS COM ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC, ESTOFAMENTO EM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO, COM BRAÇOS, COM REGULAGEM DE ALTURA, REGULAGEM DE INCLINACAO E ALTURA (SISTEMA RELAX) PARA O ENCOSTO, E REGULAGEM PNEUMATICA (A GAS) DE ALTURA DO ASSENTO, TUBO CENTRAL EM AÇO, BASE FORMADA POR 05 PATAS COM RODIZIO DUPLO EM POLIAMIDA, CONFECCIONADA EM AÇO, ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, NA COR PRETA, COM PRAZO DE GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES. PERMITE-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 10%	UNIDADE	20	10	0	10		0	10000	100	5	0	0	0	20	50	0	1200	0	0	50	20	20	20	247	80	11852

33

assento em CEC fixado por grampos com acabamento zincado. Laterais confeccionadas em Chapa de Eucatex de 3 mm de espessura. Espuma expandida/laminada em poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e 20 mm de espessura média, espuma expandida/laminada em poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e 7 mm de espessura média. Estrutura do sofá em madeira de 1" de espessura. Revestimento da lateral em CEC fixado por grampos com acabamento zincado. Estrutura do sofá em madeira de 1" de espessura. Pés de sustentação do sofá em alumínio polido. A fixação do pé de alumínio na estrutura do sofá é feita através de parafuso Philips auto atarraxante. Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico por spray, executado em linha contínua automática, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta. A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), garantindo resistência a radiação e resistência química, W-eco, atendendo																									
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

norma, isenta de metais pesados, na cor preto liso semi-brilho, com camada média de 60 microns de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C. Dimensões: Largura do Assento: 540 mm Profundidade Superfície do Assento: 550 mm Extensão Vertical do encosto: 330 mm Largura do Encosto: 540 mm Profundidade total: 790 mm Altura total: 720 mm Largura do conjunto: 840 mm, com base giratória desmontável. Apresentar certificado de conformidade do produto emitido de acordo com as normas da ABNT conforme NBR 16405:2015; emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO; Apresentar Certificado de Regularidade no Cadastro de Atividades Potencialmente Poluidoras, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938/1981, e Instrução Normativa IBAMA nº 31/2009, e legislação correlata; Com garantia mínima de 01 ano prestada no Estado do Amapá. MARCA/MOD: CVALETTI / 36050																									
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

34	Sofá de espera – 02 lugares com braço fixo Sofá de dois lugares em material lavável e pés em alumínio. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS • Largura: 1250 mm +/- 50 mm; • Profundidade: 750 mm +/- 50 mm; • Altura: 730 mm +/- 30 mm. CARACTERÍSTICAS • Revestimento superior em laminado de PVC com reforço em manta (Korino) CV 20; • Acabamento inferior em Tela de Ráfia; • Estrutura: - Madeira de pinus e eucalipto proveniente de reflorestamento com imunização contra mofo,cupim e microorganismos. - Sustentação do assento e encosto com cintas elásticas de alta resistência. - Travamento da estrutura com grampos fixados com grampeadores pneumáticos. • Espumas de poliuretano: - Assento: Densidade D-23 - Braço: Densidade D-20 - Encostos: Densidade D-20 Mínima de doze meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação, degradação do tecido e desgaste ou desprendimento de componentes.	UNIDADE	0	5	0	2		2	1000	30	0	0	0	5	5	20	0	1010	1	5	3	10	0	2	35	15	

2150

35	Sofanete de espera 02 lugares Estrutura interna executada em madeira maciça com as partes planas em madeira prensada As peças são fixadas através de grampos resinados dispositivos roscados. Percintas Elásticas entrelaçadas sob o assento, de 5 cm de largura. Estofamento Em Espuma De Poliuretano Flexível, isenta de CFC, com alta resiliência e alta resistência à propagação de rasgo, com alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica baixa deformação permanente com densidade controlada e diferenciada cerca de 28 a 35 kg/m3. Assento e encosto revestidos em material vinílico composto por policloreto de vinila 86% plastificado, 14% poliéster/algodão(50/50%) aditivado contra raios UV, com botonê. Braços e exterior com revestimento liso mesmo material, cor preta. Quadro da base em tubo quadrado de 1"x1",em aço cromado. Quatro pés em tubo quadrado de 1"x1", em aço cromado. Sapatas em polipropileno. Dimensões aproximadas: prof.:80 cm larg.: 150 cm alt.: 81cm. Marca Layout Procedência Nacional Modelo: Milano	UNIDADE	0	5	0	2		2	1000	0	0	0	0	3	5	20	0	1000	0	5	3	10	0	2	41	3		

2101

36	Sofanete de espera 03 lugares COMPONENTES: ASSENTO -Compensado multilaminado com 10mm de espessura; - Espuma expandida/laminada com 20mm de espessura média e densidade de 23kg/m³; - Almofada confeccionada em espuma expandida/laminada com 150mm de espessura média e densidade de 28kg/m³; ENCOSTO -Compensado multilaminado com 18mm de espessura; -Espuma expandida/laminada com 40mm de espessura média e densidade de 23kg/m³; - Espuma expandida/laminada com 30mm de espessura média e densidade de 23kg/m³;ESTRUTURA -Madeira de 25,40mm (1") de espessura média; -Pés de sustentação confeccionados em alumínio; ACABAMENTO - Componentes metálicos internos e parafusos de fixação preparados através de processo de zincagem. -Superfície em Alumínio polido. REVESTIMENTOS E CORES O revestimento do assento e do encosto deve ser em tecido crepe na cor verde (tonalidade a ser definida no momento da compra). O tecido deve ser tratado com produto de elevado desempenho contra água, óleo e manchas, tipo TEFLON ou equivalente, não devendo apresentar costuras aparentes. MEDIDAS TOTAIS 750mm de altura x 1800mm de comprimento x 800mm de profundidade	UNIDADE	0	5	0	0		2	1000	0	0	0	0	3	5	20	0	1000	0	10	3	10	2	2	40	3	

2105

**CABINE DE ESTUDOS INDIVIDUAL DIMENSÕES
BASE: 800 X 1100 X 600 (MM) (LARGURA X
ALTURA X
PROFUNDIDADE) PODENDO TER VARIAÇÃO
DE 5CM PARA MAIS OU PARA MENOS EM
TODAS AS MEDIDAS. COR CINZA CRISTAL.
ESTAÇÃO DE TRABALHO COMPOSTA DE
LATERAIS, TAMPO E TRAVESSA
CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR:
TAMPO: EM PARTICULAS DE MÉDIA
DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO
FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO
25MM DE ESPESSURA;
REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO
DE BAIXA PRESSÃO,
TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE
ESPESSURA NA PARTE
SUPERIOR E INFERIOR DO TAMPO; POSSUI
BORDAS PROTEGIDAS POR
FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA
MÍNIMA DE 1MM, NA MESMA
COR DO TAMPO, COM BORDAS
ARREDONDADAS EM TODO SEU PERÍMETRO
COM RAIO MÍNIMO DE 1MM, COLADAS A
QUENTE POR MEIO
DO PROCESSO HOT MELT ENTRE 180 E 200
GRAUS.
LATERAIS: LATERAIS EM PARTICULAS DE
MÉDIA DENSIDADE COM
CERTIFICAÇÃO FSC® CHAPA ÚNICA COM NO
MÍNIMO 18MM DE
ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO
MELAMÍNICO DE BAIXA
PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS,
NA MESMA COR DO TAMPO;
TEM BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC**

38

OBLONGO 29X58MM COM ESPESSURA DE PAREDE DE 1,5MM. AS PERNAS DA MESA SÃO FABRICADAS COM TUBO OBLONGO 29X58MM ESPESSURA 1,9MM QUE SÃO SOLDADOS AOS PÉS DA MESA FABRICADOS EM TUBO DE Ø38,10MM E ESPESSURA DE 1,5MM COM PONTEIRAS. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ELABORADO POR: P&D ET 30.12.1 REVISÃO: 01 DATA: 05/07/2019 PÁGINA 2 DE 2 PLÁSTICAS DE ACABAMENTO PADRÃO FDE/FNDE FIXADAS POR MEIO DE REBITES TIPO POP. PARA MONTAR AS PERNAS AO QUADRO ESTRUTURAL DO TAMPO BASTA INSERI-LAS NAS LUVAS FIXANDO COM 4 PARAFUSOS M4X15MM. TODOS OS COMPONENTES DA ESTRUTURA METÁLICA SÃO FABRICADOS EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL, TRATADOS POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS, E RECEBEM PINTURA EPÓXI EM PÓ. O PORTA-LIVROS INJETADO EM POLIPROPILENO NA COR CINZA, MEDINDO 503X302 É FIXADO NA TRAVESSA POR MEIO DE 4 REBITES DE REPUXE POP EM ALUMÍNIO COM Ø 4X10 MM. TODAS AS PEÇAS METÁLICAS SÃO TRATADAS COM BANHOS QUÍMICOS E PINTADAS COM TINTA EPÓXI (PÓ) O QUE PROPORCIONA PROTEÇÃO ANTIOXIDANTE E MAIOR VIDA ÚTIL AO CONJUNTO. DEVERÁ APRESENTAR OS CERTIFICADOS ABAIXO:																									
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

	4. VERACIDADE RESINA ABS; 5. ABNT 10443-11003 – ADERÊNCIA DA TINTA; 6. NR 17																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

POLTRONA REBATÍVEL/AUDITÓRIO
SUA ESTRUTURA DEVE SER DESENVOLVIDA POR TUBOS INDUSTRIAIS DE CONSTRUÇÃO MECÂNICA DE AÇO CARBONO ABNT 1008/1020, NAS DIMENSÕES DE DIÂMETRO 22,22 MM E ESPESSURA MÉDIA DE 1,5 MM, CONFORMADOS PELO PROCESSO MECÂNICO DE DOBRAMENTO DE TUBOS. NA LOCALIZAÇÃO SUPERIOR DA ESTRUTURA DO ASSENTO DEVE SER SOLDADA UMA ARMAÇÃO QUE DEVE POSSUIR A FUNCIONALIDADE DE ARTICULAR POSIÇÕES DE SENTAR E SAIR, NELA DEVE SER FIXADA UMA CHAPA DE AÇO CARBONO ABNT 1008/1020 COM ESPESSURA MÉDIA DE 2,65 MM PARA PERFEITA FIXAÇÃO DO ASSENTO, NA PONTA DO TUBO DEVE SER FIXADA UMA MOLA HELICOIDAL DE RETROCESSO FABRICADA EM ARAME EB2050, COM DIÂMETRO DAS ASPIRAS DE 4,0 MM DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE A FADIGA DINÂMICA, UTILIZADA PARA ARTICULAÇÃO SINCRONIZADA DO CONJUNTO COM SUPORTE EM TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA (COPOLÍMERO DE POLIPROPILENO) COM 38 MM DE LARGURA E 42 MM DE PROFUNDIDADE, COM SEUS CANTOS ARREDONDADOS. DEVE POSSUIR AINDA DOIS TUBOS INDUSTRIAIS DE CONSTRUÇÃO MECÂNICA DE AÇO CARBONO ABNT 1008/1020, NA CONFIGURAÇÃO FRONTAL COM DIÂMETRO 25,4 MM E COM ESPESSURA DE 1,5 MM E COMPRIMENTO TOTAL DE 355 MM, JÁ NA CONFIGURAÇÃO TRASEIRA AS DIMENSÕES GIRAM EM TORNO DE 605 MM

40

RETANGULAR, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 20X40MM, E ESPESSURA DE PAREDE MÍNIMA DE 1,5MM. PINTURA EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA. · PÉS METÁLICOS APARENTES, CROMADOS OU EM AÇO INOX, COM SECÇÃO CIRCULAR COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 2", COM PONTEIRAS AJUSTÁVEIS METÁLICAS E PARTES EM CONTATO COM O PISO EM PLÁSTICO INJETADO. · BASE DE SUSTENTAÇÃO DO ASSENTO E DO ENCOSTO EM PERCINTAS ELÁSTICAS. · LATERAIS (BRAÇOS), SUPORTE DO ASSENTO E SUPORTE DO ENCOSTO, DE FORMATO PRISMÁTICO. CADA UM DESTES ELEMENTOS DEVE SER INTEIRAMENTE REVESTIDO EM COURO SINTÉTICO, EXCETO A PARTE INFERIOR DO ASSENTO QUE DEVE SER REVESTIDA DE TECIDO NÃO TECIDO (TNT) DE GRAMATURA MÍNIMA DE 70G/M². AS SUPERFÍCIES REVESTIDAS EM COURO SINTÉTICO DEVEM RECEBER CAMADAS INTERNAS DE ESPUMA LAMINADA (ESPESSURA MÍNIMA DE 10 MM), DE MODO QUE TODA A SUPERFÍCIE DO MÓVEL SEJA ALMOFADADA. NO APOIO DE BRAÇOS																									
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

(PARTE SUPERIOR DAS LATERAIS) A ESPUMA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 30 MM DE ESPESSURA E POSSUIR DENSIDADE MÍNIMA D-23. · ALMOFADA DO ASSENTO CONFECCIONADA EM ESPUMA DE DENSIDADE D-33, COM MÍNIMO DE 100 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA COM COURO SINTÉTICO, DOTADA DE UMA SUBCAMADA DE TECIDO NÃO TECIDO (TNT). ALMOFADA DO ENCOSTO ONFECCIONADA EM ESPUMA DE DENSIDADE D-26 COM MÍNIMO DE 100 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA COM COURO SINTÉTICO, DOTADA DE UMA SUBCAMADA DE TECIDO NÃO TECIDO (TNT). · AS ALMOFADAS DEVERÃO SER FIXADAS DE FORMA PERMANENTE, MAS NÃO DEVEM APRESENTAR ÁREAS EM SUAS LATERAIS QUE POSSAM ACUMULAR SUJIDADES. · COURO SINTÉTICO PARA OS REVESTIMENTOS, TEXTURIZADO, ATÓXICO, LAMINADO INTERNAMENTE COM TECIDO DE POLIÉSTER, COM GRAMATURA ACIMA DE 500G/M² E ESPESSURA MÍNIMA DE 0,8MM, DE ODOR NEUTRO, NA COR BEGE, PADRÃO PANTONE 16-1406 TPX. GARANTIA · MÍNIMA DE DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE																									
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

	FABRICAÇÃO. PERMITE-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 10%.																										
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

41

42

COM 18,5MM COM SENTIDO PARA DENTRO DA PORTA EM 90º, NA PARTE LATERAL ESQUERDA POSSUI 2 DOBRAS, SUPERIOR E INFERIOR DA PORTA, SENDO A PRIMEIRA COM 13MM E A SEGUNDA COM 18MM, AMBAS COM SENTIDO PARA DENTRO DA PORTA EM 90º. CADA PORTA DEVE CONTER 2 REFORÇOS EM FORMATO ÔMEGA HORIZONTAIS EM “C” POR MEIO DE SOLDA PONTO NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS PORTAS, POR TODA SUA EXTENSÃO, E UM REFORÇO EM ÔMEGA VERTICAL EM CADA PORTA NA PARTE CENTRAL POR TODA SUA EXTENSÃO, ASSIM COMO 3 DOBRADIÇAS EM LOCAIS ADEQUADOS, SENDO QUE CADA UMA RECEBE 3 PONTOS DE SOLDA PONTO, TAMBÉM É SOLDADO NA ÁREA DA FECHADURA UM SUPORTE PARA MAÇANETA PARA AUXILIAR NO SISTEMA DE TRAVAMENTO. PARA MAIOR SEGURANÇA O ARMÁRIO É EQUIPADO COM SISTEMA DE TRAVAMENTO ATRAVÉS DE MAÇANETA E SISTEMA CREMONA QUE TRAVA A PORTA NA REGIÃO CENTRAL, SUPERIOR E INFERIOR, ACOMPANHA DUAS CHAVES. POSSUI 04 PRATELEIRAS REFORÇADAS COM 3 DOBRAS NA PARTE FRONTAL E TRASEIRA E COM DUAS DOBRAS NAS LATERAIS, SÃO REGULÁVEIS ATRAVÉS DE CREMALHEIRAS FIXADAS NAS LATERAIS DO ARMÁRIO, AS CREMALHEIRAS																									
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

SÃO ESTAMPADAS EM ALTO RELEVO COM SALIÊNCIAS PARA O ENCAIXE DAS PRATELEIRAS, APÓS O ENCAIXE É POSSÍVEL O TRAVAMENTO DAS PRATELEIRAS NA POSIÇÃO DESEJADA UTILIZANDO-SE A SALIÊNCIA DA PRÓPRIA CREMALHEIRA, POSSIBILITANDO ESTABILIDADE E RESISTÊNCIA, O PASSO DE REGULAGEM É DE 50 MM, EM CADA EXTREMIDADE INFERIOR DA BASE DO ARMÁRIO DEVERÁ SER SOLDADO UM ESTABILIZADOR TRIANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 85MM DE LADO, COM DOBRAS INTERNAS PARA ESTRUTURAR A BASE, FIXADO AO CORPO DO MÓVEL POR PONTOS DE SOLDA, O ESTABILIZADOR DEVERÁ ABRIGAR UMA PORCA REBITE PARA FIXAÇÃO POR ROSCA DE PÉS NIVELADORES, OS PÉS NIVELADORES DEVERÃO SER SEXTAVADOS, SUA BASE DEVERÁ SER EM MATERIAL POLIMÉRICO ADEQUADO (PRETO) E A ROSCA EM AÇO ZINCADO COM ROSCA 3/8" X 21,5 MM DE COMPRIMENTO, PORCA REBITE TIPO CABEÇA PLANA CORPO CILÍNDRICO, ROSCA 3/8" EM AÇO CARBONO E REVESTIMENTO DE SUPERFÍCIE (ZINCO) (CONDIÇÕES DIMENSIONADAS PARA SUPORTAR AS CARGAS E SOLICITAÇÕES EM UTILIZAÇÃO NORMAL), TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVEM SER UNIDAS ENTRE SI POR MEIO DE																									
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

SOLDA, CONFIGURANDO DUAS ESTRUTURAS (PORTAS E GABINETE). EM CONFORMIDADE COM A NR 24, CADA PORTA DEVERÁ OFERECER DOIS SISTEMAS DE VENTILAÇÃO DE FUROS COM A FINALIDADE DE PROPORCIONAR MELHOR CIRCULAÇÃO DE AR NO INTERIOR DO ARMÁRIO. CADA ARMÁRIO DEVERÁ TER UM PORTA ETIQUETA QUE PERMITE A COLOCAÇÃO DA ETIQUETA PELA PARTE INTERNA DA PORTA E ESTAMPADO NA PRÓPRIA PORTA EM BAIXO RELEVO, O QUE PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA CONTRA AVARIAS E ACIDENTES, AS MEDIDAS DO PORTA-ETIQUETA DEVEM SER DE APROXIMADAMENTE 80 MM X 37 MM. SISTEMA DE TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO POR MEIO DE TÚNEIS A SPRAY RECEBENDO UMA CAMADA DE PROTEÇÃO COM NO MÍNIMO 3 ETAPAS, DESENGRAXE E FOSFATIZAÇÃO EM FOSFATO DE FERRO QUENTE, ENXÁGUE EM TEMPERATURA AMBIENTE E POSTERIOR APLICAÇÃO DE PASSIVADOR INORGÂNICO O QUE GARANTE CAMADAS DE FOSFATO DISTRIBUÍDAS DE MANEIRA UNIFORME SOBRE O AÇO E MAIOR RESISTÊNCIA A INTEMPÉRIES. O MÓVEL DEVE SER PINTADO EM EQUIPAMENTOS CONTÍNUOS DO TIPO CORONA ONDE RECEBE APLICAÇÃO DE TINTA PÓ HÍBRIDA (EPÓXI-POLIÉSTER) POR PROCESSO DE ADERÊNCIA																									
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

ELETRÓSTÁTICA COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM CAMADA MÉDIA DE 50 MÍCRONS. A POLIMERIZAÇÃO DEVE OCORRER EM ESTUFAS COM A PEÇA ALCANÇANDO MÍNIMO DE 200º C POR UM PERÍODO DE 10 MINUTOS, OU MAIS, GARANTINDO ASSIM A POLIMERIZAÇÃO TOTAL DO FILME, MAIOR ADERÊNCIA E RESISTÊNCIA AO DESGASTE DO ACABAMENTO FINAL DO PRODUTO. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL: CERTIFICADO DO PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS CONFORME MODELO 5 DE CERTIFICAÇÃO (EX PROCEDIMENTO CERTA PIN PRP 032, OU ANÁLOGO). APRESENTAR LAUDO POR PROFISSIONAL HABILITADO, COM ART, QUE O MÓVEL ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DA NR17; LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO DE CONTROLE DE ATIVIDADE ANTIMICROBIANA CONFORME NORMA JIS-Z 2801:2010. PERMITE-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 10%																										
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

43	ARMÁRIO PARA PASTA SUSPensa ARQUIVO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO SAE-1008 A SAE-1012, COM DIMENSÕES DE 1330 X 470 X 500 MM (AXLXP), ACABAMENTO TEXTURIZADO, 3 REFORÇOS INTERNOS, VERTICAIS FORMATO ÔMEGA, SOLDADOS EM CADA ESTRUTURA LATERAL, 4 GAVETAS COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO DE 25 KG CADA, SISTEMA DE DESLIZAMENTO EM TRILHO TELESCÓPICO PROGRESSIVO, COM 2 AMORTECEDORES PRODUZIDOS EM MATERIAL POLIMÉRICO PARA EVITAR IMPACTO DAS GAVETAS NO “ABRE E FECHA”, PUXADORES ESTAMPADOS NA PRÓPRIA ESTRUTURA DA GAVETA, PARA FINS ESTRUTURAIS, NÃO PODENDO OCUPAR AS EXTREMIDADES SUPERIOR OU INFERIOR DA MESMA, VARETAS LATERAIS PARA SUSTENTAÇÃO DE PASTAS, PORTA- ETIQUETAS ESTAMPADOS NA PRÓPRIA ESTRUTURA DE AÇO, FECHADURA REDONDA COM 2 CHAVES. NAS 4 EXTREMIDADES INFERIORES DA BASE DO ARQUIVO DEVEM SER SOLDADO 1 ESTABILIZADOR TRIANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 85 MM DE LADO, COM DOBRAS INTERNAS PARA ESTRUTURAR A BASE, FIXADO AO CORPO DO MÓVEL POR PONTOS DE SOLDA, O ESTABILIZADOR DEVE ABRIGAR 1 PORCA REBITE PARA FIXAÇÃO		0	0	0	0		0	2000	20	0	0	0	0	0	0	50	15	2000	0	5	0	20	0	0	0	0	20		4130
----	--	--	---	---	---	---	--	---	------	----	---	---	---	---	---	---	----	----	------	---	---	---	----	---	---	---	---	----	--	------

POR ROSCA DE PÉS NIVELADORES. PÉ NIVELADOR DE POLÍMERO INJETADO (PRETO), SEXTAVADO COM NIVELADOR EM AÇO ZINCADO COM ROSCA 3/8 X 21,5 MM DE COMPRIMENTO. PORCA-REBITE TIPO CABEÇA PLANA, CORPO CILÍNDRICO, ROSCA 3/8" EM AÇO CARBONO E REVESTIMENTO DE SUPERFÍCIE (ZINCO). SISTEMA DE TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO POR MEIO DE TÚNEIS A SPRAY, PINTURA EM EQUIPAMENTO CONTÍNUO DO TIPO CORONA, TINTA EM PÓ HÍBRIDA (EPÓXI-POLIÉSTER) COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM CAMADA MÉDIA MÍNIMA DE 50 MÍCRONS. POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFAS COM A PEÇA ALCANÇANDO MÍNIMO DE 200º C POR UM PERÍODO DE 10 MINUTOS OU MAIS, GARANTINDO ASSIM A POLIMERIZAÇÃO TOTAL DO FILME, MAIOR ADERÊNCIA E RESISTÊNCIA AO DESGASTE DO ACABAMENTO FINAL DO PRODUTO. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL: CERTIFICADO DO PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS CONFORME MODELO 5 DE CERTIFICAÇÃO (EX PROCEDIMENTO CERTA PIN PRP 032, OU ANÁLOGO). APRESENTAR LAUDO POR PROFISSIONAL HABILITADO, COM ART, QUE O MÓVEL ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DA NR17; LAUDO EMITIDO																									
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

	POR LABORATÓRIO DE CONTROLE DE ATIVIDADE ANTIMICROBIANA CONFORME NORMA JIS-Z 2801:2010. PERMITE-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 10%																											
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

44

	· PINTURA EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI/ POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA OU PRETA OU BRANCA. GARANTIA · MÍNIMA DE TRÊS ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E OXIDAÇÃO. PERMITE-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 10%																									
--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

45	LOUSA ESCOLAR EM AÇO CERÂMICO MEDIDAS 3,00M DE LARGURA POR 1,20M DE ALTURA. ESTRUTURA MECÂNICA: LOUSA PARA ESCRITA UTILIZANDO PINCEL PARA QUADRO BRANCO, MOLDURA ROBUSTA EM ALUMÍNIO ESTRUTURAL ANODIZADO NATURAL FOSCO E CANTOS EM ALUMÍNIO BOLEADOS VISANDO EVITAR ACIDENTES COM CANTOS VIVOS DA LOUSA. CONSTRUÍDA EM MATERIAL LEVE, RECICLÁVEL, PESANDO ENTRE 8 E 14 KG. SENDO A SUA SUPERFÍCIE FRONTAL FORMADA POR: SUPERFÍCIE DE TRABALHO REVESTIDA POR AÇO CERÂMICO NA COR BRANCA DE BAIXA REFLEXÃO E ALTA DURABILIDADE. SUPERFÍCIE ANTIVANDALISMO E ANTIBACTERIANA, QUE POSSIBILITA A LIMPEZA COM ÁLCOOL 70° OU SOLUÇÃO A BASE DE HIPOCLORITO (ÁGUA SANITÁRIA) OU DETERGENTE E ÁGUA, SEGUINDO AS RECOMENDAÇÕES SANITÁRIAS VIGENTES COM INTUITO DE EVITAR PROPAGAÇÃO DE FUNGOS, VÍRUS E BACTÉRIAS. SUA SUPERFÍCIE COM ESPESSURA APROXIMADA DE 1MM DE ALTA RESISTÊNCIA SUPERFICIAL, RESISTENTE TAMBÉM A MANCHAS, AO CALOR, A UMIDADE, APRESENTANDO SOFISTICAÇÃO E DURABILIDADE. SUPERFÍCIE TRASEIRA		0	0	0	0		0	4000	0	0	0	0		0	0	30	0	500	0	10	0	10	0	0	0	20	4570
----	---	--	---	---	---	---	--	---	------	---	---	---	---	--	---	---	----	---	-----	---	----	---	----	---	---	---	----	------

FORMADA POR CHAPA DE AÇO COM REVESTIMENTO ANTIOXIDANTE. SENDO A SUPERFÍCIE FRONTAL DISPONÍVEL NA COR BRANCA E NA FACE POSTERIOR NA COR NATURAL DO MATERIAL ANTICORROSIVO. AMBAS AS SUPERFÍCIES, TANTO FRONTAL COMO POSTERIOR, SÃO PRODUZIDAS NO PROCESSO DE REVESTIMENTO EM ROLO, O QUE GARANTE MAIOR QUALIDADE, DURABILIDADE E HOMOGENEIDADE NO SEU REVESTIMENTO O SEU INTERIOR FORMADO POR EPS (POLIESTIRENO EXPANDIDO), MATERIAL SUPER LEVE E À PROVA D'ÁGUA. O QUADRO ACOMPANHA SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM PAREDES, COM REGULAGEM LATERAL, FABRICADO EM AÇO CARBONO E REVESTIMENTO ANTICORROSIVO. A FIXAÇÃO DO SUPORTE NO QUADRO É FEITA POR PARAFUSOS COM CABEÇA PHILIPS E COM ROSCA MÉTRICA PARA FACILITAR A MONTAGEM. SEU PORTA PINCEL DEVE POSSUIR ACABAMENTO TIPO TAMPA EM PLÁSTICO INJETADO EM AMBOS OS LADOS A FIM DE EVITAR ACIDENTES DURANTE O USO. A EMBALAGEM ACOMPANHA PROTETORES ESPECIAIS PARA AMORTIZAR O IMPACTO NUMA EVENTUAL QUEDA DO EQUIPAMENTO, BEM COMO MINIMIZAR O EFEITO DAS VIBRAÇÕES CAUSADAS DURANTE O TRANSPORTE A LONGAS DISTÂNCIAS. A																									
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

	LOUSA POSSUI COMO ACESSÓRIOS 01 PORTA PINCEL EM ALUMÍNIO ADONISADO NATURAL FOSCO, 01 KIT DE SUPORTE PARA PAREDE NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 3,00M DE LARGURA POR 1,20M DE ALTURA. PESO MÁXIMO SEM EMBALAGEM DE 20 KG CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TEMPERATURA AMBIENTE DE FUNCIONAMENTO: -5°C A 40°C FUNCIONAMENTO EM UMIDADE RELATIVA NÃO CONDENSADA DE 5% A 95%. PERMITE-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 10%																										
--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

46

FORMADA POR CHAPA DE AÇO COM REVESTIMENTO ANTIOXIDANTE. SENDO A SUPERFÍCIE FRONTAL DISPONÍVEL NA COR BRANCA E NA FACE POSTERIOR NA COR NATURAL DO MATERIAL ANTICORROSIVO. AMBAS AS SUPERFÍCIES, TANTO FRONTAL COMO POSTERIOR, SÃO PRODUZIDAS NO PROCESSO DE REVESTIMENTO EM ROLO, O QUE GARANTE MAIOR QUALIDADE, DURABILIDADE E HOMOGENEIDADE NO SEU REVESTIMENTO O SEU INTERIOR FORMADO POR EPS (POLIESTIRENO EXPANDIDO), MATERIAL SUPER LEVE E À PROVA D'ÁGUA. O QUADRO ACOMPANHA SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM PAREDES, COM REGULAGEM LATERAL, FABRICADO EM AÇO CARBONO E REVESTIMENTO ANTICORROSIVO. A FIXAÇÃO DO SUPORTE NO QUADRO É FEITA POR PARAFUSOS COM CABEÇA PHILIPS E COM ROSCA MÉTRICA PARA FACILITAR A MONTAGEM. SEU PORTA PINCEL DEVE POSSUIR ACABAMENTO TIPO TAMPA EM PLÁSTICO INJETADO EM AMBOS OS LADOS A FIM DE EVITAR ACIDENTES DURANTE O USO. A EMBALAGEM ACOMPANHA PROTETORES ESPECIAIS PARA AMORTIZAR O IMPACTO NUMA EVENTUAL QUEDA DO EQUIPAMENTO, BEM COMO MINIMIZAR O EFEITO DAS VIBRAÇÕES CAUSADAS DURANTE O TRANSPORTE A LONGAS DISTÂNCIAS. A																									
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

	LOUSA POSSUI COMO ACESSÓRIOS 01 PORTA PINCEL EM ALUMÍNIO ADONISADO NATURAL FOSCO, 01 KIT DE SUPORTE PARA PAREDE NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 2,00M DE LARGURA POR 1,20M DE ALTURA. PESO MÁXIMO SEM EMBALAGEM DE 20 KG CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TEMPERATURA AMBIENTE DE FUNCIONAMENTO: -5°C A 40°C FUNCIONAMENTO EM UMIDADE RELATIVA NÃO CONDENSADA DE 5% A 95%. PERMITE-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 10%																										
--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

47	QUADRO DE METAL PARA FIXAÇÃO DE AVISOS. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS LARGURA: 1500 MM +/- 10 MM; ALTURA: 900 MM +/- 10 MM; CARACTERÍSTICAS MOLDURA COM CANTOS ARREDONDADOS EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO; FUNDO CONFECCIONADO EM MDP 10MM; ACABAMENTO EM CHAPA DE AÇO BRANCA MAGNÉTICA; SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL PERMITINDO INSTALAÇÃO NA VERTICAL OU HORIZONTAL. GARANTIA • MÍNIMA DE TRÊS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PERMITE-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 10%		0	0	0	0		0	4000	50	0	0	0	0	0	50	0	500	0	0	0	5	0	0	0	20	4625
----	---	--	---	---	---	---	--	---	------	----	---	---	---	---	---	----	---	-----	---	---	---	---	---	---	---	----	------

48

• Porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo este último exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromado. • Pintura em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.																									
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

49

QUENTE, CONTENDO NO MÍNIMO SETE LÂMINAS INTERNAS, COM ESPESSURA MÁXIMA DE 1,5 MM CADA. • ESTOFAMENTO DO ASSENTO E DO ENCOSTO EM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANDIDO, COLADA À MADEIRA E REVESTIDA COM TECIDO, NA COR PRETA , DOTADO DE PROTEÇÃO COM PRODUTO IMPERMEABILIZANTE HIDRO-REPELENTE. • FACES INFERIOR DO ASSENTO E POSTERIOR DO ENCOSTO REVESTIDAS COM CAPAS DE PLÁSTICO INJETADO, NA COR PRETA. • FIXAÇÃO DO ASSENTO E DO ENCOSTO À ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS COM ROSCA MÉTRICA E PORCAS DE CRAVAR. • ESTRUTURA CONSTITUÍDA DE 4 PÉS, CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO COM COSTURA, LAMINADO A FRIO, SECÇÃO CIRCULAR MÍNIMA 22,3 MM (7/8”), COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5 MM (CHAPA 16). • ACABAMENTO DAS PARTES METÁLICAS EM PINTURA EM PÓ, BRILHANTE, NA COR PRETA. • TERMINAÇÕES DE TUBOS EM PLÁSTICO INJETADO, NA COR PRETA, FIXADAS ATRAVÉS DE ENCAIXE.																									
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

50

anatômicamente. Totalmente tapeçada com detalhes em costura. Profundidade do assento mínima de 500 mm e largura do assento mínima de 520 mm. Largura do encosto mínima de 520 mm e altura posterior do encosto mínima de 750 mm. Encosto espaldar passante tipo Fraque. Estrutura laterais fabricadas em tudo oblongo de aço industrial 30x60 mm conformadas em raio variável, acabamento cromado, fixadas através de parafusos na própria alma interna do assento. Apóia-braços fixos de formato de um arco, com alma de aço estrutural revestido em poliuretano pré-polímero integral skin, texturizado, com toque macio e resistência ao rasgo. Matéria prima totalmente isenta de CFC, não agressiva ao meio ambiente. Fixado na alma interna do encosto e na lateral tubular. Sofá na cor a definir revestida em couro ecológico. OBS.: As medidas são aproximadas, podendo sofrer variações de até 5% para mais ou para menos. CATMAT: 458343																										
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

51

52

53	ESTANTE FACE SIMPLES ESTANTES COM DIMENSÕES APROXIMADAS 1000(L) X 315(P) X 1980(H)MM. (PERMITE-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 10%). TODOS OS COMPONENTES DA ESTANTE DEVEM SER CONFECCIONADOS EM CHAPAS DE AÇO SAE 1008 A 1020, TRATADAS E COM ACABAMENTO SUPERFICIAL COM CARACTERÍSTICAS ANTIMICROBIANAS, SENDO COLUNAS TIPO PAINEL E PRATELEIRAS, BASE, TAMPO E PAINEL DE ACABAMENTO E SUPORTES PARA PRATELEIRAS. CONSTITUÍDA DOIS PAINÉIS INTERNOS DE SUSTENTAÇÃO, COR AZUL ESCURO E ACABAMENTO TEXTURIZADO, ALTURA DE 1980MM E LARGURA DE 580MM, CADA LATERAL COM RASGOS RETANGULARES QUE POSSIBILITEM O ENCAIXE DAS PRATELEIRAS EM PASSOS ALTERNADOS DE 96MM E 79MM. QUATRO PRATELEIRAS, COR CINZA E ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM DIMENSÕES DE 920MM DE COMPRIMENTO E 270MM DE PROFUNDIDADE COM DUAS DOBRAS NAS LATERAIS QUE POSSIBILITAM UNIÃO DAS MESMAS AS LATERAIS PELO SISTEMA DE ENCAIXE (SEM PARAFUSOS) ATRAVÉS DE SUPORTES, OS SUPORTES DEVEM SER DO TIPO “BERÇO” EM FORMATO J COM ESPESSURA DE 1,2MM E TER UM COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 220MM.		0	0	0	0		0	2000	10	0	0	0		0	0	0	20	0	2500	0	15	0	10	0	0	0	100	4655
----	---	--	---	---	---	---	--	---	------	----	---	---	---	--	---	---	---	----	---	------	---	----	---	----	---	---	---	-----	------

BASE RETANGULAR FECHADA, COR CINZA E ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM ALTURA DE 175MM E TAMPO SUPERIOR HORIZONTAL, COR CINZA E ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM ALTURA DE 70MM. DOIS ANTEPAROS LATERAIS SOLDADOS A BASE E TAMPO ONDE SERÃO FIXADOS OS PAINÉIS INTERNOS DE SUSTENTAÇÃO DA ESTANTE ATRAVÉS DE QUATRO PARAFUSOS DE 1/4" EM CADA LADO DO TAMPO E DA BASE. TAMPO E BASE COM VENEZIANAS QUE AUXILIEM A VISUALIZAÇÃO DA PORÇÃO INTERNA. DEVEM SER UTILIZADOS FIXADORES DE TAMPO E DE BASE CONFECCIONADOS EM CHAPA COM ESPESSURA MAIOR QUE O RESTANTE DA ESTRUTURA. OS FIXADORES INFERIORES DEVEM PROPORCIONAR A FIXAÇÃO DE PORCAS REBITES COM FLANGES PARA ACOPLAMENTO POR ROSCA DE SAPATAS NIVELADORAS. OS FIXADORES PROPORCIONAM MAIOR ESTABILIDADE À ESTANTE. NAS LATERAIS DE CADA COMPOSIÇÃO DE ESTANTES AS MESMAS DEVEM POSSUIR PAINEL DE ACABAMENTO, COR CINZA E ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM DIMENSÕES DE 1980MM POR 315MM COM RASGOS RETANGULARES QUE POSSIBILITEM A VISUALIZAÇÃO DO LIVRO NA ESTANTE E TAMBÉM FIXAÇÃO DE PAINEL																									
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

SINALIZADOR. O PAINEL DEVERÁ SER UNIDO APENAS NAS EXTREMIDADES DA COMPOSIÇÃO DA ESTANTE EM SEUS PAINÉIS DE SUSTENTAÇÃO, FIXADOS A ESTES PAINÉIS ATRAVÉS DE OITO PARAFUSOS 1/4", SENDO 2 PARAFUSOS NA EXTREMIDADE SUPERIOR, 2 PARAFUSOS NA EXTREMIDADE INFERIOR, E 4 PARAFUSOS DISTRIBUÍDOS ENTRE O ALINHAMENTO DO PARAFUSO SUPERIOR E INFERIOR (2 DE CADA LADO) UNIDOS A LATERAL DE SUSTENTAÇÃO POR PORCA REBITE, CADA PAINEL DE ACABAMENTO DEVERÁ CONTER EM SUA SEÇÃO TRANSVERSAL DUAS DOBRAS DE 45 GRAUS VOLTADAS PARA FACE EXTERNA DO PAINEL, COM A FINALIDADE DE REDUZIR O NÚMERO DE CANTOS VIVOS E ACIDENTES. SISTEMA DE TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO POR MEIO DE TUNEIS A SPRAY, PINTURA EM EQUIPAMENTOS CONTÍNUOS DO TIPO CORONA, TINTA PÓ HÍBRIDA (EPÓXI-POLIÉSTER) NA COR CINZA CRISTAL E ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM CAMADA MÉDIA MÍNIMA DE 50 MICRA. POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFAS COM A PEÇA ALCANÇANDO MÍNIMO DE 200°C POR UM PERÍODO DE 10 MINUTOS, OU MAIS, GARANTINDO ASSIM A POLIMERIZAÇÃO TOTAL DO FILME, MAIOR ADERÊNCIA E RESISTÊNCIA AO DESGASTE DO																									
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

[illegible]

55

ESTRUTURA ATRAVÉS DE: PARAFUSOS AUTOBROCANES 4,2X 38MM, FIXADOS LATERALMENTE NA PARTE INTERNA ABAIXO DO TAMPO FICANDO ALOJADA POR NO MÍNIMO 4 CAMADAS SENDO DUAS METÁLICAS E DUAS PLÁSTICAS; PONTEIRA PARA O PÉS COM DIÂMETRO DE 45MM NA PARTE SEMIESFÉRICA (EXTERNA) E 22,5MM DE ALTURA, 41,7MM DE DIÂMETRO COM AS NERVURAS E 30MM DE ALTURA NA PARTE QUE FICA INTERNA AO TUBO, ESPAÇADOR COM PINO EXPANSOR NA PARTE INFERIOR DA BASE DO TAMPO A FIM DE GARANTIR QUE OS TAMPONOS NÃO TENHAM ATRITO NO EMPILHAMENTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE MEDINDO 20MM DE DIÂMETRO E 4,5MM DE ALTURA. PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA. NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA. SOLDAS DEVEM POSSUIR SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES, SUPERFÍCIES ÁSPERAS OU ESCÓRIAS. TODOS																									
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

OS ENCONTROS DE TUBOS DEVEM RECEBER SOLDA EM TODO O PERÍMETRO DA UNIÃO. DEVEM SER ELIMINADOS RESPINGOS E IRREGULARIDADES DE SOLDA, REBARBAS, ESMIRALHADAS JUNTAS SOLDADAS E ARREDONDADOS OS CANTOS AGUDOS. PEÇAS INJETADAS NÃO DEVEM APRESENTAR REBARBAS, FALHAS DE INJEÇÃO OU PARTES CORTANTES. AS MESAS DEVEM EMPILHAR DE FORMA QUE NÃO HAJA ATRITO ENTRE OS TAMPOS. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO, CONFECCIONADOS EM RESINA PLÁSTICA PP (POLIPROPILENO) VIRGEM, FABRICADOS PELO PROCESSO DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICO. ASSENTO MEDINDO 400MM DE LARGURA X 460MM DE PROFUNDIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4MM. ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO 460MM. ENCOSTO MEDINDO 400MM DE LARGURA X 300MM DE EXTENSÃO VERTICAL, ESPESSURA MÍNIMA DE 4,5MM E COM ALÇA PARA FACILITAR O CARREGAMENTO DA CADEIRA E LOGOMARCA DO FABRICANTE INJETADA EM AUTO RELEVO, FIXADO POR PARAFUSO. TUBO DE AÇO CARBONO MEDINDO 16X30MM, ENCAIXANDO A BASE DO ASSENTO AO ENCOSTO, COLOCADO POR DENTRO DAS BASES LATERAIS DO ENCOSTO, NÃO FICANDO O TUBO EXPOSTO.																										
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

ESTRUTURA REFORÇADA EM PEÇA ÚNICA COM PÉS E 02 COLUNAS LATERAIS EM MATERIAL PLÁSTICO, EVITANDO CORROSÃO E DESGASTE, SENDO QUE CADA COLUNA É FORMADA POR DUAS BASES PARALELAS COM ESPESSURA 8,5MM E UMA PERPENDICULAR COM ESPESSURA DE 11MM, COM ALOJAMENTO PARA PASSAGEM DO TUBO DE INTERLIGAÇÃO COM O ASSENTO COM 125MM DE PROFUNDIDADE E ESPESSURA DE 3 MM. FIXAÇÃO DAS COLUNAS AO TUBO DE FORMA ÚNICA E INVISÍVEL ATRAVÉS DE PINO METÁLICO ROSCADO. PÉS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 5MM E CONTENDO NO MÍNIMO 2 ALETAS NA BASE MENOR E 3 ALETAS NA BASE MAIOR COM ESPESSURA 2,5MM PARA REFORÇO. EM SUAS EXTREMIDADES CONTENDO PONTEIRAS PARA PROTEÇÃO, MEDINDO 160X45MM E 75X45MM. MEDIDA DO PÉ 480X40MM E 45MM NAS EXTREMIDADES. UMA BARRA HORIZONTAL DE REFORÇO EM TUDO OBLONGO MEDINDO 16X30MM COM ESPESSURA DE 1,5MM FIXADA ENTRE UMA DAS COLUNAS QUE LIGA A BASE DO ASSENTO AOS PÉS. MESA, ALTURA: 760MM (+/-05MM, LARGURA: 2.150MM (+/- 10MM) PROFUNDIDADE DO TAMPO: 950MM, LATERAIS MENORES RETAS E LATERAIS																									
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

	MAIORES COM RAIO DE 2,98M. PERMITE-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 10%																										
--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

56

LATERALMENTE NA PARTE INTERNA ABAIXO DO TAMPO FICANDO ALOJADA POR NO MÍNIMO 4 CAMADAS SENDO DUAS METÁLICAS E DUAS PLÁSTICAS; PONTEIRA PARA O PÉS COM DIÂMETRO DE 45MM NA PARTE SEMIESFÉRICA (EXTERNA) E 22,5MM DE ALTURA, 41,7MM DE DIÂMETRO COM AS NERVURAS E 30MM DE ALTURA NA PARTE QUE FICA INTERNA AO TUBO, ESPAÇADOR COM PINO EXPANSOR NA PARTE INFERIOR DA BASE DO TAMPO A FIM DE GARANTIR QUE OS TAMPÓS NÃO TENHAM ATRITO NO EMPILHAMENTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE MEDINDO 20MM DE DIAMETRO E 4,5MM DE ALTURA. PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA. NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA. SOLDAS DEVEM POSSUIR SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES, SUPERFÍCIES ÁSPERAS OU ESCÓRIAS. TODOS OS ENCONTROS DE TUBOS DEVEM RECEBER SOLDA EM TODO O PERÍMETRO DA UNIÃO.																									
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

DEVEM SER ELIMINADOS RESPINGOS E IRREGULARIDADES DE SOLDA, REBARBAS, ESMIRALHADAS JUNTAS SOLDADAS E ARREDONDADOS OS CANTOS AGUDOS. PEÇAS INJETADAS NÃO DEVEM APRESENTAR REBARBAS, FALHAS DE INJEÇÃO OU PARTES CORTANTES. AS MESAS DEVEM EMPILHAR DE FORMA QUE NÃO HAJA ATRITO ENTRE OS TAMPOS. CADEIRA INDIVIDUAL COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO, CERTIFICADA CONFORME NORMA ABNT NBR 14006/2008. ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA PLÁSTICA PP (POLIPROPILENO) VIRGEM, ISENTA DE CARGAS MINERAIS. FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSOS. ASSENTO COM BORDAS ARREDONDADAS CONTORNANDO TODA A PEÇA, REVESTINDO A BASE DO ASSENTO E EM CONTATO COM AS PERNAS DO USUÁRIO TOTALMENTE BOLEADA PARA NÃO CAUSAR ACIDENTES, SUPERFÍCIE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4MM, MEDINDO 340MM DE LARGURA POR 340MM DE PROFUNDIDADE. ALTURA ASSENTO AO CHÃO: 350MM (+/-10). FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSOS. ENCOSTO COM BORDAS ARREDONDADAS CONTORNANDO TODA A PEÇA, SEM ORIFÍCIOS, MEDINDO 340MM DE LARGURA POR 280 MM DE EXTENSÃO VERTICAL, COM																									
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

ESPESSURA MÍNIMA DE 4MM, COM ALÇA PARA FACILITAR O CARREGAMENTO DA CADEIRA E COM LOGOMARCA INJETADA EM ALTO-RELEVO. TUBO DE AÇO CARBONO MEDINDO 16X30MM, ENCAIXANDO A BASE DO ASSENTO AO ENCOSTO, COLOCADO POR DENTRO DAS BASES LATERAIS DO ENCOSTO, NÃO FICANDO O TUBO EXPOSTO. ESTRUTURA REFORÇADA EM PEÇA ÚNICA COM PÉS E 02 COLUNAS LATERAIS EM MATERIAL PLÁSTICO, EVITANDO CORROSÃO E DESGASTE, SENDO CADA COLUNA É FORMADA POR DUAS BASES PARALELAS COM ESPESSURA 8,5MM E UMA PERPENDICULAR COM ESPESSURA DE 11MM, COM ALOJAMENTO PARA PASSAGEM DO TUBO DE INTERLIGAÇÃO COM O ASSENTO COM 125MM DE PROFUNDIDADE E ESPESSURA DE 3MM. FIXAÇÃO DAS COLUNAS AO TUBO DE FORMA ÚNICA E INVISÍVEL ATRAVÉS DE PINO METÁLICO ROSCADO. PÉS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 5 MM E CONTENDO NO MÍNIMO 4 ALETAS, COM ESPESSURA 2,5MM PARA REFORÇO. EM SUAS EXTREMIDADES CONTENDO PONTEIRAS PARA PROTEÇÃO, MEDINDO 75X45MM. MEDIDA DO PÉ 390X40MM A 45MM NAS EXTREMIDADES. UMA BARRA HORIZONTAL DE REFORÇO EM TUDO OBLONGO MEDINDO 16X30MM COM																									
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

ESPESSURA DE 1,5MM FIXADA ENTRE UMA DAS COLUNAS QUE LIGA A BASE DO ASSENTO AOS PÉS. DIMENSÕES TOTAIS DO CONJUNTO: ALTURA DA MESA: 590MM (+/-05), PROFUNDIDADE DO TAMPO: 790MM(+/-3) DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR ACOMPANHADO DA AMOSTRA EM 08 DIAS ÚTEIS, A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA EM NOME DO FABRICANTE DO PRODUTO: - LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO QUANTO A TINTA APLICADA, ESPESSURA TINTA NBR 10443/08 E DETERMINAÇÃO DA ADERÊNCIA NBR 11003/2009, COM NO MÍNIMO 70 MICROS EM TUBO RETO COM SOLDA; - LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO QUANTO A RESISTÊNCIA A NÉVOA SALINA NBR 8094/83, EMITIDO POR LABORATÓRIO, NO MÍNIMO 300 HORAS, COM ENSAIO FEITO A PARTIR DE TUBO DE AÇO RETO COM SOLDA; - LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO QUANTO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA NBR 8095/15, EMITIDO POR LABORATÓRIO, NO MÍNIMO 300 HORAS, COM ENSAIO FEITO A PARTIR DE TUBO DE AÇO RETO COM SOLDA;																									
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

- LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO QUANTO A EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE NBR 8096/83, EMITIDO POR LABORATÓRIO, NO MÍNIMO 15 CICLOS, COM ENSAIO FEITO A PARTIR DE TUBO DE AÇO RETO COM SOLDA. - RELATÓRIO DE ENSAIO DA DETERMINAÇÃO DO TEOR DE CHUMBO NA PINTURA EPÓXI-PÓ DAS ESTRUTURAS METÁLICAS DOS MÓVEIS, CONFORME LEI FEDERAL Nº 11.762/08 QUE FIXA O LIMITE MÁXIMO DE CHUMBO PERMITIDO NA FABRICAÇÃO DE TINTAS IMOBILIÁRIAS E DE USO INFANTIL E ESCOLAR, VERNIZES E MATERIAIS SIMILARES. - LAUDO CONFORME NBR 9209:1986 ENSAIO PARA DETERMINAÇÃO DA MASSA DE FOSFATO, INFERIOR A 2,0 G/M²; - LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO TÉCNICO PARA CONFIRMAÇÃO DA VERACIDADE DA RESINA ABS (BUTADIENO-ESTIRENO-ACRILONITRILA); - LAUDO ELABORADO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO DE ENSAIO ATESTANDO A RESISTÊNCIA AO IMPACTO IZOD DO ACRILONITRILABUTADIENO ESTIRENO – ABS, COM RESISTÊNCIA MÍNIMA AO IMPACTO DE 150 J/M. - LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO QUANTO A RESISTÊNCIA A FLEXIBILIDADE DO ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA PLÁSTICA,																									
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

SENDO RESISTÊNCIA MÍNIMA 40 PARA ASSENTO E 35 PARA O ENCOSTO (MPA) COM ENSAIO FEITO A PARTIR DO ASSENTO E ENCOSTO PRONTOS PARA USO; - LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO QUANDO A ATIVIDADE ANTI-VIRAL DE ACORDO COM A ISO 21702:2019 EM PRODUTOS POROSOS E NÃO POROSOS(PROLIPOPILENO E ABS), PARA A FAMÍLIA DO SARS-COV-2 (CORONA-VÍRUS) COM PORCENTAGEM DE REDUÇÃO ACIMA DE 80%. PERMITE-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 10%																											
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

57	CADEIRA UNIVERSITÁRIA PORTA LIVROS POLIPROPILENO BRAÇO PRANCHETA FIXA PLÁSTICAS: NA COR AZUL, COM PORTA LIVROS. - ENCOSTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (PP), NO SISTEMA DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA. - FIXA-SE NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXES, COM TRAVAMENTO NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PINO TAMPÃO, TAMBÉM CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (PP) DA MESMA COR DO ENCOSTO. - ACABAMENTO DO EM POLIPROPILENO (PP). - ASSENTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (PP), NO SISTEMA DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA. COM TRAVAMENTO FEITO POR PARAFUSOS. ACABAMENTO EM POLIPROPILENO (PP). - ESTRUTURA: SUPORTES DO ENCOSTO: EM 2 TUBOS DE AÇO CARBONO, DE FORMATO OBLONGO, SEÇÃO 16X30 MM. SUPORTES DO ASSENTO: EM 2 TUBOS DE AÇO CARBONO, DE FORMATO REDONDO, SEÇÃO 34'. OS SUPORTES DO ENCOSTO E ASSENTO SÃO CURVADOS EM MÁQUINAS ESPECÍFICAS E UNIDOS PELO SISTEMA DE SOLDA. - PÉS: EM 2 TUBOS DE AÇO CARBONO, DE FORMATO OBLONGO, SEÇÃO 16 X 30 MM. - PONTEIRAS DE FECHAMENTO DOS TUBOS: PRODUZIDAS EM POLIPROPILENO E ENCAIXADAS NA ESTRUTURA, CONSIDERANDO-SE INCLUSIVE OS ACABAMENTOS DESLIZANTES PARA OS		0	0	0	0		0	10000	0	0	0	0	0	20	0	1000	0	0	100	0	0	0	0	0	60	11180
----	--	--	---	---	---	---	--	---	-------	---	---	---	---	---	----	---	------	---	---	-----	---	---	---	---	---	----	-------

PÉS. - TODA A ESTRUTURA METÁLICA É SUBMETIDA A UM PRÉ-TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO DE DESENGRAXE, ESTABILIZAÇÃO, FOSFORIZAÇÃO, PINTURA A PÓ PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA E SECAGEM EM ESTUFA A 250°C. - PRANCHETA: POLIPROPILENO - CAPACIDADE CARGA: 110KG. MEDIDAS: TOTAL: ALTURA TOTAL: 84CM ± 3CM; PROFUNDIDADE TOTAL: 53CM ± 3CM; LARGURA TOTAL: 54CM ± 3CM. ENCOSTO: LARGURA: 46CM ± 1CM; ALTURA: 33CM ± 1CM. ASSENTO: LARGURA: 46CM ± 1CM; PROFUNDIDADE: 42CM ± 1CM - O PRODUTO DEVERÁ TER PELO MENOS 24 MESES DE GARANTIA DO FORNECEDOR PERMITE-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 10%																									
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

58	CONJUNTO ALUNO TAMANHO ADULTO – FAIXA DE ESTATURA: 1590 A 1880MM MESA MODELO EMPILHÁVEL COM TAMPO EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE E REVESTIMENTO EM MELAMINA EM SUA SUPERFÍCIE, CONTENDO 695MM DE LARGURA POR 460MM DE PROFUNDIDADE, COM LATERAIS PLÁSTICAS INJETADAS EM VOLTA DE TODO TAMPO EM MATERIAL PLÁSTICO PE (POLIETILENO) SEM NENHUMA EMENDA E/OU COLAGEM, CONTENDO TAMBÉM NESTAS MESMAS LATERAIS PLÁSTICAS, 02 PORTA CANETAS/LÁPIS COM 200MM DE COMPRIMENTO, 27MM DE LARGURA E 10MM DE PROFUNDIDADE, INTEGRADOS NAS LATERAIS VERTICAIS DO TAMPO, C/ CAPACIDADE PARA UMA MÉDIA DE 03 LÁPIS/CANETAS ASSIM COMO PORTA COPOS PARA MELHOR ACOMODAÇÃO DE COPOS E/OU GARRAFAS COM 80 Ø DE DIÂMETRO OSTENTANDO AO FUNDO A LOGOMARCA DO FABRICANTE EM ALTO RELEVO. AS LATERAIS PLÁSTICAS E DEMAIS COMPONENTES QUE A INTEGRAM (PORTA LÁPIS/CANETA E PORTA COPO/GARRAFAS) SEGUEM A COR DO PRODUTO (AZUL). RAIOS DA MESA ACIMA DAS MEDIDAS MÍNIMAS CONFORME REQUISITOS NORMATIZADOS, BORDA DE CONTATO COM O USUÁRIO ACIMA DE 2,5MM, ARESTAS DE QUINAS		0	0	0	0		0	10000	0	0	0	0		0	0	30	0	500	0	0	0	20	0	0	0	10	10560
----	---	--	---	---	---	---	--	---	-------	---	---	---	---	--	---	---	----	---	-----	---	---	---	----	---	---	---	----	-------

ACIMA DE 1MM E CURVATURAS DOS CANTOS ACIMA DE 20MM. PORTA LIVROS EM FORMATO TRAPEZOIDAL ABAIXO DO TAMPO, CONTENDO MEDIDA MÁXIMA DE 520MM DE COMPRIMENTO NA ÁREA DE ENTRADA POR 110MM DE ALTURA MÁXIMA, CONFECCIONADO EM RESINA PLÁSTICA PP (POLIPROPILENO), FECHADO NAS PARTES LATERAIS E TRASEIRA, CONTENDO ORIFÍCIOS DE VENTILAÇÃO E 14 LITROS DE CAPACIDADE, INJETADO NA COR PRETA. COMPONENTES MONTADOS SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO CARBONO, PRODUZIDA EM TUBOS DO TIPO 20X20 QUE FORMAM AS PERNAS EM FORMATO “V” PARA PROPICIAR O EMPILHAMENTO E TUBOS DO TIPO 20X40 QUE FORMAM A BASE PARA O TAMPO E PORTA LIVRO, PINTADA ELETROSTATICAMENTE NA COR CINZA. PONTEIRAS DE RESINA PLÁSTICA EM PP (POLIPROPILENO) EM DESIGN BOLEADO (PONTA ARREDONDADA), PERMITINDO A PROTEÇÃO DA ESTRUTURA DURANTE O EMPILHAMENTO, EVITANDO QUALQUER TIPO DE ARRANHÃO OU AVARIA. PONTEIRAS SEGUEM A COR DO PRODUTO (AZUL). MESA COM 760MM DE ALTURA DO TAMPO AO CHÃO. CADEIRA MODELO EMPILHÁVEL COM ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA PLÁSTICA																									
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PP (POLIPROPILENO). O ENCOSTO POSSUI 405MM DE LARGURA POR 300MM DE EXTENSÃO VERTICAL E O ASSENTO POSSUI 400MM DE LARGURA POR 460MM DE PROFUNDIDADE, AMBOS COMPONENTES MONTADOS EM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO CARBONO, PRODUZIDA EM TUBOS DO TIPO 20X20 QUE FORMAM AS PERNAS EM FORMATO DE “U” PARA PROPICIAR O EMPILHAMENTO, TUBOS DO TIPO 16X30 PARA BASE DO ASSENTO E ENCOSTO ASSIM COMO BARRAS DE LIGAÇÃO DE TUBOS TIPO 5/8 PARA REFORÇO DO ASSENTO, PINTADA ELETROSTATICAMENTE NA COR CINZA. PONTEIRAS DE RESINA PLÁSTICA EM PP (POLIPROPILENO) EM DESIGN BOLEADO (PONTA ARREDONDADA), PERMITINDO A PROTEÇÃO DA ESTRUTURA DURANTE O EMPILHAMENTO, EVITANDO QUALQUER TIPO DE ARRANHÃO OU AVARIA. PONTEIRAS SEGUEM A COR DO PRODUTO (AZUL). CADEIRA COM 455MM DE ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO. CONJUNTO ALUNO PRODUZIDO EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA ABNT NBR 14.006 - MÓVEIS ESCOLARES — CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL, ATENDENDO AOS REQUISITOS TÉCNICOS MÍNIMOS PARA INSTITUIÇÕES DE ENSINO EM TODOS OS NÍVEIS, ASPECTOS																									
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

	ERGONÔMICOS, DE ACABAMENTO, IDENTIFICAÇÃO, ESTABILIDADE E RESISTÊNCIA. PERMITE-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 10%																										
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

59	CONJUNTO ALUNO TAMANHO JUVENIL – FAIXA DE ESTATURA: 1.330 A 1.590MM MESA MODELO EMPILHÁVEL COM TAMPO EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE E REVESTIMENTO EM MELAMINA EM SUA SUPERFÍCIE, CONTENDO 695MM DE LARGURA POR 460MM DE PROFUNDIDADE, COM LATERAIS PLÁSTICAS INJETADAS EM VOLTA DE TODO TAMPO EM MATERIAL PLÁSTICO PE (POLIETILENO) SEM NENHUMA EMENDA E/OU COLAGEM, CONTENDO TAMBÉM NESTAS MESMAS LATERAIS PLÁSTICAS, 02 PORTA CANETAS/LÁPIS COM 200MM DE COMPRIMENTO, 27MM DE LARGURA E 10MM DE PROFUNDIDADE, INTEGRADOS NAS LATERAIS VERTICAIS DO TAMPO, C/ CAPACIDADE PARA UMA MÉDIA DE 03 LÁPIS/CANETAS ASSIM COMO PORTA COPOS PARA MELHOR ACOMODAÇÃO DE COPOS E/OU GARRAFAS COM 80 Ø DE DIÂMETRO OSTENTANDO AO FUNDO A LOGOMARCA DO FABRICANTE EM ALTO RELEVO. AS LATERAIS PLÁSTICAS E DEMAIS COMPONENTES QUE A INTEGRAM (PORTA LÁPIS/CANETA E PORTA COPO/GARRAFAS) SEGUEM A COR DO PRODUTO (VERMELHO). RAIOS DA MESA ACIMA DAS MEDIDAS MÍNIMAS CONFORME REQUISITOS NORMATIZADOS, BORDA DE CONTATO COM O USUÁRIO ACIMA DE 2,5MM, ARESTAS DE		0	0	0	0		0	10000	0	0	0	0		0	0	0	0	0	500	0	0	0	10	0	0	0	10		10520
----	---	--	---	---	---	---	--	---	-------	---	---	---	---	--	---	---	---	---	---	-----	---	---	---	----	---	---	---	----	--	-------

QUINAS ACIMA DE 1MM E CURVATURAS DOS CANTOS ACIMA DE 20MM. PORTA LIVROS EM FORMATO TRAPEZOIDAL ABAIXO DO TAMPO, CONTENDO MEDIDA MÁXIMA DE 520MM DE COMPRIMENTO NA ÁREA DE ENTRADA POR 110MM DE ALTURA MÁXIMA, CONFECCIONADO EM RESINA PLÁSTICA PP (POLIPROPILENO), FECHADO NAS PARTES LATERAIS E TRASEIRA, CONTENDO ORIFÍCIOS DE VENTILAÇÃO E 14 LITROS DE CAPACIDADE, INJETADO NA COR PRETA. COMPONENTES MONTADOS SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO CARBONO, PRODUZIDA EM TUBOS DO TIPO 20X20 QUE FORMAM AS PERNAS EM FORMATO “V” PARA PROPICIAR O EMPILHAMENTO E TUBOS DO TIPO 20X40 QUE FORMAM A BASE PARA O TAMPO E PORTA LIVRO, PINTADA ELETROSTATICAMENTE NA COR CINZA. PONTEIRAS DE RESINA PLÁSTICA EM PP (POLIPROPILENO) EM DESIGN BOLEADO (PONTA ARREDONDADA), PERMITINDO A PROTEÇÃO DA ESTRUTURA DURANTE O EMPILHAMENTO, EVITANDO QUALQUER TIPO DE ARRANHÃO OU AVARIA. PONTEIRAS SEGUEM A COR DO PRODUTO (VERMELHO). MESA COM 640MM DE ALTURA DO TAMPO AO CHÃO. CADEIRA MODELO EMPILHÁVEL COM ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA PLÁSTICA																									
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PP (POLIPROPILENO). O ENCOSTO POSSUI 405MM DE LARGURA POR 300MM DE EXTENSÃO VERTICAL E O ASSENTO POSSUI 400MM DE LARGURA POR 380MM DE PROFUNDIDADE, AMBOS COMPONENTES MONTADOS EM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO CARBONO, PRODUZIDA EM TUBOS DO TIPO 20X20 QUE FORMAM AS PERNAS EM FORMATO DE “U” PARA PROPICIAR O EMPILHAMENTO, TUBOS DO TIPO 16X30 PARA BASE DO ASSENTO E ENCOSTO ASSIM COMO BARRAS DE LIGAÇÃO DE TUBOS TIPO 5/8 PARA REFORÇO DO ASSENTO, PINTADA ELETROSTATICAMENTE NA COR CINZA. PONTEIRAS DE RESINA PLÁSTICA EM PP (POLIPROPILENO) EM DESIGN BOLEADO (PONTA ARREDONDADA), PERMITINDO A PROTEÇÃO DA ESTRUTURA DURANTE O EMPILHAMENTO, EVITANDO QUALQUER TIPO DE ARRANHÃO OU AVARIA. PONTEIRAS SEGUEM A COR DO PRODUTO (VERMELHO). CADEIRA COM 380MM DE ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO. CONJUNTO ALUNO PRODUZIDO EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA ABNT NBR 14.006 - MÓVEIS ESCOLARES — CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL, ATENDENDO AOS REQUISITOS TÉCNICOS MÍNIMOS PARA INSTITUIÇÕES DE ENSINO EM TODOS OS NÍVEIS, ASPECTOS ERGONÔMICOS, DE																									
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

	ACABAMENTO, IDENTIFICAÇÃO, ESTABILIDADE E RESISTÊNCIA. PERMITE-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 10%																										
--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

60	CONJUNTO ALUNO TAMANHO INFANTIL – FAIXA DE ESTATURA: 1.190 A 1.420MM MESA MODELO EMPILHÁVEL COM TAMPO EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE E REVESTIMENTO EM MELAMINA EM SUA SUPERFÍCIE, CONTENDO 695MM DE LARGURA POR 460MM DE PROFUNDIDADE, COM LATERAIS PLÁSTICAS INJETADAS EM VOLTA DE TODO TAMPO EM MATERIAL PLÁSTICO PE (POLIETILENO) SEM NENHUMA EMENDA E/OU COLAGEM, CONTENDO TAMBÉM NESTAS MESMAS LATERAIS PLÁSTICAS, 02 PORTA CANETAS/LÁPIS COM 200MM DE COMPRIMENTO, 27MM DE LARGURA E 10MM DE PROFUNDIDADE, INTEGRADOS NAS LATERAIS VERTICAIS DO TAMPO, C/ CAPACIDADE PARA UMA MÉDIA DE 03 LÁPIS/CANETAS ASSIM COMO PORTA COPOS PARA MELHOR ACOMODAÇÃO DE COPOS E/OU GARRAFAS COM 80 Ø DE DIÂMETRO OSTENTANDO AO FUNDO A LOGOMARCA DO FABRICANTE EM ALTO RELEVO. AS LATERAIS PLÁSTICAS E DEMAIS COMPONENTES QUE A INTEGRAM (PORTA LÁPIS/CANETA E PORTA COPO/GARRAFAS) SEGUEM A COR DO PRODUTO (AMARELO). RAIOS DA MESA ACIMA DAS MEDIDAS MÍNIMAS CONFORME REQUISITOS NORMATIZADOS, BORDA DE CONTATO COM O USUÁRIO ACIMA DE 2,5MM, ARESTAS DE		0	0	0	0		0	10000	0	0	0	0		0	0	0	0	0	500	0	0	0	10	0	0	0	10		10520
----	--	--	---	---	---	---	--	---	-------	---	---	---	---	--	---	---	---	---	---	-----	---	---	---	----	---	---	---	----	--	-------

QUINAS ACIMA DE 1MM E CURVATURAS DOS CANTOS ACIMA DE 20MM. PORTA LIVROS EM FORMATO TRAPEZOIDAL ABAIXO DO TAMPO, CONTENDO MEDIDA MÁXIMA DE 520MM DE COMPRIMENTO NA ÁREA DE ENTRADA POR 110MM DE ALTURA MÁXIMA, CONFECCIONADO EM RESINA PLÁSTICA PP (POLIPROPILENO), FECHADO NAS PARTES LATERAIS E TRASEIRA, CONTENDO ORIFÍCIOS DE VENTILAÇÃO E 14 LITROS DE CAPACIDADE, INJETADO NA COR PRETA. COMPONENTES MONTADOS SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO CARBONO, PRODUZIDA EM TUBOS DO TIPO 20X20 QUE FORMAM AS PERNAS EM FORMATO “V” PARA PROPICIAR O EMPILHAMENTO E TUBOS DO TIPO 20X40 QUE FORMAM A BASE PARA O TAMPO E PORTA LIVRO, PINTADA ELETROSTATICAMENTE NA COR CINZA. PONTEIRAS DE RESINA PLÁSTICA EM PP (POLIPROPILENO) EM DESIGN BOLEADO (PONTA ARREDONDADA), PERMITINDO A PROTEÇÃO DA ESTRUTURA DURANTE O EMPILHAMENTO, EVITANDO QUALQUER TIPO DE ARRANHÃO OU AVARIA. PONTEIRAS SEGUEM A COR DO PRODUTO (AMARELO). MESA COM 580MM DE ALTURA DO TAMPO AO CHÃO. CADEIRA MODELO EMPILHÁVEL COM ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA PLÁSTICA																									
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PP (POLIPROPILENO). O ENCOSTO POSSUI 340MM DE LARGURA POR 280MM DE EXTENSÃO VERTICAL E O ASSENTO POSSUI 340MM DE LARGURA POR 340MM DE PROFUNDIDADE, AMBOS COMPONENTES MONTADOS EM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO CARBONO, PRODUZIDA EM TUBOS DO TIPO 20X20 QUE FORMAM AS PERNAS EM FORMATO DE “U” PARA PROPICIAR O EMPILHAMENTO, TUBOS DO TIPO 16X30 PARA BASE DO ASSENTO E ENCOSTO ASSIM COMO BARRAS DE LIGAÇÃO DE TUBOS TIPO 5/8 PARA REFORÇO DO ASSENTO, PINTADA ELETROSTATICAMENTE NA COR CINZA. PONTEIRAS DE RESINA PLÁSTICA EM PP (POLIPROPILENO) EM DESIGN BOLEADO (PONTA ARREDONDADA), PERMITINDO A PROTEÇÃO DA ESTRUTURA DURANTE O EMPILHAMENTO, EVITANDO QUALQUER TIPO DE ARRANHÃO OU AVARIA. PONTEIRAS SEGUEM A COR DO PRODUTO (AMARELO). CADEIRA COM 350MM DE ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO. CONJUNTO ALUNO PRODUZIDO EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA ABNT NBR 14.006 - MÓVEIS ESCOLARES — CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL, ATENDENDO AOS REQUISITOS TÉCNICOS MÍNIMOS PARA INSTITUIÇÕES DE ENSINO EM TODOS OS NÍVEIS, ASPECTOS ERGONÔMICOS, DE																									
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

	ACABAMENTO, IDENTIFICAÇÃO, ESTABILIDADE E RESISTÊNCIA. PERMITE-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 10%																										
--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

61	CONJUNTO MESA E CADEIRA GIRATÓRIA PARA PROFESSOR. APLICAÇÃO: PARA PROFESSOR; COMPONENTES: MESA E CADEIRA, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO DA CADEIRA RESINA PLÁSTICA, GIRATÓRIA COM SAPATA; MATERIAL DO TAMPO, TERMOPLÁSTICO ABS VIRGEM; FORMATO RETANGULAR. OPÇÕES DE CORES: AZUL, CEREJA, VERDE, AMARELO E LARANJA. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DA MESA MEDINDO 1200X600X745MM: TAMPO CONSTITUÍDO EM MDP DE 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES, BORDA FRONTAL E POSTERIOR COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC DE 3 MM DE ESPESSURA, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOLT-MELT EM TODO SEU PERÍMETRO, COM RAIOS MÍNIMOS DE 2,5 MM. BORDAS TRANSVERSAIS COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC DE 2 MM DE ESPESSURA, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOLT-MELT EM TODO SEU PERÍMETRO. DOTADAS COM 02 PASSA CABOS DIÂMETRO DE 60 MM EM POLIESTIRENO INJETADO DE ALTO IMPACTO. PAINEL FRONTAL EM MADEIRA MDP DE 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO		0	0	0	0		0	5000	0	0	0	0	0	100	0	500	0	0	0	20	0	0	0	5	5625
----	--	--	---	---	---	---	--	---	------	---	---	---	---	---	-----	---	-----	---	---	---	----	---	---	---	---	------

TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES. BORDAS COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC DE 1 MM DE ESPESSURA, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOLT- MELT, EM TODO SEU PERÍMETRO. PAINEL FRONTAL FIXADO ÀS ESTRUTURAS LATERAIS DA MESA ATRAVÉS DE REBITES DE REPUXO DE AÇO E PARAFUSOS DE AÇO E BUCHAS METÁLICAS. DOIS PÉS LATERAIS EM AÇO, CADA PÉ COMPOSTO DE: DUAS COLUNAS VERTICAIS EM CHAPA DE AÇO #18 MEDINDO 668,5X62X40, R20 NA PARTE EXTERNA DA COLUNA. UMA PATA INFERIOR ESTAMPADA EM CHAPA DE AÇO #16 MEDINDO 580X73X25 MM COM SUPORTE PARA SAPATAS NIVELADORAS COM ROSCA M8. ENTRE AS COLUNAS VERTICAIS DEVERÁ HAVER DUAS TAMPAS SACÁVEIS EM AÇO CHAPA #20, MEDINDO 635X118X20MM. AMBAS TAMPAS SACÁVEIS DEVERÃO PROPORCIONAR NA PARTE INFERIOR E SUPERIOR PASSAGEM PARA SUBIDA E DECIDA DE CABOS. A PARTE SUPERIOR DA ESTRUTURA SERÁ EM CHAPA DE AÇO #14 FORMATO “U” MEDINDO 480X43X15MM. CALHA PARA PASSAGEM DE CABEAMENTO INSTALADA NA PARTE FRONTAL DA MESA, UNINDO OS PÉS LATERAIS DE FORMA ESTRUTURAL. TODAS AS PEÇAS DEVERÁ RECEBER TRATAMENTO DE FOSTIZAÇÃO (FOSFATO DE ZINCO) POR IMERSÃO, A																									
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PINTURA SERÁ NO SISTEMA DE ELETROTÁSTICO EPÓXI. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DA CADEIRA: A CADEIRA GIRATÓRIA DEVE SER CONSTITUÍDA DE ASSENTO E ENCOSTO; PLATAFORMA, COLUNA E BASE COM SAPATA. A ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO DEVE SER FABRICADA EM TUBOS DE AÇO 1010 / 1020 COM Ø 22.20 MM E 1.50MM DE ESPESSURA DE PAREDE, FOSFATADA E PINTADA COM TINTA EPÓXI PÓ. OS TUBOS DEVEM SER CURVADOS E FURADOS PARA ACOPLAREM-SE AO ASSENTO E ENCOSTO UNINDO-SE COM O MECANISMO ONDE SERÃO FIXADOS POR 4 PARAFUSOS ¼"X1.1/2" MM SEXTAVADOS FLANGEADOS. O CONJUNTO DEVE SER ENTÃO ACOPLANDO AO PISTÃO A GÁS E ESSE ACOPLADO À BASE DE CINCO PERNAS COM SAPATAS. O ASSENTO DEVE SER PRODUZIDO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 465 MM DE LARGURA, 470 MM DE PROFUNDIDADE COM 5 MM DE ESPESSURA DE PAREDE COM CANTOS ARREDONDADOS, UNIDOS À ESTRUTURA POR MEIO DE 4 (QUATRO) PORCAS APARAFUSADAS (BUCHA AMERICANA ¼"X13MM); E 4 (QUATRO)																									
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PARAFUSOS SEXTAVADOS FLANGEADOS ¼"X1.1/2". SOBRE O ASSENTO DEVE EXISTIR UM ESTOFAMENTO COM ALMA PLÁSTICA FIXADO AO MESMO POR MEIO DE PARAFUSOS PARA PLÁSTICO. A ALTURA DO ASSENTO AO PISO DEVE SER REGULÁVEL DE 410 À 520 MM APROXIMADAMENTE. O ENCOSTO DEVE SER FABRICADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 460MM DE LARGURA POR 330MM DE ALTURA, COM ESPESSURA DE PAREDE DE 5MM E CANTOS ARREDONDADOS, UNIDO À ESTRUTURA METÁLICA PELO ENCAIXE DE DUPLA CAVIDADE NA PARTE POSTERIOR DO ENCOSTO, SENDO TRAVADO POR DOIS PINOS FIXADORES PLÁSTICOS INJETADOS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO, NA COR DO ENCOSTO, DISPENSANDO A PRESENÇA DE REBITES OU PARAFUSOS. O ENCOSTO DEVE POSSUIR FUROS PARA VENTILAÇÃO. O MECANISMO DEVE SER FEITO EM CHAPA DE AÇO 1010/1020 DE ESPESSURA 2.65MM, FOSFATADA PINTADA COM TINTA EPÓXI PÓ. DOTADA DE ALAVANCA PLÁSTICA PARA ACIONAMENTO DA COLUNA A GÁS PARA REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO. A BASE PENTA PÉ DEVE SER FABRICADA EM																									
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

CHAPA 1010/1020 DE ESPESSURA 1,20MM, FOSFATADA PINTADA COM TINTA EPÓXI PÓ, COBERTA COM CARENAGEM INJETADA EM POLIPROPILENO COM ACABAMENTO TEXTURIZADO. A COLUNA DEVE SER COM MOVIMENTO À GÁS COM CURSO DE 110 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 295 MM E MÁXIMO DE 405 MM APROXIMADAMENTE, COBERTA COM CARENAGEM INJETADA EM POLIPROPILENO COM ACABAMENTO TEXTURIZADO. O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL: LAUDO TÉCNICO EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO OU MÉDICO DO TRABALHO, HABILITADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DEVIDAMENTE REGISTRADO EM SEU RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE, E POR PROFISSIONAL/ENTIDADE COM ESPECIALIDADE EM ERGONOMIA, CERTIFICADO PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ERGONOMIA (ABERGO), ATESTANDO QUE O PRODUTO OFERTADO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM A NORMA REGULAMENTADORA NR-17 E SUAS ALÍNEAS – ERGONOMIA, (PORTARIA/MTP Nº 423, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021); CERTIFICADO DE CONFORMIDADE EMITIDO PELA ABNT OU OUTRA CERTIFICADORA ACREDITADA PELO INMETRO, COMPROVANDO QUE O																									
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

MOBILIÁRIO ATENDE O DISPOSTO NA NORMA NBR 13966/2008; COMPROVAÇÃO DE MADEIRA UTILIZADA (FSC / CERFLOR) EM NOME DO FABRICANTE DO MATERIAL A SER ENTREGUE. CERTIFICADO DE REGULARIDADE NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA – PARA ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS E UTILIZADORAS DOS RECURSOS AMBIENTAIS EM NOME DO FABRICANTE. CERTIFICADO DE CONFORMIDADE EMITIDO PELA ABNT, OU OUTRA CERTIFICADORA ACREDITADA PELO INMETRO, COMPROVANDO QUE O FABRICANTE TEM SEU PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA DE SUPERFÍCIES METÁLICA, GARANTINDO O ATENDIMENTO E CONFORMIDADE ÀS RESPECTIVAS NORMAS DA ABNT. CATÁLOGO TÉCNICO DE CADA PRODUTO COTADO, NOS QUAIS NECESSARIAMENTE CONSTARÃO IMAGENS E DESENHOS COM COTAS PARA TODOS OS ITENS DO LOTE, COMPROVANDO QUE OS ITENS OFERTADOS FAZEM PARTE DE SUA LINHA DE FABRICAÇÃO. ESTA CONDIÇÃO SERÁ DE EXTREMA RELEVÂNCIA PARA A AVALIAÇÃO DOS MESMOS, ASSIM COMO OS SEGUINTE FATORES: CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES, CARACTERÍSTICAS																									
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

TÉCNICAS E CERTIFICADOS DE CONFORMIDADE APRESENTADOS, QUALIDADE, DURABILIDADE ACABAMENTO, ESTÉTICA, ERGONOMIA E FUNCIONALIDADE. A NÃO APRESENTAÇÃO ACARRETERÁ DESCLASSIFICAÇÃO DO LICITANTE. DECLARAÇÃO DE GARANTIA EMITIDA EXCLUSIVAMENTE PELO FABRICANTE, ASSINADA POR PESSOA DEVIDAMENTE ACREDITADA E COM FIRMA RECONHECIDA, ONDE O PERÍODO MÍNIMO DE GARANTIA SEJA DE 03 ANOS. PERMITE-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 10%																										
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

62	MESA QUADRADA COM 04 CADEIRAS – INFANTIL. MESA COM TAMPO REDONDO MEDINDO 1000MM DE DIÂMETRO, PARA USO COLETIVO. TAMPO EM PEÇA ÚNICA CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO ABS VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS. SUPERFÍCIE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 5,0MM MICRO TEXTURIZADA, BORDAS DUPLAS SENDO BORDA EXTERNA COM ESPESSURA DE 4,0MM E BORDA INTERNA COM 2,0MM, CONECTADAS POR NERVURAS EM TODO CONTO RNO COM ALTURA MÍNIMA DE 20MM. ALTURA DA BORDA SEM EMENDAS COM NO MÍNIMO 30MM BRILHANTE. LOGOMARCA DO FABRICANTE INJETADA NA SUPERFÍCIE DO TAMPO. ALTURA TAMPO AO CHÃO DE 590MM. BASE DA MESA EM TUBO DE AÇO CARBONO MEDINDO 20X20MM POSICIONADO SOB O TAMPO, FABRICADA PELO PROCESSO DE CONFORMAÇÃO MECÂNICA POR DOBRAMENTO E UMA BARRA DE SUSTENTAÇÃO HORIZONTAL CONFECCIONADA EM TUBO 20X20MM, 4 COLUNAS COM TUBO DE 1.1/2” POLEGADAS PARA OS PÉS, COM PONTEIRAS EM RESINA PLÁSTICA PP (POLIPROPILENO) INJETADA. TODA A ESTRUTURA METÁLICA É FABRICADA		0	0	0	0		0	5000	0	0	0	0		0	0	0	0	0	2000	0	0	0	10	0	0	0	20		7030
----	--	--	---	---	---	---	--	---	------	---	---	---	---	--	---	---	---	---	---	------	---	---	---	----	---	---	---	----	--	------

EM TUBO DE AÇO CARBONO TRATADOS POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA E SOLDADO ATRAVÉS DO SISTEMA MIG. CADEIRA INDIVIDUAL COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO, CERTIFICADA CONFORME NORMA ABNT NBR 14006/2008. ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA PLÁSTICA PP (POLIPROPILENO) VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS. FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSOS. ASSENTO COM BORDAS ARREDONDADAS CONTORNANDO TODA A PEÇA, REVESTINDO A BASE DO ASSENTO E EM CONTATO COM AS PERNAS DO USUÁRIO TOTALMENTE BOLEADA PARA NÃO CAUSAR ACIDENTES, SUPERFÍCIE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4MM, MEDINDO 340MM DE LARGURA POR 340MM DE PROFUNDIDADE. ALTURA ASSENTO AO CHÃO: 350MM. FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSOS. ENCOSTO COM BORDAS ARREDONDADAS CONTORNANDO TODA A PEÇA, SEM ORIFÍCIOS, MEDINDO 340MM DE LARGURA POR 280 MM DE EXTENSÃO VERTICAL, COM ALÇA PARA FACILITAR O CARREGAMENTO DA CADEIRA E COM LOGOMARCA INJETADA EM ALTO-RELEVO. TUBO DE AÇO CARBONO MEDINDO 16X30MM, ENCAIXANDO A BASE DO																									
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

ASSENTO AO ENCOSTO, COLOCADO POR DENTRO DAS BASES LATERAIS DO ENCOSTO, NÃO FICANDO O TUBO EXPOSTO. ESTRUTURA REFORÇADA EM PEÇA ÚNICA COM PÉS E 02 COLUNAS LATERAIS EM MATERIAL PLÁSTICO, EVITANDO CORROSÃO E DESGASTE, SENDO CADA COLUNA É FORMADA POR DUAS BASES PARALELAS COM ESPESSURA 8,5MM E UMA PERPENDICULAR COM ESPESSURA DE 11MM, COM ALOJAMENTO PARA PASSAGEM DO TUBO DE INTERLIGAÇÃO COM O ASSENTO COM 125MM DE PROFUNDIDADE E ESPESSURA DE 3MM. FIXAÇÃO DAS COLUNAS AO TUBO DE FORMA ÚNICA E INVISÍVEL ATRAVÉS DE PINO METÁLICO ROSCADO. PÉS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 5 MM E CONTENDO NO MÍNIMO 4 ALETAS, COM ESPESSURA 2,5MM PARA REFORÇO. EM SUAS EXTREMIDADES CONTENDO PONTEIRAS PARA PROTEÇÃO, MEDINDO 75X45MM. MEDIDA DO PÉ 390X40MM A 45MM NAS EXTREMIDADES. UMA BARRA HORIZONTAL DE REFORÇO EM TUDO OBLONGO MEDINDO 16X30MM COM ESPESSURA DE 1,5MM FIXADA ENTRE UMA DAS COLUNAS QUE LIGA A BASE DO ASSENTO AOS PÉS. PERMITE-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 10%																									
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

63

PERPENDICULAR COM ESPESSURA DE 11MM, COM ALOJAMENTO PARA PASSAGEM DO TUBO DE INTERLIGAÇÃO COM O ASSENTO COM 125MM DE PROFUNDIDADE E ESPESSURA DE 3MM. FIXAÇÃO DAS COLUNAS AO TUBO DE FORMA ÚNICA E INVISÍVEL ATRAVÉS DE PINO METÁLICO ROSCADO. PÉS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 5 MM E CONTENDO NO MÍNIMO 4 ALETAS, COM ESPESSURA 2,5MM PARA REFORÇO. EM SUAS EXTREMIDADES CONTENDO PONTEIRAS PARA PROTEÇÃO, MEDINDO 75X45MM. MEDIDA DO PÉ 390X40MM A 45MM NAS EXTREMIDADES. UMA BARRA HORIZONTAL DE REFORÇO EM TUDO OBLONGO MEDINDO 16X30MM COM ESPESSURA DE 1,5MM FIXADA ENTRE UMA DAS COLUNAS QUE LIGA A BASE DO ASSENTO AOS PÉS. CADEIRA INDIVIDUAL COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO, CERTIFICADA CONFORME NORMA ABNT NBR 14006/2008. ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA PLÁSTICA PP (POLIPROPILENO) VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS. FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSOS. ASSENTO COM BORDAS ARREDONDADAS CONTORNANDO TODA A PEÇA, REVESTINDO A BASE DO ASSENTO E EM CONTATO COM AS PERNAS DO USUÁRIO TOTALMENTE BOLEADA PARA NÃO CAUSAR ACIDENTES,																									
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

SUPERFÍCIE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4MM, MEDINDO 340MM DE LARGURA POR 340MM DE PROFUNDIDADE. ALTURA ASSENTO AO CHÃO: 350MM. FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSOS. ENCOSTO COM BORDAS ARREDONDADAS CONTORNANDO TODA A PEÇA, SEM ORIFÍCIOS, MEDINDO 340MM DE LARGURA POR 280 MM DE EXTENSÃO VERTICAL, COM ALÇA PARA FACILITAR O CARREGAMENTO DA CADEIRA E COM LOGOMARCA INJETADA EM ALTO-RELEVO. TUBO DE AÇO CARBONO MEDINDO 16X30MM, ENCAIXANDO A BASE DO ASSENTO AO ENCOSTO, COLOCADO POR DENTRO DAS BASES LATERAIS DO ENCOSTO, NÃO FICANDO O TUBO EXPOSTO. ESTRUTURA FORMADA POR DOIS PARES DE TUBO OBLONGO MEDINDO 16MM X 30MM COM ESPESSURA DE 1,5MM. BASE DO ASSENTO E INTERLIGAÇÃO AO ENCOSTO EM TUBO OBLONGO MEDINDO 16MM X 30MM COBERTO PELO ENCOSTO. UMA BARRA HORIZONTAL DE REFORÇO EM TUDO OBLONGO MEDINDO 16MM X 30MM COM ESPESSURA DE 1,5MM FIXADA ENTRE UMA DAS COLUNAS QUE LIGA A BASE DO ASSENTO AOS PÉS. BASE DOS PÉS EM TUBO OBLONGO MEDINDO 20MM X 48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM EM FORMA DE ARCO COM RAIO																									
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

MEDINDO NO MÁXIMO 800,0MM. SAPATAS CALANDRADAS ANTIDERRAPANTES ENVOLVENDO AS EXTREMIDADES, DESEMPENHANDO A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA PREVENINDO CONTRA FERRUGEM, MEDINDO 162MM X 53MM E 100MM X 52MM COM TOLERÂNCIA DE +/- 2,00MM, INJETADAS EM POLIPROPILENO VIRGEM E PRESA À ESTRUTURA POR DE PARAFUSOS. ESTRUTURA METÁLICA FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL TRATADOS POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA E SOLDADO ATRAVÉS DO SISTEMA MIG. MESA CENTRAL SEXTAVADA COM TAMPO INJETADO EM RESINA PLÁSTICA ABS NA COR BEGE OU BRANCO, COM NO MÍNIMO COM 4MM DE ESPESSURA E FIXADO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE 03 PARAFUSOS NÃO APARENTES, CADA LADO MEDINDO 235MM (MEDIDA INTERNA). TAMPO COM 13 CAVIDADES, PERMITINDO A DIVISÃO DOS MATERIAIS E ACOPLAGEM DE COPO, SENDO 1 CAVIDADE CENTRAL HEXAGONAL, 06 CAVIDADES LADEADAS (LADO A LADO) COM 06 PORTA COPOS AO LADO. ESTRUTURA COMPOSTA POR 03 TUBOS DE AÇO CARBONO 7/8 FORMANDO OS PÉS. TODA A ESTRUTURA																									
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

	METÁLICA É FABRICADA EM TUBOS DE AÇO CARBONO TRATADOS POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA, INTERLIGADOS POR SOLDA MIG E PINTADOS ATRAVÉS DO SISTEMA EPÓXI PÓ. PERMITE-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 10%																										
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

64	CAMINHA EMPILHÁVEL PARA CRIANÇAS LEVE, LAVÁVEL, MONTADA ATRAVÉS DE ENCAIXE, SEM VELCRO E PARAFUSOS. CARACTERÍSTICAS: PERMITE EMPILHAMENTO, DUAS CABECEIRA INTEIRIÇAS INJETADAS EM POLIPROPILENO VIRGEM (PP NÃO RECICLADO) TEXTURIZADA, CADA CABECEIRA CONTENDO DOIS PÉS EM SUAS EXTREMIDADES, CAVIDADE SUPERIOR PARA EMPILHAMENTO DE MÁXIMO DE 35MM E MÍNIMO 15MM DESSA FORMA EVITANDO O APRISIONAMENTO DAS MÃOS OU PÉS DAS CRIANÇAS, FORMATO DOS PÉS NAS EXTREMIDADES PARA MAIOR ESTABILIDADE DA CAMA EVITANDO TOMBAMENTOS E ACIDENTES, FUROS PARA ESCOAR LÍQUIDOS, NO CENTRO DA CABECEIRA DEVE CONTER UM PORTA MAMADEIRA DE DIÂMETRO MÍNIMO DE 65MM COM FUROS PARA ESCOAR LÍQUIDOS QUE PERMITAM HIGIENIZAÇÃO TOTAL COM ÁGUA, PONTEIRAS DOS PÉS EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE SEMI-ESFÉRICA DE NO MÍNIMO 5 MM MACIÇO, APLICADA SOB PRESSÃO E PROTEGIDA CONTRA ARRANCAMENTO POR BORDA PLÁSTICA, FIXAÇÃO DO TECIDO NA CABECEIRA ATRAVÉS DE 8 PINOS PEQUENOS QUE SERVEM COMO GUIAS E 5 PINOS GRANDES COM FUNÇÃO DE SE ENCAIXAR A UMA TRAVESSA FAZENDO		0	0	0	0		0	50000	0	0	0	0		0	0	0	0	500	0	0	0	0	0	0	0	50500
----	--	--	---	---	---	---	--	---	-------	---	---	---	---	--	---	---	---	---	-----	---	---	---	---	---	---	---	-------

UM SANDUICHE ONDE O CONJUNTO É TRAVADO POR CINCO TRAVAS ELÁSTICAS, TODOS OS ITENS INJETADOS EM PP, A CABECEIRA COM BORDA DE 45MM E ESPESSURA DE 3 MM, ESTRUTURA LATERAL FORMADA POR DUAS BARRAS DE ALUMÍNIO DE LIGA 6063 COM ESPESSURA DE 1,59MM RESISTENTE À CORROSÃO, INCLUSIVE POR TENSÃO, UMIDADE E SALINIDADE, A BARRA DE ALUMÍNIO DEVERA SE ENCAIXAR NA CABECEIRA DE FORMA QUE NÃO SE SOLTE POR NO MÍNIMO 40 MM, TELA VAZADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER LAVÁVEL, COM TRATAMENTO, ANTIFUNGO, ANTIBACTERIANO, ANTICHAMA, ANTIOXIDANTE E ISENTO DE FTALATOS. ACABAMENTO SOLDADO PÔR TERMO FUSÃO EM TODA EXTENSÃO UNIFORMEMENTE, LARGURA MÍNIMA DA SOLDA 20MM DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS* ALTURA MÍNIMA 110MM; * LARGURA: 600 +/- 15MM; * COMPRIMENTO: 1375 +/- 5. PERMITE-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 10%																									
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

65

66

INJETADO, NA COR BRANCA, REMOVÍVEL OU ARTICULADA COM BORDAS ARREDONDADAS NAS LATERAIS PARA RETENÇÃO DE LÍQUIDOS; · APOIO PARA OS PÉS EM (PP) POLIPROPILENO INJETADO, REMOVÍVEL OU ARTICULADO; · SAPATAS ANTIDERRAPANTES COM PARTES EM CONTATO COM O PISO EMBORRACHADAS. · CINTO TIPO SUSPENSÓRIO COM LARGURA MÍNIMA DE 25MM, DOTADO DE PONTOS DE RETENÇÃO ENTRE AS PERNAS, TIRAS SUBABDOMINAIS E TIRAS DE OMBRO. O SISTEMA DE FIXAÇÃO DO CINTO À CADEIRA DEVE PROVER SEGURANÇA CONTRA QUEDAS E ASSEGURAR A ESTABILIDADE DA CRIANÇA. · PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA. GARANTIA · MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.																										
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

	PERMITE-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 10%																										
--	---------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

67

[illegible]

69

ACOPLAMENTO DO TIPO “MACHO E FÊMEA” ENCAIXADO ÀS EXTREMIDADES LATERAIS DAS TRAVESSAS DA CADEIRA, SERVINDO PARA CONECTAR UMA CADEIRA À OUTRA QUANDO COLOCADAS LADO A LADO, AS PONTEIRAS SÃO PRODUZIDAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO. TODA A ESTRUTURA RECEBE UMA PROTEÇÃO DE PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE METÁLICA EM ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ELABORADO POR: P&D ET 9.4 REVISÃO: 01 DATA: 05/07/2019 PÁGINA 2 DE 4 NANOTECNOLOGIA (NANOCERÂMICA), E REVESTIMENTO ELETROESTÁTICO EPÓXI EM PÓ, QUE GARANTE PROTEÇÃO E MAIOR VIDA ÚTIL AO PRODUTO. B) ASSENTO CONJUNTO ESTRUTURAL DE APOIO PARA A ATIVIDADE DE SENTAR E COM A FINALIDADE DE ACOMODAR O USUÁRIO DE MANEIRA CONFORTÁVEL E ERGONÔMICA. O ASSENTO É PRODUZIDO EM TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA (COPOLÍMERO DE POLIPROPILENO), FABRICADO PELO PROCESSO DE INJEÇÃO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO. POSSUI DIMENSÕES APROXIMADAS DE 460 MM (LARGURA) X 415 MM (PROFUNDIDADE) APRESENTANDO EM SUAS EXTREMIDADES CANTOS ARREDONDADOS. (PERMITE-SE VARIAÇÃO DE																									
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

ATÉ 10%). POSSUI AINDA O ASSENTO NA CONFIGURAÇÃO ESTOFADA COM ALMA PLÁSTICA QUE É FIXADA AO MESMO POR MEIO DE PARAFUSOS PARA PLÁSTICO. C) ENCOSTO COMPONENTE UTILIZADO COMO SUSTENTAÇÃO DA REGIÃO DO APOIO LOMBAR E QUE POSSUI A FUNCIONALIDADE DE ACOMODAR CONFORTAVELMENTE AS COSTAS NUM DESENHO COM CONCORDÂNCIAS DE RAIOS E CURVAS ERGONÔMICAS, E QUE MODELAM DE FORMA AGRAVÁVEL E ANATÔMICA AOS MAIS VARIADOS BIÓTIPOS DE USUÁRIOS. O ENCOSTO É FABRICADO EM TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA (COPOLÍMERO DE POLIPROPILENO) INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM DIMENSÕES DE 460 MM (LARGURA) X 335 MM (ALTURA) APRESENTANDO EM SUAS EXTREMIDADES CANTOS ARREDONDADOS (PERMITE-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 10%). O ENCOSTO É UNIDO À ESTRUTURA POR DUPLA CAVIDADE NA PARTE POSTERIOR DO ENCOSTO, QUE SE ENCAIXA NA ESTRUTURA METÁLICA. O TRAVAMENTO DO ENCOSTO SE DÁ POR DOIS PINOS FIXADORES, INJETADOS EM TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA (COPOLÍMERO DE POLIPROPILENO) FABRICADOS PELO PROCESSO DE INJEÇÃO.																									
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

	ESSE FIXADOR SEGUE A COR DO ENCOSTO, DISPENSANDO A PRESENÇA DE REBITES OU PARAFUSOS. O ENCOSTO POSSUI FUROS QUE FACILITAM A TRANSFERÊNCIA TÉRMICA. DEVERÁ APRESENTAR OS LAUDOS ABAIXO: 1. ASTM178/2010; 2. ABNT 10443-11003-ADERÊNCIA A TINTA; 3. NR17. PERMITE-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 10%																										
--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

70	CADEIRA LONGARINA 3 LUGARES ENCOSTO E ASSENTO EM POLIPROPILENO CONJUNTO MONTADO SOBRE LONGARINAS DE 2 (DOIS) A 5 (CINCO) LUGARES, DISPOSTOS SIMETRICAMENTE DE MANEIRA A SE OBTER UMA ACOMODAÇÃO DE 2 (DOIS) A 5 (CINCO) USUÁRIOS DE FORMA ERGONÔMICA, CONFORTÁVEL E COM ALTO GRAU DE LIBERDADE PARA MOVIMENTAÇÃO. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ELABORADO POR: P&D ET 9.6 REVISÃO: 01 DATA: 05/07/2019 A) BASE COMPONENTE UTILIZADO PARA MANTER A ESTABILIDADE E APOIO AO PISO, E COM A FUNÇÃO DE MANTER O ASSENTO LOCALIZADO DE MANEIRA ÍNTEGRA AO CONJUNTO. ESTRUTURA DENOMINADA DE TRAVESSA DESENVOLVIDA EM TUBO INDUSTRIAL DE CONSTRUÇÃO MECÂNICA NA CONFIGURAÇÃO RETANGULAR DE AÇO CARBONO ABNT 1008/1020 COM AS DIMENSÕES DE 60X40 MM E ESPESSURA DE 1,2 MM, NAS SUAS EXTREMIDADES, POSSUEM 2 (DUAS) LUVAS CONIFICADAS DE 30X60 MM E ESPESSURA DE 1,9 MM PARA QUE SE UNAM AO APOIO VERTICAL. POSSUEM 2 (DOIS) SUPORTES PARA CADA ASSENTO PRODUZIDOS EM CHAPAS DE AÇO CARBONO ABNT 1008/1020 NERVURADOS PELO PROCESSO DE ESTAMPAGEM NA	0	0	0	0	0	1000	50	0	0	0	0	0	0	200	0	1300	0	10	10	10	0	0	431	70	3081
----	---	---	---	---	---	---	------	----	---	---	---	---	---	---	-----	---	------	---	----	----	----	---	---	-----	----	------

ESPESSURA DE 4,75 MM E SOLDADO NA ESTRUTURA PELO PROCESSO DE SOLDAGEM (MIG). POSSUI AINDA 2 (DOIS) CALÇOS DE 5 MM, INJETADOS EM TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA (COPOLÍMERO DE POLIPROPILENO) PARA CADA SUPORTE. PARA MONTAGEM SÃO UTILIZADOS 4 (QUATRO) PARAFUSOS SEXTAVADOS COM AS MEDIDAS DE ¼" X 1.½" PARA CADA ASSENTO. OS PÉS SE UNEM À TRAVESSA POR MEIO DE ENCAIXE CÔNICO FABRICADO EM TUBO DE SECÇÃO OBLONGA 29X58 COM PAREDE DE 1,9 MM, CONFORMADO POR ESTAMPAGEM E SOLDADO ÀS TRAVESSAS E PÉS PELO PROCESSO DE SOLDAGEM (MIG). A QUANTIDADE DE PÉS VARIA DE ACORDO COM O NÚMERO DE ASSENTOS. LONGARINAS DE 2 E 3 LUGARES POSSUEM 2 (DOIS) PÉS E LONGARINAS DE 4 E 5 LUGARES POSSUEM 3 (TRÊS) PÉS. AS EXTREMIDADES DA LONGARINA SÃO COMPOSTAS POR PONTEIRAS, DESENVOLVIDAS PARA PROTEÇÃO E ACABAMENTO DO CONJUNTO E FABRICADAS PELO PROCESSO DE INJEÇÃO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DENOMINADO POLIPROPILENO (PP). TODA A ESTRUTURA RECEBE UMA PROTEÇÃO DE PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE METÁLICA EM NANOTECNOLOGIA (NANOCERÂMICA), E REVESTIMENTO ELETROESTÁTICO EPÓXI EM																									
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PÓ, QUE GARANTE PROTEÇÃO E MAIOR VIDA ÚTIL AO PRODUTO. B) ASSENTO CONJUNTO ESTRUTURAL DE APOIO PARA A ATIVIDADE DE SENTAR E COM A FINALIDADE DE ACOMODAR O USUÁRIO DE MANEIRA CONFORTÁVEL E ERGONÔMICA. O ASSENTO É PRODUZIDO EM TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA (COPOLÍMERO DE POLIPROPILENO), FABRICADO PELO PROCESSO DE INJEÇÃO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO. POSSUI DIMENSÕES APROXIMADAS DE 460 MM (LARGURA) X 415 MM (PROFUNDIDADE) E ESPESSURA MÉDIA DE 4 MM, PERMITE-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 10%). (APRESENTANDO EM SUAS EXTREMIDADES CANTOS ARREDONDADOS. POSSUI AINDA O ASSENTO NA CONFIGURAÇÃO ESTOFADA COM ALMA PLÁSTICA QUE É FIXADA AO MESMO POR MEIO DE PARAFUSOS PARA PLÁSTICO. A ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DO ASSENTO E DO ENCOSTO É FABRICADA EM TUBOS DE AÇO CARBONO ABNT 1010/1020 COM DIÂMETRO DE 22,22 MM E 1,50 MM DE ESPESSURA, QUE RECEBE UMA PROTEÇÃO DE PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE METÁLICA EM NANOTECNOLOGIA (NANOCERÂMICA), E REVESTIMENTO ELETROESTÁTICO EPÓXI EM PÓ, QUE GARANTE PROTEÇÃO E MAIOR VIDA																									
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

ÚTIL AO PRODUTO. C) APOIA BRAÇOS CONJUNTO MECÂNICO DE APOIO PARA OS BRAÇOS, UTILIZADO PARA POSICIONAMENTO DOS BRAÇOS EM POSIÇÕES ERGONOMICAMENTE CONFORTÁVEIS. O APOIO DE BRAÇO É FORMADO PELO PROLONGAMENTO DA ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ELABORADO POR: P&D ET 9.6 REVISÃO: 01 DATA: 05/07/2019 PÁGINA 3 DE 5 DO ASSENTO E ENCOSTO, COBERTO POR UMA PEÇA EM TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA (COPOLÍMERO DE POLIPROPILENO) FABRICADO PELO PROCESSO DE INJEÇÃO COM ACABAMENTO TEXTURIZADO. SUAS DIMENSÕES GIRAM EM TORNO DE 55 MM DE LARGURA POR 245 MM DE COMPRIMENTO COM ESPESSURA MÉDIA DE 3 MM E SÃO FIXADOS POR 2 (DOIS) PARAFUSOS FLANGEADOS PARA PLÁSTICO COM DIMENSÕES DE 4,0X25 MM. D) ENCOSTO COMPONENTE UTILIZADO COMO SUSTENTAÇÃO DA REGIÃO DO APOIO LOMBAR E QUE POSSUI A FUNCIONALIDADE DE ACOMODAR CONFORTAVELMENTE AS COSTAS NUM DESENHO COM CONCORDÂNCIAS DE RAIOS E CURVAS ERGONÔMICAS, E QUE MODELAM DE FORMA AGRADÁVEL E ANATÔMICA AOS MAIS VARIADOS BIÓTIPOS DE USUÁRIOS. O																									
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

ENCOSTO É FABRICADO EM TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA (COPOLÍMERO DE POLIPROPILENO) INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM DIMENSÕES DE 460 MM (LARGURA) X 335 MM (ALTURA) E ESPESSURA MÉDIA DE 4 MM APRESENTANDO EM SUAS EXTREMIDADES CANTOS ARREDONDADOS. O ENCOSTO É UNIDO À ESTRUTURA POR DUPLA CAVIDADE NA PARTE POSTERIOR DO ENCOSTO, QUE SE ENCAIXA NA ESTRUTURA METÁLICA. O TRAVAMENTO DO ENCOSTO SE DÁ POR DOIS PINOS FIXADORES, INJETADOS EM TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA (COPOLÍMERO DE POLIPROPILENO) FABRICADOS PELO PROCESSO DE INJEÇÃO. ESSE FIXADOR SEGUE A COR DO ENCOSTO, DISPENSANDO A PRESENÇA DE REBITES OU PARAFUSOS. O ENCOSTO POSSUI FUROS QUE FACILITAM A TRANSFERÊNCIA TÉRMICA. DEVERÁ APRESENTAR OS LAUDOS ABAIXO: 1. ASTM178/2010; 2. ABNT 10443-11003-ADERÊNCIA A TINTA; 3. NR17.																									
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

71	CADEIRA GIRATÓRIA COM APOIO DE BRAÇO E RODÍZIOS: ASSENTO: LARGURA APROXIMADA DE 440 MM E PROFUNDIDADE APROXIMADA DE 435 MM. (PERMITE-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 10%). COM VAO ENTRE ENCOSTO E ASSENTO, COM ENCOSTO E ASSENTO CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO INJETADO, REVESTIDOS EM TECIDO 100% POLIESTER, NA COR NA COR PRETA, CONTRACAPA EM POLIPROPILENO INJETADO, ESTOFAMENTO EM ESPUMA INJETADA DE POLIPROPILENO COPOLIMERO DENO MINIMO 40MM DE ESPESSURA, APRESENTANDO DENSIDADE DE 45KG/M3, ESPALDAR MEDIO, COM ENCOSTO MEDINDO NO MINIMO (410X350)MM=(LXA), E ASSENTO MEDINDO NO MINIMO (460X420)MM=(LXP), BRACOS EM POLIPROPILENO COPOLIMERO E ALMA DE ACO SAE 1020, COM REGULAGEM DE ALTURA, ENCOSTO COM REGULAGEM DE INCLINACAO E ALTURA, E REGULAGEM PNEUMATICA (A GAS) DE ALTURA DO ASSENTO, TUBO CENTRAL EM ACO, COM PROTECAO COM CAPA TELESCOPICA EM POLIPROPILENO INJETADO, BASE FORMADA POR 05 PATAS COM RODIZIOS DUPLOS DE POLIAMIDA, EM ACO, ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTATICA COM TINTA PO, NA COR PRETA, COM PRAZO DE GARANTIA DE		0	10	0	0		0	10000	150	0	0	0	0	10	50	0	1300	0	40	50	30	10	20	211	100	11981
----	--	--	---	----	---	---	--	---	-------	-----	---	---	---	---	----	----	---	------	---	----	----	----	----	----	-----	-----	-------

NO MINIMO 12 MESES, FABRICADA DE ACORDO COM AS FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS NBR/ABNT VIGENTES E NR-17.

PERMITE-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 10%

**CADEIRA FIXA DIALOGO ESPALDAR MÉDIO
COM BRAÇO**

**SOFÁ DE ESPERA - 03 LUGARES COM BRAÇO
FIXO**

ENDEREÇOS DE ENTREGA DOS ÓRGÃOS

ENDEREÇO		Contato
ARSER	Avenida da paz, 900, Maceió – AL CEP:57020-680 (82) Maceió/AL	3315-3713 / 3714 / 3715.
ENDEREÇOS:		Contato
SEMGE	Rua Pedro Monteiro, 5, Centro. CEP 57020-150	3315-7115 / 7104 / 7113
SEMED	Av. Galba Novaes de Castro, 320, Petrópolis, CEP 57062.590.	3315-4553
SEMEC	Rua Pedro Monteiro, nº 47, Centro - Maceió/AL CEP: 57020-380	3315-3603
SEMINFRA	Rua Buarque de Macedo, 307, Centro CEP 57023-060	3315-5005 /3536
GP	Rua Sá e Albuquerque, 235, Jaraguá	3315.5040 / 5045
SMG	Rua Sá e Albuquerque, 235, Jaraguá	33125860
PGM	Rua Dr. Pedro Monteiro, 291, Centro. CEP 57020-380	3327-4902 /7409 /1588 /1447
SEMSCS	Sede administrativa: Rua Alexandre Passos, s/n, Jaraguá- Maceió- AL. CEP-57022-190	3315-4747/ 2848 / 1920
SEDET	Avenida Governador Afrânio Lages, 297, Farol. CEP - 57050-015	3315- 4754
GVP	Rua Sá e Albuquerque, 235, Jaraguá	3315-2124/2125
SEMTABES	Sede: Rua do Imperador, 141, Centro. CEP 57020-670.	3315-6260
IPREV	Rua Governador Afrânio Lages, 65Farol	3312-5250
FMAC	Rua Melo Moraes, 63, centro, Maceió/AL. CEP 57.020-330	3336-2537
SIMA	Rua Marquês de Abrantes, s/n, Bebedouro CEP 57018-330	3315-3821 / 6410 / 3828
SMTT	Avenida Durval de Góes Monteiro, 829, KM 10, Tabuleiro do Martins CEP 57061-000	3315-3571
SEMAS	SEMAS Almocharifado – R. Barão de Atalaia, 753, Maceió-AL	
SMS	Rua Maragogi, 110, Canaã.	
COMARHP	Rua General Hermes, 281, Cambona CEP 57017-010 // Fone: (82) 3336-5007	
SUDES	Coronel Pedro Lima, nº 90. CEP 57022-220.	
SEMTEL	Godofredo Ferro, 53, centro, Maceió/AL, CEP 57.020-570.	
SMCI	Rua Sá e Albuquerque, nº 235, Jaraguá.	

ANEXO B

CADASTRO DE RESERVA

1ª CLASSIFICADA

EMPRESA:						
CNPJ:		Telefone:		e-mail:		
Endereço:						
GRUPO	ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	PREÇO (R\$)
01	01					
	02					

2ª CLASSIFICADA

EMPRESA:						
CNPJ:		Telefone:		e-mail:		
Endereço:						
GRUPO	ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	PREÇO (R\$)
01	01					
	02					

ANEXO III do Edital

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO Nº (...)/20(...)-CPL/ARSER.

TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, COM INTERVENIÊNCIA DA (...), E A EMPRESA (...), NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, através da(s) seguinte(s) Secretaria(s) como *interveniente(s)*, (...), CNPJ/MF sob o nº. (...), com sede (...), nesta Cidade, com o CEP: (...), representada(s) pelo(a) (...), Senhor(a) (**nome completo**), (**nacionalidade**), (**profissão**), (**estado civil**), portador(a) do RG nº. (...) – (...) / (...) e CPF nº. (...), domiciliado(a) neste município, e de outro lado a empresa (**nome completo da empresa**), com o CNPJ nº (...), localizada à (...), – CEP: (...), neste ato representada pelo(a) Senhor(a) (**nome completo**), (**nacionalidade**), (**profissão**), (**estado civil**), portador(a) do RG nº. (...) – (...) / (...) e CPF nº. (...), doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justos e acordados o presente contrato, observadas as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA I – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

O presente contrato tem como fundamentos legais e será executado segundo:

- a) Os termos do Edital do Pregão Eletrônico nº (...)/20(...)-CPL/ARSER;
- b) Os termos da proposta firmada pela CONTRATADA constante do Processo Administrativo nº (...);
- c) As disposições da Lei nº 8.666/1993 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria;
- d) Os preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, no que couber, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54, da Lei nº 8.666/1993, combinado com o inciso XII do art. 55 do mesmo diploma legal.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram o presente instrumento, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos, cujos teores consideram-se conhecidos e acatados pelas partes:

- a) Processo Administrativo nº (...);
- b) proposta da CONTRATADA, no que couber;
- c) o edital e os anexos do Pregão nº (...)/20(...)-CPL/ARSER;
- d) Decreto Municipal 8.530/2017, de 11/12/2017.

CLÁUSULA II – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de MOBILIÁRIO para a Secretaria (...), conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Pregão nº (...)/20(...)-CPL/ARSER).

CLÁUSULA III – DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

A CONTRATADA deverá efetuar a entrega do objeto contratado em **até 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho e/ou ordem de fornecimento**, observando as formalidades estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão citado no preâmbulo deste instrumento contratual).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto do Contrato deverá ser entregue no endereço indicado no Termo de referência (Anexo I do Edital do Pregão nº (...)/20(...)-CPL/ARSER).

PARÁGRAFO SEGUNDO - Não será recebido o objeto do Contrato caso não observe fielmente as especificações técnicas mínimas exigidas pela CONTRATANTE, assim como aquelas constantes da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA IV – DA GARANTIA DO PRODUTO

O produto será oferecido, com garantia pelo prazo estabelecido Anexo I do Edital do Pregão nº (...)/20(...)-CPL/ARSER, ou, sendo mais vantajoso para a Administração, aquela fornecida contratualmente pelo fabricante, indicada em termo próprio ou documento equivalente.

CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

As partes que integram a presente relação contratual comprometem-se a cumprir as exigências dos parágrafos seguintes, sem prejuízo de quaisquer outras inerentes à boa e fiel execução de seu objeto e daquelas insertas nas demais cláusulas deste Termo de Contrato e no Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão (...)/20(...)-CPL/ARSER).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;
- b) acompanhar e fiscalizar a execução contratual, por intermédio de servidor ou comissão designada para este fim;
- c) disponibilizar as condições necessárias à efetivação dos serviços de fornecimento, de acordo com as especificações fornecidas junto à CONTRATADA;
- d) observar para que, durante a vigência do presente contrato, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- e) cumprir as demais obrigações dispostas no Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão nº (...)/20(...)-CPL/ARSER).

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA obriga-se a:

- a) Entregar o objeto com as características exigidas no Termo de Referência, sendo vedadas soluções alternativas para a consecução do objeto, ressalvada a hipótese de expressa anuência por parte da Administração;
- b) cumprir integralmente as condições, prazos e obrigações fixadas no Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão nº (...)/20(...)-CPL/ARSER);
- c) responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
- d) ressarcir os eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, cometidos por seus empregados ou prepostos na execução do objeto deste contrato;
- e) manter, durante o prazo de vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como fornecer novos documentos que comprovem o atendimento a essa exigência à medida que forem vencendo os prazos de validade daqueles anteriormente apresentados, em conformidade com o imposto pelo artigo 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/1993;
- g) cumprir as demais obrigações dispostas no Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão nº (...)/20(...)-CPL/ARSER).

CLÁUSULA VI – DOS PREÇOS UNITÁRIOS E DO VALOR GLOBAL

A CONTRATANTE pagará os seguintes valores à CONTRATADA:

<i>Item</i>	<i>Especificação do(s) item(s)</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant.</i>	<i>Preço Unitário R\$</i>	<i>Preço Total R\$</i>
01	Descrição do item	Un			

O valor do presente contrato é de R\$ (...) ((... *por extenso)).

CLÁUSULA VII – DO REAJUSTE

Fica proibido o reajuste do valor durante a vigência do contrato/ata.

Após o período mencionado no “caput”, será admitido o reajuste, utilizando-se como base o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Pode ocorrer a revisão do contrato ou ata, tencionando o reequilíbrio econômico financeiro, desde que haja incidência de fato imprevisível e devidamente justificado, conforme art. 37, XXI, DA CF/88, arts. 57, §§ 1º e 2º, 65, II, “d” e § 6º, todos da Lei n.8666/93 e arts. 17/19 do Decreto Municipal nº 7.496/2013.

A revisão deverá incidir a partir da data em que for protocolado, com fundamento no item anterior, o pedido da Contratada.

CLÁUSULA VIII – DO PAGAMENTO E DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

O pagamento será efetuado na forma indicada no Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão nº (...)/20(...)-CPL/ARSER).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

- EM** = Encargos moratórios;
- N** = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
- VP** = Valor da parcela a ser paga;
- I** = Índice de compensação financeira, assim apurada:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

TX = Percentual de Taxa Anual (6%).

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA não terá direito ao recebimento da compensação financeira de que trata o Parágrafo Quarto caso concorra de alguma forma para o atraso de pagamento, como, por exemplo, se não apresentar quaisquer dos documentos ou informações indicados no Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão nº (...)/20(...)-CPL/ARSER).

CLÁUSULA IX – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência durante o período de (...) de (...) de 20(...) a (...) de (...) de 20(...).

CLÁUSULA X – DA DESPESA

A despesa prevista nesta avença, objeto deste Contrato, correrá por conta dotação orçamentária consignada no Orçamento do Município, do corrente exercício, Programa de Trabalho: (...), elemento de despesa: (...) e subelemento de despesa: (...).

CLÁUSULA XI - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O CONTRATANTE designará representante para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato, cujas responsabilidades estão previstas no Decreto Municipal nº 8.530/2017 e no Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão nº (...)/20(...)-CPL/ARSER).

CLÁUSULA XII – DAS PENALIDADES

Em virtude da inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou mora na execução, poderão ser aplicadas à CONTRATADA as sanções previstas no Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão nº (...)/20(...)-CPL/ARSER), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação vigente, garantida a prévia defesa e o contraditório.

CLÁUSULA XIII – DAS SANÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em caso de rescisão contratual ocasionada por dolo ou culpa da contratada, poderão ser aplicadas as seguintes sanções:

- a) multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato;
- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com este Município, pelo período de até dois anos; ou
- c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com o Município de Maceió e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos termos do art. 7º. da Lei nº 10.520/2002.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem motivo para rescisão do contrato os indicados nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente com as indicadas no caput da cláusula anterior.

PARÁGRAFO QUARTO - A empresa ficará isenta das penalidades mencionadas se comprovado impedimento, ou a ocorrência tenha sido de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e aceita pela Administração.

PARÁGRAFO QUINTO - As multas previstas, caso sejam aplicadas, serão descontadas por ocasião de pagamentos futuros serão pagas por meio de Guia de Recolhimento do Município (GRM), no prazo que o despacho de sua aplicação fixar.

PARÁGRAFO SEXTO - As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo a cargo do setor competente deste Órgão, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA XIV – DA RESCISÃO

A presente relação contratual poderá ser rescindida nas hipóteses fixadas nesta cláusula, respeitado o contraditório e ampla defesa e garantida a tutela do interesse público.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A rescisão poderá ser unilateral, a critério da CONTRATANTE, nos seguintes casos:

- a) inadimplemento parcial ou total de quaisquer obrigações contidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão nº (...)/20(...)-CPL/ARSER).
- b) subcontratação total da execução do objeto; e,
- c) nas hipóteses previstas no art. 78, incisos IX, X, XI, XII e XVIII, da Lei 8.666/1993.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Também poderá ensejar a rescisão contratual, a ocorrência de quaisquer das hipóteses albergadas nos incisos XIII, XIV, XV, XVI e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993, desde que haja pedido formal da CONTRATADA com a devida comprovação dos fatos alegados.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A rescisão contratual poderá ser amigável, por acordo entre as partes, desde que não prejudicial à tutela do interesse público.

PARÁGRAFO QUARTO - Na ocorrência de rescisão contratual, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da Lei 8.666/1993, sem prejuízo de quaisquer outros previstos pela legislação específica.

PARÁGRAFO QUINTO - Nos casos em que a rescisão contratual decorra de situações enquadradas nas

hipóteses dos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993, a CONTRATADA fará jus aos seguintes direitos, desde que não tenha concorrido para o fato e requeira formalmente:

- a) Indenização de eventuais prejuízos comprovadamente sofridos; e,
- b) Pagamentos referentes às obrigações já adimplidas.

CLÁUSULA XV – DA PUBLICAÇÃO E DA EFICÁCIA

A eficácia do presente contrato fica condicionada à publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município (DOM), à luz do que preceitua o art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Havendo a publicação no prazo estabelecido no dispositivo legal indicado no *caput* desta cláusula, o termo inicial de sua eficácia contará a partir da data de sua assinatura ou outro prazo pactuado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Havendo a publicação após o prazo estabelecido no dispositivo legal indicado no *caput* desta cláusula, o termo inicial de sua eficácia contará a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA XV – DO FORO

Para dirimir questões oriundas do presente contrato será competente o foro da Cidade de Maceió, Estado de Alagoas.

E, por estarem justos e de pleno acordo com as cláusulas e condições aqui pactuadas, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Maceió (AL) (...) de (...) de (...).

.....
(Nome da Empresa)
(Representante Legal da Empresa)

.....
(Nome da Secretaria Interveniente)
(Gestor(a) da Secretaria Interveniente)

ANEXO IV do Edital
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Empresa:

- CNPJ:
- Endereço:
- Cidade
- Fone:
- E-mail:

Estado:

Fax:

Para fins de Pagamento:

Banco: Agência: C/Corrente:

Prazo de validade desta proposta: 90 (noventa) dias.

Prazo de entrega/execução do(s) material(is)/serviços: **até 15(quinze) dias** a contar do recebimento da Nota de empenho

Declaramos que no preço proposto estão incluídas todas as despesas ou encargos de qualquer natureza resultante da execução do objeto licitado, considerando os itens entregues/executados no Local indicado neste Edital

Declaramos ainda que concordamos com todos os termos do Edital Pregão n.º 20(...) – CPL/ARSER e seus Anexos.

Em caso de divergência existente entre as especificações do objeto descritas no cadastro do Sistema COMPRASNET e as especificações constantes deste Edital e seus anexos, prevalecerão estas últimas.

ITEM EXCLUSIVO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
		Und				

AMPLA CONCORRÊNCIA
GRUPO 01 - MADEIRA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
		Und				

AMPLA CONCORRÊNCIA
GRUPO 02 - AÇO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
		Und				

AMPLA CONCORRÊNCIA
GRUPO 03 – RESINA PLÁSTICA / POLIPROPILENO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
		Und				

Preço Total por extenso:

Local, de de 20(...).

.....

Representante Legal da Empresa